REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 084 – QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ÜVICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3Ü- João Durval - (PDT-BA)
4Ü- Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS. 33486

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 33, de 2013 33486

1.2 – ATOS DECLARATÓRIOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 34 e 39, de 2013 33486

1.3 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 24, de 2013 33488

2 – ATA DA 88ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JUNHO DE 2013 33489

2.1 – ABERTURA 33489

2.2 – EXPEDIENTE 33489

2.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 580, de 2013, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando licença para tratamento de saúde no período de período de 9 do corrente a 7 de agosto próximo. 33491

Nº 581, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 25 a 30 do corrente. 33491

2.2.2 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.044/2013, restituindo o processado da Medida Provisória nº 607, de 2013. 33492

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ HENRIQUE – Anúncio da solicitação, junto à CCT, para a realização de audiência pública destinada a debater a tecnologia norte- americana sobre a produção de energia fóssil..... 33492

SENADOR PEDRO SIMON – Comentários sobre a Aliança do Pacífico e o Mercosul. 33494

SENADOR HUMBERTO COSTA – Satisfação pela assinatura da ordem de serviço para a construção da Adutora do Agreste, no sertão de Pernambuco..... 33498

SENADORA ANA AMÉLIA – Comentários sobre projetos de lei deliberados durante a semana; e outro assunto. 33499

SENADOR ACIR GURGACZ – Reflexão sobre o desperdício de alimentos, tema escolhido pela ONU para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente; e outro assunto. 33502

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Defesa da designação de um grupo de trabalho para realizar a transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania. 33504

2.2.4 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 545, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores. **Aprovado. .....** 33507

2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PAULO BAUER – Defesa da sanção integral, pela Presidenta Dilma Rousseff, do projeto que amplia oferta de bolsas do Pronatec. 33508

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Comemoração pela sanção da Lei dos Portos, destacando a necessidade de investimentos na infraestrutura nacional; e outros assuntos. 33511

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentários sobre a criação do “Tribunal de Crimes Contra a Natureza”. 33513

SENADOR JAYME CAMPOS – Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Vidal da Fonseca. 33516

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Anúncio da conclusão, até o final de 2013, do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Roraima; e outros assuntos. 33517

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Anúncio da existência de documentário que abordaria irregularidades na Sudam. 33520

SENADOR IVO CASSOL – Pedido de revisão da dívida do extinto Banco de Rondônia à Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal; e outro assunto. 33523

SENADORA LÚCIA VÂNIA, como Líder – Registro da participação de S. Exª na apresentação do Relatório Prévio das Contas do Governo, pelo TCU..... 33525

SENADORA LÍDICE DA MATA – Satisfação com a sanção pela Presidente da República de lei de criação de universidades federais brasileiras; e outro assunto. 33526

2.2.6 – Parecer

Nº 463, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 42, de 2013..... 33531

2.2.7 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 13, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 606/2013), que *altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico; 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público; 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações – REPNBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011.* **(Ofício nº 1.045/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados)**..... 33538

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 606/2013), na Ordem do Dia da presente sessão. 33555

2.2.9 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

2.3 – ORDEM DO DIA 33558

2.3.1 Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.* **Aprovado o Requerimento nº 582, de 2013, lido nesta oportunidade, de adiamento da discussão.** 33558

2.3.2 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 463, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 42, de 2013 (nº 210/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS ROBERTO BARROSO para compor o Supremo Tribunal Federal. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Eunício Oliveira, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Francisco Dornelles, Lindbergh Farias, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Aécio Neves, Magno Malta, Sérgio Petecão, José Agripino e Inácio Arruda. (votação nominal)..... 33559

2.3.3 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 361, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 7, de 2013 (nº 22/2013, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª GISELA GONDIN RAMOS para compor o Conselho Nacional de Justiça. **Aprovado.** (votação nominal) 33569

2.3.4 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 393, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 14, de 2013 (nº 71/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LEANDRO REIS TAVARES para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Aprovado.** (votação nominal)..... 33572

2.3.5 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 18, de 2013 (nº 93/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular. **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 464, de 2013-CRE** (votação nominal)..... 33575

2.3.6 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 19, de 2013 (nº 94/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel. **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 465, de 2013-CRE** (votação nominal)..... 33579

2.3.7 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 20, de 2013 (nº 95/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DEMÉTRIO BUENO CARVALHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz. **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 466, de 2013-CRE** (votação nominal)..... 33582

2.3.8 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 26, de 2013 (nº 129/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCUS CAMACHO DE VINCENZI, Ministro de Primeira Classe do quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituânia. **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 467, de 2013-CRE** (votação nominal)... 33586

2.3.9 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 27, de 2013 (nº 130/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria. **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 468, de 2013-CRE** (votação nominal)..... 33589

2.3.10 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA..... 33596

2.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 580, de 2013, de autoria do Senador João Ribeiro. **Aprovado. .....** 33596

2.4.2 – Discursos

SENADOR PAULO PAIM – Leitura de carta da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, que pede a aprovação do projeto de lei que estabelece o controle e a fiscalização das gorjetas; e outros assuntos. 33597

2.4.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 581, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado. .....** 33605

2.4.4 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 185, 186 e 187/2013).** *Designação dos Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, Romero Jucá e Waldemir Moka, como titulares, e dos Senadores Luiz Henrique, Vital do Rêgo, Ana Amélia, Sérgio Petecão e Paulo Davim, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 613, de 2013. Designação dos Senadores Valdir Raupp, Benedito de Lira, Luiz Henrique e Ana Amélia, como titulares, e dos Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Ciro Nogueira e Kátia Abreu, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 614, de 2013. Designação dos Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga e Vital do Rêgo, como titulares, e dos Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Jarbas Vasconcelos e Ana Amélia, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 615, de 2013.* 33606

Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 617, de 2013 **(Ofício nº 217/2013).** *Designação do Deputado Laércio Oliveira, como titular, para compor a referida Comissão*..... 33607

De diversas Lideranças, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 613, de 2013 **(Ofícios nºs 154-L-Democratas/13 e 632-PMDB-CD, de 2013)**. *Designação dos Deputados Augusto Coutinho e Lúcio Vieira Lima, como titulares, e do Deputado Onyx Lorenzoni, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 33607

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Destaque para o papel do SENAI e de instituições relacionadas na qualificação da mão-de-obra brasileira para a indústria..... 33607

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Defesa dos povos indígenas em diversos locais do País, especialmente no Estado do Mato Grosso do Sul. 33610

2.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 583, de 2013, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações ao Ministro de Estado do Turismo. 33612

Nº 584, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outro Senador, solicitando homenagem de pesar pelo Falecimento do Sr. Antônio Waldir Bezerra Cavalcanti. 33614

Nº 585, de 2013, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 33615

Nº 586, de 2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando voto de aplauso ao Sr. Danilo Costa. 33616

Nº 587, de 2013, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar do Senador Sérgio Petecão, no período de 2 a 7 de julho próximo. ... 33617

Nº 588, de 2013, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar do Senador Luiz Henrique, no período de 1 a 8 de julho próximo. 33621

2.4.7 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 21/2013, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 93/2013)**. 33626

Do Senador Cássio Cunha Lima, encaminhando relatório de viagem realizada para representar o Senado Federal no II Workshop de Engenharia de Petróleo, em Campina Grande, na Paraíba, em 15 de maio último **(Ofício nº 196/2013). .....** 33626

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, comunicando que o Senador Pedro Simon declina da indicação de S. Exª na Comissão de Educação, Cultura e Esporte **(Ofício nº 190/2013). .....** 33626

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, comunicando que o Senador Pedro Simon declina da indicação de S. Exª na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa **(Ofício nº 191/2013). .....** 33626

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, comunicando que o Senador Pedro Simon declina da indicação de S. Exª na Comissão de Assuntos Sociais (**Ofício nº 192/2013). .....** 33626

2.4.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ("Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências"), para estabelecer a necessidade de existência e divulgação de regras objetivas para aferição do valor do prêmio e possibilidade de recusa de propostas no âmbito dos seguros privados. .....* 33627

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que *dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências. .....* 33630

2.4.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nºs 1.086 e 1.087/2013, na origem, registrando recebimento dos autógrafos das Resoluções nº 20 e 19, de 2013, do Senado Federal, respectivamente, e informando o número de autuação dos referidos expedientes e a unidade daquela Casa à qual foi despachado..... 33639

2.4.10 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.034/2013, comunicando a declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 387, de 2008; e 245, de 2009**.....** 33639

Nº 1.043/2013, restituindo o processado da Medida Provisória nº 603, de 2013..... 33640

2.4.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Destaque para projetos, apresentados por S. Exª, que visam ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio-ambiente..... 33640

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO – Apelo por mais atenção à pesquisa e à qualificação de pessoal em ciência e tecnologia, especialmente na Amazônia..... 33641

SENADOR RENAN CALHEIROS – Esclarecimentos a respeito da regulamentação dos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas; e outro assunto..... 33642

2.4.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 33643

2.5 – ENCERRAMENTO..... 33643

3 – PARECER

Nº 21, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 609, de 2013, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências.* **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013).....** 33647

4 – ATAS..... 33710

4.1 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 1ª Reunião, realizada em 31 de janeiro de 2013..... 33710

Ata da 6ª Reunião, realizada em 17 de abril de 2013..... 33716

Ata da 7ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2013..... 33734

Ata da 8ª Reunião, realizada em 22 de maio de 2013..... 33758

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 5.6.2013 33766

6 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO..... 33766

6.1 – DESPACHO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Referente à Questão de Ordem apresentada por escrito pelo Senador Ciro Nogueira, em 16 de maio último, relativa à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, que *institui o Estatuto da Juventude. .....* 33766

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 33772

Bancadas dos Partidos 33773

Por ordem alfabética 33774

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 33775

9 – LIDERANÇAS 33776
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 33780
11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 33781
12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos ... 33794
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 33802
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 33806
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 33812
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 33817
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 33827
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 33835
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... 33844
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 33850
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 33856
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 33860
13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 33864
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 33865
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 33866
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) 33867
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 33867
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 33868
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 33870
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) 33872
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)..... 33874
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 33876

CONGRESSO NACIONAL

14 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 33878
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 33882
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 33886
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 33887
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 33888
Comissões Mistas Especiais 33891
15 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 33895
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 33896
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 33897

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 33, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, que "dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências", e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, na condição de membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, e o Senador ACIR GURGACZ, na condição de membro suplente, em virtude de anuência expressa de Ss. Exªs, aposta no Ofício nº 087/2013-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2013

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e empresas estatais, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 5 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2013

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 599, de 27 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 5 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2013

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012, que "Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do caput do art.22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins; e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 5 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2013

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 603, de 18 de janeiro de 2013, que "Altera a Medi-

da Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 5 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2013

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 604, de 18 de janeiro de 2013, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R$ 361.368.057,00, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 5 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2013

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 5 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 24, DE 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Em aditamento ao Ato do Presidente nº 15, de 2013, designo o Senador Rodrigo Rollemberg para integrar a Comissão destinada a representar o Senado Federal na Jornada Mundial da Juventude 2013 no Rio de Janeiro, quando da visita do Papa Francisco.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de junho de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Ata da 88ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de junho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Romero Jucá, Jayme Campos, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Paulo Bauer, Ruben Figueiró e da Srª Lídice da Mata

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 21 horas e 20 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

88ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 05/06/13 07:00 até 05/06/13 21:28

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X

PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja prorrogada minha Licença para Tratamento de Saúde a partir do 09 de junho até 07 de agosto de 2013, conforme Laudo Médico em anexo.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2013

Senador **JOÃO RIBEIRO**

REQUERIMENTO Nº 581, DE 2013

Nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, e na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, requeiro licença dos trabalhos da Casa, de 25 a 30 de junho de 2013, com o fim de representar o Brasil no "Primer Encuentro em Lationoamérica Del Foro de Mujeres de EUROLAT", a realizar-se no período de 26 a 28 do referido mês, em San Miguel de Tucumán, província de Tucumán, República da Argentina.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 25 a 30 de junho de 2013.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2013.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente da Câmara dos Deputados, o **Ofício nº 1.044, de 2013**, que restitui o processado da **Medida Provisória nº 607, de 2013**.

O Ofício vai à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a referida Medida Provisória.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.044/13/SGM–P

Brasília, 5 de junho de 2013

Assunto: Restituição do processado da Medida Provisória nº 607/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Restituo a Vossa Excelência o processado da Medida Provisória nº 607, de 2013, que teve parecer da Comissão Mista pela prejudicialidade.

Entende esta Presidência, com o apoio de todos os líderes de Partido da Câmara dos Deputados, que para dar cumprimento ao disposto no art. 62, §§ 5º e 9º, da Constituição Federal é necessário que o Parecer da Comissão Mista seja exarado nos exatos termos dos parágrafos do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem. Eu queria me inscrever para falar pela Liderança da Oposição, ou Minoria, como queiram, após a Ordem do Dia, e quero que V. Exª me confirme se sou o primeiro orador depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Sim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu lhe agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Seguindo a ordem de inscrição, o primeiro Senador a usar da palavra é o Senador Luiz Henrique. São dez minutos.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Humberto Costa, Srªs e Srs. Senadores, a notícia de que os Estados Unidos desenvolveram uma tecnologia nova capaz de torná-los autossuficientes em produção de energia fóssil deixou o mundo atônito.

A extração de gás e petróleo das camadas de xisto é conhecida há muito tempo. A Petrobras, inclusive, tem uma usina de extração de óleo do xisto betuminoso, desde 1992, em São Mateus do Sul, no Paraná.

Embora os Estados Unidos disponham das maiores reservas mundiais, essa exploração era considerada antieconômica, como me foi afirmado em Pittsburgh, quando visitei, há uns quatro anos, as instalações da Agência Nacional de Energia.

Recentemente, aquele país assombrou a economia mundial ao anunciar que está extraindo milhares de toneladas de gás, por um processo chamado fraturamento (*fracking*, em inglês), de placas de xisto localizadas no subsolo terrestre, a cerca de mil metros ou mais de profundidade.

O processo de extração é complicado. Consiste em quebrar lâminas de rocha com disparos, sob pressão, de água e areia, que, misturadas a produtos químicos, lá embaixo, a mil metros de profundidade, mantêm abertas as rachaduras entre as placas de pedras para liberar o gás que está ali aprisionado há 300 milhões de anos.

O xisto betuminoso de São Mateus do Sul é apenas urna espécie dessa formação geológica. Entendem-se como xisto – e falo isto para os telespectadores que talvez não o saibam – vários tipos de rocha que se apresentam em lâminas, onde se escondem quantidades incríveis de gás e até mesmo de petróleo.

Sua extração por fratura hidráulica vai mudar a geografia econômica do mundo, reduzindo a importância dos poços petrolíferos do Oriente Médio, criando, assim, uma nova geopolítica mundial. Se com o gás de xisto os Estados Unidos vierem a reduzir, em pelo menos 30%, as suas importações – os Estados Unidos importam 60% dos combustíveis fósseis que utilizam –, até 2.030 os países árabes perderão a importância estratégica que tem hoje.

As consequências para a economia brasileira já estão sendo sentidas. E por quê? Porque o gás de xisto norte-americano está sendo extraído a um custo correspondente a 20% do gás disponibilizado no Brasil – a maior parte de origem boliviana. As indústrias brasileiras, que já apresentam declínio na sua competitividade mundial, vão sofrer ainda mais, ficarão ainda menos competitivas, o que afetará mais fortemente aquelas que são intensivas no uso de gás, como a indústria cerâmica, a metalúrgica, a petroquímica, a química e a de vidro.

Se o *fracking* propiciar esse novo salto econômico aos Estados Unidos, de outro lado vai gerar profundas mudanças ambientais...

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Permite-me, Senador?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – ...pelo comprometimento dos lençóis freáticos e das reservas hídricas.

Já concederei, Senador Pedro Simon.

Estima-se que na produção atual já estão sendo desviados 1,5 bilhão de litros de água para realizar esse processo. Por isso, ele já foi banido em países como França, Austrália, Espanha e em muitos Estados da Alemanha. Até mesmo o Estado de Nova York, onde se concentram grandes jazidas de xisto, baniu esse processo de exploração, primeiro, porque não se conhecem as consequências ambientais; segundo, porque cientificamente não se tem como mensurar a extensão desses danos.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vai se delinear no mundo um novo choque entre produção e proteção, o mesmo choque que conciliamos aqui, no Brasil, com o novo Código Florestal, estabelecendo absoluta harmonia entre os dois lados. Teremos um choque muito mais evidente, muito mais profundo, muito mais acirrado entre os que querem produzir gás a qualquer custo, por um processo que pode enviar para o fundo da terra produtos químicos, gerando todo tipo de consequência, e os que querem que a produção obedeça àquilo que é fundamental: a qualidade de vida principalmente das pessoas que vivem próximas a esses locais de extração.

Concedo, com todo prazer, um aparte ao Senador Pedro Simon.

(Soa a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Lá vai não sei quanto tempo, quando fui Governador do Rio Grande, essa questão do xisto veio à tona e se transformou em uma grande manchete. Foi quando o governo fez a usina experimental São Mateus, no Paraná, que funcionou bem. Não sei como ela está hoje.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Funciona, mas não é um processo danoso como o do *fracking*.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – No Rio Grande do Sul, nós temos reservas de xisto na região de São Gabriel, e reservas enormes de xisto. Quando fomos levar adiante, a conclusão a que chegamos foi que, àquela altura, o preço era absurdo, se comparado com o do petróleo. Então, tanto a Usina de São Miguel, no Paraná, que foi uma experiência do governo para ver se dava certo... Deu certo, tinha, mas era antieconômico fazer a exploração.

(Soa a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – A mesma coisa acontecia com a nossa, no Rio Grande do Sul. Eu só perguntaria a V. Exª: se isso está dando certo nos Estados Unidos, como seria explorado no Rio Grande do Sul e no Brasil hoje? Sob o ponto de vista econômico, seria viável isso? E a quantidade, teria algum significado?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Senador Pedro Simon, a mesma informação me foi dada na Agência Nacional de Energia em Pittsburgh: o xisto não oferecia uma exploração econômica. Acontece que desenvolveram agora, recentemente, uma tecnologia que coloca, através da perfuração, um sistema tubular penetrando na rocha...

(Interrupção no som.)
(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – ...lá embaixo, a 2,5 mil até 3 mil metros de profundidade, e aí injetam água e areia junto com um produto químico. Esse processo afasta as camadas de pedra, e, lá no fundo, está o gás, que é trazido para a superfície.

Mas não há só o risco ambiental de contaminação dos lençóis freáticos. Há outros riscos, como o da contaminação pelo incontível domínio do gás metano. Pessoas que vivem próximas às usinas na região de Pittsburgh...

(Interrupção no som.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) –... que é o maior centro de produção *(Fora do microfone.)*, estão sentindo as consequências.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Um fato absolutamente inusitado vem surpreendendo as pessoas, Senador Pedro Simon, pessoas que moram perto de usinas produtoras de gás de xisto por esse processo de fraturamento. Elas abrem a torneira, e saem labaredas trazidas pela fuga do gás metano.

Para o Brasil, além do óleo do pré-sal, essa é uma nova oportunidade. A Petrobrás acaba de lançar licitações para...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – ... a exploração do gás do xisto (*Fora do microfone.*) no Acre, na Bacia do São Francisco, dos Parecis, do Paraná e também no Recôncavo Baiano. Não há ainda nenhuma licitação para o Rio Grande do Sul. Não sei se as jazidas existentes no Rio Grande têm cubagem que se compare a essas. Eu acredito que a Petrobras, empresa competente que é, fez o levantamento dos locais geológicos mais promissores.

O Brasil, então, tem a oportunidade de produzir gás por esse processo de fraturamento a um preço 20% do que é...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – ... praticado hoje, que é vendido aos consumidores, às indústrias.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Mas é preciso saber se há absoluto domínio científico e tecnológico para que esse processo de produção não resulte em um grande processo de poluição.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, propus, na Comissão de Ciência e Tecnologia, a realização de uma audiência pública, chamando os técnicos mais renomados do Ministério de Minas e Energia, da Petrobras e de outras instituições para que façamos um estudo acadêmico, um estudo científico, um estudo sensato...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – ...equilibrado, sem a paixão que dominou (*Fora do microfone.*) a votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados, para que o Brasil possa conciliar o seu interesse econômico com o cuidado ambiental.

O processo de desenvolvimento dessa indústria extrativa nos Estados Unidos mudou tanto a correlação econômica internacional que os Estados Unidos estão trazendo de volta indústrias que mandaram para o exterior, que externalizaram. Estão trazendo de volta a indústria petroquímica, a indústria química, a indústria metalúrgica. Na mesma Pittsburgh, que já foi o maior centro metalúrgico do mundo, está voltando uma indústria que havia sido proscrita.

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Por quê? Porque a matriz energética (*Fora do microfone*.) do gás obtido em placas de xisto permite, hoje, àquele grande país do Norte, que ele produza esse gás barato que viabiliza empreendimentos que, antes, estavam condenados em seu território.

Ocupo a tribuna hoje, aqui, Sr. Presidente, para alertar os meus pares, para alertar o País, através dos telespectadores, para esse assunto que considero da maior relevância, da maior importância para o futuro do Brasil. Se o Brasil tiver que aproveitar, como a Petrobras já está fazendo, através de licitações, essa nova forma de produzir energia barata, que aproveite, mas que o façamos com os cuidados...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – ... ambientais para que o que (*Fora do microfone*.) se transformar em ganhos econômicos não gere prejuízos ambientais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Exª.

Quero registrar a importância do debate que V. Exª trouxe à Casa neste momento, e isso não foge da prática que V. Exª sempre teve aqui, ao longo desse período, de ser um dos grandes defensores da causa ambiental.

O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon. Logo em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, volto a esta tribuna para falar sobre um tema que considero da maior importância, que é o aparecimento da Aliança do Pacífico e suas implicações com o Mercosul, do qual nós do Brasil participamos.

Estou vendo com surpresa o exagero de notícias e o avanço já feito pela Aliança do Pacífico. Divulgada há poucos dias, no fim do mês passado, hoje já está se apresentando como se fora uma entidade de anos de existência. Falo em surpresa porque vínhamos acompanhando – e eu, de modo especial – o panorama internacional do continente americano. Muitas vezes, participamos dos debates na nossa Comissão. Quando fui Ministro da Agricultura, o Presidente Sarney lançou as metas da integração da América, depois, Governador do Rio Grande do Sul, fui convidado pelo Presidente Sarney e lançamos as metas que terminaram na criação do Mercosul.

Desde o início, quando falamos em integração da América, defendemos uma tese que, há muito tempo, a América do Sul defende: que, ao invés de ficar e combater aqui... Equador, Bolívia, Paraguai, Peru, Uruguai, pequenos países inclusive, sozinhos, lutando contra o mundo sem nenhum amparo e, às vezes, até seus vizinhos de fronteira são inimigos frontais, brigando por meia dúzia de metros a mais do lado de cá ou do lado de lá, fazendo guerras, como houve a guerra entre Paraguai e Chile, e o Paraguai perdeu a saída para o Pacífico.

Sei que, quando quisemos fundar a nossa integração, conseguimos nos limitar aos países que dela fazem parte.

Primeiro, foi a grande luta para trazer a Argentina. As velhas disputas, a animosidade entre Argentina e Brasil, principalmente a boataria que se espalhava no sentido que uma guerra entre o Brasil e a Argentina era inevitável, mais dia, menos dia, fizeram com que discutíssemos muito. E eu fui um dos que levei para a mesa de debate, com o Presidente Sarney e o seu Ministério, a tese da dificuldade de Brasil e Argentina se aproximarem. Nós do Rio Grande do Sul sabemos disso. Durante 50, 70 anos, metade do exército brasileiro esteve na fronteira entre o Brasil e a Argentina, cinco quartéis em Alegrete, três, quatro em Quarai – eu já disse isso várias vezes desta tribuna.

Conseguimos o diálogo com a Argentina. Reabrimos a compra do trigo argentino. O Brasil sempre foi o maior comprador do trigo argentino, mas, ao final da guerra, houve uma quebra de trigo, e a Argentina rompeu os nossos contratos, não forneceu, porque a Europa pagava mais caro. Com isso cortou. E durante muito tempo a Argentina insistia, insistia para vender o trigo, e o Brasil importava seis milhões, sete milhões de toneladas do Canadá, dos Estados Unidos, e nada da Argentina.

Com dois milhões de toneladas de compra, de saída, determinada pelo Presidente Sarney, ele quase que virou um herói na Argentina. Passamos a comprar petróleo da Argentina, que era um fornecedor. Nós importávamos do mundo inteiro, por não da Argentina? O preço era o mesmo.

E com essa integração Brasil e Argentina, o Uruguai veio fácil, e o Paraguai também veio fácil.

Mas o Chile já tinha acordos bilaterais com os Estados Unidos. E os Estados Unidos queriam, de um lado, fazer uma integração de toda a América, sob o comando deles, como quintal deles, ou fazer acordos bilaterais, de nação sul-americana em nação sul-americana, e boicotou, dificultou muito o trabalho do Brasil.

Já na integração da Aliança do Pacífico, houve o interesse dos Estados Unidos, no sentido positivo, para boicotar o Brasil e a nossa aliança.

Agora, o que chama a atenção é que, na reunião realizada há poucos dias, 23 de maio, em Cali, na Colômbia, os Presidentes do México, Colômbia, Chile e Peru anunciaram que, até o fim deste mês de junho, 90% dos produtos comercializados no bloco terão suas tarifas zeradas.

É impressionante a rapidez com que chegam a isso. Enquanto nós, no Mercosul, estamos ainda naquelas brigas bobas entre o arroz do Rio Grande do Sul e a entrada do arroz uruguaio e uma série de produtos identificados entre a Argentina e o Brasil. E estão discutindo essas questões. Várias vezes, centenas de caminhões brasileiros ficam parados na ponte porque a Argentina não deixa passar. Enquanto isso, recém-criada, já de saída, 90% dos produtos comercializados no bloco da Aliança do Pacífico já terão as tarifas reduzidas a zero.

Como assim? Eu me perguntei. Como pode uma área de livre comércio zerar as tarifas de 90% de seus produtos de exportação em tão curto espaço de tempo?

A pergunta me ocorreu porque sou um grande entusiasta do Mercosul. E quando digo que sou um grande entusiasta do Mercosul, estou querendo dizer que sou um grande entusiasta da integração da América Latina – Mercosul, Pacífico, Atlântico. O Mercosul era o início, mas nosso objetivo sempre foi uma integração da América Latina.

E, diga-se de passagem, o Brasil não é um país dado a conquista. Nós não queremos somar a América Latina para o Brasil tê-la, como o americano tem na América o quintal, o Brasil ter como quintal, ao lado dele.

Não. Nós defendemos a tese de que a América Latina possui tudo, território, agricultura, petróleo, gás, minério, povo, todo o possível para ser um grande continente e não esta triste miséria de estarmos comparados à África e muito, muito longe daquilo que poderíamos ser.

Nas mesmas notícias sobre a Aliança do Pacífico, os jornalistas brasileiros faziam questão de contrastar a veloz implantação daquele bloco com a lentidão, as incertezas e as dubiedades que marcam a trajetória do Mercosul.

É verdade. A lentidão de implantação do Mercosul é inegável.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Os problemas do bloco, políticos e econômicos, são muitos, talvez profundos até. As queixas das indústrias brasileiras em relação ao governo argentino são, na minha opinião, justificadas. Reclamam eles da criação, a toda hora, de empecilhos às exportações brasileiras.

No dia 4 de junho, a Confederação Nacional da Indústria afirmou que o Brasil e seus parceiros do Mercosul ficarão isolados se não procurarem alternativas para assinar novos acordos comerciais.

Segundo a Confederação Nacional da Indústria, o Brasil "corre o risco de perder mais espaço em seus mercados exportadores se não entrar totalmente no jogo mundial de buscar novas sociedades no comércio internacional".

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – No seu documento, a Confederação *(Fora do microfone.)* ... da Indústria aponta os acordos comerciais assina-

dos recentemente no mundo e outros que estão em discussão, e conclui melancolicamente que o Brasil e seus sócios do Mercosul (Argentina, Uruguai, Venezuela e Paraguai) estão "à margem" dessas grandes discussões que se fazem no mundo de hoje.

Os problemas políticos não são menores.

Tivemos no ano passado um conflito político da maior gravidade. O presidente eleito do Paraguai foi derrubado pelo Parlamento num rito sumaríssimo, estranho, *impeachment* em 24 horas.

Como o Congresso paraguaio era o único que não havia aprovado a entrada da Venezuela no Mercosul, o Brasil, a Argentina e o Uruguai afastaram o Paraguai temporariamente do bloco e permitiram a entrada da Venezuela.

Não foi um...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... episódio do qual o Mercosul possa se orgulhar *(Fora do microfone.)*. Mas eu prefiro, hoje, aqui, me concentrar na questão econômica. Cito alguns números:

Sozinho, o México tem tratados com 44 países. O Mercosul tem acordos com apenas três: Israel, Palestina e Egito.

Parece piada de mau gosto, mas é verdade.

A negociação de um possível acordo com a União Europeia se arrasta há mais de dez anos.

Só no primeiro semestre, as exportações brasileiras para os quatro integrantes da Aliança do Pacífico caíram em média 10%. Em 2012, o crescimento da economia foi de 4,9%, em média, nos países da Aliança. O crescimento médio das cinco nações do Mercosul foi de apenas 2,2%.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Em 2011, as quatro nações da Aliança do Pacífico exportaram *(Fora do microfone.)* 10% a mais em bens e serviços do que os cinco países do Mercosul, mesmo incluída a Venezuela, porque ela ainda não fazia parte do bloco.

Sobre esses quatro países, disse o jornal *O Globo*:

> Os quatro são os que mais cresceram na região nos últimos anos, representam a metade do comércio latino-americano, e a soma de suas riquezas fica em torno de US$2 trilhões, próximo do PIB brasileiro.

Escreve a *Folha de S.Paulo*:

> Para o Brasil, em especial, o bloco do Pacífico ameaça o que era até então uma importante vantagem compartilhada no País: o tamanho do mercado. Juntos, os países da Aliança do Pacífico têm uma população somada de 209 milhões e um conjunto do PIB de US$2 trilhões. São números equivalentes aos 198 milhões de habitantes e aos US$2,4 trilhões do PIB do Brasil.

E segue a *Folha de S. Paulo*:

> "Para atrair investimentos, a Aliança é muito mais interessante que o Brasil, porque é do tamanho do País, mas cresce mais rápido e tem condições melhores em termos de qualidade de políticas, com inflação baixa e economias menos fechadas", avalia Armando Castelar Pinheiro, coordenador de economia aplicada do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista os números arrolados aqui, eu pergunto: estão errados os presidentes do México, Peru, Chile e Colômbia ao acelerar a sua integração econômica, ou a verdade está com as nações do Mercosul, cuja união aduaneira parece ainda muito...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... distante?

Espero que a resposta a essa pergunta nos seja dada aqui pelo Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Antonio Patriota, quando vier a esta Casa. Apresentei pedido, já aprovado na Comissão – e lá vai tempo! – de Relações Exteriores para que S. Exª seja ouvida, juntamente com outras autoridades, sobre o tema.

Nós, Senadores, precisamos debater com profundidade o surgimento da Aliança do Pacífico, seus possíveis desdobramentos econômicos políticos e estratégicos no continente latino-americano e a possibilidade até de uma integração dos próprios. Até agora, o Ministro não marcou nada, ainda não encontrou tempo, mas espero que encontre para comparecer à Comissão de Relações Exteriores do Senado.

O outro homem das Relações Exteriores, considerado uma espécie de ministro extraordinário das Relações Exteriores,...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... adido internacional da Presidenta, disse que não deixa de dormir por causa da Aliança do Pacífico, que não lhe tira o sono. Era bom que ele também viesse e nos acalmasse para dormirmos tranquilos quanto ele numa hora como esta.

Senhores, a reunião de Cali deixou clara a divisão ideológica dos países de nosso continente. As quatro

nações da Aliança do Pacífico são consideradas as mais liberais em termos econômicos ou, simplificando, são governadas por homens mais inclinados às teses de centro.

De outro lado, temos, no continente, nações cujos governos poderiam ser definidos como mais próximos aos ideais de esquerda: Venezuela, Argentina,...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ...Equador e Bolívia (*fora do microfone*), mais centrada.

Os jornalistas brasileiros destacaram, por exemplo, o caso do presidente do Peru, o Sr. Ollanta Humala, eleito em 2011. Inicialmente considerado simpático ao chavismo, o pragmático Humala bandeou-se para a Aliança do Pacífico por ver nela mais vantagens para a sua nação.

Sr. Presidente, reproduzo uma pertinente observação do Sr. Embaixador Rubens Barbosa, em uma recente reportagem da revista *Veja* sobre a Aliança do Pacífico:

> Tratados de livre-comércio, em média, demoram cinco anos entre a concepção e a entrada em vigor das novas tarifas de importação. Em 1994, quatro países do Leste Europeu deixaram todos de cabeça baixa, de queixo caído por levar apenas dois anos para pôr de pé uma zona de livre-comércio, mas o recorde foi batido agora pela Aliança do Pacífico. Entre o anúncio das intenções e a eliminação das tarifas passaram-se doze meses. Nesse tempo exíguo, eles já fizeram muito mais que o Mercosul em duas décadas – diz o embaixador Rubens Barbosa.

É urgente discutir o que já fizemos e o que faremos do Mercosul.

Eu creio que o importante é o debate e é, aqui no Senado, que ele deve ser travado, embora o nosso querido Embaixador, Chanceler, grande Patriota, pelo menos patriota no nome, parece não ter grande simpatia, nem grande preocupação com essa questão. Praticamente, não vi de S. Exª uma palavra sobre a matéria.

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – E o seu concorrente, o Prof. Garcia, Ministro Extraordinário para Assuntos Internacionais, orientador do Lula durante todo o seu Governo – e dizem que também da Presidenta Dilma –, diz que não perde o sono por essas questões da Aliança do Pacífico.

Pois não, Senador.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador Pedro Simon, V. Exª a cada momento me surpreende, não apenas pela capacidade intelectual, mas pela propriedade e pela tempestividade do tema que V. Exª aborda na tribuna do Senado. Por todos os aspectos econômicos, por todos os aspectos geopolíticos, eu chamo a atenção para esse fato que me preocupa. E nós temos debatido isso na Comissão de Relações Exteriores (*fora do microfone*).

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Por provocação de V. Exª, nos próximos dias, nós receberemos o Chanceler Antonio Patriota, receberemos o Ministro do Desenvolvimento Econômico, Ministro Pimentel, para tratarmos dessas duas variáveis. Uma variável é a política internacional comercial, a outra variável são as relações externas e a geopolítica e a preocupação de ver a América do Sul se dividir em duas Américas do Sul: uma América do Sul do Atlântico e outra América do Sul do Pacífico. Sobre as consequências da Aliança do Pacífico – de Chile, Peru, México, Colômbia –, nós precisamos considerar o impacto disso nas nossas relações. Eu estive presente, numa reunião em Santiago, com o ex-presidente Ricardo Lagos, que tem refletido muito e pensado sobre este tema.

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Por exemplo, de o Brasil ter três acordos bilaterais enquanto o Chile tem 58. Então, eu acho que nós precisamos aprofundar esse debate, fazermos uma reflexão sob pena de nós estarmos perdendo o bonde de história. Mas eu quero me congratular com V. Exª, cumprimentá-lo pela forma ativista que V. Exª tem atuado na Comissão de Relações Exteriores, trazendo temas dessa dimensão e dessa magnitude. Meus cumprimentos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Vamos apenas ver. Eu agradeço o aparte de V. Exª. Reconheço como V. Exª tem sido altamente positivo e competente na nossa Comissão.

Já na administração passada, a Comissão tinha um bom trabalho de reuniões semanais para discutir assuntos, mas não é que nem agora com V. Exª. V. Exª não está discutindo assuntos pautáveis, gerais, mas está discutindo assuntos determinados que são da hora e do momento.

O Ministro Patriota ainda não marcou a data. Eu acho que podemos dizer para ele que deve ir um pouquinho mais ligeiro, senão acontece o que aconteceu: deram um *impeachment* no presidente do Paraguai, e

havia uma reunião sendo realizada no Rio de Janeiro; o Patriota estava no Rio quando lhe telefonaram dizendo: "Olha, caiu o presidente do Paraguai; ele não vai estar aí". Ele soube pelo telefone, depois de nós termos sabido pelo rádio.

Eu acho que ele podia vir um pouquinho mais ligeiro.

Agradeço e felicito V. Exª pela grande competência com que está dirigindo a Comissão de Relações Exteriores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Humberto Costa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)*

Não está presente.

Na sequência, o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é com satisfação e orgulho, como Senador do Partido dos Trabalhadores, representante do povo de Pernambuco, que hoje, especialmente, dirijo-me a este plenário, aos ouvintes da Rádio Senado, aos telespectadores da TV Senado, para tratar de uma obra que é de fundamental importância para o desenvolvimento de 68 Municípios do meu Estado e para o bem-estar e a saúde de mais de dois milhões de cidadãos e cidadãs.

Ontem, o Governo da Presidenta Dilma Rousseff autorizou o início dos trabalhos para a construção da Adutora do Agreste.

O Ministério da Integração Nacional tem assinada, agora, uma ordem de serviço no valor de R$107 milhões para custear o início dos 118 quilômetros de tubulações que, já na primeira etapa do projeto, permitirão que a água do Rio São Francisco chegue aos Municípios de Arcoverde, Pesqueira, Sanharó, Belo Jardim, Tacaimbó, São Caetano e Caruaru. Daí, a obra – e, naturalmente, depois a água – seguirá para Buíque, Tupanatinga, Itaíba, Águas Belas e Iati. Apenas para a primeira etapa, que deverá estar concluída em 24 meses, a destinação prevista é de R$360 milhões.

Esse é um empreendimento que, até março de 2015, depois do investimento superior a R$1 bilhão apenas pelo Governo Federal, fará parte daquele que é considerado o maior sistema integrado de abastecimento hídrico da América Latina.

No total, a Adutora do Agreste terá a extensão de 1,3 mil quilômetros, uma obra grandiosa, que fará a água captada no canal do Eixo Leste do Projeto São Francisco chegar continuamente, ou seja – reparem bem –, com regularidade em áreas periodicamente sujeitas à estiagem, ao flagelo da seca.

Esse investimento, que visa a levar segurança hídrica para a importante região do Agreste pernambucano, guarda sintonia com as políticas de desenvolvimento regional dos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. Aliás, é possível, hoje mesmo, antes da chegada da água, perceber uma amostra do desenvolvimento que a segurança hídrica traz.

Uma empresa francesa, produtora de tubos e conexões, foi vencedora de licitação e, como fornecedora de material para a obra da adutora, inaugurará, já no próximo mês, um centro de distribuição na região metropolitana, um investimento privado da ordem de R$1 milhão, que reduz custos de logística e gera mais empregos em Pernambuco e no Nordeste.

O início das obras da Adutora do Agreste é mais uma evidência do modo diferente de olhar para o Nordeste que o Partido dos Trabalhadores trouxe ao Brasil, uma visão que trouxe e continua trazendo para a o povo da nossa Região, caros colegas, investimentos, empregos, enfim, o desenvolvimento e o bem-estar. É isso que as pesquisas sobre a economia da Região mostram e a situação dos cidadãos, nas ruas e no campo, confirma.

A Adutora do Agreste é a concretização de um sonho que remonta há mais de 20 anos. O sertanejo sabe, principalmente esse, de uma das regiões de Pernambuco com menor precipitação pluviométrica, que a água é a mola propulsora do desenvolvimento, como sabe, também, o quanto é sofrida a estiagem, o quanto é duro depender do abastecimento por meio de carros-pipas, e o homem do campo, os pecuaristas dos Municípios do Agreste, onde a criação de animais é uma vocação histórica, celebram mais essa ação do Governo da Presidenta Dilma.

Bem a propósito, ontem, a Presidenta anunciou que, por meio do Plano Safra Semiárido, o Governo Federal suspenderá as execuções de dívidas dos produtores rurais do Nordeste até o final do ano que vem. A Presidenta também comunicou a decisão de que operações de crédito, contratadas até 2006 com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste ou do Tesouro Nacional, poderão ser quitadas com desconto de até 85%. São provas do compromisso do Governo Federal com a população do Semiárido e com os produtores da região, que está sob as consequências de uma das piores secas em cinco décadas.

A Presidenta explica que essas ações complementam os investimentos visando garantir a segurança hídrica da região. Naturalmente, todos nós reivindica-

mos e demandamos o perdão total dessas e outras dívidas dos pequenos produtores, mas, sem dúvida, a decisão tomada pelo Governo já representa um avanço importante nesse caminho.

O Governo Federal investe fortemente em obras de infraestrutura que mudarão, indiscutivelmente, para melhor a realidade do Nordeste, periodicamente assolado pelas secas. De acordo com o Ministério da Integração Nacional, a cada R$1,00 investido no Projeto São Francisco, outros R$2,00 são aplicados para garantir a segurança hídrica no Nordeste.

Obras estruturantes de segurança hídrica, as barragens, as adutoras e os canais, integram o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e resultarão na destinação de R$33 bilhões, por meio do PAC 1 e do PAC 2, para melhorar a oferta de água, financiar o combate aos efeitos da estiagem e empreendimentos de irrigação, drenagem e a recuperação de estruturas danificadas.

A meta do Governo Federal é, até 2015, com a construção de novas barragens no Nordeste, ampliar a capacidade de armazenagem de água na Região para sete bilhões de metros cúbicos. Desse total, 609 milhões já estão à disposição da população; outros 1,1 bilhão está em execução; e mais 2,7 bilhões de litros estão em licitação ou em ação preparatória.

Como está evidente, o Governo Federal trabalha para mudar definitivamente a realidade do Nordeste. Esses investimentos são transformadores, buscam dar à população dos Estados nordestinos a garantia de que um bem essencial à vida, indispensável para a manutenção da saúde e do bem-estar de todo o ser humano, chegue com regularidade às torneiras desses brasileiros e brasileiras.

Mais: o abastecimento hídrico regular torna atraente para investidores uma região do País que, até alguns anos atrás, merecia pouca atenção, raramente era escolhida para sediar empreendimentos privados. O Nordeste e Pernambuco, hoje, por meio da ação do Governo Federal, apresentam índices de crescimento e de geração de empregos que são a prova da transformação.

Na condição de Relator da Comissão Externa do Senado Federal para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, vejo com muitos bons olhos a assinatura da ordem de serviço para o início das obras da Adutora do Agreste.

Está claro, qualquer um pode ver, que um empreendimento não tem sentido sem o outro. Portanto, o Governo Federal, coerentemente, leva uma obra adiante, porque a outra, o projeto de transposição, servirá para assegurar o abastecimento d'água. Ou seja, são ações complementares.

E o Ministério da Integração Nacional já anuncia para setembro próximo a licitação da segunda das três etapas da Adutora do Agreste, com início dos trabalhos nos canteiros previsto já para outubro seguinte. A obra é resultado de parceria entre o Governo de Pernambuco e o Governo Federal, que responderá por 90% do investimento.

No Estado, outras ações estão em andamento para garantir o abastecimento hídrico a todos os pernambucanos. Recentemente, houve o anúncio da destinação de recursos para a Adutora do Pajeú, a Barragem Serro Azul, a Barragem Guabiraba, o Sistema Siriji e a Baragem de Igarapeba, num total superior aos R$250 milhões.

A Adutora do Agreste é uma obra emblemática, assim como o Projeto São Francisco, e serve perfeitamente para ilustrar como o Governo Federal entende, hoje, as necessidades e busca objetivamente resolver os problemas brasileiros, em especial os do Nordeste e, em particular, os de Pernambuco.

Nos últimos dez anos, uma maneira diferente de olhar a região resultou em ações que buscam soluções definitivas para questões estruturais, sem esquecer medidas emergenciais, para mitigar situações que impõem prontidão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem, Senador Humberto Costa.

Com a palavra agora, a Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Acir Gurgacz, hoje, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), que foi presidida pelo Senador Inácio Arruda, votamos alguns projetos importantes: alguns na área do desenvolvimento regional, sob a relatoria do Senador Rubens Figueiró, e um projeto muito relevante do nosso Ministro, nosso colega Marcelo Crivella, relatado pelo Senador Zeze Perrella, que trata de dar um ordenamento em relação à segurança e à qualidade das edificações – mais especificamente em relação à segurança. Esse projeto teve o apoio das entidades que representam os Conselhos de Engenharia. Votamos também matérias relacionadas à competência e à fiscalização.

O Senador Perrella conseguiu ajustar o texto, porque o Senador Romero Jucá, com muito senso de oportunidade, mostrou um detalhe: a falta de clareza no texto poderia ensejar um aumento da responsabilidade das prefeituras municipais, já assoberbadas com uma série de encargos. E um encargo adicional poderia provocar um aumento das suas despesas num

serviço que poderia ser compartilhado com os Estados ou com a própria União.

Mas é urgente e relevante, até porque nós, na subcomissão que trata de medidas de segurança e de prevenção de incêndios, a partir do episódio dramático de Santa Maria, da Boate Kiss, ouvimos as autoridades e especialistas na área e ali estava descrita a sugestão que ganhou mais corpo no sentido de que a responsabilidade pela qualidade da obra seja dos proprietários, dos empreendedores que a realizam.

Portanto, a garantia da qualidade da edificação é fornecida pelo seu proprietário; a prefeitura tem apenas que avaliar a veracidade do documento. Isso se fez exatamente para desonerar as prefeituras de uma responsabilidade civil e até criminal sobre essas questões, mas especialmente para responsabilizar os empresários da construção civil ou os empreendedores e incorporadores nesse processo de qualidade das edificações.

Temos alguns casos lamentáveis de edificações que desmoronam por falta de qualidade no seu projeto, havendo a perda de muitas vidas por conta dessa irresponsabilidade.

Na forma desenhada no projeto do Senador Marcelo Crivella, nosso Ministro da Pesca, e com esse aperfeiçoamento da redação, o Senador Zezé Perrella conseguiu compatibilizar, sem alterar o mérito do projeto, e criar as condições para isso.

Então, nós estamos hoje com essa missão, caro Senador Acir Gurgacz, de proporcionar maior segurança àqueles que compram um imóvel, especialmente nas grandes e médias cidades, onde a habitação vertical passou a ser uma necessidade. Penso, portanto, que nós temos que aplaudir a iniciativa do Legislativo.

Ontem também aprovamos, por minha relatoria, outro projeto do Senador Marcelo Crivella que trata de estabelecer penalidades para aqueles que cometem crimes comerciais ou de terrorismo em relação aos grandes eventos.

A lei tem a vigência da temporalidade dos eventos: a Copa das Confederações deste ano ou a Copa do Mundo de 2014. Sendo o projeto é de 2011 e como estamos em 2013, temo que os eventos passem sem que a lei tenha sido aprovada pela lentidão dos processos de tramitação nesta Casa.

A matéria começou a sua tramitação recentemente na Comissão de Educação e precisa ser submetida a várias outras comissões temáticas do Congresso Nacional. Acho que temos de trabalhar com rapidez para evitar perda de energia com um tema tão relevante quanto esse.

Queria, também hoje, caro Presidente Acir Gurgacz – e V. Exª é de um Estado muito comprometido com a causa, Rondônia –, falar de outro assunto. O Dia do Meio Ambiente, comemorado hoje em todo o mundo, é uma oportunidade para avaliarmos os acertos e erros das políticas públicas, privadas e de toda a sociedade em favor do desenvolvimento sustentável.

No caso do nosso País, as notícias publicadas nos jornais de hoje trazem dados que continuam preocupando: o desmatamento da Mata Atlântica voltou a aumentar. Entre 2011 e 2012, o País perdeu, em 17 Estados, 23.548 hectares do bioma, o equivalente a 235 quilômetros quadrados. Só de floresta, 21.977 hectares foram eliminados.

É uma lamentável notícia sobre esse importante bioma que, no passado, chegou a cobrir o Brasil de ponta a ponta. O equivalente a uma área de 1,3 milhão de quilômetros quadrados, do Rio Grande do Norte ao meu Estado, no extremo sul, o Rio Grande do Sul. Foi a segunda maior floresta tropical úmida do Brasil, comparável apenas à Floresta Amazônica.

Outro dado preocupante: a Organização para Educação, Ciência e Cultura das Nações Unidas (Unesco) relembra as dificuldades para alcançar o desenvolvimento sustentável nesta década. Na mensagem para o Dia Mundial do Meio Ambiente, a Diretora-Geral da Unesco, Irina Bokova, citou o desperdício de alimentos como um grave problema ambiental e social. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) estima que 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são jogadas fora, todos os anos, enquanto 870 milhões de pessoas permanecem subnutridas e com fome.

É um desperdício inaceitável, com impactos devastadores no meio ambiente e na sociedade de qualquer nação do Planeta! Inclusive, a Diretora do Departamento de Serviços para as Associações e para a Governança do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas, Claudia Von Roehl, esteve no Senado, há uma semana, tratando da importância de combater a fome no mundo. A conversa ocorreu porque fui Relatora da Medida Provisória nº 519, de 2010, que autorizou o governo brasileiro a doar alimentos dos estoques públicos a países atingidos, em 2010, por desastres naturais e sociais. Foi, pois, uma visita de agradecimento.

Podemos relembrar também as dificuldades latentes para importantes acordos internacionais, com efeitos práticos na área ambiental. O documento final da Rio+20, construído no ano passado, na belíssima cidade do Rio de Janeiro, e da qual participei, é um exemplo.

Infelizmente, a crise econômica internacional foi a pedra no meio do caminho da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

As negociações para as Convenções do Clima e da Biodiversidade retrocederam, o termo "educação ambiental" sequer foi mencionado no documento final e as metas obrigatórias para serem cumpridas pelos países, infelizmente, não foram estabelecidas.

Nos últimos anos, apresentamos também alguns avanços. Após a Rio+20, notamos maior participação da sociedade (ONGs, ambientalistas, militantes e cidadãos) em relação às conferências anteriores, como a Eco-92, também realizada na cidade do Rio de Janeiro.

A Conferência das Nações Unidas serviu também para criar o chamado ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, além de fortalecer e aumentar o financiamento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

O Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), aprovado no ano passado, é também um marco legal da maior relevância que inclui ações em favor do desenvolvimento sustentável. Essa proposta legislativa, debatida intensamente aqui no Congresso, teve também a participação dos setores públicos, privados e de toda a sociedade. Foi, a meu ver, o mais complexo, exaustivo e desafiador processo de negociação da presente legislatura.

É resultado de um maduro debate para a neutralização de posições radicais entre ambientalistas e produtores rurais. Foi o texto possível, adequado às necessidades da realidade nacional, de modo a permitir o Brasil como protagonista global na produção de alimentos, com sustentabilidade.

Isso permitiu um atualizado regramento, abrigando demandas legítimas após desafiadora articulação política, da qual todos os Srs. Senadores e Senadoras fizeram parte.

Foram acalorados debates que reforçaram a importância do agronegócio, responsável por fatia relevante do Produto Interno Bruto (PIB) do País. Graças à motivação, mobilização e competência de pequenos, médios e grandes produtores comprometidos com a agricultura sustentável, os números da produção de alimentos no Brasil surpreenderam o mundo.

Mesmo com as dificuldades para a implantação do Cadastro Ambiental Rural (CRA), uma atribuição do Governo Federal necessária para a aceleração da modernização desse Código, o Brasil alcança sucessivos recordes nas safras de grãos. Neste ano, poderá superar 184 milhões de toneladas, dado da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) que será atualizada nesta quinta-feira (6) com nova previsão otimista. O 9º levantamento da safra de grãos 2012/13. O Plano Safra para a agricultura familiar, comandado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, também será anunciado amanhã.

Ontem, o Governo anunciou o Plano Agrícola para 2013 e 2014,...

(Soa a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... com R$136 bilhões para financiar a próxima safra, volume 18% superior, caro Presidente, aos recursos liberados na safra passada. Com todas as limitações de infraestrutura, incluindo rodovias de má qualidade e escassos investimentos em ferrovias, portos, hidrovias e aeroportos, as exportações brasileiras do agronegócio superaram recordes sucessivos nos últimos anos: mais de US$99 bilhões, nos últimos 12 meses, segundo a Secretaria de Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. É um volume 4,2% maior, se comparado ao mesmo período do ano passado.

O Brasil também é destaque no *ranking* dos principais produtores de combustíveis renováveis do mundo, como etanol e biodiesel. Nossa produtividade no campo também é uma das mais elevadas do Planeta.

Eu queria apenas, caro Presidente desta sessão, dizer o seguinte: com esses dados, com essa relevância que a produção de alimentos...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... tem no Brasil (*Fora do microfone.*) como um protagonista mundial, esses agricultores, pequenos, médios, especialmente os pequenos, do seu Estado de Santa Catarina, Senador Paulo Bauer, ou do meu Estado do Rio Grande do Sul, de agricultura familiar, minifúndios em muitas regiões, precisam de segurança para continuar trabalhando.

Os conflitos que estão acontecendo no âmbito das reservas indígenas, dessa convulsão social, neste momento, são a pior notícia que nós podemos dar, sendo um confronto de grande envergadura social, antropológica, econômica e política, em alguma medida. Então, esperamos que o Governo, com as suas autoridades competentes, consiga levar a paz e a tranquilidade ao campo, sob pena de vermos conflagrada uma área que vinha trabalhando com relativa tranquilidade e serenidade até agora. O equilíbrio nessa área, Senador Paulo Bauer, é fundamental.

(Soa a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Brasil não pode abrir mão dessa posição, sob pena de graves prejuízos na geração de emprego, na geração de renda, da própria riqueza e também do abastecimento interno do País. Não podemos nos dar ao luxo. Não tenho dúvida de que a Presidenta Dilma Rousseff tem

a noção exata da gravidade do que está acontecendo no campo, especialmente em relação a isso.

Precisamos, também, que o Supremo Tribunal Federal faça a sua parte na decisão – espera-se a deliberação – sobre os detalhes finais do julgamento da demarcação das terras indígenas em Raposa Serra do Sol, que vai estabelecer o marco regulatório para as demais demarcações indígenas. Isso acontece em Santa Carina, no Paraná, no Rio Grande do Sul, no Mato Grosso do Sul, que está vivendo os dramas maiores neste momento, em Mato Grosso e em todos os Estados brasileiros.

Eu queria, então, renovar a confiança de que a Presidente da República, através dos mecanismos legais de que dispõe...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... e da ação das autoridades competentes (*Fora do microfone.*), leve paz ao campo.

Ela anunciou ontem um Plano de Safra audacioso, que é, segundo os especialistas, um dos melhores dos últimos tempos. Então, esse Plano não pode ser comprometido com a intranquilidade e a insegurança de produtores que, por gerações e gerações, dedicam a sua vida à produção de comida, à geração de emprego e renda em nosso País.

Muito obrigada, Presidente.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Bauer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Cumprimentamos a Srª Senadora Ana Amélia pelo brilhante pronunciamento que fez nesta sessão, tratando de um assunto que, efetivamente, precisa merecer as atenções desta Casa, do Executivo e de toda a sociedade brasileira.

Pela ordem de inscrição, já que estavam ausentes os Senadores inscritos, e, por isso, a Presidência da Mesa chamou os que se encontravam em plenário – no caso, a Senadora Ana Amélia –, agora concedo a palavra ao Senador inscrito Acir Gurgacz. Depois, a palavra será concedida ao Senador Eduardo Suplicy, que também estava inscrito anteriormente. Após o Senador Eduardo Suplicy, eu mesmo farei uso da tribuna. Em seguida, voltaremos a dar sequência à ordem de inscritos.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz, por 10 minutos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Bauer, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores, hoje, com muito orgulho e muita satisfação, comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente. Essa data foi criada pela Organização das Nações Unidas, em 1972, para marcar a abertura, no dia 5 de junho, da Conferência de Estocolmo, que foi a primeira reunião com representantes do mundo inteiro para discutir a relação entre o homem e a natureza.

A partir dessa data, a preservação ambiental passou a ser discutida pelos países e começou a se tornar uma preocupação para as pessoas. Nesse dia também foi criado o Programa Ambiental das Nações Unidas, com o propósito de promover essa conscientização.

Para este ano, o tema levantado pela ONU é o desperdício de alimentos. Segundo a ONU, todos os anos, 1,3 bilhão de toneladas de alimentos vão para o lixo. Isso daria para alimentar toda a população do mundo que ainda passa fome, que, segundo as estimativas da ONU, chega a cerca de 870 milhões de pessoas.

Portanto, considero o tema do desperdício de alimentos, escolhido pela ONU para celebramos o Dia Mundial do Meio Ambiente, muito apropriado e muito oportuno. Essa é uma discussão complexa, que envolve toda a cadeia produtiva, de transporte, de comercialização e consumo, além das políticas de governo e modos de produção. Mas é uma discussão que tem que ser feita.

Os dados atuais nos mostram que precisamos aperfeiçoar a produção de alimentos no nosso País, melhorar o modelo de agricultura que estamos praticando. Além de aumentarmos a eficiência e a produtividade em nossas lavouras, temos que manter o componente ambiental, com a proteção das florestas, dos solos e das águas, e aumentar o foco na segurança alimentar, no combate à fome, na redução da pobreza e da miséria humana em todo o mundo. Essa questão social é o principal fator para a sustentabilidade da vida no planeta Terra.

O último Relatório Mundial sobre a Fome realizado pela ONU revela que, aproximadamente, 25 mil pessoas morrem por dia vítimas de desnutrição. No entanto, a produção mundial de alimentos daria para alcançar a população global. O problema está na má distribuição dos alimentos e na quantidade elevada de comida desperdiçada.

O Brasil é um dos grandes produtores de alimentos do mundo, mas é, também, um dos países que mais os desperdiçam. Segundo a pesquisa realizada pelo Instituto Ethos, perdem-se, todos os anos, na colheita, cerca de 11 milhões de toneladas de comida. Muitos são os fatores que contribuem aos desperdícios de alimentos. As principais razões encontram-se na falta de conhecimento técnico, no uso de máquinas inadequadas, de pessoal com falta de treinamento e inabilitado, no uso de práticas inadequadas de produção

e, principalmente, no desconhecimento de técnicas adequadas de manuseio pós-colheita.

O armazenamento e o transporte são fatores que ajudam a aumentar ainda mais o número de alimentos desperdiçados. Ou seja, existem deficiências técnicas, estruturais, de qualificação do agricultor e da mão-de-obra no campo e em toda a cadeia produtiva, de estocagem e comercialização dos alimentos. Falta orientação para os produtores que colhem e armazenam a safra, bem como para os transportadores, comerciantes e consumidores brasileiros.

As feiras-livres e os Centros de Abastecimento, por exemplo, são responsáveis por 30% de todo o desperdício de comida no nosso País, segundo a pesquisa do Centro de Agroindústria de Alimentos da Embrapa. No final de cada feira ou de um dia de trabalho, é visível a grande perda de alimentos que ocorre nesses locais. Geralmente, pessoas se aglomeram para recolher os restos que são abandonados nas ruas ou jogados em tonéis de lixo. Muitos comerciantes também fazem doações para organizações que se responsabilizam pela higiene e distribuição para pessoas carentes.

Portanto, é muito oportuno o tema da Semana do Meio Ambiente deste ano. Esperamos que ele sirva para alertar os produtores, comerciantes, para o governo e também para a toda a população brasileira, que pode contribuir para que possamos diminuir esse desperdício de alimentos que ocorre em nosso País.

É com prazer que concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento o Senador Acir Gurgacz pelo tema que hoje traz em homenagem ao Dia do Meio Ambiente e, sobretudo, pela preocupação também com a sustentabilidade e, portanto, com o combate à fome, com o combate à pobreza extrema e absoluta, chamando a atenção para o desperdício de alimentos produzidos, seja na forma de distribuição, nas feiras, nos restaurantes, nos mais diversos estabelecimentos, inclusive comerciais, onde eles nem sempre são suficientemente aproveitados. Acho que, na medida em que houver maior consciência, inclusive graças ao pronunciamento de V. Exª, nós estaremos mais atentos para evitar esse desperdício e, assim, proporcionar maior conhecimento a toda a população que, efetivamente, ainda não se alimenta adequadamente. A respeito de sustentabilidade, de preocupação com meio ambiente, quero dizer que estive, há poucos dias, em Piedade, um Município perto de Sorocaba, de Ibiúna, em São Paulo, caracterizado pela produção de agricultores familiares, de pequenos e médios agricultores que ali, a 130 quilômetros de São Paulo, produzem extraordinária colheita de hortifrutigranjeiros, de produtos agropastoris, e que se constitui numa das principais fontes de suprimento do Ceagesp, em São Paulo, que recebe grande produção de toda a Grande São Paulo, onde é consumida por todos. Mas eis que, recentemente, uma empresa estava prestes a iniciar uma pedreira, o que iria, possivelmente, prejudicar a bacia de rios que servem Piedade. Então, surgiu um movimento muito grande de centenas de agricultores familiares. Eles conseguiram o apoio da comunidade – é uma cidade de 55 mil habitantes – e a própria Prefeita, Maria Vicentina, com quem conversei esses dias, se sentiu no dever de propor que seja feita uma nova regulamentação da área do Município, definindo aquela área como área de preservação de mananciais, onde somente é permitida a atividade agropastoril, plantação de hortifrutigranjeiros, nada que prejudique aquela produção e o potencial, porque centenas de famílias e produtores agrícolas possivelmente seriam prejudicadas. Mas, com essa regulamentação, que foi aprovada, ontem, à noite, por treze a zero, na Câmara Municipal, agora vai se preservar... O pronunciamento de V. Exª é que me instou a relatar esse episódio porque tem a ver com o Dia Mundial do Meio Ambiente, com a preocupação de desenvolvimento sustentável. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

É com ações como essas, com cada um fazendo a sua parte – as prefeituras, os governos dos Estados e o Governo Federal –, que nós vamos conseguir melhorar o meio em que vivemos. Cada um realmente tem que fazer a sua parte.

Trazendo outro tema para essa tarde, mas também seguindo na sequência de relação da safra brasileira e dos cuidados para não termos desperdício de alimentos, Senador Suplicy, após uma supersafra de grãos, colhida neste ano, escancarar as deficiências logísticas do País, o Governo Federal resolveu dar atenção especial a um dos maiores gargalos da infraestrutura no campo.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – O Plano Agrícola e Pecuário 2013/2014, lançado nesta terça-feira pela Presidenta Dilma, fará a maior injeção de recursos da história, com previsão de investimento da ordem de R$136 bilhões no setor.

Armazenagem. Só para a armazenagem, nos próximos cinco anos serão destinados R$25 bilhões. Ao apostar na armazenagem do grão, o Governo atira em duas frentes: evita que a safra tenha que ir toda e imediatamente para a estrada e permite ao produtor vender com preços melhores. No pacote está previsto que a Companhia Nacional de Abastecimento aplicará

R$500 milhões para modernizar e ampliar a sua capacidade com 10 novos grandes armazéns no País.

Além disso, o armazenamento em propriedade...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...rural e também (*Fora do microfone*.) por parte das cooperativas e empresas privadas é estratégico. Também será estimulado. Uma das propostas em estudo é a construção de armazéns privados que possam ser alugados pelo Executivo.

Uma das questões mais importantes deste Plano Agrícola de 2013/2014 é o anúncio feito pela Presidenta Dilma da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica. Desde o início do nosso mandato e principalmente durante o período em que estivemos à frente da Comissão de Agricultura, temos afirmado que a assistência técnica e a extensão rural devem se aproximar das necessidades do produtor rural, e não ser apenas um instrumento garantidor do crédito e da comercialização de insumos para a agricultura.

O Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pela Emater, nos Estados, tem evoluído nesse sentido, mas está muito aquém das reais...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – necessidades.

Com o anúncio da Presidenta Dilma da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica, creio que teremos o ordenamento do sistema para atender o produtor rural e contribuir para o desenvolvimento sustentável de nossa agricultura, bem como para acabar com a pobreza no meio rural.

A agricultura familiar brasileira também vai receber mais recursos para a produção de alimentos na próxima safra.

Nesta quinta-feira, dia 6, a Presidenta Dilma e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, anunciam o Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014. O lançamento será no Palácio do Planalto, em Brasília, e vai trazer novidades para as políticas públicas, tão presentes no campo, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Garantia-Safra, as compras institucionais e os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

Esse conjunto de...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) –... medidas para o setor... *(Fora do microfone.)* Para concluir, Sr. Presidente.

Esse conjunto de medidas para o setor passa a valer a partir de julho deste ano. As ações foram elaboradas com o objetivo de aumentar a renda, inovar e estimular a produção de alimentos.

Hoje, o nosso País vive um momento muito importante. Precisamos aumentar a produção de alimentos, porque o Brasil está crescendo, e é a agricultura familiar que cumpre esse papel de desenvolver o meio rural e, principalmente, de produzir alimentos. Com este Plano Safra, queremos aumentar a capacidade de investimentos do setor, levar mais tecnologia ao campo e aperfeiçoar os nossos sistemas de proteção de renda.

O lançamento para a safra 2013/14 marca os 10 anos das ações governamentais voltadas para esse setor. Nesta década, a renda da agricultura familiar cresceu 52%, o que permitiu que mais de 3,7 milhões de pessoas ascendessem para a classe média.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – É um investimento importante que faz o Governo, Senador que preside esta sessão, Paulo Bauer, com relação à agricultura familiar.

É nesse caminho que nós vamos fazer com que o nosso País cresça e se desenvolva, principalmente o meu Estado de Rondônia, que tem a sua economia na agricultura como um todo, mas, principalmente, na agricultura familiar, com o pequeno agricultor.

Com o investimento do Governo Federal, juntamente com investimentos do Governo do Estado de Rondônia, através de ações do nosso Governador Confúcio Moura, nós vamos ver o nosso Estado de Rondônia crescer e se desenvolver cada vez mais, trazendo, assim, qualidade de vida melhor à população do meu Estado.

Eram essas as comunicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Cumprimentamos o Senador Acir Gurgacz pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por até dez minutos, para seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Bauer, nós estamos hoje vivendo um dia muito especial no Senado Federal com a arguição do indicado para ministro, o eminente professor e jurista, Dr. Luís Roberto Barroso. Inclusive, pelas respostas que deu às minhas questões, senti-me muito estimulado a estar formulando uma proposta à Presidenta Dilma Rousseff, a partir daquilo que está escrito em *O Novo*

Direito Constitucional Brasileiro: Contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil, último livro do Dr. Luís Roberto Barroso, editado pela Editora Forma, neste ano de 2013.

No capítulo sobre a dignidade humana, ele ressalta a importância de a dignidade da pessoa humana ser um princípio jurídico e como é necessário se garantir a dignidade humana, o direito à vida a todos, o direito à igualdade, o direito à integridade física, à integridade moral e como é importante se garantir a autonomia privada, a autonomia pública e, na medida em que é necessário se combinar as autonomias privada e pública, é também importante se garantir a todos o mínimo existencial, assim definido pelo Prof. Luís Roberto Barroso:

> Trata-se do pressuposto necessário ao exercício da autonomia tanto pública quanto privada. Para poder ser livre, igual e capaz de exercer plenamente a sua cidadania, todo indivíduo precisa ter satisfeitas as necessidades indispensáveis à sua existência física e psíquica. O mínimo existencial corresponde ao núcleo essencial dos direitos fundamentais sociais, e seu conteúdo corresponde às pré-condições para o exercício dos direitos individuais e políticos, da autonomia privada e pública.

Eu fico contente de aqui registrar isso, porque tem muito a ver com a carta que, nos seguintes termos, encaminhei, ontem, à Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Lana Rousseff:

> *Em 24 de maio último, a convite da Superintendência da Receita Federal, da Escola Superior de Administração Fazendária, das Secretarias da Fazenda e da Educação do Estado de São Paulo, da CGU e da Procuradoria-Geral da República, tive a oportunidade* [e a honra] *de compartilhar com o Professor Paul Singer, Secretário de Economia Solidária, duas conferências: a primeira proferida por ele, sobre a evolução da economia solidária no mundo, em especial no Brasil, especialmente durante os governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e agora durante o governo de Vossa Excelência* [Presidenta Dilma Rousseff]*; a segunda, proferida por mim, sobre a evolução dos Programas de Transferência de Renda, do* [programa] *Bolsa Família, um balanço do processo da Busca Ativa, do Brasil Carinhoso e, ainda, sobre a perspectiva da Renda Básica de Cidadania.*
>
> O auditório lotado, com mais de 400 pessoas, aplaudiu de pé a bonita exposição do Professor Paul Singer e o seu entusiasmo pelas formas cooperativas de produção. Ao concluir sua palestra, ele fez uma gentil alusão à minha pessoa, que falaria em seguida, em que me atribuiu boa parte da responsabilidade por ter insistido na introdução dos primeiros programas de garantia de renda mínima que hoje são caracterizados pelo Programa Bolsa Família.

Aqui, faço um parêntese, pois eu me lembro perfeitamente de que, nos anos 80, nos primeiros anos após a fundação do Partido dos Trabalhadores, em 10 de fevereiro de 1980, ali, na área da Vila Clementino, onde ficava a Rua 11 de Outubro, a sede nacional do Partido dos Trabalhadores, onde alguns economistas se reuniam com o então Presidente Luís Inácio Lula da Silva e com diversos dirigentes do PT, eu e o Prof. Paul Singer, naquela época, já insistíamos que seria importante que o Partido dos Trabalhadores defendesse o conceito da garantia de uma renda, seja para as famílias, seja para as pessoas, em todo o Brasil, e que isso estivesse no programa do Partido dos Trabalhadores.

Mas o Prof. Paul Singer, nesta palestra, continuando a minha carta:

> Também falou sobre a importância da Renda Básica de Cidadania, de minha iniciativa, a qual foi objeto de aprovação em lei, para ser instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, iniciando-se pelos mais necessitados, como o faz o Bolsa Família. Ressaltou Paul Singer de que se trata de projeto pioneiro aprovado pelo país. Disse que, dada a sua relevância, ele [até] gostaria de fazer parte de um grupo de trabalho, designado pelo Poder Executivo, para preparar a introdução da Renda Básica de Cidadania.
>
> A iniciativa do Prof. Paul Singer foi muito bem aceita por todos os presentes, ainda mais quando expliquei as vantagens que adviriam da Renda Básica de Cidadania como um direito incondicional de toda a população brasileira, inclusive com a ilustração do exemplo prático vigente no Alasca. Após 30 anos de o Fundo Permanente do Alasca pagar um dividendo igual a todos os seus habitantes, o Estado se tornou o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos, com um coeficiente Gini de 0,402, em 2011 [comparado com o coeficiente Gini dos Estados Unidos como um todo, de 0,47; no distrito de Columbia, o mais alto, 0,533.
>
> Eis que então surgiu a ideia de propor a Vossa Excelência [Presidenta Dilma Rousseff] que designe um Grupo de Trabalho, no qual estaria incluído o Prof. Paul Singer, com o propósito de preparar a Nação para realizar a transição

do Programa Bolsa Família, que hoje beneficia cerca de um quarto da população brasileira, para a Renda Básica de Cidadania, a qual se tornará um direito incondicional e universal para todos os habitantes, inclusive para os estrangeiros aqui residentes, há cinco anos ou mais. Gostaria de lembrar a Vossa Excelência [Presidenta Dilma] que, no IV Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado em Brasília, de 19 a 21 de fevereiro de 2010, pelo voto unânime dos 1.350 delegados que aprovaram a sua candidatura à Presidência, foi aprovada a seguinte diretriz como parte de seu programa presidencial, no capítulo A Grande Transformação, item 19, letra "g":

A Grande Transformação

19)

g) transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania – RBC, incondicional, como um direito de toda pessoa de participar da riqueza da nação, como previsto na Lei 10.835/2004, uma iniciativa do PT, aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 8 de janeiro de 2004.

Deste Grupo de Trabalho poderão fazer parte, além do Prof. Paul Singer, algumas pessoas, se Vossa Excelência, Presidenta Dilma, me permite lembrar, que fizeram parte da equipe que formulou o Programa Bolsa Família a partir da unificação dos quatro programas de transferência de renda que existiam até 2003: o Bolsa Escola, o Bolsa-Alimentação, o Auxílio-Gás e o Cartão Alimentação. Dentre elas estavam as Ministras Miriam Belchior, Tereza Campello, o Ministro José Graziano da Silva e a primeira Secretária Executiva do Bolsa Família, Ana Maria Medeiros da Fonseca. Também o Ministro e Presidente do Ipea, Marcelo Neri, que tanto tem contribuído nos estudos para o aperfeiçoamento dos programas de combate à pobreza. No meio acadêmico, certamente teriam muito a contribuir os professores João Saboia, Lena Lavinas, Márcio Porchmann, Luiz Carlos Bresser Pereira, Maria Ozanira Silva e Silva, Fábio Waltenberg, Sérgio Luiz Moraes Pinto, Aldaísa Sposati, Renato Maluf, Ladislau Dowbor, Clovis Zimmermann, Walfer Belik, Carlos César Marques Frausino e tantos outros que têm feito estudos sobre o tema. Podem também ser considerados o Ex-Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira (2004-2012) e o atual Prefeito Clodomiro Júnior, de Santo Antônio do Pinhal, que tentam realizar uma experiência pioneira da Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal (SP). Também os dirigentes de entidades empenhadas em estudar a RBC, Bruna Augusto Pereira...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... e Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, do Instituto pela Revitalização da Cidadania, Recivitas; Marília Pastuk, da Ação Comunitária; Irio Luiz Conti, da FoodFirst Information in Action Network (FIAN); Clemente Ganz Lúcio, do Dieese, e Marina Nóbrega, do Conselho Municipal da Renda Básica de Cidadania de Santo Antônio do Pinhal.

Certamente, para os objetivos deste grupo de trabalho, Vossa Excelência poderá também contar com a disposição de colaborar do Professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain, na Bélgica, uma das maiores autoridades sobre o tema, fundador da Basic Income Earíh Network (BIEN), que esteve presente na cerimônia de sanção da lei, assim como de todos os dirigentes da BIEN. Por todo o planeta Terra desenvolvem-se estudos e experiências locais com vistas ao objetivo de implantação da Renda Básica de Cidadania, ...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... conforme pode ser visto nas edições recentes da BIEN NewsFlash e da USBIG Network NewsFlash.

Em Nova Deli, na Índia, em 30 e 31 de maio, realizou-se uma conferência patrocinada pelo Ministro de Desenvolvimento Rural, Jairam Ramesh e pela Comissão Nacional de Planejamento, para examinar os resultados de experiência pioneira de se pagar 300 *rupees* mensais aos adultos e 150 *rupees* aos menores de até 14 anos, a 6.000 habitantes de 20 vilas rurais, de maneira incondicional, por 17 meses, comparados os efeitos ao ocorrido em outras vilas semelhantes onde não foram realizados os pagamentos.

Na vila de Otjivero, na Namíbia, a 100 quilômetros da capital Windhoek, por três anos pagou-se o equivalente a US$100 da Namíbia aos seus mil habitantes, com resultados positivos que estão sendo objeto de exame pelas autoridades nacionais.

Em sessão geral do Parlamento...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... Latino Americano *(Fora do microfone.)*, em 30 de novembro, na cidade do Panamá, foi aprovada a Ley Marco de La Renta Básica, para servir como modelo a ser debatido pelos parlamentos de todos os países da América Latina e do Caribe.

No Irã, desde 2010, foi aprovada a lei que terminou com os subsídios aos combustíveis e fontes de energia, a qual previu como compensação à população o pagamento de US$40 a toda a população, uma forma de renda básica que, de início, foi incondicional aos 75 milhões de habitantes. Posteriormente, sugeriu-se que os 12 milhões mais abastados abrissem mão do benefício.

A União Europeia, no início deste ano, registrou a iniciativa pela Renda de Cidadania Incondicional, com a participação de 15 Estados. Se um milhão de assinaturas forem colhidas até 14 de Janeiro de 2014, a Comissão Europeia terá que propor uma audiência a respeito da Renda Básica Incondicional pelo Parlamento Europeu.

Por ocasião do XIII...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – ... Congresso Internacional...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente.

...da Basic Income Earth Network, realizado na Universidade de São Paulo, em julho de 2010, o Presidente Lula teve uma reunião muito frutífera, de aproximadamente 90 minutos, com os principais dirigentes e representantes internacionais no Congresso.

O próximo, o XV Congresso Internacional da BIEN, se dará em junho de 2014, em Montreal, no Canadá. Há uma grande expectativa com respeito ao balanço que será apresentado pelos representantes do Brasil – e será o XV Congresso – sobre o progresso dos programas de transferência de renda e de combate à pobreza absoluta.

Agradeceria muito a oportunidade de uma audiência com a Presidenta Dilma para tratar deste assunto em maior profundidade. Compartilho a assinatura desta mensagem com o Líder do PT no Senado, Senador Wellington Dias, uma vez que meus colegas de Bancada no Senado...

(Interrupção do som)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... têm manifestado apoio a esta causa.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tomo a liberdade de transmitir cópia desta mensagem a eles e àquelas pessoas que mencionei, inclusive o Presidente Lula, pois todas gostariam de colaborar para a realização do objetivo de o Brasil instituir a Renda Básica de Cidadania.

Agradeço muito, Senador Paulo Bauer, pela tolerância, e me disponho, se V. Exª assim o desejar, então, a presidir a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Senador Eduardo Suplicy, cumprimentando V. Exª pelo seu brilhante pronunciamento, informo que o Senador Ruben Figueiró já havia sido contatado pela Mesa para assumir a Presidência enquanto eu mesmo ocuparei a tribuna em instantes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Antes de passar a Presidência dos trabalhos ao Senador Figueiró, eu quero informar ao Plenário que, em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 545, de 2013**, da Senadora Vanessa Grazziotin e de outros Srs. Senadores, em aditamento ao **Requerimento nº 218, de 2013**, solicitando o adiamento para o dia 19 de agosto da Sessão Especial destinada a comemorar os 100 anos dos bois-bumbás Caprichoso e Garantido.

O Requerimento precisa ser apreciado pelo Plenário, e eu coloco em votação o Requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida, portanto, a deliberação deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Convido o Senador Ruben Figueiró para assumir a Presidência dos trabalhos, para que eu possa usar da tribuna para fazer o meu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Permita, Presidente, enquanto (*Fora do microfone.*) V. Exª se dirige à tribuna,...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... aqui assinalar que, infelizmente, não pude estar presente, na manhã de hoje, para atender o convite do Dr. Marcos Fumio Koyama, Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e dos Professores Miguel Srougi e William Nahas, Chefes da Divisão de Urologia daquele hospital, para assistir à inauguração da Ala Assistencial Feminina e Infantil daquele extraordinário instituto do Hospital das Clínicas. Meus cumprimentos a toda a equipe médica daquele extraordinário hospital, de um movimento simplesmente fantástico, atendendo pessoas de todo o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Bauer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – A informação de V. Exª, Sr. Senador Eduardo Suplicy, será anotada nos Anais da Casa.

Com muita honra, esta Presidência concede a palavra ao eminente Senador Paulo Bauer, a quem desejo, sinceramente, que seja o futuro Governador de Santa Catarina.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Figueiró. Fico muito envaidecido com as palavras de V. Exª. Naturalmente, o povo de Santa Catarina deverá decidir o que é melhor para os destinos do meu Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa. E, certamente, sempre que chamado, estarei à disposição do meu Partido e do povo catarinense para cumprir as missões que, enfim, Deus estabeleceu para a minha carreira política e também para a minha vida.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, principalmente, aqueles que ouvem nossa manifestação pelo sistema de áudio e vídeo da Casa, prezados brasileiros e brasileiras, na data de hoje, a Presidenta Dilma Rousseff deverá sancionar a lei que cria o novo modelo, a nova legislação que beneficiará a juventude brasileira, principalmente aqueles que querem alcançar um nível de profissionalização mais avançado, mais qualificado no ensino médio.

Eu tive a oportunidade de ser o relator da Medida Provisória nº 593, que foi enviada pelo Poder Executivo para esta Casa, para o Congresso Nacional, ainda no ano passado. Como relator da matéria, pude contar com o apoio de muitos Deputados e Senadores, principalmente com a disposição e com a atenção do Deputado Izalci Ferreira, do PSDB do Distrito Federal, com o apoio contínuo e permanente do Líder do Governo e do Líder do PT, José Pimentel, do Secretário Executivo do MEC, Sr. José Henrique Paim, do Prof. Marco Antonio de Oliveira, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, enfim, de toda a equipe de consultores do Senado e da minha própria equipe do gabinete parlamentar, e realizei um trabalho de análise da Medida Provisória, de análise das emendas apresentadas por vários Deputados e Senadores, de análise, enfim, do contexto que existe no Brasil hoje em relação ao ensino profissionalizante.

E preciso dizer a V. Exªs que, lamentavelmente, no dia 14 de maio, quando a matéria foi votada aqui, no plenário, não pude estar presente para apresentar o meu relatório, já que me encontrava ausente da Casa por motivo de saúde. E, por entendimento do Presidente Renan, das Lideranças e também do Líder do meu Partido, da nossa Bancada, Deputado Aloysio Nunes, nós verificamos que o Plenário aprovou, por unanimidade, aquela conversão da medida provisória em projeto de lei.

A medida, sem dúvida alguma, tem grande valia, tem grande utilidade para o País, porque trata da criação de cursos de formação inicial e de formação continuada para trabalhadores. A expansão do número de escolas técnicas, o aumento do número de vagas que hoje já existem, se faz através dessa medida provisória, desse projeto de lei, pela criação da Bolsa-Formação Estudante também para alunos de escolas privadas, escolas do ensino profissionalizante, em nível de ensino médio, que existem no Brasil e que podem, efetivamente, dar uma grande contribuição na formação da nossa juventude e da mão de obra qualificada que queremos no Brasil.

Nós temos que registrar e enaltecer a iniciativa do Governo Federal, mas, mais do que isso, precisamos mencionar que, com essa medida, o Governo demonstrou que está pronto para avançar na direção daquilo que nós do PSDB sempre defendemos. Nós queríamos e queremos que a sociedade, que a iniciativa privada, que as forças da economia, que as forças da política, que as forças, enfim, organizadas da sociedade contribuam com o Governo, participem do processo de construção do País e não apenas a estrutura estatal se incumba disso.

Por isso, o projeto, a medida provisória apresentada criou a possibilidade de financiar cursos nas formas concomitante, integrada e subsequente do ensino médio.

A partir de agora, inclusive o Sistema S, que pertence à indústria e ao comércio, poderá oferecer cursos específicos para a formação de mão de obra, tendo o pagamento desses cursos assegurado com recursos públicos do Ministério da Educação, na forma de bolsa concedida aos alunos.

Aliás, os alunos que estudarem tanto no Sistema S como numa escola privada de ensino profissionalizante, como numa nova escola ou num novo curso que seja criado dentro de uma universidade, vão poder ter financiadas não apenas as mensalidades, mas também os encargos educacionais, o custeio de transporte e o custeio de alimentação.

Com isso, estamos observando que, enfim, não teremos mais nenhuma dificuldade, nenhuma restrição, nenhum impedimento para que a juventude do nosso País possa efetivamente se qualificar e ingressar no mercado de trabalho.

Claro, o Governo precisa ter mecanismos de fiscalização, que estão previstos no projeto de lei votado. É necessário comprovar a eficiência e a qualidade das escolas, e, para isso, foram criados mecanismos dentro da lei. É necessário que os Conselhos Estadu-

ais de Educação sejam informados da existência de novos cursos criados.

Fizemos também algumas alterações e algumas inovações, que vão permitir que algumas das regras que hoje estão vigentes sejam alteradas. Uma delas pretende e estabelece, por exemplo, que o Imposto de Renda retido na fonte não seja descontado daquele valor que se paga para professores que estão dando as aulas para esses alunos beneficiados com o Pronatec, porque senão seria como dizer que o dinheiro do Governo que é pago para um professor ministrar aulas num programa de interesse do Governo gera imposto para o próprio Governo, gera receita para o próprio Governo. É um passeio do dinheiro absolutamente desnecessário, que desmotiva o profissional, que, enfim, acaba percebendo um valor menor do que aquele que poderia perceber originalmente.

De outro lado, o Deputado Izalci apresentou uma proposta que nós acatamos, permitindo que um professor pudesse lecionar por mais de um turno, no mesmo estabelecimento de ensino.

Ou seja, já que temos falta de profissionais, principalmente falta de professores para o ensino profissionalizante em algumas disciplinas, é necessário permitir que o turno seja ampliado no número de horas que esse professor vier a ministrar.

Sei que isso gera uma polêmica porque a categoria dos professores não aceita com facilidade que se aumente o número de horas dadas por professor. Mas é necessário dizer, Senador Sérgio Souza, que são apenas quatro horas a mais num total de 40 horas semanais, por exemplo, e isso efetivamente pode fazer uma grande diferença em benefício do aluno e não vai comprometer a vida daquele professor de forma alguma, principalmente porque na própria lei ficou estabelecido que isso só poderá ser praticado se constar de um acordo coletivo de trabalho e se isso for objeto de uma discussão ampla entre os trabalhadores da educação e os proprietários das escolas.

Também no projeto de lei resolvemos uma questão que há muito tempo estava pendente. A Fundação Joaquim Nabuco, de Pernambuco, é uma instituição educacional muito relevante, muito importante daquele Estado, e não tinha uma condição jurídica que lhe permitia pagar os professores que estivessem realizando trabalhos na instituição e os que efetivamente precisassem ser contratados temporariamente. Essa disposição que inserimos na lei criou essa condição e igualou a Fundação Joaquim Nabuco a tantas outras existentes no País.

Diria, Sr. Presidente, nobres Srªs e Srs. Senadores, que o projeto em si é de grande importância e de grande valor. Com isso, vamos ver muitas universidades no País, universidades comunitárias e privadas, que têm toda a estrutura de um curso de engenharia, por exemplo, que está disponível e é utilizada, mas não plenamente, porque nem todos os laboratórios e nem todas as salas de aula de uma universidade onde há um curso de engenharia são utilizadas durante todo o tempo.

E essa universidade, por ter professor, por ter equipamento, por ter espaço físico, poderá criar um curso e nem precisará aguardar o seu registro e a autorização do Conselho Estadual de Educação para o seu funcionamento, para dar conta da demanda de alunos que se inscreverem para frequentá-lo. O curso, naturalmente, não será de engenharia, poderá ser de técnico em edificações, por exemplo, já que estamos tratando, neste Pronatec, de ensino profissionalizante em nível de ensino médio.

Também fizemos uma outra inclusão nesse projeto de lei de conversão, que foi proposta e sugerida pelo Relator revisor, o Deputado Ronaldo Zulke, do Rio Grande do Sul. E resolvemos um problema que conheço muito bem, porque, como Secretário de Educação que fui de Santa Catarina, pude observar diariamente a aflição dos prefeitos, dos secretários municipais de educação que utilizam ônibus para o transporte dos alunos.

A lei vigente até hoje diz que o transporte feito com ônibus escolares, com recursos do Ministério da Educação, pode ser feito na área rural, mas, em todo o Brasil, os alunos são transportados da área rural para a área urbana. Então, há um trajeto urbano. E muitos alunos já moram, já vivem, já residem em uma área urbana, e por onde o ônibus passa, obviamente, vai recolhendo os alunos. Há, portanto, uma questão legal mal resolvida e colocamos no texto dessa lei que, a partir de agora, o ônibus escolar de transporte de estudantes do ensino básico poderá, sim, também transportar alunos no perímetro urbano dos Municípios. Isso deixará de ser um ato que possa merecer sanção legal.

Mas fizemos mais: colocamos também no texto que o ônibus escolar de transporte de crianças do ensino básico pode ser utilizado para transportar alunos do ensino universitário e do ensino médio, sem prejuízo dos primeiros. Ora, em Santa Catarina – volto a mencionar meu Estado como exemplo porque o conheço bem –, são dezenas e dezenas de prefeituras que têm de colocar ônibus para transportar jovens que, à noite, no período noturno, se deslocam da cidade de origem para uma cidade maior, às vezes muito próxima, mas necessário se faz esse apoio ao aluno, para frequentar a faculdade, a universidade. E não havia uma autorização legal para esse procedimento. Agora há. Dentro

desse projeto de lei de conversão que votamos aqui, efetivamente criamos condições para tanto.

Além disso, muitas prefeituras precisam comprar com recursos federais carteira, computador, enfim, equipamentos para as suas escolas e precisam, para isso, fazer licitações.

Atendendo a um pedido do Ministério da Educação, nós incluímos nesse projeto de lei a possibilidade de as prefeituras se utilizarem do sistema de registro de preços do Ministério da Educação, do FNDE, para fazerem essas compras. Com isso, Sr. Presidente, com isso, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, o prefeito municipal recebe o dinheiro do Governo Federal e não precisa mais fazer licitação, basta que ele compre de um fornecedor pelo preço que o próprio MEC já tem como preço registrado num processo licitatório que o FNDE realizou. Isso efetivamente é um avanço, é uma simplificação, é uma racionalização da burocracia, dos procedimentos jurídicos que infernizam a vida do administrador público brasileiro em todos os níveis.

Portanto, Sr. Presidente, apresentando essas informações, quero registrar que fiquei muito honrado com a decisão do Líder da minha Bancada de me conferir a responsabilidade de ser o Relator da matéria. Mais ainda: fiquei sensibilizado e também honrado com a confiança de todos aqueles Senadores e Deputados membros da comissão mista que analisou a medida provisória, todos compreenderam muito bem e auxiliaram muito para que pudéssemos chegar ao relatório final, que, como eu já disse, foi aprovado por unanimidade, sem discussão e sem crítica neste plenário do Senado Federal e também no plenário da Câmara dos Deputados – deve-se mencionar que a aprovação da matéria se deu sem nenhuma contestação, sem nenhuma dificuldade.

Agora, só é lamentável, Sr. Presidente e eminente Senador Cristovam Buarque – V. Exª, que é um dos que defendem muito e trabalham muito pela educação –, que um assunto tão importante seja objeto da sanção presidencial no dia de hoje e não mereça nenhum tipo de evento, nenhum tipo de comemoração, nenhum tipo de ato público. Digo isso porque, quando se realiza a sanção de um projeto como este, o ato presidencial, se divulgado, se enaltecido, repercute no Brasil e mais gente vai querer alcançar os bancos escolares.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Senador Paulo Bauer, nós temos aqui ao lado um grande mestre da educação. S. Exª chegou agora aqui em nosso plenário e gostaria de conhecer o texto, pelo menos sinteticamente, do projeto de conversão de V. Exª.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pois não, Presidente. Antes, porém, só para concluir esse raciocínio que eu fazia, eu menciono que o ato presidencial da sanção de um projeto como este, do Pronatec, que permite a concessão das bolsas para os jovens que vão frequentar cursos profissionalizantes que serão criados ou que já existem na escola privada, sem dúvida nenhuma, deveria merecer uma maior atenção, uma maior divulgação por parte do Poder Executivo, até porque nós entendemos que jovens do Brasil inteiro vão acorrer às escolas, aos cursos, para conquistarem esse direito, essa condição de cidadania plena, que é efetivamente a condição de profissionalização na área para a qual desejem estar habilitados.

Portanto, eu espero – volto a dizer – que, mesmo não havendo nenhuma solenidade no Palácio do Planalto... Talvez até não haja porque o relator é da oposição, o presidente da comissão mista também é da oposição, mas é preciso mencionar que o presidente da comissão mista e o relator da comissão mista, da oposição, fizeram um trabalho que teve a presença e a contribuição do próprio Governo, das próprias autoridades do Ministério da Educação. Nós não fizemos política partidária na discussão deste assunto, até porque educação, Senador Cristovam, não pode ser questão ideológica ou partidária. Educação tem que ser coisa institucional, tem que ser coisa de país, tem que ser coisa de gente que efetivamente tem compromisso com o futuro e com as gerações que nós queremos formar.

De qualquer forma, eu quero mencionar aqui uma única preocupação – e a Liderança do Governo, lamentavelmente, não se encontra presente neste instante –: contaram-me, veio uma notícia de que a Presidente vai sancionar com dois ou três vetos. E eu estou muito preocupado com o que vai ser vetado. E, Senador Sérgio Souza, V. Exª, que tem um projeto que trata de vetos, uma PEC, como eu também tenho um projeto que trata de vetos nesta Casa, temos que mencionar que é preciso que o Senado, o Congresso, mude a sua postura, permita e construa caminhos para que os vetos efetivamente sejam analisados ou sejam derrubados. Senão, nós teremos esse processo contínuo, que, já no ano passado, ensejou uma série de dificuldades na vida do Parlamento brasileiro, de vermos vetos serem apostos a projetos aprovados como este, por unanimidade – volto a dizer – nesta Casa, e que enfim acabam não sendo analisados e, por isso mesmo, a lei passa a valer da forma e do jeito que o Executivo quer, e não da forma e do jeito que a sociedade desejaria.

Portanto, vamos aguardar o final do dia de hoje para ver a sanção dessa Lei do Pronatec e, finalmente, conhecer se, efetivamente, a Presidente da República e sua equipe atenderam a decisão do Congresso Nacional, a decisão do Senado, as sugestões deste Re-

lator ou estabeleceram vetos a determinados itens da matéria, que, do meu ponto de vista, se acontecerem, não contribuirão em nada para que tenhamos sucesso pleno nessa matéria e nesse novo programa que está sendo instituído no Brasil.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Esta Presidência saúda o eminente Senador Paulo Bauer, não só pela exposição precisa que fez a respeito do seu projeto de lei de conversão, mas também na sincera expectativa de que a Senhora Presidente da República sancionará, na íntegra, o projeto, que é uma contribuição, sem dúvida alguma, da oposição ao governo atual.

Concedo a palavra, agora, ao eminente Senador Sérgio Souza pelo tempo regimental.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Ruben Figueiró, representante do Estado do Mato Grosso do Sul, que vive, neste exato momento, uma situação de conflitos envolvendo produtores rurais e índios.

Há pouco, na sabatina que acontece ainda, neste exato momento, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, indaguei ao indicado, Luís Roberto Barroso, que será o relator dos embargos apostos ao acórdão que julgou o caso de demarcação da Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, não sobre o mérito – porque não colocaria em constrangimento o indicado, para adiantar o seu voto, sem conhecer os termos completos do processo –, mas sobre a agilidade necessária. E ele respondeu a todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado que a matéria estará, com certeza, no topo da lista das prioridades que ele terá caso chegue a ser Ministro do Supremo, o que acredito que deva acontecer, porque percebi, das respostas colocadas pelo nobre indicado, advogado e Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Luís Roberto Barroso, a seriedade, pontualidade, coragem, serenidade, ou seja, mostra que tem conhecimento técnico, fático e foi escolhido com grandiosidade pela nossa Presidenta da República, Dilma Rousseff.

Hoje, venho à tribuna, Sr. Presidente, para dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Senador Sérgio Souza, permita-me interromper o seu pronunciamento, mas quero manifestar o nosso reconhecimento e gratidão mesmo pela sua posição, ao indagar, do indicado ao Supremo Tribunal Federal, sobre questões de ordem indígena, que nos preocupam profundamente.

Sinto-me honrado com a distinção com que V. Exª conferiu à Bancada de Senadores de Mato Grosso do Sul, ao ser seu intérprete nas indagações feitas àquele ilustre jurisconsulto, que, possivelmente, assumirá uma cadeira no Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado a V. Exª, em nome dos seus colegas Senadores de Mato Grosso do Sul.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Ruben Figueiró. Na verdade, a pergunta foi de ordem temporal, para julgarmos o mais rápido possível, porque sabemos que, ali, há algumas condicionantes que vão servir para interpretações futuras nas demarcações de terras indígenas.

Não estamos, aqui, tomando partido nem do lado A, nem do lado B. É um caso concreto que está sendo julgado pelo Supremo. Precisamos terminar o julgamento, porque isso vai servir de *leading case* da jurisprudência necessária para que possamos ter uma regra definida, nessa questão, no Território Nacional.

Hoje é um dia muito importante, Sr. Presidente – é o que eu dizia anteriormente –, para todo o Brasil. São vários os motivos para celebrarmos o dia de hoje. Primeiramente, trata-se do Dia Mundial do Meio Ambiente, criado em 1972 – e, aqui, cito a presença do amigo Caron, que representa as empresas reflorestadoras do Brasil –, pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, que, neste ano de 2013, chama a atenção, no Dia Mundial do Meio Ambiente, para o desperdício da comida, o desperdício de alimentos.

Quanto nós perdemos no Brasil em alimentos desde o momento da produção no meio rural até chegar à mesa do brasileiro ou mesmo depois, quando a mesa é retirada, com as chamadas sobras?

Além disso, o Senado Federal vive, a meu juízo, desde o início desta manhã, uma sabatina memorável na CCJ, em que o processo democrático, o respeito à Constituição e o equilíbrio dos Poderes estão sendo exercidos em sua plenitude.

Acredito que o Senado aprovará, primeiramente na CCJ e em seguida no plenário, o nome do Professor Luís Roberto Barroso. E isso, certamente, merece a nossa celebração, por se tratar de um excelente indicado pela Presidenta Dilma Rousseff.

Poucas vezes, eu, na condição de Senador da República e estudioso do Direito, egresso inclusive da carreira do Direito, vi um indicado tão preparado, sereno, seguro no seu posicionamento. Isso é fruto de que temos um indicado evidentemente com a coragem necessária para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, outro motivo de comemoração no dia de hoje é o que me parece um marco na transformação, Sr. Presidente, para melhor do nosso País: a sanção da conhecida MP dos Portos. Espera-se que seja veiculada, ainda hoje, uma edição especial do *Diário Oficial da União* para a conclusão desse processo árduo,

porém profícuo, que todo o Brasil está acompanhando atentamente porque vai impactar diretamente no desenvolvimento do nosso País.

Ontem, a Presidenta Dilma Rousseff, lançou o Plano Safra 2013/2014, que ainda ontem tive a oportunidade de, daqui desta tribuna, fazer as referências elogiosas a esse Plano Safra.

Apresentaram-se números extraordinários para um setor que vem desenvolvendo um papel de grande destaque para o desenvolvimento econômico e social do País.

Parabéns ao agronegócio nacional!

No entanto, todos sabem que, para avançar ainda mais, temos que enfrentar o principal obstáculo que é a situação da logística do País.

Há muito tempo é debatida, desta tribuna ou nas comissões da Casa, a necessidade imperiosa, Sr. Presidente, de trabalharmos na redução do custo Brasil. Tenho focado meu mandato nesta causa: a redução do custo Brasil. E tenho incentivado a competitividade da nossa produção.

Eu digo, com toda a tranqUilidade, que você, quando pega um aparelho celular como este, ao virar você lê: "*Made in China*". Todavia, você o compra pela metade do preço na Europa ou nos Estados Unidos. Você vê que um equipamento agrícola ou um eletroeletrônico produzido no Brasil é mais caro do que aquele que nós trazemos, principalmente, dos países asiáticos, bem assim o valor de um automóvel, o valor de um trator agrícola.

Essa diferença um dia vai acabar. E, para que ela acabe, nós temos que tirar nossos entraves internos, e um dos entraves internos é a logística nacional. Hoje ainda, discutimos isso, logo pela manhã, na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal.

Precisamos avançar muito, Sr. Presidente, na melhoria e na ampliação dos nossos modais de transporte. E a sanção da MP dos Portos é uma medida concreta nesse sentido.

Como representante do Estado do Paraná, um Estado cuja produção rural é destacada e fundamental para a nossa economia, não poderia deixar de atentar para a necessidade urgente e extrema de tornarmos mais eficiente o escoamento da nossa produção.

É essencial combatermos os altos custos dos fretes, as famigeradas filas de caminhões nos portos brasileiros e nas rodovias brasileiras. Não somente nos portos, mas algumas rodovias também estão estagnadas pelo Brasil. As filas de navios aguardando para carregar ou descarregar, pagando elevadas taxas *démurrage* ou sobre-estadia ou, ainda, as expressivas perdas advindas do próprio transporte de cargas nacionais, realizado em sua maioria por rodovias, estando muitas delas em condições ainda inadequadas.

Dessa forma, ao tempo em que me congratulo com a sanção da Medida Provisória dos Portos, atento para a necessidade de continuarmos avançando no desenvolvimento da infraestrutura nacional. Por isso, na semana passada, estive reunido com o Presidente da Empresa Brasileira de Planejamento e Logística S/A (EPL), Sr. Bernardo Figueiredo, tratando mais especificamente da logística do transporte paranaense.

Minha motivação principal era acompanhar as ações relacionadas à implantação do corredor ferroviário Mato Grosso do Sul-Paraná, composto pelos trechos, Sr. Presidente, de Maracaju, Guairá, Cascavel. Temos aí um trecho Cascavel-Guarapuava sob administração da Ferro Oeste e, depois, retornando de Guarapuava-Paranaguá, passando por Lapa, Engenheiro Bley.

E, ali, e tive naquele momento uma excelente notícia do Sr. Bernardo Figueiredo: este caso, especificamente, é uma alternativa fundamental para o escoamento da produção rural paranaense e também do Centro-Oeste brasileiro, é exatamente combater as grandes filas e as perdas anteriormente citadas.

Tive a oportunidade de discutir com o Presidente da EPL, Sr. Bernardo Figueiredo, detalhes relacionados à licitação das concessões ferroviárias, dentro do Programa de Investimentos em Logística para Rodovias e Ferrovias do Governo Federal, em ambos os trechos, aqui citados, de aproximadamente 1.000 quilômetros, que deverá ser licitado até meados de agosto.

Também hoje, pela manhã, na Comissão de Infraestrutura, foi lido um requerimento de minha autoria para convidar o Sr. Bernardo Figueiredo a vir até a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal manifestar-se sobre os investimentos que estamos fazendo neste campo, nesse modal ferroviário.

Vale a pena lembrar também, Sr. Presidente meu caro Ruben Figueiró, Senador Jayme Campos, que é uma região que vai ser atendida – tanto Mato Groso do Sul quanto Mato Grosso – pelas ferrovias. Vale a pena lembrar, porém, que antes serão realizadas audiências públicas promovidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para ambos os trechos.

Inclusive, faço questão de destacar a importância da realização das audiências públicas, antes do lançamento dos editais, para que possam ser discutidos os principais pontos de concordância e discordância das comunidades envolvidas, o que deve ocorrer ainda no mês de junho de 2013.

Na oportunidade, sugeri ao Presidente da EPL que a Universidade Federal do Paraná, que tem um vasto *know-how* na realização dos estudos e projetos ambientais, seja escolhida para nos darmos agilidade

necessária, por intermédio do seu Instituto Tecnológico de Transporte e Infraestrutura (ITTI), às licenças que devem ser colhidas para o processo de execução desta tão importante obra.

E que possamos dar também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agilidade à execução dos projetos necessários para a implantação dessa ferrovia, recuperando o tempo perdido e trazendo a competitividade para a economia do Estado do Paraná.

Cabe lembrar que a ferrovia que liga o interior do Estado do Paraná, o interior do Brasil ao porto de Paranaguá, foi construída ainda no Século XVII, lembrando, por D. Pedro. É uma ferrovia centenária e ineficiente, construída com picareta e enxadão, Senador Jarbas.

Hoje, sabemos que o mundo que não otimiza os seus modais de transportes é um mundo que tem um custo embutido na sua competitividade e acaba se tornando ineficiente.

Desde que cheguei ao Senado, Sr. Presidente, tenho procurado, entre outros temas, trabalhar justamente para tornar mais competitiva a economia nacional e, mais especificamente, a produção paranaense. Por isso fui o autor da emenda parlamentar junto ao Plano Plurianual (PPA), que destina R$1,5 bilhão para a implantação do corredor ferroviário Guarapuava-Paranaguá. Ou seja, estão asseguradas as formalidades legais para a execução da obra.

Para minha satisfação, recebi ainda do Presidente da EPL, o Sr. Bernardo Figueiredo, o comprometimento – atendendo a um pedido de minha autoria diretamente ao Bernardo Figueiredo – de que o ramal ferroviário de Paranaguá a Pontal do Paraná, uma área de expansão portuária que está acontecendo hoje no Paraná, deve também ser atendido e lançado junto, no edital desta grandiosa obra, no segundo semestre deste ano.

A União prevê um aporte de R$91 bilhões em ferrovias e a concessão de dez mil quilômetros de ferrovias em 25 anos de Brasil. Infelizmente, segundo dados da própria EPL, atualmente 90% das cargas no País são movimentadas por rodovias, devido a deficiências da malha ferroviária, que é centenária. Temos, então, a obrigação de mudar esse cenário. Para tanto, não podemos esquecer também a necessidade de incentivarmos ainda a construção de novas hidrovias.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, como disse há pouco, a MP dos Portos é um primeiro passo nesse caminho de aprimoramento, essencial para que o Brasil defina o verdadeiro papel que terá nas relações comerciais no Planeta.

Se não trabalharmos intensivamente em busca de maior eficiência na logística nacional, a produção brasileira perderá espaço, e isso, seguramente, refletirá negativamente no desenvolvimento da nação.

Concluo, portanto, felicitando a Presidenta Dilma pela edição e agora sanção da MP dos Portos e também o Congresso, que aprovou essa matéria, demonstrando a exata noção da importância da abertura dos portos nacionais para a Nação brasileira.

Quero dizer que nós Senadores da República, que representamos aqui nossas unidades federativas, temos um comprometimento com o País. Precisamos avançar cada vez mais no incremento de mecanismos necessários para diminuir o custo Brasil, que, conforme relatado por uma revista de circulação nacional, nos primeiros meses deste ano, e não somente no ano de 2012, teve uma diferença de R$180 bilhões em razão da ineficiência do transporte da safra brasileira e do déficit de armazenagem. Cento e oitenta bilhões são as perdas por ineficiência dos modais de transporte e da armazenagem, somente no escoamento da safra brasileira.

Assim, Sr. Presidente, venho hoje à tribuna do Senado Federal fazer, mais uma vez, um apelo a todos os Parlamentares, ao Governo brasileiro e aos governos estaduais para que implantemos, necessariamente, o mais rápido possível, a incrementação dos modais de transporte brasileiro para que nós tenhamos o custo Brasil reduzido

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, muitos dizem, Senador Jarbas, que esses dias de comemoração não servem a nada. Eu acho que servem sim. Servem para lembrar o passado e sonhar com o futuro.

Quando a gente, no dia 7 de setembro, comemora a Independência, o que nós estamos fazendo, Senador Renan, é lembrar uma luta secular desse povo para ser independente da metrópole portuguesa e, ao mesmo tempo, usar esse dia para pensar como é que este País fica realmente independentemente.

Hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente, e é importante usar esse dia como provocação para pensar

o que significa o meio ambiente, por que essa preocupação e como construir o futuro.

É com a intenção de tudo isso que um grupo de pessoas, do qual eu faço parte, liderados nós pelo grande Sociólogo Edgar Morin, estamos criando, Senador Jarbas, um tribunal para julgar os crimes contra a natureza. Um tribunal que não vai ter característica nem finalidade legal, que não vai colocar ninguém na cadeia, que não vai condenar ninguém a nada, mas vai ser um tribunal moral, que vai denunciar. Em alguns momentos, a denúncia já basta. Em outros momentos, não há como ir além da denúncia, o máximo que a gente pode fazer é denunciar. Aliás, é o que estamos vivendo hoje com a Comissão da Verdade, impedida, pelo marco legal de hoje, de punir, no máximo, denunciar. Mas tem um papel essa denúncia, tem uma finalidade, tem um objetivo.

Houve, nos anos 60, um tribunal que julgava os crimes dos Estados Unidos no Vietnã. Não prendia ninguém, mas teve um papel fundamental, o chamado Tribunal Russell, em nome do grande filósofo que foi o coordenador disso, como Edgar Morin é o nosso coordenador agora. O Tribunal Russell analisava as armas usadas pelos Estados Unidos, analisava as consequências do uso dessas armas – como o famosa Napalm, que queimava as pessoas, que matava as pessoas queimando-as vivas – e denunciava. E foi essa denúncia que levou – grande parte foi ela – ao despertar da consciência dos jovens norte-americanos na luta contra a Guerra do Vietnã. Uma simples condenação moral, sem nenhum aspecto nem força legal, mas que teve um papel fundamental na descoberta do papel de cada um que ouvia aquilo na construção da paz.

É o que a gente está querendo com esse tribunal para julgar os crimes contra a natureza.

E esse tribunal está fazendo uma pesquisa, pela Internet, que tem recebido a resposta de muitas pessoas, com sete perguntas. Vou tentar repassá-las aqui, apelando para que, aqueles que queiram, entrem no *site* do Tribunal e deem as respostas. O *site* é www.tribunal.nature.org.

A primeira pergunta é: o que a natureza evoca em você?

Durante muitos anos, a natureza evocava algo negativo, selvagem, era algo que inspirava medo. As cidades inspiravam paz, a natureza inspirava medo, monstros. Hoje, a gente sabe que não é mais assim. A natureza, ao contrário, inspira paz, inspira o bucólico. As cidades é que inspiram medo, hoje em dia, pela violência social.

Mas o que evoca, realmente, a natureza? Duas coisas. Primeiro, o fato de que ali temos a reserva de materiais que servem de base à vida, tanto a vida biológica – respiração, oxigênio e comida, que vêm da natureza –, como também a base da nossa cultura, que é um produto também da natureza, através da mente humana.

A primeira evocação da natureza é a fonte de vida. A segunda é o patrimônio natural que nós temos, o patrimônio que representa uma riqueza na natureza como ela é, antes de ser transformada para gerar os produtos da economia.

Estas são as duas grandes evocações: a natureza como base da vida e a natureza como parte do patrimônio da humanidade. Além disso, é a natureza a base dos recursos necessários à produção da economia. Nada é produzido sem recursos naturais. Essa natureza que nos evoca esse papel de base da vida, de patrimônio da natureza e, ao mesmo tempo, de base da economia, hoje está ameaçada. Ela está ameaçada por conta de crimes que são cometidos contra ela. Mas na lei não existe clareza de crime contra a natureza.

Por isso, a segunda pergunta, para a qual eu convido vocês, que estão assistindo, a responderem, neste *site* que eu citei – www.tribunal.nature.org –, é: qual evento pode ser considerado um crime contra a natureza? Qual evento é crime contra a natureza? Quando é que a transformação da natureza em bens e produtos é uma coisa saudável, boa? E quando é que essa transformação passa a ser algo negativo, pecaminoso?

É muito simples. A transformação da natureza deixa de ser algo positivo e se transforma em um crime, quando ela é destruída sem possibilidade de ser reconstruída, a não ser por um custo muito maior do que o que ela tinha antes.

Quando se derruba uma árvore para fazer um móvel, não se está cometendo nenhum crime, se plantarmos outra árvore para substituir aquela. Mas, se destruirmos uma floresta inteira e sabemos que, no lugar dela, vamos ter um deserto – porque sem árvore a água não segura, ao não segurar, a terra vira deserto ao longo de décadas –, estamos cometendo um crime. Estamos cometendo um crime pela distribuição do maravilhoso patrimônio natural que representa uma floresta e estamos cometendo um crime pela transformação de uma terra produtiva, uma natureza produtiva em uma natureza improdutiva, uma natureza desértica. Isso é um crime.

Quando construímos uma central nuclear sabendo que essa central nuclear pode trazer consequências nefastas por centenas de anos, depois de algum acidente, estamos cometendo um crime, ou, pelo menos, estamos criando as condições para que surja um crime contra a natureza. Chernobyl foi um crime contra a natureza. Fukushima foi um crime contra a nature-

za, embora provocado por um fenômeno natural que foi o *tsunami.*

Quando a gente transforma uma queda d'água em uma hidrelétrica que gera energia não é um crime contra a natureza, mas quando a gente, para fazer essa hidrelétrica, destrói um potencial natural, cria um desequilíbrio nas correntes da vida, da natureza, da ecologia, estamos cometendo um crime, sim.

Quando colocamos uma indústria que gera poluição, não dá para dizer que é um crime, mas quando essa poluição passa de certo ponto e milhares de crianças começam a nascer com problemas cerebrais por conta daquela poluição, estamos cometendo um crime. E alguém tem que ser denunciado por isso, embora não responsabilizado criminalmente pelo fato, mas responsabilizado, sim.

A terceira pergunta é: o que evoca para você um tribunal como esse? Evoca o despertar, em primeiro lugar, para um problema que muitos não viam até aqui. Aliás, que a maioria não vê ainda.

Ao criar-se um tribunal, nós evocamos o crime, nós evocamos o pecado, o pecado de não tratar a natureza com o carinho que ela merece como mãe da vida, como patrimônio da humanidade, como base da economia.

Nós, ao criarmos um tribunal, despertamos para a importância da natureza. Mas, não é só isso. Ao criarmos um tribunal e ele começar a funcionar e analisar com rigor e cuidado as diversas ações humanas sobre a natureza, Senador Campos, aí a gente começa a despertar não só para o problema, mas também para quem é o responsável, que pode não ser nem deverá ser, provavelmente uma pessoa, duas ou três, mas é um processo, o próprio processo do progresso, como nós temos hoje.

Quando a gente cria um tribunal, Senador Jarbas, o que a gente faz é mostrar que o progresso não é um conto de fadas em que a gente começa a viver mais anos, graças à Medicina, a viver com mais conforto, graças a tudo o que a modernidade criou, mas que o progresso, também, tem uma parte de conto de horror, de terror, ao destruir a natureza, ao ampliar a desigualdade. O progresso como conto de fadas e conto de horror é despertado graças a um tribunal como esse. Sem um tribunal como esse a gente provavelmente nunca ia despertar e ia continuar vendo o progresso como um conto de fadas, onde tudo é bom. O tribunal vai ajudar a despertar para o lado tétrico, feito, perverso, horroroso que o progresso também tem. E, ao fazer isso, o tribunal pode despertar muitos de nós a buscarmos outro caminho, outro progresso, onde o lado Frankenstein do progresso começa a ser eliminado; em seu lugar, ficam aparecendo os lados positivos da maravilha de um progresso que parece conto de fadas.

A quarta pergunta é se os Estados têm meios para sancionar os crimes contra a natureza. Não têm. Não têm por culpa da política como ela é feita. A política é uma atividade voltada para o local e o curto prazo, porque é isso o que o eleitor quer quando vota na gente. É por isso que o tribunal é necessário. Ele tem uma perspectiva de longo prazo e de todo o Planeta.

Por isso não é possível que os Estados criem esse tribunal, porque cada presidente, cada parlamento representa o seu país, representa o imediato. E um tribunal como esse, para que houvessem leis legais, feitas pelos Estados, precisaria revolucionar tanto a política como se nós, aqui, tivéssemos a perspectiva planetária e de longo prazo. Por isso não sairá dos Estados. Por isso esse tribunal será uma entidade paraestatal, da sociedade civil.

O quinto – e eu termino daqui a pouco. Se, na opinião de você que vai responder a pergunta, o desenvolvimento sustentável é uma solução para os crimes contra a natureza. Não. Sem o desenvolvimento sustentável, nós seremos prisioneiros da natureza. Mas só com o desenvolvimento sustentável não é possível respeitar a natureza, salvo se reduzirmos, controlarmos, definirmos limites para a produção e o consumo.

Não há desenvolvimento sustentável que dê sustentação ao aumento da produção como nós fazemos de, por exemplo, energia para manter ar-condicionado geral na arquitetura moderna, ou da produção de combustível verde, como álcool, para o aumento de centenas de milhões de automóveis no mundo. O desenvolvimento só será sustentável, só respeitará a natureza se nós reduzirmos a produção de automóveis; se nós tivermos um sistema de transporte público de mais qualidade; se nós tivermos uma arquitetura casada com o meio ambiente. Com a arquitetura divorciada do meio ambiente nunca vai ser possível, mesmo que a gente use todas as células para produzir energia solar, mesmo que usemos energia eólica, energias verdes, não haverá suficiente se continuarmos a marcha da produção, a marcha do consumo como símbolo do progresso.

A penúltima pergunta é: para que servirá o tribunal internacional da natureza? Servirá para despertar; servirá para criticar; servirá, também, para buscar rumos, caminhos diferentes de um progresso que possa ser não apenas sustentável, mas bonito.

As pessoas criticam muito o PIB brasileiro, porque está crescendo pouco. O PIB brasileiro cresce pouco e é feio. Não é um PIB bonito, porque é um PIB baseado em bens primários, que não são compatíveis

com a contemporaneidade. E é um PIB que destrói, que corrói a natureza.

Vejam, por exemplo, que ontem a Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais definia e mostrava que aumentou o desmate.

E o IBGE mostrava, Senadora Angela, que aumentou a safra. É coincidência? Não. Não é coincidência que, no mesmo momento em que a safra aumenta, aumenta o desmate. Não é coincidência, é o modelo de produção que nós escolhemos. Isso vem do modelo de consumo que nós escolhemos.

E a última: se você, que vai escutar, que vai responder, dará suporte, obviamente suporte de consciência, suporte moral, suporte de opinião a um tribunal como esse.

Eu concluo fazendo um apelo: aqueles que estão assistindo, aqueles que entram no *site*, aqueles que procuram o *site* onde está o tribunal já existente hoje, por favor, deem o seu apoio, façam as suas críticas, deem as suas sugestões, analisem a proposta, mas deem o apoio, que não dá para continuarmos tratando a natureza como a despensa de onde a gente tira as matérias-primas e a lata do lixo onde a gente joga o resto da produção. A natureza é muito mais bonita, muito mais útil do que apenas uma despensa e uma *basura*, como se diz para chamar uma lata de lixo. Daí a busca de um tribunal que julgue os crimes que são cometidos contra a natureza.

O Dia do Meio Ambiente eu escolhi, Senador Renan, para falar sobre esse tribunal, para fazer uma proposta desse tribunal e buscar o envolvimento de cada um de nós. Eu não falo só de nós aqui, mas nós todos que estamos ouvindo, falando, conversando, preocupados, para que, juntos, tenhamos a possibilidade de alertar e denunciar o que vai acontecer se as ações contra a natureza não forem tratadas como pecado, como crime.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos com seis ou sete oradores ainda para fazerem perguntas ao Ministro, ao próximo Ministro. São 16h53.

Eu sugeriria, pediria – não sei a palavra que melhor se encaixa – a V. Exª que nós pudéssemos começar e encerrar a Ordem do Dia, até porque nós temos poucos Senadores aqui, não temos quórum, e, amanhã, logicamente, nós votaríamos com tranquilidade a aprovação ou não do nome do Ministro.

Essa é a minha sugestão em forma de pedido a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos muito a sugestão do Senador Mário Couto. Queria dizer que, para além do fato de nós termos alguns Senadores inscritos, há também algumas votações nominais na pauta. Se nós iniciarmos agora a Ordem do Dia, nós suspenderemos de pronto a reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

Talvez seja o caso, o bom senso recomenda – e esse é um apelo que faço a V. Exª –, concedermos as palavras aos oradores que estão inscritos, enquanto aguardamos...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª verifique como as coisas são desiguais.

Eu cheguei aqui às duas da tarde. Fui o primeiro Senador a entrar neste plenário. Pedi minha inscrição, para ter mais tempo para falar, após a Ordem do Dia. Veja, se eu for esperar terminar a reunião, começar a Ordem do Dia e o encerramento da Ordem do Dia, olha a tamanha injustiça que eu terei, porque eu iria falar depois das 18 horas e não me interessaria falar depois desse horário. A não ser que V. Exª me concedesse a palavra antes da Ordem do Dia, com o mesmo tempo que V. Exª poderia me conceder depois da Ordem do Dia. Aí eu ficaria grato a V. Exª e se estaria fazendo justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Farei isso com muita satisfação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Mato Grosso perdeu, nessa terça-feira, uma de suas mentes mais brilhantes, o Procurador de Justiça, aposentado, Luiz Vidal da Fonseca, falecido em Cuiabá aos 73 anos de idade.

Homem de convicções firmes e de honradez inabalável, ele sempre foi a bússola de sensatez e equilíbrio nas ações do Ministério Público mato-grossense.

Profissional de sólidos conhecimentos jurídicos e de posições corajosas, contudo nunca se furtou ao diálogo e à busca de soluções lúcidas para as causas que presidiu.

Digo isso com profundo conhecimento, pois Dr. Luiz Vidal foi Procurador de Justiça enquanto governei Mato Grosso.

Tive dele, no âmbito do Ministério Público Estadual, verdadeiras lições de direito e saber jurídico, nunca exorbitando de suas atribuições, mas sempre colaborando com a difícil missão de gerenciar uma região dinâmica como Mato Grosso. Luiz Vidal foi um parceiro, mais do que isso, um protagonista neste processo de definição de marcos jurídicos que estruturaram um arcabouço legal capaz de alavancar o desenvolvimento de nossa comunidade.

Ao lado de Luiz Vidal e do Dr. Atílio Ourives, como governador, implantei o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso. Foi a semente plantada num jardim onde se pretendia colher cidadania e justiça social. Vidal e Ourives foram guardiões fiéis dos princípios que nortearam a construção ética da Procuradoria de Justiça.

Luiz Vidal da Fonseca também exerceu os cargos de presidente da Associação do Ministério Público, do Conselho Superior do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça. Ainda chefiou o Ministério Público Federal em Mato Grosso e foi professor fundador da cadeira de Direito Penal da Universidade Federal de Mato Grosso, sendo, também, o primeiro Procurador-Geral de Justiça eleito por seus pares em nosso Estado.

Ao expressar meus sentimentos aos seus familiares, amigos e membros do Ministério Público, requeiro da Mesa Diretora da Casa que sejam enviados Votos de Pesar, em nome do Senado Federal, à esposa e aos filhos deste grande baluarte da Justiça.

Saibam, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de uma perda irreparável para Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Angela Portela. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Mário Couto.

Com a palavra V. Exª.

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Renan, Presidente do Senado, Srs. Senadores, Srªs Senadoras. Trago aqui uma boa notícia para o meu Estado de Roraima – até o final deste ano, certamente, a conclusão do ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico) do nosso Estado.

Esta notícia foi dada recentemente pelo presidente do Instituto de Ciência e Tecnologia (IACTI), Sr. *Daniel Gianluppi, que anunciou que o projeto de* Zoneamento Ecológico Econômico *está nos acertos finais, para adequações das recomendações do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Tribunal de Contas da União (TCU), devendo depois ir à apreciação da sociedade.*

Eu digo aqui que já não era sem tempo. Há muitos anos que os produtores rurais, a sociedade, os protetores do meio ambiente defendem a conclusão do Zoneamento Ecológico Econômico no nosso Estado de Roraima.

Ponto central na discussão de questões fundamentais como a Amazônia, o Cerrado, o Semiárido, os biocombustíveis e as mudanças climáticas, o Zoneamento Ecológico-Econômico é um instrumento político e técnico destinado ao planejamento e ao ordenamento do território brasileiro, de forma a harmonizar as relações econômicas, sociais e ambientais.

Sou autora de uma emenda referente à redução no percentual da área destinada à reserva legal, que consta do novo Código Florestal, aprovado na Câmara e no Senado e sancionado pela Presidenta Dilma Rousseff, no dia 25 de maio de 2012. Esse novo Código Florestal, que completou um ano agora, em maio, determina, no art.12, inciso I, alínea “a”, que o percentual de reserva legal é de 80% no imóvel situado em área de florestas localizada na Amazônia Legal. Todavia, poderá ser reduzida a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), quando o Estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico concluído e mais de 65% (sessenta e cinco por cento) de suas terras devidamente preservadas, ocupadas por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas.

Significa dizer, Sr. Presidente, que, ao termos um Zoneamento Ecológico-Econômico pronto, devidamente discutido, aprovado e tornado lei, estaremos, enfim, assegurados de que poderemos produzir mais, com segurança jurídica, sobretudo com a responsabilidade de preservar o melo ambiente de nossa terra.

Dessa forma, a redução que sugerimos e que agora integra o novo Código Florestal garante que Roraima ficará com mais de 82% de terras preservadas, e 17,5% do território de nosso Estado, para a produção agrícola. Isso representa, Srs. Senadores, 150% a mais de terras para a produção agrícola (quatro milhões de hectares de terras para a agricultura).

A proposta por nós formulada tem, sim, foco na promoção do desenvolvimento regional de nosso Estado. Porém, como já disse, sem causar prejuízos à natureza da Amazônia Legal, cujo percentual de 80% se manterá em vigor para os demais Estados da Região.

Assim, fica claro, que, em nenhum momento, a nossa proposta ameaçou os percentuais de reserva legal, pois, para o bioma da Amazônia, o percentual continua a ser 80%; para o do Cerrado, ficou mantido

o percentual de 35%; e, para as áreas de campos gerais, mantêm-se os 20%.

Destaco este assunto hoje no Dia Mundial do Meio Ambiente, estabelecido em 1972 pela Assembleia das Nações Unidas. E também aproveito o tempo dos anúncios que a Presidenta Dilma fez ontem, marcando a Semana do Meio Ambiente deste ano. Ela anunciou medidas para financiar a economia no campo em nosso País. Refiro-me à destinação de R$136 bilhões para o Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2013/2014, em benefício do agronegócio, considerado importante para a economia do nosso País.

O Plano Agrícola e Pecuário, que recebeu o maior volume de financiamento já destinado pelo Governo Federal nos últimos dez anos, está dividido em R$97 bilhões para o financiamento de custeio e comercialização, e de R$38,4 bilhões para os programas de investimento.

De acordo com o anunciado no Plano Agrícola e Pecuário 2013/2014, mais R$500 milhões serão gastos para modernização e duplicação da capacidade de armazenamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), R$6 bilhões para o financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas e mais R$400 milhões para a agricultura irrigada.

Conforme anunciou o Governo Federal, no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), serão disponibilizados R$13 bilhões, valor 18,4% superior aos R$11,15 bilhões previstos na safra anterior, de 2012/2013.

A Presidenta Dilma Rousseff anunciou outras medidas constantes no Plano Safra, que são igualmente importantes para a produção agrícola no País, entre elas a criação do Serviço Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e o aumento de R$3,4 bilhões para R$4,5 bilhões para o Programa Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), que financia tecnologias com menor impacto ambiental, que a Presidenta reforçou hoje como importante medida para garantir o crescimento com sustentabilidade.

Conforme anunciado, o Plano Safra 2013/2014 foca em investimento para melhorar a logística e a infraestrutura no País. Serão R$25 bilhões para a construção de armazéns privados nos próximos cinco anos, com prazo de pagamento de 15 anos.

Hoje, por ocasião da abertura da reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, a Presidenta anunciou o lançamento dos planos setoriais, que eram uma reivindicação de organizações ambientais.

No evento de hoje, também foram divulgados índices da redução do desmatamento no País. De acordo com a Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, na Amazônia Legal, o desmatamento ocorrido entre agosto de 2011 e junho de 2012 foi de 4.571 quilômetros quadrados, menor índice desde 1988, quando foram iniciadas as medições. De acordo com a Ministra, o Brasil atingiu 76% da sua meta voluntária de redução do desmatamento. Essa meta consiste no objetivo de chegarmos, em 2020, a uma área desmatada de 3.925 quilômetros quadrados.

Amanhã, Sr. Presidente, o Governo Federal lançará o Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014, um setor da economia brasileira que tem contribuído, de maneira primordial, para o crescimento de nossa economia com a produção e a exportação de alimentos. No geral, os anúncios feitos pela Presidenta são vitais para o País e para o nosso Estado, que não pode prescindir desses e de outros recursos destinados pelo Estado brasileiro ao desenvolvimento regional. Vejo, portanto, uma sintonia entre as medidas anunciadas pelo Governo Federal e a previsão de conclusão do Zoneamento Ecológico-Econômico ainda este ano em nosso Estado de Roraima.

A conquista do ZEE requer esforço institucional voltado à integração das ações e políticas públicas territoriais. Exige também forte articulação com a sociedade civil como forma de congregar os interesses em torno de um pacto pela gestão no território. Tendo o nosso ZEE, estaremos em sintonia com a campanha "Cumpra-se", lançada em maio no Museu de Arte Moderna em São Paulo (MAM) por representantes da sociedade civil com o fim de monitorar a implantação da nova lei ambiental. Liderada pela Fundação SOS Mata Atlântica, a campanha chama a atenção para a proteção do meio ambiente e a fiscalização da implantação do nosso novo Código Florestal, que, para ser aprovado, exigiu demanda, demorado processo de negociação, de discussão, entendimentos entre os atores políticos e sociais envolvidos na questão.

Quero, portanto, Sr. Presidente, reafirmar que é grande a expectativa de prefeitos, vereadores, de líderes comunitários e de outros segmentos da sociedade que querem participar dos debates do Zoneamento Econômico-Ecológico antes do seu efetivo encaminhamento ao Conselho Estadual do Meio Ambiente do nosso Estado de Roraima.

Sou partidária desse sentimento, e, como já disse desta tribuna várias vezes, farei o que for necessário para que a sociedade também participe ativamente desse processo, que definirá as condições da produção agrícola em nosso Estado de Roraima.

Por ocasião da Semana do Meio Ambiente, programamos reuniões nos Municípios do nosso Estado para discutirmos com os agricultores, com os produtores rurais a implantação do novo Código Florestal, principalmente no que diz respeito a essa emenda que

prevê a redução da reserva legal em 50% nos Estados que têm mais de 65% de suas áreas preservadas, constatadas no Zoneamento Ecológico-Econômico.

E, a julgar pelo zoneamento macroeconômico da Amazônia, os estudos sobre o ZEE deverão conter dados referentes à investigação dos solos, dos recursos minerais, da ocupação territorial, da vegetação, das potencialidades de cada área nos setores agrícola e pecuário e da preservação dos rios, além de dados socioeconômicos das regiões.

Penso que toda a população brasileira e do nosso Estado precisa tirar dúvidas, fazer os esclarecimentos necessários acerca do processo de implantação de ampliação de terras para a produção agrícola, com segurança jurídica e preservação ambiental.

Em Roraima, o futuro Zoneamento Ecológico-Econômico deverá ser fruto das discussões a serem travadas também com a sociedade civil organizada, com as populações indígenas e de defesa do meio ambiente amazônico, de produtores rurais e da agricultora familiar. Isso a gente quer enfatizar bem, para que a sociedade possa participar ativamente da definição desse Zoneamento Ecológico-Econômico.

É, portanto, no contexto da maior e mais rica biodiversidade do mundo que se encontra a população brasileira. E nós, de Roraima, precisamos apontar formas de desenvolvimento de nossa região, porém com o compromisso de garantirmos um zoneamento que demonstre preocupação com a manutenção da riqueza amazônica.

Faço parte daqueles, Sr. Presidente, que anseiam por desenvolvimento em nossa região, sem dúvida nenhuma. Mas também estou comprometida com aquela parcela da população que luta para garantir as nossas florestas. Portanto, como podemos perceber, temos uma grande responsabilidade pela frente.

Enfim, Sr. Presidente, penso, como disse a Presidenta Dilma, que o nosso novo Código Florestal Brasileiro é uma prova concreta de que, agora, temos mecanismos consistentes para garantirmos a produção rural em nosso País, com sustentabilidade, ou seja, com proteção e conservação do meio ambiente.

Esse desafio diz respeito a todos os roraimenses, às autoridades administrativas, aos procuradores públicos, aos pesquisadores e especialistas da questão ambiental, aos educadores, aos produtores e agricultores familiares, assim como às lideranças políticas do nosso Estado.

O futuro ZEE – Zoneamento Econômico e Ecológico deverá ser a expressão de toda a nossa cultura e de toda a nossa riqueza.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ataídes...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – O nosso ilustre...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... com a aquiescência do Senador Mário Couto...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Com a aquiescência...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... vamos conceder a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vou ser bem breve, Senador Couto.

Há sobre a mesa – imagino –, Presidente, três requerimentos de minha autoria: o Requerimento de nº 168, de 2013, através do qual solicito informações ao TCU sobre remunerações dos presidentes e diretores de confederações; o Requerimento de nº 201, de 2013, em que peço ao TCU realização de auditoria de natureza contábil e financeira das confederações; e o último, Presidente, de nº 423, de 2013, que solicita a criação de uma comissão temporária para analisar o arcabouço jurídico de criação, financiamento, fiscalização e o funcionamento dos serviços sociais autônomos do Brasil.

Gostaria, Sr. Presidente, que isso fosse colocado em votação, se possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – As matérias a que V. Exª se refere, Senador Ataídes, são votadas perto da Ordem do Dia. E, havendo um acordo para que nós possamos votá-las, nós faremos isso com muita satisfação.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Temos que aguardar, Presidente, esse momento, esse momento que... ?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Essa tem sido a rotina para que nós acertemos com as Bancadas e com os Líderes partidários, inclusive o processo de votação, para que haja consenso para que nós possamos evoluir na apreciação da matéria. Mas nós faremos isso.

Como eu já disse, queria repetir, nós não começamos ainda a Ordem do Dia porque, se nós começarmos a Ordem do Dia agora, nós suspenderemos os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, prudentemente, se pudermos aguardar, eu mesmo colocarei a matéria em consideração.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Presidente, quero agradecer a bondade de V. Exª em poder me conceder meus 20 minutos para falar na tarde de hoje.

Brasileiros e brasileiras, paraenses da minha querida cidade de Belém, do interior do meu Estado querido do Pará, da Virgem de Nazaré, da minha Mãe querida, minha protetora, quantos me perseguem, minha Mãe? Mas tu sempre estás ao meu lado. Não me abandona querida, não me abandona que eu te amo e o povo paraense te ama também! E me livra Mãe, me livra Mãe querida, me livra Mãe de Nazaré dos maus, dos poderosos que tentam, de qualquer forma, calar a minha voz neste Senado Federal.

Presidente, Presidente Renan, por falar em calar a minha voz, quero pedir a V. Exª que possa analisar com a maior rapidez possível um pedido de proteção policial à minha pessoa. Fiz isso já faz 15 dias e fui avisado pelo próprio Ministério Público Federal de que estou ameaçado de morte, o próprio Ministério Público Federal. Anexei, falei com o governador do meu Estado e ele de pronto disse que, na hora em que chegar a documentação daqui do Senado, ele fará a minha proteção. Peço a V. Exª, por favor, que faça isso com a maior rapidez possível.

Trouxe hoje aqui, minhas nobres Senadoras, meus nobres Senadores, e vou mostrar ao povo da minha terra. Na semana passada, dediquei-me a falar da maioridade penal; na semana que passou me dediquei a falar da inflação neste País, aliás, ontem, falei da inflação neste País; hoje volto a falar de corrupção. Olha o quanto trouxe de processos de irregularidade para mostrar ao povo brasileiro.

Já afirmei desta tribuna, não vou me calar, já disse nesta tribuna, doa a quem doer, custe o que me custar, não vou me calar nesta tribuna.

Eu, quando fui escolhido Líder da Oposição ou da Minoria, como queiram, prometi a todos aqueles que depositaram seu voto em mim que a minha bandeira neste Senado, este ano, seria o combate à corrupção.

O *Diário do Pará* é aquele jornal do qual eu sempre disse aqui, feito com o dinheiro do povo, com o dinheiro que foi tirado do povo paraense, um jornaleco sem credibilidade, que deve inclusive estar sendo distribuído como uma forma covarde, como uma forma antiética de se fazer acusação a uma pessoa.

O dono do jornal publica no jornal o que ele quer sobre mim e ele mesmo manda para os gabinetes dos Senadores. É a forma covarde de agir. O jornal vem dizendo que o Detran – diz o jornal – é comandado por mim, o Detran do Pará, e que lá foram desviados – ou estão sendo desviados – por uma empresa chamada Arqdigital Ltda. milhões e milhões de reais.

Eu sempre digo: "O maior advogado do político é o patrimônio do político. Eu não tenho rádio, eu não tenho televisão, eu não tenho fazendas, eu não tenho patrimônio acima de R$100 milhões, eu não fui assaltante da Sudam, Eu não roubei a Sudam."

Estão aqui as provas do novo roubo cometido por esse grupo. O País inteiro sabe de quem estou falando. A Nação toda sabe de quem falo. A Nação inteira e a minha Pátria querida viram pela televisão os noticiários. O Pará ficou estarrecido!

E os Senadores, quando recebem esse jornaleco, feito pelo próprio dono e mandado para cada gabinete para me denunciar... Esse jornaleco, feito com o dinheiro tirado da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Sudam. Olhe, Presidente, quem não deve não teme. Faça uma ideia, Presidente, se eu tivesse rabo de palha, eu não estaria enfrentando esses poderosos que ficaram com o dinheiro da Nação e do meu querido Estado do Pará. Roubaram a minha Pátria, roubaram a minha terra e querem que eu me cale. Eles querem se igualar a grupos sérios, eles batem no grupo liberal a cada domingo. Eles querem se igualar a Mário Couto. Eles querem se igualar ao grupo liberal. Não tem, a diferença é infinita. Nós conquistamos o nosso patrimônio com a educação materna e paterna que nossos pais nos deram. Vocês não aprenderam a bondade com o pai de vocês, vocês aprenderam a maldade, vocês aprenderam a tirar do pobre, vocês burlaram o meu Estado. Calculem, paraenses, queridos paraenses, se todo o dinheiro que foi desviado da Sudam, bilhões e bilhões de reais, paraenses, bilhões; está aqui a comprovação, eis na minha mão, Senadores, Senador Cristovam Buarque... Muitos combateram, muitos. Houve um Procurador-Geral da República que lutou muito para colocar essas pessoas que roubaram a Sudam na cadeia.

A Polícia Federal – eu vou ler aqui – tentou colocar esse povo na cadeia. Não conseguiu. Desistiu. E a impunidade continua tomando conta deste País. Este aqui que eu tenho em mão é um documentário que já, já, foi premiado nos Estados Unidos da América do Norte. Este filme está custando lá R$100. Mandei buscar. Coloquei na minha televisão, meu caro

João Durval, Senador da Bahia. E fiquei estarrecido e constrangido de ver que aqui os artistas são da minha terra. Os artistas que estão aqui, neste documentário premiado pelos Estados Unidos, são políticos, donos do *Diário do Pará*. Aparece até o dono, aparece aqui neste documentário o garoto atrevido chamado Jaderzinho. O atrevido garoto está aqui no filme. E é por isso, paraenses, que eles me colocam no jornal deles: para tentarem se equiparar a mim. A diferença de vocês para o grupo Rômulo Maiorana de Televisão é que vocês não tiveram pai. E o grupo Maiorana teve a educação de um pai, no verdadeiro nome de pai! No verdadeiro nome de mãe! E fizeram do seu suor o patrimônio. Um patrimônio moral. Vocês não têm esse patrimônio moral. Por isso, ficam jogando pedra e tentando se igualar aos bons. Não vão conseguir nunca. A maldade que vocês fizeram ao povo da minha terra vocês vão levar para a sepultura de vocês. Nobre Presidente, o que me acusa o *Diário do Pará*, está aqui a prova mais autêntica de eles tentarem me atingir. Procurem. Procurem onde quiserem. Está falando aqui, batendo no peito, um caboclo marajoara que teve educação moral, dada pelos pais, de não mexer com o dinheiro público.

O processo, a licitação que vocês dizem no jornal de vocês, de domingo, que eu estou roubando, o Detran realmente não aceitou. E o Juiz Marco Antônio Lobo Castelo mandou a empresa prestar serviços ao Detran. Olhem como esse jornal mente.

Disseram, Cristovam, que o Detran do Estado do Pará, hoje presidido pelo grande Governador Simão Jatene, tinha feito uma licitação fraudulenta para poder operar no Detran. Não fez. Tentou cancelar a licitação, entraram com uma liminar, a empresa entrou com uma liminar e o Detran obrigatoriamente teve que aceitar a ordem da Justiça.

Viu como eles são mentirosos? Viu como eles mentem? Viu como ninguém acredita mais nesse jornaleco? Viram a diferença do grupo que mente para o grupo sério, que é o liberal?

Olhem aqui. Senador Cristovam, se V. Exª está vendo esta rãzinha aqui, no documentário, isso circula o mundo inteiro. Não deixaram entrar no Brasil, Senador. Eu peço até à Presidência que me proteja, porque eu consegui ter este filme na mão. Está proibido entrar no Brasil. Se quiserem me prender, não vai ter jeito, porque eu estou com o filme proibido aqui na minha mão.

Este filme que tem esta rãzinha aqui mostra o quanto a Sudam foi roubada. Vou ler. Eu tirei do filme as declarações. Vou ler primeiro a declaração... Atenção Pará, olha o que contém este filme! Eu não posso exibir aqui. Pena que eu não posso.

Eu queria mostrar ao Brasil como é que os políticos corruptos conseguem sobreviver nesta Pátria: levando bilhões, Cristovam, da Sudam. Não foram milhões; foram bilhões. Acabaram com a Sudam. Montaram uma quadrilha e acabaram com a Sudam, Cristovam. E ninguém está preso, Cristovam.

Presidente, foram bilhões roubados da Sudam. Ninguém está preso neste País. Se fosse nos Estados Unidos da América do Norte, naqueles estados que pregam a pena de morte, esses caras, esses políticos, donos do *Diário do Pará*, que roubaram a Sudam, sabe onde estariam? Ou era prisão perpétua ou era pena de morte. Ou era prisão perpétua ou era pena de morte! Era só isso que eles mereciam e merecem.

Montaram uma cadeia de rádio, televisão e jornal e conseguem sobreviver; conseguem sobreviver na política; conseguem ainda ser líderes; conseguem mandar como querem, porque fizeram um patrimônio.

Olha o que diz, Senador Perrella, o Procurador-Geral da República, à época em que foi feito este documentário.

Vou mandar, mesmo de forma irregular. Vou ter o atrevimento de mandar a cada um Senador. Vou mandar. Vou à Polícia Federal pedir licença para encaminhar ao gabinete de cada um Senador este documentário, Vencido pela Força da Política, como disse o Procurador-Geral da República.

Procurador-Geral da República, Perrella! Não sou eu, um simples Senador da República. Procurador-Geral da República! Não conseguiu, Perrella.

O Dr. Cláudio Fonteles – Procurador-Geral da República, àquela época – faz um forte relato sobre os rombos na Sudam, neste documentário. Ele mesmo! Ele não mandou ninguém falar aqui. O Procurador mesmo deu entrevista aos americanos – esse filme é americano. Setenta por cento desse filme são dedicados à Sudam, setenta por cento desse filme são dedicados à falência da Sudam, porque os donos do *Diário do Pará* acabaram com a Sudam paraense.

Pensem, paraenses: se os bilhões que levaram de lá – e foram bilhões e bilhões – fossem realmente aplicados na Amazônia, o que seria o Pará de hoje? O que seria o Acre de hoje? O que seria o Amazonas de hoje? O seu Estado?

V. Exª aqui me ouve atentamente, meu querido Senador! Mas levaram tudo! Montaram... Diz aqui o Procurador que eles criaram empresas fantasmas e nelas jogavam o dinheiro todo. Empresas fantasmas!

Brasil, não sou eu. Eu não estou inventando.

Eu trouxe aqui para os Senadores a nova modalidade de roubo dos donos do *Diário do Pará*, daquele político cujo nome eu não posso citar aqui por causa do Regimento Interno, mas todo Pará e todo Brasil sabem o que fez pelo nosso Estado, como deixou o

nosso Estado, como acabou com a Sudam, o quanto roubou neste País!

Diz o Procurador, Dr. Cláudio Fonteles. Faz um forte relato sobre os rombos na Sudam. Afirma que um político se apropriou do órgão. É lógico que ele dá o nome do político no filme. Ele dá o nome do político, com todas as letras, no filme. Com todas as letras – não posso eu citar aqui –, com todas as letras!

Faz ele um forte relato sobre rombos na Sudam. Afirma que um político se apropriou do órgão após criar empresas fantasmas para receber o dinheiro do roubo. Ou seja, o Dr. Cláudio Fonteles diz, com todas as letras, quem se apropriou da Superintendência e como fazia para desviar os recursos públicos.

Está aqui. Não estou inventando nada. É o Procurador-Geral da República dizendo isso.

Querem saber o que diz o delegado da Polícia Federal que investigou o caso da Sudam? Vou ler para vocês.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Delegado Hélbio Dias: O político era o homem mais influente dentro da Sudam.

Eu era jovem ainda. Eu ainda nem era político, mas eu via o homem mandar. Ele era o grande político do Pará. Ele era o governador do Pará. Mandava e desmandava no Pará e mandava e desmandava na Sudam.

O político, diz o delegado da Polícia Federal...

Está aqui, Pará, o depoimento do delegado que fez as investigações no caso da Sudam. Ele se deu por vencido também. Aqui no filme...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... ele se dá por vencido. O Procurador-Geral da República, aqui no filme, também se dá por vencido. É o monstro da corrupção. É o monstro da corrupção!

Porque a sede da Sudam é em Belém, e o reduto eleitoral principal do político também é em Belém, no Pará.

Quanto foi desviado pelo político? – pergunta o americano ao delegado. Muito dinheiro; bilhões. Não sabemos calcular o quanto.

Meu Deus do céu! Minha Nossa Senhora de Nazaré, minha padroeira! Ninguém está preso.

Olha aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... todos esses processos. Se a Mesa Diretora me pedir, eu entrego agora, agora. Está pesado, mas eu ponho na cabeça, levo e deixo na sua mesa, Presidente.

Todos esses processos aqui, Pará, são do Detran, solicitados por mim. Iam ser pagos ao *Diário do Pará.* Tudo fraudulento.

Vou ler o despacho – mostra, TV Senado! – do Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles.

Olha aqui, Presidente! Olha aqui, TV Senado! O Procurador-Geral da República derrotado pelo corrupto, derrotado pela corrupção. Esse é o nosso País. Esse é o Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Esse é o Brasil, que me coloca agora sob proteção policial. Eu vim para esta tribuna sem medo. Eu não sou covarde. Peru é que morre de véspera. Não tenho medo da morte, principalmente quando eu combato os corruptos, principalmente quando eu trago à tona novamente aquilo que abalou o meu Estado, aquilo que arrasou o meu Estado, aqueles que roubaram o órgão que ia promover o desenvolvimento do meu Estado, que ia acabar com a miséria do povo do Pará, que ia chegar às baixadas, que ia chegar aos ribeirinhos, que ia protegê-los da fome. Tiraram de sua boca, para fazer um patrimônio...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone*.) – ... monstruoso, um patrimônio incalculável.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O nome do filme é Manda Bala; do filme, não, do documentário. Manda Bala, Presidente.

Há tanta declaração aqui dos nobres Senadores, mas, ao terminar – já vou descer, Presidente –, quero só ler um parecer recente, de 2011, sobre como eles roubam, como eles montam o roubo. Tudo isso aqui é roubo. Isso aqui eu vou encaminhar a uma CPI, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que está sendo montada para pesquisar este caso.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Todos esses processos, Paim, são de roubo. Vou ler o parecer (*Fora do microfone*.) de um dos processos...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... de 2011, quando o Governo Jatene assumiu o Detran. Todos esses processos iam ser pagos; são quase R$2 milhões.

Chegou à administração do Governador Simão Jatene, e pôs a mão. Calma! Observem um por um desses processos. Aí diz o Procurador: Ante o exposto, esta Procuradoria jurídica opina pelo envio dos autos

à Corregedoria-Geral do Detran para a imediata instauração de processo."

Foram instaurados 21 processos contra a empresa Castilho, que pagava o *Diário do Pará*. Tudo isso aqui, se não fosse o Governador Simão Jatene ter ganhado a eleição, ia ser pago indevidamente.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É dinheiro do povo sendo pago a uma emissora RBA do Grupo Barbalho (*Fora do microfone*.).

Para imediata instauração de processo administrativo para investigar os motivos que deram origem aos serviços correspondentes – pagamento sem previsão contratual. Sem contrato, Presidente! Sem contrato, Presidente!

Ladrões, Presidente! Iam ser pagos! Se não entra o governador novo, isso aqui tudo ia ser pago! Bandidos! Roubaram a Sudam, roubaram o Detran, roubaram o Centran, roubaram todo o Estado do Pará! E agora querem ser anjinhos, querem se comparar com pessoas sérias!

Vou repetir, ao descer desta tribuna. Vou repetir.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sei que muitos vão me pedir e querer este documento. Eu só peço um tempo para me regularizar na Polícia Federal (*Fora do microfone.*).

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Se todos esses rombos que aqui ocorrem fossem praticados em um estado americano, que permite a pena de morte, eu tenho certeza de que os autores da falência da Sudam, aqueles que roubam o meu Estado descaradamente, já estariam na prisão perpétua ou teriam ido para a cadeira elétrica, para a pena de morte.

Aqui no Brasil, eles vão continuar roubando, eles vão continuar mandando, e ninguém faz nada! É o País da impunidade!

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com a palavra, agora, por permuta com o Senador Pedro Taques, Senador Ivo Cassol, do PP do Estado de Rondônia.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria que, mais uma vez, cumprimento os colegas desta Casa. Também quero cumprimentar todos os amigos e amigas do nosso grande Estado de Rondônia e mandar-lhes o nosso abraço. Cumprimento, ainda, todos os amigos e amigas que nos assistem nos quatro cantos deste grande Brasil.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com grande expectativa, ansiedade e esperança, depois de passados tantos e tantos anos de apreensão, Senador Acir, S. Exª o Ministro Ricardo Lewandowski, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, deu uma definição a respeito da dívida do extinto Banco de Rondônia, o Banco Beron – ele que é Relator desta matéria. Certamente, meus amigos, minhas amigas Senadoras, será um ato de plena justiça e por que não dizer um ato de plena justiça social, trazendo um grande alento ao povo do nosso Estado. Será, sem dúvida alguma, uma decisão histórica para o Supremo Tribunal Federal.

A luta pela revisão da dívida do Beron começou comigo, em 2003. A população do Estado de Rondônia sabe de toda a trajetória, porque, infelizmente, Senador Mário Couto, os políticos do passado roubaram, desviaram, se locupletaram com o dinheiro do Beron, com os financiamentos fraudulentos, impagáveis e, ainda por cima, com a intervenção do Governo Federal.

Quando assumi o Governo do Estado de Rondônia, encaminhei Ofício nº 12, de 2003, ao Senado Federal, e mantive várias reuniões com o Presidente do Senado na época, nosso colega de trabalho, ex-Presidente José Sarney, e com os Relatores da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.

No final de 2007, o Senado Federal, após obter parecer favorável do Tribunal de Contas da União, aprovou a Resolução nº 34/2007, autorizando a efetivação de todos os termos aditivos do Beron e da RONDONPOUP, realizados até o ano de 1998, exceto as operações de créditos relativas aos valores do passivo a descoberto, resultados operacionais e demais obrigações que tiveram origem a partir da desastrosa administração do RAET – Banco Central, que foi no período de fevereiro de 1995 a agosto de 1998, e suspendendo todos os pagamentos de amortização e encargos em andamento que estavam sendo descontados dos repasses constitucionais do Estado de Rondônia, enquanto as partes contratantes não determinarem o valor efetivo do saldo devedor.

Mas essa resolução não foi cumprida pelo ex-Presidente da República, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Luiz Inácio Lula da Silva, que não atendeu e não cumpriu uma decisão desta Casa, que não atendeu e não cumpriu a vontade e a justiça que seria feita com o povo do Estado de Rondônia, pois a União

recorreu ao Supremo Tribunal Federal e o povo do Estado de Rondônia continua pagando a dívida até hoje. Aproximadamente R$15 milhões são descontados todo mês do Fundo de Participação dos Estados. E vejam que a Resolução foi aprovada por esta Casa em 2007! Já se passaram mais de cinco anos!

Quando o Banco Central assumiu o Beron, em 1995, a dívida do Banco era de aproximadamente R$48 milhões. Os bandidos, os corruptos, os ladrões, os desonestos interventores do Bando Beron pegaram uma dívida que os políticos do Estado de Rondônia fizeram naquela época, de R$48 milhões, e acabaram devolvendo para o Estado de Rondônia uma dívida de R$548 milhões. Nós, aqui, não queremos o perdão da dívida, não queremos esmolas. Queremos a revisão da dívida e pagar aquilo que devemos. Negamos aquilo que não devemos, aquilo que, infelizmente, colocaram no lombo do povo no nosso Estado.

O Tribunal de Contas da União se manifestou dizendo que o Banco Central é o responsável pelas dívidas e pelos prejuízos durante o período do RAET.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Senador Ivo, V. Exª me permite? É só para dar as boas vindas aos estudantes do nível fundamental do Colégio Ávila, de Goiânia, Goiás. Sejam todos bem-vindos, os alunos e os professores que os acompanham.

Muito obrigado, Senador Ivo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sejam bem-vindos os nossos alunos. O futuro com certeza os espera e, muitos de vocês, provavelmente, aqui nesse local e nessa tribuna, tanto homens ou mulheres.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Sr. Presidente, apurou que o prejuízo e as dívidas do período do RAET somam a cifra de R$345 milhões.

Além disso, houve ilegalidade nas sucessivas renovações do RAET, e o montante da dívida renegociada junto à União extrapolou a autorização concedida pela Assembléia Legislativa de Rondônia à época. E, mesmo assim, o Governo Federal continua descontando todos os meses do FPE.

Esta dívida é hoje impagável, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Esses pagamentos devem ser suspensos imediatamente. A dívida já foi paga há muito tempo.

Se calcularmos, Rondônia tem dinheiro em haver do Governo Federal, por conta de tudo que já pagou.

Só para se ter uma ideia, de 1999 para cá, nesses mais de 14 anos que vem sendo descontado do FPE, Rondônia já pagou mais de R$2 bilhões ao Governo Federal; mais de R$2 bilhões. E se for verificado, ainda estamos devendo outro tanto.

Isso é uma vergonha! É inaceitável! É inadmissível!

Mas, mais uma vez, venho a esta tribuna para pedir encarecidamente que o Supremo Tribunal Federal tome uma decisão com urgência e que venha beneficiar a população de meu Estado de Rondônia, paralisando a cobrança de aproximadamente R$14, R$15 milhões mensais que são descontados, todo mês, do Fundo de Participação, para pagar a dívida do extinto Beron.

Esse dinheiro poderia ser investido na saúde, que está um caos no meu Estado; na educação, que está em greve; na segurança pública, que está em greve; na agricultura, em que faltou investimento até para a compra de semente feijão; na infraestrutura do Estado, em que só se fala em financiamento; e na melhoria do salário dos nossos servidores públicos.

Já cobrei várias vezes, dessa tribuna, e o faço novamente, Sr. Presidente.

Apenas para lembrá-los, Srªs e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia já pagou mais de R$2 bilhões até o momento.

Por incrível que pareça, não basta a gestão do PMDB no passado, que endividou o Estado, assumindo uma dívida do Beron que não era nossa. Hoje, esse mesmo Governo, esse mesmo Partido, infelizmente, está botando os pés pela cabeça e endividando o Estado de Rondônia em praticamente mais R$2 bilhões. Dívida essa que nós, o povo do Estado de Rondônia, vamos ter que pagar por muitos e muitos anos. Mas o que estamos vendo de obras, na verdade? Praticamente quase nada. A não ser politicagem nos quatro cantos, ao mesmo tempo, com falta de gestão. Mas, até que enfim, depois de dois anos e meio, os políticos de Estado tiraram na verdade um pouco do tempo necessário...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – ...e importante para o Estado de Rondônia, e vieram em busca aqui no Supremo, para que nós possamos, urgentemente, tentar buscar a conciliação, buscar na Câmara Maior, no Supremo Tribunal Federal. Que a Câmara de Conciliação, a AGU, a CGU, a Câmara de Conciliação e Arbitragem e o Banco Central decidam logo a suspensão e o desconto de aproximadamente R$15 milhões mensais que vem sofrendo todos os meses o povo do meu Estado, para que esses recursos sejam investidos em melhorias para o povo do Estado de Rondônia.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, para poder concluir, quero lembrar que, se tudo isso está acontecendo hoje, foi por iniciativa deste Parlamentar, quando era Governador – eu fui Governador do Estado de Rondônia –, porque muitos políticos diziam o seguinte: “Não adianta fazer, Governador Cassol, já está assinado o contrato, já foi assumida a dívida. Não tem como fazer

mais nada". Mas esta Casa nos deu guarida, esta Casa nos deu condições, e essa revisão está sendo feita. E, já pelos peritos levantado, nós temos mais de R$1 bilhão que está sendo cobrado do povo do Estado de Rondônia indevidamente. Indevidamente está sendo cobrado do povo do Estado de Rondônia. Então, com essa economia, pode-se investir em outras áreas, especialmente também no auxílio na questão dos salários dos nossos servidores.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª mais dois minutos. Hoje, em praça pública, nos Três Poderes, aqui em Brasília, uma das maiores manifestações religiosas, uma das maiores manifestações especialmente em defesa da família.

Eu estive lá presente, naquele momento. O Senador Magno Malta usava a palavra e discursava sobre a importância que tem esse trabalho do próprio Pastor Silas Malafaia e de tantos outros pastores, independente da religião, que tem um só propósito: chamar a atenção das autoridades aqui no Congresso Nacional.

Nós precisamos continuar defendendo a família. A família é a base disso tudo. A família é a esperança e o porto seguro para todos nós.

Quero aqui cumprimentar esse grande líder religioso, conhecido nos quatro cantos do nosso Brasil e também no exterior, deixar o meu abraço, e em nome dele cumprimentar todas as lideranças religiosas. Também quero cumprimentar e deixar meu abraço ao apóstolo Valdemiro Santiago. São pessoas usadas por Deus.

Muitas vezes as pessoas dizem que são eles que fazem milagres, mas, não! O apóstolo Valdemiro Santiago diz que ele é uma pessoa igual a todos, come o angu todo dia, como todos nós comemos. Mas Deus usa a pessoa certa, no lugar certo, para poder ajudar essas pessoas que tanto precisam, especialmente precisam de um milagre em sua vida no dia a dia.

Quem sabe, meu amigo Mário Couto, o que se precisa é levar para o Estado do Pará, para aquele pedaço do Brasil tão rico, essas lideranças religiosas para orarem para os políticos de lá, para que possamos ter, cada vez mais, uma esperança melhor e uma segurança de vida com estabilidade para todos.

Por isso, agradeço às pessoas que sempre vão à igreja e oram pelas autoridades, que oram por Ivo Cassol. Obrigado, de coração! Com certeza, continuarei aqui a ajudar a família, mantendo o bem-estar e a moralidade de nossa população.

Que Deus abençoe a todos. Um abraço e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com a palavra, alternando-se entre lideranças e inscritos, pela Liderança do PSDB, Senadora Lúcia Vânia. V. Exª tem o tempo regimental para se pronunciar.

Cumprimento o Senador Ivo Cassol por seu pronunciamento com relação à dívida do Beron. Nós já estivemos com o Ministro Ricardo Lewandowski em uma audiência junto com todas as autoridades do Estado para resolver essa questão do Beron.

Com a palavra, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 29 do mês passado, tive a oportunidade de participar da apresentação do Relatório Prévio das Contas do Governo da República 2012, no Tribunal de Contas da União.

O TCU, no exercício do controle externo, apresenta à sociedade brasileira um diagnóstico sobre aspectos relevantes do desempenho e da conformidade da gestão pública federal no ano que passou.

Trata-se de um relato tão claro e competente que possibilita o exercício do controle social ao dotar o cidadão de informações fidedignas sobre questões que impactam o seu dia a dia.

O relatório é transparente, direto e contundente em mostrar a realidade brasileira que vivemos neste momento. Uma realidade da qual tínhamos conhecimento, agora comprovada com os dados divulgados pelo TCU.

É um componente fundamental no processo democrático de prestação de contas sobre a condução dos negócios do Estado.

Uma das partes mais relevantes do relatório são os dados sobre o desempenho da economia brasileira, que trazem à luz a evolução dos índices econômicos e, por consequência, os sociais.

Baixo crescimento do PIB.

A população brasileira já sente no seu bolso os efeitos de um crescimento pífio do Produto Interno Bruto, de 2011 para 2012, de inexpressivos 0,9%, acompanhado da perversa e insistente inflação, que teima em fugir do centro da meta de 4,5%. Em termos de crescimento do PIB, ficamos muito atrás da China, da Índia, da Rússia e da África do Sul, países semelhantes que, junto com o Brasil, compõem o chamado BRICS.

Baixo investimento.

Como se não bastasse, Srs. Senadores, registramos, no ano de 2012, um recuo de 4% da formação bruta de capital fixo, importante indicativo da baixa taxa de investimento da economia brasileira.

Esse indicador mede o quanto as empresas aumentaram os seus bens de capital, ou seja, justamente aqueles bens que servem para produzir outros bens. São basicamente máquinas, equipamentos e material de construção.

Ele é importante porque indica se a capacidade de produção do País está crescendo e, sobretudo, se os empresários estão confiantes no futuro do País.

E justamente nesse indicador temos uma redução de 4%! Os empresários não estão confiantes no futuro do País.

A inflação, em 2012, medida pelo IPCA, ficou em 5,84%.

Quanto à inflação, a decisão do Banco Central de sinalizar que o combate à inflação é prioridade veio numa hora em que já se pensava que o Governo estaria sendo omisso em relação aos avanços obtidos na década de 90, que culminaram com o Plano Real em 1994 e com a estabilização da economia, que colocou as bases para uma preocupação maior com os aspectos sociais.

Srs. Senadores, não seria possível a realização do atendimento das necessidades dos mais pobres deste País sem o combate àquele que é, talvez, o pior mal de qualquer economia, que corrói o resultado do trabalho suado daqueles que deixam suas casas a cada manhã...

(Soa a campainha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – ... para buscar o sustento de suas famílias, em todo o País, e transfere renda para os mais ricos: a inflação.

Já se ouvem nas ruas os comentários sobre a alta de preços, principalmente a dos alimentos. Esse é o pior dos mundos, ao qual nenhum brasileiro deseja voltar e, espera-se, que o Governo assuma a gestão da economia no caminho certo e não com medidas paliativas.

O Brasil obteve o menor desempenho do PIB entre os países que compõem os BRICS, há pouco considerados a locomotiva do desenvolvimento mundial.

No contexto da América Latina, o Brasil, que há pouco atraía a atenção mundial, alicerçado na base segura dos paradigmas econômicos da estabilidade trazida pelo Plano Real, só não foi pior do que o Paraguai, cuja economia decresceu 1,2%.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – (*Fora do microfone.*) ... Sr. Presidente.

E olha que os dados analisados pelo TCU ainda nem tinham os parâmetros da chamada Aliança do Pacífico, constituída pela Colômbia, México, Peru e Chile. Enquanto o Brasil se fecha na mesmice e num desgastado Mercosul, os países do Bloco do Pacífico comemoram invejáveis índices de desempenho econômico.

Com 22 anos de existência, o Mercosul tem Tratados de Livre Comércio com Israel, Palestina e Egito. O Bloco do Pacífico tem livre comércio com mais de 50 países ou blocos, incluindo a China, os Estados Unidos e a Europa, com tratados assinados individualmente pelos países.

O Mercosul, incluindo o Brasil, exporta US$335 bilhões, enquanto a recém-criada Aliança do Pacífico tem exportações de US$556 bilhões. A previsão de crescimento deste Bloco...

(Soa a campainha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – ... para 2013 é o dobro do previsto para o Mercosul.

Já concluo, Sr. Presidente.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, é hora de acordarmos e clamarmos por uma governança menos ideológica e mais comprometida com o futuro do País e, acima de tudo, com a nossa população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Lúcia Vânia, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata. É a última orada inscrita.

Em seguida, nós vamos começar a Ordem do Dia.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu venho à tribuna para, em primeiro lugar, parabenizar a Presidenta Dilma e o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, porque tivemos a oportunidade de participar hoje, eu, o Senador Eunício e o Senador Flexa Ribeiro, Senador João Durval, da sanção da Presidente da República às quatro novas universidades brasileiras. Duas delas no nosso Estado, a Bahia, uma no sudoeste do Pará e a do Cariri, no Estado do Ceará.

Este momento é extremamente importante para a juventude dos nossos Estados. A Universidade do Sul de Bahia certamente beneficiará também o Estado do Espírito Santo, por sua localização. O *campus* de Teixeira de Freitas é muito próximo à fronteira do Estado capixaba, e nós vamos ter um novo momento universitário em nosso País, com essas sanções.

A Presidenta Dilma destacou a importância dessas regiões, que são regiões irradiadoras para o desenvolvimento de toda uma microrregião em torno, que se beneficiará com a implantação dessas universidades.

Nós tivemos a possibilidade de relatar o projeto da Universidade do Sul da Bahia na Comissão de Educação, mas quero destacar aqui também onde se localiza cada uma delas.

A Universidade do Oeste será desmembrada da Universidade Federal da Bahia e terá um *campus* principal localizado no Município de Barreiras e outros quatro adicionais em Barra, Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória e Luís Eduardo Magalhães.

Quero, portanto, destacar o esforço do prefeito, dos vereadores, do movimento comunitário que se desenvolveu na cidade de Santa Maria da Vitória, que não integrava o primeiro projeto do MEC. Eu e o Senador Pinheiro, em nome de V. Exª, Senador João Durval, também tivemos oportunidade de ir até o MEC para fazer com que a nossa voz, a voz da região pudesse ser ouvida na integração, na incorporação da cidade de Santa Maria da Vitória nesse projeto da universidade, e, graças a Deus, fomos vitoriosos.

Na Ufoba, serão oferecidos 35 cursos de graduação, que deverão atender a 7.930 estudantes. Além disso, um curso de Medicina, com modelo específico de medicina rural, que teremos a oportunidade de debater, eu espero, na Comissão de Educação desta Casa.

A Universidade Federal do Sul da Bahia, com sede na cidade de Itabuna, além do *campus* em Porto Seguro e outro em Teixeira de Freitas, terá cursos de bacharelado interdisciplinar, permitindo que alunos de Municípios pequenos iniciem esses cursos sem saírem de suas cidades, desde que seja instalado um colégio universitário no local. A expectativa é a de que a Universidade atenda a mais de 11 mil alunos.

No relatório que tive a honra de apresentar na Comissão de Educação, destaquei a existência na região de cerca de 66 mil alunos de ensino médio na rede pública, em contraste com as menos de 1,5 mil vagas nas instituições públicas de ensino superior. Lembrei que, além da Bahia, a nova universidade vai também beneficiar o Estado do Espírito Santo.

Somando-se às universidades federais já existentes – UFBA; Universidade Federal do Recôncavo; a Univasf, com *campi* em Pernambuco, Bahia e Piauí; Universidade Federal de Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), com *campi* na Bahia e Ceará – chegarão a seis as instituições federais de ensino superior em nosso Estado, além dos Ifets.

A aprovação dessas duas novas universidades vai ajudar a tirar a Bahia da condição de segunda pior relação entre a demanda e a oferta de ensino superior público do Brasil. Há tempos a nossa população reivindicava a instalação de novas unidades que pudessem vir a atender às suas necessidades de formação profissional, com mais opções de graduação, pós-graduação e atividades de pesquisa e extensão.

Gostaria de destacar o modelo pedagógico já em construção para a Universidade do Sul da Bahia. Uma das inovações desse modelo é que, após passarem pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os alunos ingressarão nos programas de bacharelado interdisciplinar, quando o estudante escolherá uma entre quatro grandes áreas de atuação: artes, humanidades, saúde, ciência e tecnologia. Após concluir o bacharelado interdisciplinar, que terá duração de três anos, o aluno poderá fazer uma opção mais específica, escolhendo uma carreira profissional.

Para o aprofundamento do conhecimento desta Casa sobre esse novo modelo, aprovamos a audiência pública na Comissão de Educação do Senado para que seja convidado o coordenador do processo de implantação da instituição, o Prof. Naomar Almeida Filho, ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia. Também pretendemos discutir a implantação da Ufoba nesta Comissão.

O Reitor Naomar lembra que os colégios universitários têm origem nas ideias do grande educador Anísio Teixeira (1900-1971), que apresentou essa proposta na década de 50. Explicou ele: “Anísio Teixeira propôs ciclos iniciais de formação geral que funcionassem como uma transição entre o ensino médio e o ensino superior”.

Acima de qualquer dúvida, essa é uma quarta-feira de júbilo e comemoração para a juventude do Estado da Bahia. Congratulo-me com esta Casa e com a Presidenta Dilma por esse importante passo para o desenvolvimento humano, não apenas na Bahia, mas no Norte e Nordeste brasileiro.

A solenidade de sanção dessas duas universidades teve a participação das Bancadas federais do Ceará, do Pará e da Bahia, com a presença dos nossos governadores: o Governador Jatene, do Pará; o Governador Cid Gomes, do Ceará; e o Governador Jaques Wagner, do Estado da Bahia.

É um momento de alegria. Quero, portanto, em nome da nossa Bancada, do Senador João Durval, do Senador Walter Pinheiro, dizer da nossa satisfação e do nosso agradecimento ao Senado, que, por duas vezes, votou em regime de urgência a aprovação dessas duas universidades para o Estado da Bahia.

Também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não posso deixar de registrar que hoje, dia 5 de junho, é o dia consagrado internacionalmente ao meio ambiente. É fundamental que possamos aqui destacar as considerações de que nós não podemos pensar no desenvolvimento econômico, no desenvolvimento das economias dos países no século XXI, sem pensar no contexto de um novo modelo. Um modelo que contemple o condicionante da sustentabilidade ambiental como um condicionante essencial para as nossas propostas de desenvolvimento.

Ao pensar isso, ao discutir o esgotamento de nossos recursos naturais planetários, que já é uma dura realidade em diversos lugares do mundo, temos que fazê-lo buscando a implantação de modelos que se adaptem mais claramente à realidade e às necessidades do momento, Senador Randolfe, V. Exª que vem de um Estado onde essa questão é claramente colocada, de forma muito efetiva.

O PSB tem compromisso, tem demonstrado compromisso na discussão desses aspectos nos seus governos municipais, no seu governo estadual.

E eu quero destacar três experiências do nosso governo, do Governador e Presidente nacional do nosso partido, Eduardo Campos, de Pernambuco, que está entre os seis Estados brasileiros que lideram o primeiro *ranking* nacional de sustentabilidade elaborado pelo grupo britânico The Economist e divulgado em dezembro de 2011. É o Estado com melhor classificação na Região Nordeste.

O Ceará, que é hoje o maior produtor de energia eólica do Brasil, com 17 parques instalados e uma produção de 518 megawatts, também possui um projeto-piloto para a geração de energia maremotriz, a partir das ondas do mar. A experiência está instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP).

E no Amapá, onde há 17 anos, quando do governo do hoje Senador socialista João Alberto Capiberibe, implantou-se o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Amapá (PDSA), o que garantiu que essa unidade da Federação possua 73% do seu território protegido por reservas ambientais e indígenas demarcadas.

Na Bahia, governada por uma ampla frente liderada pelo Governador do PT, o Governador Jaques Wagner, também trabalhamos duro para acertarmos os nossos passos com o futuro. Nosso Estado está se consolidando como um dos maiores fornecedores de energia renovável do País, após a inauguração do complexo eólico Alto Sertão I, em julho de 2012, que abrange os Municípios de Caetité, Igaporã e Guanambi, na região sudoeste. No total foram gerados 1.300 empregos diretos e indiretos.

Portanto, Sr. Presidente, solicito a V. Exª compreensão para registrar integralmente o nosso discurso, quando destacamos a força e a implantação do Parque Eólico da Bahia, garantindo ao nosso Estado uma imensa capacidade de energia renovável, e saudando, mais uma vez, o dia 5 de junho como o Dia Internacional do Meio Ambiente.

Muito obrigada, Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA LÍDICE DA MATA

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Cidadãos e cidadãs que nos acompanham pelos veículos de comunicação do Senado

Nessa tarde a Presidenta Dilma Rousseff sancionou a criação de duas novas universidades para a Bahia. A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA). Aprovadas por esse Congresso Nacional, que demonstrando sensibilidade e solidariedade ao nosso povo da boa terra, permitiu que os dois projetos de lei de criação pudessem tramitar em regime de urgência e aprovadas por consenso.

A Universidade do Oeste será desmembrada da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e terá um *campus* principal localizado no município de Barreiras e outros quatro adicionais em Barra, Bom Jesus da Lapa, Santa Maria de Vitória e Luís Eduardo Magalhães. Na UFOB, serão oferecidos 35 cursos de graduação, que deverão atender a 7.930 estudantes.

A Universidade Federal do Sul da Bahia – com sede na cidade de Itabuna, além de um *campus* em Porto Seguro e outro em Teixeira de Freitas – terá cursos de bacharelado interdisciplinar, permitindo que alunos de municípios pequenos iniciem esses cursos sem sair de suas cidades, desde que seja instalado um colégio universitário no local. A expectativa é que a universidade atenda a mais de 11 mil alunos.

No relatório que tive a honra de apresentar registrei que a instituição será fundamental para uma região "ainda carente de vagas em cursos de nível superior". Destaquei a existência na região de cerca de 66 mil alunos de ensino médio na rede pública, em contraste com menos de 1,5 mil vagas nas instituições públicas de ensino superior. E lembrei que além da Bahia, a nova universidade vai beneficiar outro Estado: o Espírito Santo, pois o município de Teixeira de Freitas, faz fronteira com o Estado vizinho e, certamente receberá muitos estudantes capixabas.

Somando-se às universidades federais já existentes (Universidade Federal da Bahia – UFBA; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – URFB; Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, com *campi* em Pernambuco, Bahia e Piauí; e Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, com *campi* na Bahia e Ceará), chegarão a seis as instituições federais de ensino superior no Estado. No próximo ano, a Bahia conquistará ainda mais uma: a Universidade Federal da Chapada Diamantina (UFCD), cujo projeto foi aprovado em abril na Câmara dos Deputados.

A aprovação destas duas novas universidades vão ajudar a tirar a Bahia da condição de segunda pior relação entre a demanda e a oferta de ensino superior público do Brasil. Há tempos nossa população reivindicava a instalação de novas unidades que pudessem vir a atender suas necessidades de formação profissional, com mais opções de graduação, pós-graduação e atividades de pesquisa e extensão.

Gostaria de destacar o modelo pedagógico já em construção para a Universidade do Sul da Bahia. Uma das inovações desse modelo é que, após passarem pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os alunos ingressarão nos programas de bacharelado interdisciplinar, quando o estudante escolherá uma entre quatro grandes áreas de atuação: Artes; Humanidades; Saúde; Ciência e Tecnologia. Após concluir o bacharelado interdisciplinar, que terá duração de três anos, o aluno poderá fazer uma opção mais específica, escolhendo uma carreira profissional.

Para um aprofundamento do conhecimento desta Casa sobre esse novo modelo aprovei audiência pública na Comissão de Educação do Senado para seja convidado o coordenador do processo de implantação da instituição, o Professor Naomar Almeida Filho.

O Reitor Naomar lembra que os colégios universitários têm origem nas idéias do educador Anísio Teixeira (1900-1971), que apresentou essa proposta na década de 1950. Explicou ele: "Anísio Teixeira propôs ciclos iniciais de formação geral que funcionassem como uma transição entre o ensino médio e o ensino superior.

Acima de qualquer dúvida essa é uma quarta-feira de júbilo e comemoração para a juventude do meu estado. E congratulo-me com esta Casa, com a Câmara dos Deputados e com a Presidenta Dilma Rousseff por esse importante passo para o desenvolvimento humano, não apenas da minha Bahia mas de todo o Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mas hoje cinco de junho é o dia consagrado internacionalmente ao meio-ambiente. E eu não poderia encerrar essas minhas palavras sem registrar algumas idéias sobre essa importantíssima temática.

A primeira consideração que gostaria de fazer é a de que me parece um equívoco profundo colocar-se que tenhamos duas opções a fazer o desenvolvimento com as tecnologias tradicionais e o desenvolvimento sustentável que exige a adoção de tecnologias inovadoras e alternativas.

Para os socialistas essa é uma falsa opção. Chegamos a um momento histórico em que a primeira opção é a opção do extermínio da raça humana, portanto não pode ser considerada, nem remotamente como uma alternativa. Entender o desenvolvimento como um processo linear e estático que obrigue as Nações em desenvolvimento a repetir os mesmos equívocos cometidos no passado pelas Nações hoje desenvolvidas significa uma visão a-histórica e exterminista.

O esgotamento de nossos recursos naturais planetários já são uma dura realidade em diversos lugares do mundo. E esses colapsos obviamente infelicitam primeiro as populações mais pobres e portanto mais vulneráveis.

Impõe-se a ousadia de reavaliarmos todos os paradigmas. O economista indiano Pavan Sukhdev, respeitado internacionalmente como especialista em sustentabilidade, alertou recentemente: "Temos apenas 10 anos para mudar o *business as usual*. Temos que fazer isso, porque, basicamente, os ecossistemas do planeta não vão esperar por nós. Estamos testando a resiliência da Terra em várias dimensões. O último El Niño acabou com 20% dos corais, isso é algo assustador. Mais de 5 milhões de pessoas dependem das atividades em torno dos recifes para sobreviver",

O senso comum quando abordamos a questão do meio-ambiente costuma conduzir nossa reflexão para as florestas, para os nossos rios e para a área rural. Cenários importantes sem dúvida, mas que não se comparam ao impacto ambiental e a relevância de nossas cidades para essa problemática.

Hoje mais da metade da população mundial vive nas cidades e as cidades já respondem pelo consumo de 70% dos recursos disponíveis na natureza. Esses números constam do relatório intitulado A Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade para Políticas Locais e Regionais (Teeb, na sigla em inglês).

Segundo este documento, com a estimativa de que a população do planeta supere 9,2 bilhões até 2050, a Terra terá 6 bilhões de habitantes, quase 90% da população atual, vivendo no espaço urbano. Esses dados, impõe aos governos estaduais, prefeituras e comunidades reconhecer o indispensável valor do capital natural (água, solo, biodiversidade). Urge encontrar soluções de minimização da perda da biodiversidade e de combate à degradação dos ecossistemas.

O Partido Socialista Brasileiro vem assumindo crescentemente o compromisso com a construção de cidades sustentáveis. Nos estados e municípios administrados pelo PSB promove-se a sustentabilidade como uma ação transversal e buscam na força dos ventos, na luz do sol e no biodiesel produzidos com nossas plantas a energia renovável e limpa, capaz de fazer crescer com soberania e preservando o meio ambiente. Cito aqui alguns exemplos:

Governado por nosso Presidente nacional Eduardo Campos, Pernambuco está entre os seis estados

brasileiros que lideram o primeiro ranking nacional de sustentabilidade elaborado pelo grupo britânico Economist e divulgado em dezembro de 2011. O Estado é o melhor classificado na região Nordeste.

O Ceará é hoje o maior produtor de energia eólica do Brasil com 17 parques instalados e uma produção de 518 megawatts. O Ceará também possui um projeto-piloto para a geração de energia marémotriz, gerada a partir das ondas do mar. A experiência está instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP).

No Amapá há 17 anos quando do governo do hoje Senador socialista João Capiberibe implantou-se o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Amapá (PDSA), o que garantiu que essa unidade da federação possua 73% do seu território protegido por reservas ambientais e indígenas demarcados.

Na Bahia, governado por uma ampla frente integrada pelo PSB, o Governador petista Jaques Wagner também trabalha duro para acertarmos os nossos passos com o futuro. Nosso estado está se consolidando como um dos maiores fornecedores de energia renovável do país, após a inauguração do complexo eólico Alto Sertão I, em julho de 2012 que abrange os municípios de Caetité, Igaporã e Guanambi, na região sudoeste. No total foram gerados 1.300 empregos diretos e indiretos.

Esse complexo é considerado o maior da América Latina com capacidade para abastecer uma cidade com aproximadamente dois milhões de habitantes..O complexo teve o investimento de R$ 1,2 bilhão é composto por 14 parques eólicos e 184 aerogeradores, que, juntos, vão gerar 300 megawatts (MW).

Além do potencial eólico, a Bahia tem um potencial muito grande em outras energias renováveis, o que permite dizer que o estado se torna um grande pólo de geração de energia limpa, que causa menos impacto ao meio ambiente.

Entre as cinco indústrias de equipamentos atraídas pelo Governo da Bahia duas delas já estão em pleno funcionamento no Polo Industrial de Camaçari – a espanhola Gamesa e a francesa Alstom, ambas fabricantes de aerogeradores, representando inversões de R$ 50 milhões, cada uma, na implantação das unidades baiana

A primeira fábrica de torres eólicas da Bahia possui estimativa de faturamento anual de R$ 120 milhões e geração de 235 empregos diretos e 55 indiretos.

A fábrica fica na BA-512, área industrial leste do Polo de Camaçari. Foram investidos cerca de R$ 21 milhões no empreendimento, que vai produzir torres metálicas para turbinas eólicas. O protocolo de intenções com o governo da Bahia foi assinado em 2011.

Esses são alguns dos exemplos práticos de que muito se pode fazer no rumo certo. No rumo do desenvolvimento sustentável o único caminho que poderá nos conduzir a economia do século XXI!

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo, pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, quero registrar, com muito pesar, as condolências pela perda irreparável do ex-Deputado Estadual da Paraíba Waldir Bezerra Cavalcanti, que aos 87 nos deixa.

Ex-Deputado, Constituinte, integrante da Constituinte Estadual da Paraíba, que elaborou e promulgou a Constituição do Estado de 1989, Waldir Bezerra Cavalcanti é muito respeitado, Sr. Presidente, na Paraíba.

Advogado de profissão, vereador por vários mandatos em João Pessoa, detentor de quatro mandatos de Deputado de Estadual na Paraíba, sendo eleito principalmente pela população de João Pessoa, Itabaiana, Mogeiro e outros Municípios, trata-se de destacada personalidade na história do Município, que teve efetivamente um currículo invejável no nosso Estado.

É com enorme tristeza que quero expressar as nossas condolências à família do Deputado Waldir Bezerra Cavalcanti, na pessoa da Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Fátima Bezerra, que, no exercício da Presidência, engrandece o nome desta família paraibana.

Estamos apresentando um requerimento de pesar para encaminhar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Vital do Rêgo.

A Senadora Lídice também será atendida na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 463, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDA- DANIA, sobre a Mensagem nº 42, de 2013, que "Submete, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, o nome do Senhor Luís Roberto Barroso para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 5 de junho de 2013, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2013, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor LUÍS ROBERTO BARROSO, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, e art. 101, parágrafo único da Constituição Federal, por 26 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2013.

Senador ANIBAL DINIZ, Presidente em exercício

Senador VITAL DO RÊGO, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MPV Nº 2 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/06/2013 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

Relator: Senador Vital do Rêgo	
Presidente em exercício: Senador Aníbal Diniz	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
Presidente em exercício → ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por meio da Mensagem nº 42, de 2013 (nº 210, de 23 de maio de 2013, na origem), nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro Supremo Tribunal Federal (STF), na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Ayres Britto.

LUÍS ROBERTO BARROSO é brasileiro, casado, nascido em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de março de 1958, filho de Roberto Bernardes Barroso e de Judith Luna Soriano Barroso. Graduou-se Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 1980. Obteve os títulos de Mestre em Direito pela *Yale Law School*, em New Haven, Connecticut, Estados Unidos da América, em 1989, e de Doutor em Direito Público, pela UERJ, em 2008.

Tem intensa atividade docente como professor titular de Direito Constitucional da UERJ e professor visitante da Universidade de Brasília. Também é convidado a proferir conferências em diversas instituições brasileiras e estrangeiras, com destaque para as Universidades de Poitiers, na França, e de Wroclaw, na Polônia.

É, desde 1985, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, tendo ingressado na carreira mediante concurso público de provas e títulos, em que logrou ser o primeiro colocado. No setor público, exerceu ainda o cargo de Assessor Jurídico da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de janeiro, durante o primeiro Governo de Leonel Brizola.

É sócio sênior da firma de advocacia LUÍS ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS, com escritórios no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, e associado da firma norte-americana ARNOLD & PORTER, desde 1989.

Na advocacia privada, cabe destacar sua atuação em caráter *pro bono*, perante o STF, na defesa da legitimidade das pesquisas com células-tronco embrionárias, equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis convencionais e legitimidade da interrupção da gestação de fetos anencefálicos, entre outras.

Foi membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça e da Comissão de Reforma do Judiciário e de Altos Estudos em Administração da Justiça, também do Ministério da Justiça. Integrou ainda, entre outros colegiados, comissões de juristas instituídas conjuntamente pelo Senado Federal e pelo Ministério da Justiça, para elaboração de anteprojetos que resultaram nas Leis nº 9.868, de 1999 – que trata das ações diretas de inconstitucionalidade perante o STF – e nº 12.016, de 2009 – Lei do Mandado de Segurança.

Publicou diversos livros, com destaque para os seguintes:

- *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo*, Editora Saraiva;
- *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*, Editora Saraiva;
- *Interpretação e aplicação da Constituição*, Editora Saraiva;
- *O direito constitucional e a efetividade de suas normas*, Editora Renovar;
- *Temas de direito constitucional*, obra em quatro volumes, Editora Renovar;
- *Constituição da República Federativa do Brasil anotada*, Editora Saraiva;
- *El neoconstitucionalismo y la constitucionalización del derecho*, Universidad Nacional Autônoma de México;
- *Direito constitucional brasileiro: o problema da Federação*, Editora Forense;

- *O novo direito constitucional brasileiro*, Editora Forum.

É também autor de dezenas de artigos e pareceres publicados em revistas especializadas no Brasil e no exterior, inclusive Estados Unidos, França, Espanha, Portugal, Argentina e México. Citamos, a título de exemplo, os seguintes:

- *Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo*, Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, vol 12, 2011;

- *O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro*, Revista de Direito Administrativo, 232:141, 2003;

- *Human dignity in contemporary law and in the transnational discourse*, Boston College International and Comparative Law Review, 2012;

- *Influência da reconstitucionalização de Portugal sobre a experiência constitucional brasileira*, Revista da faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2006.

O indicado mantém um sítio na internet em que apresenta suas diversas atividades e opiniões sobre os mais variados assuntos, alguns deles bastante polêmicos. Sobre a interrupção da gestação no caso anencefalia do feto, o jurista defende que

> *"... Como não há nada que se possa fazer para salvar o feto, a intervenção médica deve se dar para abreviar o sofrimento e diminuir os riscos para a mãe.*
>
> *... a antecipação terapêutica do parto não constitui aborto, à vista da falta de potencialidade de vida extra-uterina do feto.*

A tese central na ação proposta é a de que viola a dignidade da mulher sujeitá-la, contra sua vontade, a um prolongado e inútil sofrimento, enquanto aguarda o parto do filho que não vai ter. Ao longo desse período de quase seis meses, ela passará pelas transformações físicas e psicológicas da gestação, convivendo diuturnamente com a dor e a frustração. O acolhimento do pedido permitirá que a mulher que deseje abreviar a gestação possa fazê-lo, o que não interfere, naturalmente, com o direito de quem deseje levar a gravidez a termo. Cabe a mulher fazer a escolha. Esta é uma decisão que o Estado não tem o direito de tomar no lugar dela."

O professor Barroso aplaudiu a decisão pela qual o STF considerou constitucional o art. art. 5º da Lei nº 11.105, de 24.03.2005 (Lei de Biossegurança), que autorizou e disciplinou as pesquisas com células-tronco embrionárias. Destacou que foi uma decisão histórica, *"por assegurar que os cientistas brasileiros possam participar do imenso esforço mundial de pesquisas voltadas para enfrentar doenças que ainda desafiam a ciência e a medicina, como o diabetes, as lesões medulares e o mal de Parkinson"* e por *"por permitir que milhares de doentes, especialmente as vítimas de paralisia e tetraplegia, mantenham acesa a chama da esperança em uma cura futura. E, por fim, pela reafirmação da laicidade do Estado brasileiro – que respeita a liberdade religiosa, mas não permite que a religião seja um fator determinante nas decisões políticas que afetem a sociedade como um todo."*

De modo diverso, lamentou a decisão da Suprema Corte, embora de caráter autorizativo, que concedeu a extradição de Cesare Batistti, a requerimento da República da Itália. O indicado, neste caso, atuou como advogado do extraditando.

Também advogou e sustentou oralmente, perante o STF, a união homoafetiva.

Na advocacia pública, como Procurador do Estado do Rio de Janeiro, cumpre destacar a elaboração, em conjunto com a Procuradora-Geral, da petição inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em que aponta vícios na Lei nº 12.734, de 2012, que trata da distribuição dos *royalties* do petróleo.

Enfim, o indicado tem atuação proeminente, seja na produção científica, seja na atividade docente; tanto na advocacia pública e quanto na advocacia privada. Trata-se de jurista com sólida formação acadêmica, amplamente experimentado, cuja biografia é vivamente relacionada aos esforços direcionados à construção de uma cultura constitucional democrática em nosso País, fator essencial para uma forte e real democracia política, apta a produzir oportunidades para todos os cidadãos.

Concluindo, o exame do currículo de LUÍS ROBERTO BARROSO revela que o indicado reúne os atributos constitucionais exigidos para ocupar cadeira na Suprema Corte brasileira.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Doutor LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2013.

Senador Aníbal Diniz, Presidente em exercício

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senado Federal, Srs. Senadores, recebeu hoje o **Ofício nº 1.045, de 2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013**, que *altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico; 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público; 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações – REPNBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011.* (proveniente da **Medida Provisória nº 606, de 2013**.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 606, de 2013)

Altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações – REPNBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pg
- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão 02
- Medida Provisória original 05
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 39/2013 07
- Exposição de Motivos nº 20/2013, dos Ministros de Estado da Fazenda; e da Educação 08
- Ofício nº 1.045/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado 11
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista .....
- Nota Técnica nº 11/2013, da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados 12
- *Parecer nº 18, de 2013 – CN, da Comissão Mista, Relator: Senador José Pimentel (PT/CE) e Relator Revisor: Deputado Zé Geraldo (PT/PA) .....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados 17
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2013, prorrogando a vigência da Medida Provisória 19
- Calendário de tramitação da Medida Provisória 20

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 606, de 2013)

Altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º O Seguro de Crédito à Exportação poderá ser utilizado por exportadores, instituições financeiras e agências de crédito à exportação que financiarem, refinanciarem ou garantirem a produção de bens e a prestação de serviços, destinados à exportação brasileira, e as exportações brasileiras de bens e serviços.

§ 2º Nas operações destinadas ao setor aeronáutico em que a análise do risco recair sobre pessoa jurídica diversa do devedor da operação de crédito à exportação, o Seguro de Crédito à Exportação poderá garantir os riscos comerciais, políticos e extraordinários a ela relacionados, conforme dispuser o regulamento desta Lei." (NR)

Art. 2º O § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

§ 3º Será admitido, até 31 de dezembro de 2016, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e

que atendam a crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2°, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

..... "(NR)

Art. 3° O § 3° do art. 29 da Lei n° 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. .....

.....

§ 3° O projeto de que trata o *caput* deverá ser apresentado ao Ministério das Comunicações até o dia 30 de junho de 2014.

..... "(NR)

Art. 4° A Lei n° 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5°-A:

"Art. 5°-A As instituições educacionais oficiais de ensino superior, não gratuitas, criadas por lei municipal, poderão aderir ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, mediante assinatura de termo de adesão, aplicando-se-lhes as disposições referentes às instituições privadas de ensino superior sem fins lucrativos não beneficentes."

Art. 5° A Lei n° 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-C:

"Art. 20-C. Aos profissionais de educação e magistério atuantes no âmbito do Pronatec serão asseguradas formação inicial e continuada e capacitação no que tange às condições de acessibilidade, especificidades e garantias para plena participação de pessoas com deficiência no ambiente educacional."

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 606, DE 2013

Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas:

a) à aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado; à produção de bens de consumo para exportação; ao setor de energia elétrica; a estruturas para exportação de granéis líquidos; a projetos de engenharia; à inovação tecnológica; e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; e

b) a projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal.

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 1º O Seguro de Crédito à Exportação poderá ser utilizado por exportadores, instituições financeiras e agências de crédito à exportação que financiarem, refinanciarem ou garantirem a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira, e as exportações brasileiras de bens e serviços.

§ 2º Nas operações destinadas ao setor aeronáutico em que a análise do risco recair sobre pessoa jurídica diversa do devedor da operação de crédito à exportação, o Seguro de Crédito à Exportação poderá garantir os riscos comerciais, políticos e extraordinários a ela relacionados, conforme dispuser o regulamento desta Lei." (NR)

Art. 3º A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20-B. As instituições privadas de ensino superior habilitadas nos termos do § 2º do art. 6º-A ficam autorizadas a criar e ofertar cursos técnicos de nível médio, nas formas e modalidades definidas no regulamento, resguardadas as competências de supervisão e avaliação da União, prevista no inciso IX do **caput** do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996." (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

§ 3º Será admitido, até 31 de dezembro de 2016, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder público e que atendam a crianças de quatro e cinco anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado.

....." (NR)

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Mensagem nº 39, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 606, de 18 de fevereiro de 2013, que "Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências".

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EMI nº 020/2013 MF/MEC

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Medida Provisória versando sobre: i) alteração da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e demais itens, contratados ao amparo do Programa de Sustentação do Investimento – PSI; ii) alteração da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, criado pela Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999; iii) alteração da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos técnicos de nível médio; e iv) alteração da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que trata do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB .

2. As medidas de incentivo ao investimento em bens de capital iniciadas com o advento do PSI, caracterizado por encargos financeiros favorecidos, tiveram êxito no que diz respeito à retomada do crescimento econômico nacional, sobretudo para a reversão do cenário de contração da atividade econômica mundial decorrente da crise financeira instalada a partir do segundo semestre de 2008.

3. Tendo em vista que o Governo Federal apresentou o Programa de Investimentos em Logística - PIL, que tem o objetivo de aumentar a escala de investimentos públicos e privados na infraestrutura dos transportes visando à integração de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, para reduzir custos e ampliar a capacidade de transporte, além de promover a eficiência e aumentar a competitividade do País, torna-se importante que os investimentos privados no âmbito deste Programa possam usufruir das mesmas condições vigentes para o PSI de forma a lograr o mesmo êxito.

4. Desta forma, propõe-se alteração do art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009, de forma a incluir os financiamentos ao amparo do PIL como passíveis de subvenção econômica pela União.

5. Com relação ao SCE, pretende-se a inclusão de um segundo parágrafo no artigo 1º da Lei nº 6.704/1979, com vistas a atribuir maior precisão à norma prevista no referido artigo, de modo a regular situações específicas presentes em determinadas estruturas de financiamento a exportações do setor aeronáutico.

6. Ocorre que a atual redação da Lei n.º 6.704/1979 e do Decreto nº 3.937/2001 permite a garantia dos riscos comerciais, políticos e extraordinários em relação ao devedor de um contrato de exportação ou de um contrato de financiamento à exportação. Nas operações destinadas ao setor aeronáutico, essa redação é perfeitamente compatível com a modalidade de financiamento à exportação conhecida como financiamento direto ("*straight loan*"), em que o contrato de financiamento à exportação é firmado diretamente com a companhia aérea objeto da análise do risco.

7. Contudo, nas operações do setor aeronáutico, frequentemente são adotadas estruturas de arrendamento mercantil financeiro ou operacional (*finance lease* ou *operating lease*), inclusive com a participação de empresa de arrendamento mercantil (*leasing company*), em que o devedor do contrato de financiamento à exportação é constituído como uma empresa de propósito específico, cujos únicos bens que compõem seu patrimônio são as aeronaves. Tais estruturas têm por principal finalidade isolar as aeronaves financiadas do risco de consolidação no patrimônio da companhia aérea operadora ou da empresa de arrendamento mercantil, em caso de recuperação judicial ou falência, uma vez que, nessas operações, a principal garantia para fins de recuperação do crédito é o próprio ativo financiado (i.e. a aeronave).

8. Nessas situações, a pessoa jurídica objeto da análise do risco não é a empresa de propósito específico, mas a pessoa jurídica responsável por assegurar o fluxo de recursos destinados ao pagamento do contrato de financiamento à exportação, podendo ser, conforme o caso, a empresa aérea arrendatária ou subarrendatária, a empresa de arrendamento mercantil, a empresa que atue como garantidora de uma das anteriores ou outra pessoa jurídica que componha a estrutura da operação.

9. Nesse sentido, a sugestão de inclusão do §2° no art. 1° da Lei n° 6.704/1979 tem por objetivo permitir que, nas operações destinadas ao setor aeronáutico em que a entidade objeto da análise do risco não seja o devedor direto do contrato de financiamento à exportação, os riscos comerciais, políticos e extraordinários possam ser aplicáveis à pessoa jurídica que tenha sido efetivamente objeto da supramencionada análise, conforme dispuser o regulamento da Lei.

10. Salientamos que tais alterações constituem medidas de apoio ao financiamento de exportações do setor aeronáutico brasileiro e, portanto, de fomento à indústria aeronáutica nacional, sendo este um dos principais setores que demandam o apoio do SCE com garantia da União ao amparo do FGE. A importância das exportações de aeronaves para a balança comercial brasileira é inquestionável. Essas exportações só se viabilizam mediante o financiamento de longo prazo que, por sua vez, depende da concessão do Seguro de Crédito à Exportação.

11. Todavia, a efetividade das estruturas de garantia ao financiamento configuradas com a participação de empresas de propósitos específicos depende da alteração legal ora proposta. Sem ela, o BNDES, principal financiador das exportações brasileiras de aeronaves se vê impedido de realizar operações em que as sociedades de propósito específico figurem como importadoras das aeronaves. Há inclusive operações de exportação aguardando essa alteração para serem efetivadas. Ficam assim atendidos os requisitos de urgência e relevância desta medida.

12. No que se refere à alteração da Lei n° 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos técnicos de nível médio. Tal ampliação faz-se necessária em virtude da crescente demanda por tais cursos e diante do desafio de promover o desenvolvimento sustentável, com base no estímulo à inovação e ao aumento da produtividade e competitividade da economia brasileira.

13. Para buscar tal intento, insta garantir, com a brevidade necessária, que as instituições de ensino superior habilitadas no âmbito do PRONATEC estejam autorizadas a criar e ofertar cursos técnicos de nível médio.

14. Por fim, propõe-se alteração na lei de regência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, Lei n° 11.494, de 2007, para permitir o apoio financeiro aos municípios e Distrito Federal com o objetivo de ampliar novas matrículas de educação infantil pré-escolar em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público.

15. As novas matrículas abertas pelos municípios e pelo Distrito Federal já possuem recursos para sua manutenção, garantidos pelo Governo Federal no orçamento do Ministério da Educação, durante

o período compreendido entre o início das atividades da nova turma, comprovado mediante cadastro em sistema do Ministério da Educação e o início do recebimento dos recursos do FUNDEB, não podendo ultrapassar dezoito meses, conforme estabelecido pela Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012.

16. Entretanto, embora já exista o referido incentivo para ampliação de vagas em pré-escolas por meio de antecipação de recursos pelo Governo Federal até que o FUNDEB financie as matrículas, a lei do fundo educacional somente permite o cômputo de vagas em pré-escolas conveniadas com base nos parâmetros auferidos no Censo Escolar de 2006, conforme redação dada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, posteriormente atualizada pela Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012.

17. Neste contexto, a proposta busca superar esta contradição, permitindo que todas as novas matrículas computadas em censos mais atualizados possam ser incorporadas para efeito de distribuição de recursos pelo Fundeb.

18. Ressalte-se também que as alterações legislativas ora propostas não implicam em comprometimento de recursos além dos que já estão disponíveis na Lei Orçamentária Anual. A inclusão dos financiamentos relacionados ao PIL dentre os itens financiáveis do PSI não implicará elevação de custos, uma vez que não haverá elevação dos montantes globais para os financiamentos subvencionáveis do PSI, ocorrendo apenas uma realocação dos recursos existentes. Da mesma forma, no que se refere aos recursos do FUNDEB, trata-se apenas de reorganização em seus instrumentos de repasses e na forma de redistribuição de seus recursos e das ações orçamentárias já consignadas no orçamento do MEC.

19. Em relação ao Pronatec, a urgência e a relevância das medidas ora propostas se justificam pela necessidade da implementação, no curto prazo, de ações governamentais capazes de reduzir custos e ampliar a capacidade de transporte, além de promover a eficiência e aumentar a competitividade do país, bem como em função da necessidade de promover imediatamente os devidos ajustes na Lei para viabilizar, já no início do ano letivo, a expansão da oferta de vagas de educação profissional e tecnológica, de modo a fazer frente à grande necessidade de profissionais com tal formação para o País.

20. Ainda no que pertine à premência da matéria, impende consignar que, diante dos dados do IBGE constantes do censo de 2010 e dos termos da Emenda Constitucional nº 59, a obrigatoriedade, até 2016, de todas as crianças de quatro e cinco anos freqüentarem a pré-escola faz exsurgir a necessidade de criação de mais de 900.000 novas vagas para contemplar a demanda nesta etapa da educação infantil, o que reforça a urgência de ampliação de rede de atendimento deste público, inclusive por meio de estabelecimento de convênios com entidades sem fins lucrativos. Desse modo, a medida é essencial para evitar prejuízos ao início das atividades previstas 2013.

21. São essas, Senhora Presidenta, as razões pelas quais submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assinado por: Guido Mantega e Aloizio Mercadante

Of. n. 1.045/13/SGM-P

Brasília, 5 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013 (Medida Provisória nº 606, de 2013), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 04.06.13, que " Altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações – REPNBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
SENADO FEDERAL
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Nota Técnica nº 11/2013

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 606, de 18 de fevereiro de 2013

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 62, da Constituição Federal, a Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 606, de 18 de fevereiro de 2013, que "*Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências*".

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: "*o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória*".

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

Inicialmente vale ressaltar que a Medida Provisória (MP) nº 606, de 2012, altera quatro leis (embora a sua ementa faça referência explícita a apenas três delas).

Em seu primeiro artigo a MP modifica o art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009, para incluir, entre as operações do BNDES subvencionadas pela União (sob a modalidade de equalização de taxas de juros) as destinadas a projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal.

A esse propósito a Exposição de Motivos Interministerial (EMI nº 00020/2013 MF/MEC), que acompanha a Medida Provisória, esclarece que as medidas de incentivo ao investimento em bens de capital, iniciadas com o advento do Programa de Sustentação do Investimento – PSI (o qual é caracterizado basicamente por encargos financeiros favorecidos), tiveram êxito no que diz respeito à retomada do crescimento econômico nacional. De outra parte, o Governo Federal apresentou o Programa de Investimentos em Logística - PIL, que tem o objetivo de aumentar a escala de investimentos públicos e privados na infraestrutura dos transportes. A modificação em comento do art 1º da Lei Lei nº 12.096, de 2009, visa precisamente que os investimentos privados no âmbito do PIL possam usufruir das mesmas condições vigentes para o PSI.

Já o art. 2º da MP nº 606/2013 insere novo § 2º ao art. 1º da Lei nº 6.704, de 1979 (que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação - SCE), determinando que nas operações destinadas ao setor aeronáutico em que a análise do risco recair sobre pessoa jurídica diversa do devedor da operação de crédito à exportação, o SCE poderá garantir os riscos a ela relacionados.[1]

A esse respeito a EMI informa que alteração visa a "*atribuir maior precisão à norma prevista no referido artigo, de modo a regular situações específicas presentes em determinadas estruturas de financiamento a exportações do setor aeronáutico*". A EMI salienta que tais alterações constituem medidas de apoio ao financiamento de exportações do setor aeronáutico brasileiro, um dos principais setores que demandam o SCE.

O art. 3º da MP em análise inclui dispositivo na Lei nº 12.513/2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), com o escopo de permitir às instituições privadas de ensino superior habilitadas ao referido Programa a criação e oferta de cursos técnicos de nível médio.

De acordo com a EMI nº 20/2013 a medida busca ampliar a oferta de cursos técnicos de nível médio em decorrência da "*crescente demanda por tais cursos e diante do desafio de promover o desenvolvimento sustentável, com base no estímulo à inovação e ao aumento da produtividade e competitividade da economia brasileira*".

Por fim, o art. 4º da MP em comento, diz respeito ao §3º do art. 8º da Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), mas apenas reedita o respectivo texto sem modificação substancial [2].

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "*Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*", refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: "*O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*"

---

[1] Mencionado art. 1º, já com as alterações da MP nº 606/2013, assim dispõe:
"*Art. 1º O Seguro de Crédito à Exportação tem a finalidade de garantir as operações de crédito à exportação contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários que possam afetar:*
I - a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira;
II - as exportações brasileiras de bens e serviços.
§1º O Seguro de Crédito à Exportação poderá ser utilizado por exportadores, instituições financeiras e agências de crédito à exportação que financiarem, refinanciarem ou garantirem a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira, e as exportações brasileiras de bens e serviços.
§2º Nas operações destinadas ao setor aeronáutico em que a análise do risco recair sobre pessoa jurídica diversa do devedor da operação de crédito à exportação, o Seguro de Crédito à Exportação poderá garantir os riscos comerciais, políticos e extraordinários a ela relacionados, conforme dispuser o regulamento desta Lei."

[2] Esse dispositivo já existia por força da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, com conteúdo bastante similar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000) estabeleceu, no seu art. 16, os principais conceitos sobre a adequação e a compatibilidade financeira e orçamentária:

> *"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> *I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*
> *II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*
> *§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*
> *I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*
> *II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.*
> *§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. (...)"*

Já os principais pontos do art. 17 da LRF, que trata das despesas de caráter obrigatório, são os seguintes:

> *"Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.*
> *§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.*
> *§ 2º Para efeito do atendimento do § 1o, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1o do art. 4o, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.*
> *§ 3º Para efeito do § 2o, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (...)"*

Finalmente, a Lei nº 12.708, de 2012 (a LDO para 2013), assim determina no *caput* de seu art. 90 [3]:

> *"Art. 90. As proposições legislativas, conforme art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria."*

---

[3] Seus principais parágrafos assim dispõe:
"§ 1º Os Poderes e o Ministério Público da União encaminharão, quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, dispensada deliberação expressa do colegiado, no prazo máximo de sessenta dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.
§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.
§ 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo.

Passando a avaliar a adequação orçamentária e financeira dos diversos pontos abrangidos pela MP nº 606, de 2012, percebe-se, inicialmente, que não há impacto financeiro ou orçamentário implícito ao seu art. 1º, uma vez que não é modificado o limite passivel de equalização nas operações pertinentes.[4]

Também não há implicação orçamentária ou financeira na modificação introduzida pelo art. 2º da MP nº 606/2012, uma vez que, como visto, ele apenas pretende precisar o alcance de norma concernente ao Seguro de Crédito à Exportação.

Com relação ao art. 3º da MP sob análise a EMI não menciona o montante dos gastos que serão incorridos em função da ampliação da oferta de bolsas no âmbito do PRONATEC em virtude da ampliação do número de cursos e, consequentemente, de alunos. Também não indica a ação orçamentária da proposta de 2013 para fazer face a essas despesas. A esse respeito cumpre notar que o projeto de lei orçamentária para 2013 (PLOA 2013), aprovado pela Comissão Mista de Orçamento – CMO e encaminhado ao Plenário do Congresso Nacional, destina ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o montante de R$ 2.398,2 milhões na ação "20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica", para atender à concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC.

Já a alteração promovida pelo art. 4º da MP possui caráter meramente normativo, razão pela qual não possui implicação orçamentária e financeira.

Finalmente cabe observar que a EMI ressalta que "*as alterações legislativas ora propostas não implicam em comprometimento de recursos além dos que já estão disponíveis na Lei Orçamentária Anual*", olvidando-se no entanto de notar que, até a presente data, a LOA para 2013 ainda não foi aprovada pelo Congresso Nacional.

Esses são os subsídios.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.

Ingo Antonio Luger

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Marcos Rogério Rocha Mendlovitz

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

José Rui Gonçalves Rosa

Consultor Legislativo do Senado Federal - Assessoramento em Orçamentos

---

§ 4º A remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios financeiros futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstos no caput. (...)
§ 7º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no caput que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional. (...)"

[4] De fato os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei 12.096, de 2009, dispõe que o "*valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R$ 112.000.000.000,00 (trezentos e doze bilhões reais)*, e que a "*equalização de juros de que trata o* caput *corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Finep.*"

MPV 606/2013

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Originou: PLV 13/2013 MPV60613 => MPV 606/2013

Autor
Poder Executivo

Apresentação
19/02/2013

Ementa
Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.

NOVA EMENTA: Altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011.

Explicação Ementa
Altera a Lei nº 11.494, de 2007.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
04/06/2013 PLENÁRIO (PLEN)
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 606-A/2013 - PLV 13/2013).

Último Despacho
20/05/2013 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Documentos Relacionados

Apensados
-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (53)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento

19/02/2013 Poder Executivo - EXEC

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

19/02/2013 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 20/2/2013 a 25/2/2013.
Comissão Mista: *
Câmara dos Deputados: até 18/3/2013.
Senado Federal: 19/3/2013 a 1/4/2013.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 2/4/2013 a 4/4/2013.
Sobrestar Pauta: 5/4/2013.
Congresso Nacional: 19/2/2013 a 19/4/2013.
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/4/2013 a 18/6/2013.

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)

20/02/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Retificação publicada no DOU 20/02/2013 PÁG 001 COL 01.

20/03/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Relator Senador José Pimentel e Relator Revisor Deputado Zé Geraldo.

20/05/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 313/2013, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 606/2013. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 53 (cinquenta e três) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 18, de 2013-CN, que conclui pelo PLV nº 13, de 2013.

Recebida a Mensagem nº 39/2013, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 606/2013.

Recebido o Parecer nº 18, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 606/2013, que conclui pelo PLV nº 13, de 2013.

Recebido o PLV nº 13, de 2013, da Comissão Mista da MPV 606/2013, que " Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

20/05/2013 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 21/5/2013.

21/05/2013 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

27/05/2013 18:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).

28/05/2013 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

04/06/2013 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Ivan Valente, Líder do PSOL, que solicita votação nominal para o requerimento de retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do Requerimento do Dep. Ivan Valente, Líder do PSOL, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).

Rejeitado o Requerimento.

Discutiu a Matéria o Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).

Encerrada a discussão.

Votação em turno único.

Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 606/2013 na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 13/2013, ressalvados os destaques.

Votação da Emenda nº 22, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

Encaminhou a Votação a Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO).

Rejeitada a Emenda nº 22.

Votação da Emenda nº 25, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.

Encaminhou a Votação a Dep. Carmen Zanotto (PPS-SC).

Rejeitada a Emenda nº 25.

Votação da Emenda nº 45, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Aprovada a Emenda nº 45.

Votação da Emenda nº 51, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminharam a Votação: Dep. Mara Gabrilli (PSDB-SP) e Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP).

Aprovada a Emenda nº 51.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Zé Geraldo (PT-PA).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 606-A/2013 - PLV 13/2013).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 606,** de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 19, do mesmo mês e ano, que "Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 10 de abril de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 606

Publicação no DOU	19-2-213
Designação da Comissão	21-2-2013 (SF)
Instalação da Comissão	20-3-2013
Emendas	até 25-2-2013
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 18-3-2013 (até o 28° dia)
Recebimento previsto no SF	18-3-2013
Prazo no SF	de 19-3-2013 a 1°-4-2013 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	1°-4-2013
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 2-4-2013 a 4-4-2013 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-4-2013 (46° dia)
Prazo final no Congresso	19-4-2013 (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	18-6-2013 (120 dias)

(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2013 – DOU (Seção 1) de 11-4-2013.

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 606

Votação na Câmara dos Deputados	4-6-2013
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 13**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á no dia 18 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar aos Srs. Senadores que será encaminhada à análise da Comissão de Assuntos Sociais proposta de audiência pública apresentada por meio do *Portal e-Cidadania* do Senado Federal, a respeito de alteração da Norma Regulamentadora 04, que trata de serviços especializados de segurança em Medicina do Trabalho nas empresas públicas e privadas.

Nesta ocasião, eu quero destacar justamente o crescente grau de abertura que o Senado Federal vem adquirindo dia após dia no que tange ao envolvimento da sociedade nas discussões de temas legislativos.

Nos últimos anos, o Senado Federal alcançou a sociedade com o estabelecimento dos canais de comunicação social – TV, rádio e jornal –, com o canal de comunicação via telefone 0800, o *Alô Senado*, com as pesquisas de opinião, com a implantação da Ouvidoria do Senado e da Procuradoria Especial da Mulher, com diversas medidas relacionadas à Lei de Acesso à Informação e, principalmente, com o *Portal e-Cidadania*.

Destaco também que o portal é instrumento de interação do Senado com a sociedade, por meio da Internet e das redes sociais especialmente voltadas para o debate dos temas legislativos para fiscalização do poder público e para o diálogo resultante da representatividade parlamentar.

Só para informar às Srªs e aos Srs. Senadores, o *Portal e-Cidadania* já permite hoje que o cidadão acompanhe uma audiência pública em tempo real e num portal integrado. Isso permite que, ao mesmo tempo em que acompanha a transmissão da reunião feita pela TV Senado, pode enviar sugestões ou perguntas para o debate, tanto por meio do *Alô Senado* como pelo próprio *Portal e-Cidadania*, ou via *Twitter* e *Facebook.*

Além disso, o cidadão pode sugerir uma ideia legislativa que será submetida à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas à possível transformação dessa ideia num projeto de lei ou propor um tema para debate em audiência pública, como é o caso da proposta ora mencionada, que será despachada para a Comissão de Assuntos Sociais por ter alcançado mais de dez mil apoiamentos de cidadãos.

Eu esclareço aos presidentes de comissões e relatores de matérias que também é possível oferecer à sociedade, em consulta pública, por meio do *Portal e-Cidadania*, os textos de projetos ou substitutivos sob a sua análise para colher sugestões destinadas a aprimorar a redação dos projetos em tramitação no Senado Federal.

Nós estamos com isso dotando os presidentes de comissões e os relatores de proposições também das mais amplas possibilidades de enriquecimento das discussões legislativas com a utilização da tecnologia da informação.

Assim o Senado demonstra que está cada vez mais aberto e atento à sociedade brasileira.

É o seguinte o Expediente na íntegra:

E-CIDADANIA

Sras. Senadoras e Srs. Senadores,

Comunico a V. Exas. que será encaminhada à análise da Comissão de Assuntos Sociais proposta de audiência pública apresentada por meio do Portal e-Cidadania do Senado Federal a respeito da alteração da Norma Regulamentadora 4 (NR4), que trata de Serviços Especializados de Segurança em Medicina do Trabalho nas empresas públicas e privadas.

Nessa ocasião, quero destacar justamente o crescente grau de abertura que o Senado vem adquirindo dia após dia no que tange ao envolvimento da sociedade nas discussões dos temas legislativos.

Nos últimos anos, o Senado alcançou a sociedade com o estabelecimento dos canais de comunicação social (TV, rádio, jornal), com o canal de comunicação via telefone 0800 (Alô Senado), com as pesquisas de opinião, com a implantação da Ouvidoria do Senado e da Procuradoria Especial da Mulher, com diversas medidas relacionadas à Lei de Acesso à Informação e, principalmente com o Portal e-Cidadania.

Destaco que o Portal e-Cidadania é o instrumento de interação do Senado com a sociedade por meio da internet e das redes sociais especialmente voltado para o debate dos temas legislativos, para a fiscalização do Poder Público e para o diálogo resultante da representatividade parlamentar.

Só para informar às Sras. e aos Srs., o Portal e-Cidadania já permite, hoje, que um cidadão acompanhe uma audiência pública em tempo real e num único Portal integrado. Isso permite que ao mesmo tempo em que acompanha a transmissão da reunião feita pela TV Senado, pode enviar sugestões ou perguntas para o debate tanto por meio do Alô Senado como pelo próprio Portal e-Cidadania, ou via **twitter** e **facebook**.

Além disso, o cidadão pode sugerir uma idéia legislativa que será submetida à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com vistas à possível transformação dessa idéia num projeto de lei; ou propor um tema para debate em audiência pública, como é o caso da proposta ora mencionada, que será despachada para a Comissão de Assuntos Sociais por ter alcançado mais de 10 mil apoiamentos de cidadãos.

Esclareço aos Presidentes de Comissões e Relatores de Matérias, que também é possível oferecer à sociedade, em consulta pública, por meio do Portal e-Cidadania, os textos de projetos ou substitutivos sob sua análise para colher sugestões destinadas a aprimorar a redação dos projetos em tramitação no Senado.

Estamos dotando os Presidentes de Comissões e os Relatores de proposições das mais amplas possibilidades de enriquecimento das discussões legislativas com a utilização da tecnologia da informação.

Assim, o Senado demonstra que está, cada vez mais, aberto e atento à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar ao Senador Ataídes, antes de começarmos a Ordem do Dia, que, para apreciar o requerimento que V. Exª pede, na forma do Regimento, nós teremos que, primeiro, apreciar um projeto, um requerimento, melhor dizendo, de adiamento da votação, do Senador Armando Monteiro.

Por isso é prudente sempre – o Regimento manda e o bom senso recomenda – que nós consultemos os líderes partidários para fazermos a apreciação do requerimento na forma do Regimento do Senado Federal.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Perfeito, Excelência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, figura na Ordem do Dia, como Item 8, a Proposta de Emenda à Constituição de nº 115, de 2011. O primeiro signatário é o Senador Paulo Bauer. E há um requerimento, subscrito pelo Senador Francisco Dornelles, no sentido de que essa proposição seja novamente apreciada, seja reexaminada pela Comissão de Constituição e Justiça. E digo também a V. Exª que o autor, que o primeiro signatário da proposta está de pleno acordo com o teor desse requerimento.

Então minha questão de ordem, Sr. Presidente, é para pedir a V. Exª que proceda à leitura desse Item 8, para que nós possamos votar esse requerimento e a matéria, assim, ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para reexame. É a PEC nº 115, de medicamentos, de isenção de imposto a medicamentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós ainda não começamos a Ordem do Dia...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Porque, no momento oportuno, se V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... e fizemos a leitura de uma medida provisória.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Isso. Exato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Essa Proposta de Emenda à Constituição é...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É o Item 8, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... o Item 8 da pauta.

E há um requerimento do Senador Francisco Dornelles, que V. Exª...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Requeiro a V. Exª que leia, que coloque em...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... não em deliberação, porque ainda não está no tempo para isso, mas que anuncie essa matéria para que possamos, preliminarmente a ela, votar o requerimento de reexame. E, nesse caso, então, a matéria sai da Ordem do Dia e vai para Comissão de Justiça.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Apenas para cumprir essa formalidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Será feito o encaminhamento que V. Exª acaba de recomendar, Senador Aloysio.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

Com a palavra V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nada tenho contra a votação do requerimento do Senador Ataídes. Acho que todos nós, como Senadores, temos o dever e o direito de apresentar requerimentos a serem votados.

Por isso sou favorável a que se coloque em votação o requerimento do Senador Ataídes, como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Lideranças, o Senador Mário Couto acabou de manifestar uma posição favorável à apreciação do requerimento, como o pedido pelo Senador Ataídes.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a mim me parece que, com relação à questão do requerimento do Senador Dornelles, há um entendimento entre as Lideranças. No entanto, com relação à questão do Sistema S, o requerimento mencionado pelo nosso Senador Mário Couto, não há um entendimento das Lideranças.

Talvez fosse prudente tratarmos daquilo que já tem entendimento. E há, Sr. Presidente, na Ordem do Dia de hoje, 11 autoridades previstas de votação.

Como a pauta está trancada em função da leitura da medida provisória – a Ordem do Dia está com a pauta trancada –, talvez fosse prudente que as Lideranças apoiassem V. Exª para que nós pudéssemos fazer a votação das autoridades e, logo a seguir, os requerimentos que não estivessem com a pauta trancada em função da medida provisória.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ataídes, antes de ouvirmos o Senador Mário Couto, ele pede que V. Exª...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, veja: nós entendemos, Líder do Governo, Senador Eduardo, que essa questão de Liderança, acordo de Liderança, tem que ser por unanimidade.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone*.) – Não há acordo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Permita-me. Poderia eu discordar do pedido de V. Exª, e a pauta não seria votada, como V. Exª discordou do meu pedido. Ou melhor, do pedido do Senador Ataídes.

Eu entendo que a democracia nos permite votar um requerimento de um Senador que pede para ser votado. Apenas votar o requerimento do Senador, não é, Líder?

Então, vamos acordar. Acordo! A própria palavra está dizendo, é acordo. Se eu acordo com V. Exª para que a gente possa fazer a pauta que V. Exª está pretendendo fazer, libere o seu acordo para votação do requerimento do Senador.

É uma democracia.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone*.) – Não é nada... Apenas não há entendimento, acordo, em tese, com relação...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Podemos colocar.

Senador Renan, em princípio, há um acordo para se votar o requerimento do Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a interveniência do nobre Senador Mário Couto. Eu gostaria que estes requerimentos, que já se encontram nesta Casa há mais de 60 dias – inclusive, há um há mais de 90 dias –, fossem colocados em votação.

Com toda vênia ao nosso nobre Senador Eduardo Braga, se ele quer negar a aprovação desse requerimento, é de seu livre arbítrio, apesar de que eu lamento, porque requeiro aqui simplesmente informações sobre remunerações dos dirigentes das Confederações do Sistema S, Presidente.

Portanto, eu volto a solicitar e a ratificar o meu pedido para que sejam colocados em votação esses requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Só para tentar acertar com os Líderes partidários um procedimento, nós poderemos votar o requerimento a que se refere o Senador Ataídes logo após a Ordem do Dia, Senador Mário.

Consulto os demais Líderes partidários (*Pausa*.)

Senador Fernando Collor.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Eu queria, com todo respeito que tenho pelo Senador Ataídes, dizer que essas entidades são entidades privadas, que não cabe a elas fornecer o salário dos seus diretores.

Por isso, pelo maior respeito que tenho pelo Senador, eu sou contra a votação e a urgência do requerimento, como Líder do PP.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O meu respeito pelo nobre Senador Dornelles é enorme, mas, Senador Dornelles, o senhor está enganado. Esse dinheiro a que o senhor se referiu como privado é dinheiro público, é dinheiro do povo. Pode haver alguma parte privada, mas 89% desse dinheiro é público.

O art. 70 da nossa Carta Maior, no parágrafo único, diz claramente que a dinheiro público tem que se dar publicidade, tem que ser fiscalizado.

Portanto, eu volto a fazer o pedido, Sr. Presidente, que seja colocado em votação, mesmo que seja negado. Eu gostaria que fosse colocado em votação e não depois da Ordem do Dia, Presidente. É tão rápido.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu quero concordar, como sempre concordo, com o Senador Ataídes, que o recurso não se está discutindo. As entidades são privadas. É uma entidade privada. Não tem sentido o Senado pedir a remuneração de diretores de entidades privadas. Não vamos discutir se o dinheiro é público ou não é. A entidade é privada. Sendo uma entidade privada que recebe algum dinheiro público, o que se pode fazer é criticar porque não deveria receber, mas a entidade é privada. Ela tem a mesma situação de qualquer empresa, e não cabe ao Senado pedir remuneração de diretores de empresa privada.

Essa é minha posição. Por isso, não concordo com o regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Como houve entendimento dos Líderes partidários, antes de nós passarmos à apreciação das autoridades, nós vamos submeter o **Item 8** da pauta:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 2011

> Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*
>
> Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

Há sobre a mesa um requerimento de adiamento da discussão do Senador Francisco Dornelles.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 582, DE 2013

Nos termos do inciso II do *caput* do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso I do § 3º do mesmo dispositivo, requeiro o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 115, de 2011, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano*, para que a matéria seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Justificação

A PEC nº 115, de 2011, que contou com a assinatura do nobre senador Paulo Bauer na honrosa condição de primeiro signatário, tem como propósito vedar a instituição de impostos sobre medicamentos de uso humano.

Trata-se, sem dúvida de objetivo em torno do qual já se construiu razoável consenso, tanto que a matéria logrou sumária aprovação na CCJ, desta Casa.

Seguramente, esse consenso pode ter sido balizado pela dura realidade com a qual se defronta o cidadão brasileiro, em especial, o de menor poder aquisitivo, no momento em que decide comprar medicamentos essenciais à recuperação de sua saúde. Aliás, artigo de autoria de *Fernando G. Silveira*, *Rafael G. Osório* e *Sérgio F. Piola*, denominado *OS GASTOS DAS FAMÍLIAS COM SAÚDE*, bem relata essa situação, de cujo Resumo se retira o texto a seguir, *in verbis*:

Nas famílias das pessoas que pertencem aos 90% mais pobres da população, a maior parte dos dispêndios com saúde se dirige à compra de medicamentos. Quanto mais pobres são as famílias consideradas, maior é o peso, entendido como porcentagem da renda familiar, representado pelos gastos com medicamentos, planos e com saúde em geral.

Outra perspectiva que deve ter sido levada em conta pela CCJ ao aprovar a PEC dos Medicamentos deve ter sido aquela estampada em pesquisa denominada *GASTOS DAS FAMÍLIAS COM SAÚDE NO BRASIL: EVOLUÇÃO E DEBATE SOBRE GASTO CATASFRÓFICO*, de *Bernardo P. Diniz*, *Luciana M. Servo*, *Sérgio F. Piola* e *Marcos Eirado*, de onde se extrai o seguinte texto, *in verbis*:

> Um gasto não previsto com serviços de saúde pode absorver parte significativa do orçamento de uma família, levando-a a abrir mão de consumir outros serviços, vender ativos ou mesmo se endividar. Para algumas famílias, esse evento não previsto pode inclusive implicar o risco de torná-las pobres ou mesmo de uma família pobre se tornar indigente. Ou seja, um gasto catastrófico para essas famílias.

Apesar de haver grande quantidade de trabalhos que analisam os gastos das famílias com saúde, poucos procuraram discutir quão catastróficos são esses gastos no Brasil. A análise dos dados para o Brasil aparece como parte de uma análise envolvendo vários países no estudo de Xu et al. *Esse estudo, apesar de não ser o primeiro a discutir gastos catastróficos, tornou-se um dos mais conhecidos por sua publicação no* Lancet *e pela colaboração de autores que estiveram envolvidos em trabalhos da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o desempenho dos sistemas de saúde. O trabalho analisa os gastos catastróficos em 59 países. Esses autores estimaram que 10,3% das famílias brasileiras estariam incorrendo em gasto catastrófico, contra, por exemplo, 5,8% das famílias argentinas ou 1,5% das famílias mexicanas. De todos os países analisados, apenas o Vietnã teria um percentual ligeiramente superior ao brasileiro (10,5%). Os países europeus desenvolvidos apresentaram percentuais bem abaixo de 1%. Assim, entre os países latino-americanos citados, o Brasil é apresentado como aquele com maior proporção de famílias com gasto catastrófico em saúde (10,3%), isto é, os gastos diretos do bolso com saúde são superiores a 40% da capacidade de pagamento dessas famílias.* (sublinhei)

A compreensão dos membros da CCJ também pode ter sido influenciada por estudo denominado *DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS NOS GASTOS E COMPROMETIMENTO DA RENDA COM MEDICAMENTOS NO SUL DO BRASIL*, de *Alexandra C. Boing*, *Andréa D. Bertoldi* e *Karen G. Peres*, onde se encontra a seguinte afirmação, *in verbis*:

O gasto com medicamento representa a maior parte dos gastos privados em saúde entre os mais pobres e o peso dos medicamentos no total dos gastos em saúde se dá de maneira inversamente proporcional à renda, conforme revisão de literatura em 54 países de baixa renda. Similarmente, os medicamentos foram os maiores responsáveis pelos gastos em saúde no Brasil, atingindo cerca de 47% do total do gasto. O comprometimento de renda com gasto em medicamentos, especialmente não programado, pode levar famílias a riscos de saúde ainda maiores, como a redução da compra de alimentos, e torná-las mais susceptíveis a problemas de saúde, ou, pela ordem econômica, tornar as famílias mais pobres ou até mesmo indigentes.
(sublinhei)

Todavia, em que pese a existência dessa preocupante realidade, a discussão em torno da imunidade de impostos para os medicamentos de uso humano ganha especial importância neste momento em que esta Casa se prepara para votar uma nova proposta de divisão dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

Assim, propõe-se que a PEC nº 155, de 2011, seja objeto de reexame pela CCJ, para que o seu debate possa levar em conta a nova realidade que deve advir com a alteração dos critérios de distribuição do FPE.

Sala das Sessões, – Senador **Franciso Dornelles**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de adiamento da discussão permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agora, nós vamos votar as autoridades.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 463, DE 2013
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 463, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Vital do Rêgo, sobre a **Mensagem nº 42, de 2013** (nº 210, de 2013, na origem), através da qual a Presidência da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luís Roberto Barroso, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Ayres Freitas de Britto.

Antes de qualquer coisa, nós queremos prorrogar, de ofício, a sessão, pelo prazo necessário, para que nós possamos esgotar a Ordem do Dia.

Discussão do parecer. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Srªs. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de, em primeiro lugar, cumprimentar o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Vital do Rêgo, bem como o nosso Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Anibal, e, na condição também de Relator, no caso do Senador Vital do Rêgo, pela audiência pública que realizamos, no dia de hoje, na Comissão de Constituição e Justiça.

Diz o Senador Agripino, no seu quarto mandato de Senador da República, que a audiência pública realizada no dia de hoje foi a mais longa audiência pública que ele presenciou ao longo desses, praticamente, quatro mandatos no Senado da República. Foram oito horas de audiência pública, com a participação de mais de vinte Senadores, que fizeram os seus questionamentos e trouxeram a lume, à luz, para todos os telespectadores da TV Senado, todos os brasileiros que acompanharam, Presidente Sarney, essa longa e produtiva audiência com o Dr. Luís Roberto Barroso, indicado pela Presidenta Dilma e aprovado, pela esmagadora maioria dos votos da CCJ, como o mais novo membro indicado para o Supremo Tribunal Federal.

Eu quero cumprimentar a CCJ exatamente pelo debate democrático, pela qualidade da audiência pública, e, ao mesmo tempo, quero cumprimentar a Presidenta Dilma pelo acerto da indicação. Ainda há pouco, eu comentava com o Presidente Sarney a qualidade e a forma tão especial com que o Dr. Luís Roberto Barroso, o Dr. Barroso, conduziu as suas respostas ao longo desta sabatina no dia de hoje, na CCJ. Ele encantou todos os Senadores, na sua grande maioria.

Eu tenho certeza de que a repercussão e a expectativa positiva em torno do conhecimento jurídico, do conhecimento constitucional do Dr. Barroso se confirmaram, ao longo dessas oito horas de debate. Portanto, cumprimento o candidato, o Dr. Barroso, pela eficiente sabatina que produziu hoje para todos que a acompanharam; cumprimento-o pela sua carreira como advogado público, como advogado do setor privado, como advogado constitucionalista, perante o Supremo Tribunal Federal. Ele defendeu, com clareza, as doutrinas que ele acredita corretas para serem defendidas no Supremo Tribunal Federal, e, mais do que isso, ele passou absoluta sinceridade e verdade nas suas respostas.

Portanto, por tudo isso, cumprimento a Presidenta pelo acerto na indicação; cumprimento o Dr. Barroso pela qualidade; cumprimento a CCJ pela eficiente sabatina realizada no dia de hoje, e agradeço a V. Exª, para que possamos encaminhar, portanto, o voto "sim" à indicação do Dr. Luís Roberto Barroso para ocupar a mais nova cadeira de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Por isso, recomendamos o voto "sim" à votação do Dr. Luis Roberto Barroso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira; em seguida, Senador Wellington Dias.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, Srs. Senadores, eu queria também fazer das palavras do Líder Eduardo Braga as palavras do Líder do PMDB nesta Casa.

Sr. Presidente, eu fui Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e, durante dois anos, tivemos a oportunidade de sabatinar várias autoridades naquela Comissão da maior competência, todos que passaram ali. Mas, hoje, o Senador Vital do Rêgo, que preside aquela Comissão, o Senador Anibal Diniz, que presidiu a Comissão durante o dia de hoje, a Presidenta Dilma, esta Casa e o Supremo Tribunal estão todos de parabéns pela qualidade do indicado para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu ouvia aqui a recomendação do Presidente Sarney em relação também à qualidade dos livros publicados pelo Dr. Luís Roberto Barroso, por todas as posições que ele sempre ocupou e defendeu com muita clareza, com muita clareza, com muita competência. Acho que, hoje, Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça viveu um dos seus melhores momentos nessa sabatina de quase nove horas, feita pelos Senadores membros daquela Comissão, e o nosso indicado, o Dr. Luís Roberto Barroso.

Portanto, é com orgulho, é com prazer, é com respeito que convido a Bancada do PMDB a vir ao plenário votar pelo encaminhamento favorável ao nome do Dr. Luís Roberto Barroso, pela qualificação que ele, inclusive, vai ampliar ao Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, o encaminhamento do PMDB e do Bloco da Maioria é favorável ao voto "sim" à indicação. E, daqui a pouco, pela vontade da maioria dos Senadores desta Casa, ou, quem sabe, pela unanimidade, o Dr. Luís Roberto Barroso estará em condição de ser nomeado pela Presidenta Dilma Ministro do Supremo Tribunal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiro orientar, não só pelo Partido dos Trabalhadores, mas pelo Bloco de Apoio ao Governo, o voto "sim".

Da mesma forma, tive o privilégio de conhecer há bastante tempo o Dr. Luís. Eu ainda era governador quando tive a possibilidade de lidar com o Dr. Luís Roberto Barroso numa ação complexa sobre o endividamento do Estado do Piauí, que resultou numa negociação importante para o nosso Estado. Ali eu via duas coisas: a coragem e a competência, depois a capacidade de trabalhar com segurança e boas teses. Tivermos divergências. Por exemplo, na questão dos *royalties,* tínhamos posições diferenciadas, mas soubemos separar as coisas. Aliás, nesse tema também, no Supremo, como ele mesmo já anunciou, estará impedido de votar como advogado de uma das partes.

Quero aqui falar da importância neste momento, no Brasil, de a gente ter alguém com qualidade, com competência, com experiência, bem conceituado e, principalmente, Sr. Presidente, com muita coragem. Quero destacar aqui a forma como ele olha a relação e a importância do Parlamento, a forma como valoriza e dá importância para a democracia, aos eleitos, aos políticos, enfim. Acho que tudo isso é importante para a democracia.

Por essa razão, mais uma vez, a orientação é voto "sim", pela aprovação do nome do Dr. Luís Roberto Barroso para membro do Supremo Tribunal Federal.

Está de parabéns a Presidenta Dilma pela escolha!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, hoje, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado viveu um grande momento. Desde o anúncio da indicação do nome do Professor Luís Roberto Barroso, advogado brilhante, para o Supremo Tribunal Federal, que todas as manifestações de pessoas que conheço da comunidade jurídica foram no sentido de que a Presidenta da República fez uma excelente escolha.

Ontem, tive a oportunidade, por quase uma hora, de recebê-lo, em meu gabinete, de conversar com ele de forma profunda. Impressionaram-me a sua simplicidade, a sua inteligência, o seu conhecimento jurídico e a sua sinceridade. Todas essas qualidades foram explicitadas, hoje, de forma muita clara durante a sabatina na Comissão de Constituição e Justiça, onde os Senadores fizeram as mais diversas perguntas. Ele, com muita objetividade, demonstrou seu amplo conhecimento jurídico acerca de todos esses temas.

De modo que eu entendo que ganha o Supremo Tribunal Federal, a Corte Maior do País, com mais um membro extremamente qualificado e à altura dos enormes desafios que, certamente, deverão ser abordados por aquela Corte Maior da Justiça.

Portanto, em nome do Partido Socialista Brasileiro, também encaminhamos favoravelmente a indicação do Dr. Luís Roberto Barroso para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Senador pelo Rio de Janeiro, eu quero cumprimentar a Presidenta Dilma Rousseff por ter indicado um advogado do Rio de Janeiro, um Procurador do Estado do Rio de Janeiro, o professor da Universidade do Rio de Janeiro, por ter submetido seu nome ao Senado Federal.

O Prof. Barroso honra a cultura jurídica do País, honra o meu Estado. E eu quero, neste momento, reiterar os votos do Partido Progressista para a aprovação do nome de Barroso para o Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me associar ao Senador Francisco Dornelles, que falou aqui em nome da Bancada do Rio de Janeiro, para parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff. Foi a vitória do mérito. E, hoje, não fazendo parte da CCJ – não sou membro da CCJ –, acompanhei a sabatina. Eu acho que tivemos um grande dia neste Senado Federal.

Foi uma grande sabatina! De forma que eu quero, como Senador do Rio de Janeiro, parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff e o Senado Federal pela escolha do Prof. Luís Roberto Barroso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Presidente. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero, na sequência aqui – primeiro falou o Senador Dornelles, depois Lindbergh; agora sou o terceiro –, falar, representando o Estado do Rio de Janeiro.

Na linha dos que me antecederam, eu quero parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff, quero parabenizar o doutor – e creio que, daqui a pouco, Ministro do Supremo –, o Dr. Barroso.

Foi realmente uma escolha boa, e a sabatina mostrou a qualidade do indicado. Durante essas horas todas que ocorreu a sabatina, não pude estar o tempo todo presente, mas acompanhei o tempo todo, seja pela televisão, seja pela rádio. E realmente me senti contemplado pelas perguntas que foram feitas pelos Senadores que participaram. Algumas perguntas, também, até semelhantes às que eu iria fazer. E também me sinto contemplado pelas respostas que foram dadas.

Por isso – eu disse isso ao Dr. Barroso –, o Rio de Janeiro se sente contemplado por ter o seu advogado, porque é um advogado do Estado, procurador do Estado, agora, Ministro do Supremo. E também não só o Rio de Janeiro, mas o Brasil, porque ele será Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Então, parabenizo a escolha da Presidente e parabenizo também o candidato escolhido, Dr. Barroso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Suplicy. Estou seguindo a ordem aqui. O Senador Aécio está devidamente inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiro, aqui assinalar a visita do Prefeito Ricardo Bocalon, de Itupeva, no interior de São Paulo, na região de Jundiaí, que está aqui acompanhado do Diretor do Jornal de Jundiaí, Tobias Muzaiel, assim como dos seus secretários Ricardo Vicente, Juarez Pereira e Cássio Gusson. É o prefeito que mais realizações fez nos primeiros cem dias de governo. Aqui na *Revista Prefeitos* está devidamente homenageado.

Mas quero, também, neste dia, saudar o Senado Federal. Na verdade, feliz é o Brasil que tem uma pessoa de extraordinária qualidade como o Dr. Luís Roberto Barroso, que, desde as 10h30 até 30 minutos atrás, na mais longa arguição havida no Senado, mas uma das de maior qualidade que eu próprio presenciei, desde que aqui estou, desde 1991. E ficamos todos muito bem impressionados com o conhecimento jurídico, o bom senso, o equilíbrio, as recomendações do Dr. Luís Roberto Barroso, inclusive, para temas tão importantes quanto os da reforma política, quanto as questões relativas às minorias e tantos outros pontos que enriqueceram o nosso conhecimento.

Parabéns ao Senado Federal, à Comissão de Constituição e Justiça, tão bem hoje presidida pelos Senadores Vital do Rêgo e Anibal Diniz, que a maior parte do tempo esteve à frente; Vital do Rêgo, como relator de excepcional qualidade, para a qualidade tão alta do indicado, felizmente, pela Presidenta Dilma Rousseff, a quem cumprimento também por sua notável escolha.

Parabéns, Presidenta Dilma!

Parabéns, professor e agora, certamente, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso!

Fico feliz pelo resultado de tudo o que aconteceu no dia de hoje, 05 de junho de 2013, um dia de homenagem ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável.

V. Exª, no Supremo Tribunal Federal, contribuirá também para que o Brasil se torne um País com desenvolvimento sustentável, com a instituição de instrumentos de política econômica e social que leve o Brasil a se tornar uma Nação efetivamente mais justa, como pudemos aprender de suas lições, inclusive de sua afinidade em defesa da Renda Básica de Cidadania, do mínimo sustentável para todo e qualquer cidadão brasileiro. Parabéns!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, Senador Renan (...)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves e Senador Magno Malta.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já tendo usado a tribuna os três ilustres representantes do Estado do Rio de Janeiro, eu já poderia estar dispensado de trazer aqui minha homenagem, mas o faço por dever de consciência.

Tenho sido – e acho que com razão – um crítico contumaz de ações do Governo e de decisões tomadas pela Presidência da República em vários campos. Faço-o não apenas pelo papel de oposicionista e presidente, hoje, do maior partido de oposição, mas por convicção de que muitas coisas no Brasil vão mal, senão perceptíveis ainda hoje, claramente perceptíveis no futuro, infelizmente, muito próximo.

Mas, com essa mesma clareza com que tenho aqui exposto minhas convicções, eu venho hoje a esta tribuna dizer que, desta vez, Sr. Presidente, acertou a Presidente da República. O Professor Luís Roberto Barroso preenche – e preenche com larga folga – todos os requisitos necessários a alguém que se dispõe a ter um acento na Suprema Corte brasileira.

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, onde tive o privilégio de estar praticamente durante todo o dia, fiz algumas observações. Acho que o Senado da República tem de aprimorar o processo de sabatinas, que poderá constranger alguns, mas poderá também, de alguma forma, homenagear outros como o Prof. Luís Roberto.

Apresentei um projeto de resolução, Presidente Renan, que propõe que as sabatinas se deem, a partir de agora, em três momentos, inspirado na Constituição norte-americana, que na verdade inspirou o processo de escolha dos Ministros do Supremo no Brasil.

Num primeiro momento, a sociedade participaria da sabatina, apresentando inclusive proposituras ao sabatinado, fazendo indagações que julgue adequadas, coordenada pela Comissão de Constituição e Justiça, que definiria quais as entidades aptas a participar daquele esforço.

Num segundo momento, todo o Senado, não apenas os membros da Comissão de Justiça, mas todo o Senado teria oportunidade também de fazer suas indagações, buscar os seus esclarecimentos.

Por fim, num terceiro momento, a Comissão de Justiça ouviria o sabatinado e deliberaria.

Desta forma, nós estaríamos, sim, permitindo que a sociedade brasileira conhecesse – e conhecesse em profundidade – a história, o perfil, a formação intelectual e humanística daquele que terá, de forma vitalícia, a oportunidade de interferir na vida de tantos brasileiros.

Portanto, ao trazer ao Plenário essa informação, essa intenção de aprofundar esse debate, eu rendo aqui, com muito orgulho, as minhas homenagens ao Prof. Luís Roberto, que, tenho certeza, representará os brasileiros, e não o Governo, no Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Magno Malta. Em seguida, o Senador Sérgio Petecão e o Senador José Agripino.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função de a reunião da CCJ ter sido longa – eu era o 20º na inscrição – ela foi suspensa, em razão do horário da sessão, para depois ser retomada, e às 14 horas começou o grande evento aqui na Esplanada. Um evento que, na minha visão, tem mais de 100 mil pessoas; e, neste momento, ainda lá. Cem mil pessoas de todo o País, lideranças de todo o País, para falar de um país plural, cuja Constituição nos dá direito de sermos a favor ou contra o que nós quisermos, porque aqui pagamos impostos e vivemos numa democracia. E para colocar aquilo que nós pensamos sobre esses temas que têm sido jogados na sociedade, onde uma minoria grita muito alto e parece que a maioria concorda. E a maioria não concorda. A maioria resolveu vir para a rua numa quarta-feira, para dizer às autoridades constituídas deste País que nós temos liberdade e direitos neste País.

Por isso, quando a sessão voltou, eu já não estava. Mas eu me preparei, Sr. Presidente, para inquirir o Dr. Barroso.

Eu divirjo das posições dele com relação ao aborto; aliás, não só eu, não; é a maioria absoluta da população brasileira! E por que questionar as razões pelas quais ele é a favor do aborto? Porque ele vai para um tribunal superior e, depois daquele tribunal, só tem Deus. O bem e o mal da vida das pessoas são decididos ali. Se nós temos uma sociedade em que a maioria absoluta, Senador Vital do Rêgo, não comunga com a morte no ventre, ou seja, lá no ninho...

E tem uma coisa hilária que eu descobri, Senador Aloysio Nunes: de cada dez abortistas no Brasil, nove são contra a redução da maioridade penal. Eles acham que é certo assassinar no útero: "Aqui, pode". Mas depois faz dezoito anos, mata, estupra, sequestra e diz: "Não, bote esse menininho no colo. Olhe, tome conta dele. 'Tadinho', ele assaltou o banco, ele nem sabia. Ele deu um tiro na cabeça desse empresário. Esse velhinho com oitenta anos, aposentado, que ele desmoralizou na porta do banco, e, coitado, ele não sabia o que estava fazendo".

Isso é uma piada de mau gosto.

Ele, neste momento, diz também que é contra a redução e que, como ministro, não recomendará porque é cláusula pétrea. Ora, há uma divergência em quem conhece, em juristas brasileiros, que nós podemos mudar, sim. Podemos mudar, sim, no Senado, eu penso até que na nova mudança do Código Penal.

Aliás, quero alertar V. Exª que a primeira proposta é minha, de 2003. Então, as outras têm que ser apensadas à minha, de 2003, quando Liana Friedenbach foi morta em São Paulo, assassinada pelo Champinha. Certo, Senador Aloysio Nunes? Ali eu entrei pedindo a redução para 13 anos. Hoje, eu já não acredito em faixa etária nenhuma porque o crime não trata com faixa etária. Qualquer cidadão que cometer crime com natureza hedionda perca a menoridade, seja colocado na maioridade para pagar as penas da lei. Ponto. O crime não trata com faixa etária. Por que nós vamos tratar?

Então, a primeira proposta é minha, Presidente. Presidente Vital do Rêgo, todas as propostas têm que ser anexadas à mais antiga, que é a minha, de 2003, e o nome da PEC é PEC Liana Friedenbach.

Eu ia inquiri-lo sobre o casamento homoafetivo, que enfrenta a maioria absoluta das famílias e da sociedade brasileira. Deus constituiu homem e mulher. Não existe gameta homossexual. Uma mulher não fica grávida de um homossexualzinho. Ela fica grávida de um menino ou de uma menina, e a população brasileira que é cristã acredita nos moldes de Deus: macho e fêmea. Eu queria ouvi-lo, e gostei muito da interferência do Senador Pedro Taques, porque ele dizia: "Olha, eu me sinto impedido de fazer isso, de responder". Mas ele esqueceu que aqui ele não é ministro ainda; ele estava sendo sabatinado, e quem está sendo sabatinado é obrigado a responder. É obrigado a responder.

Então, vivi aquele momento, ouvi tudo, queria fazer todos esses questionamentos, que não comungo com as posições postas por ele. E, mais que isso, na quarta-feira próxima passada, eu recebi um documento no meu gabinete – achei que todo mundo tinha recebido –, que corre sob segredo de Justiça no STJ, que era um processo dele na Lei Maria da Penha. Recebi aquilo e fiquei impressionado, porque esse processo estava lá sob segredo de Justiça e, quinta-feira passada, num período de cinco minutos, ele tramitou – em cinco minutos, está lá o tempo, o horário, eu tenho os documentos ali na minha mão. Em cinco minutos, o que levaria cinco anos para tramitar para um cidadão comum. Eu queria perguntar se isso é certo, se esse tipo de milagre vale para todo mundo, e, ontem à noite, ele foi absolvido.

Eu não quero entrar no mérito disso, mas eu queria ouvir, porque eu estou aqui para representar o Brasil. Eu acho que foi açodado, como está sendo açodado agora. Ele acabou de ser inquirido, não deu tempo para ninguém remoer nada, pensar no que ele falou, é tudo no "vamo ver", vamos muito rápido, como foi a absolvição dele ontem à noite. Ele podia não dever nada, até porque a absolvição fala que ele não deve, que foi uma coisa que... Foi uma denúncia vazia, uma série de coisas falam lá. Ele foi absolvido. Ponto. Mas eu acho que a Presidente tinha que saber disso. E esperar resolver lá primeiro para depois fazer a indicação.

Eu sou da Base do Governo, respeito o Governo. E não há demérito nenhum em você ser governo. Não tem demérito. Demérito é subserviência. E subserviente eu não sou.

Então, era preciso resolver isso primeiro. Fizeram a toque de caixa ontem à noite, Senador Vital do Rêgo. Se fosse este pobre aqui, ó, estava nas páginas dos jornais, "lascado". Ou qualquer outro tipo de mortal.

Eu queria perguntar isso. E faço questão, e na responsabilidade do mandato que tenho com o Brasil, porque sou Senador do Brasil, de fazer esse registro hoje aqui. A absolvição foi açodada. Mandei – se os senhores não têm, eu vou mandar, para verem como ocorreu na quinta-feira passada, em cinco minutos, a tramitação: às 17h40, 17h43, 17h44, 17h50, rapidinho, mais rápido do que imediatamente. E ontem saiu a absolvição. E os Srs. Senadores que glamorizam a Lei Maria da Penha – e têm que glamorizar mesmo, ela tem que ser melhorada, neste País mulher não tem que ser violentada de jeito nenhum...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... e que respeitam a Lei Maria da Penha, e que a glamorizam e que fazem discurso, imaginem que a pessoa que vamos aprovar agora ou não aprovar foi absolvida ontem de um processo, e os senhores fizeram tantos discursos aqui sem nem saber que ele estava respondendo a esse processo.

E ele também falou no processo, como advogado, porque está lá, está nos papéis. Eu achei que todo mundo tinha recebido. Se ninguém recebeu, eu vou dar até para que os senhores saibam e tomem conhecimento.

Então, era isso que ia falar, mencionar esse evento. Evento que trata do direito de liberdade de expressão, e expressão religiosa e família tradicional, ou seja, nos moldes de Deus, macho e fêmea. E não é evento de evangélico, não: é evento plural de todas as confissões, inclusive de ateus, que imaginam a vida como nós imaginamos, macho e fêmea.

Eu faço esse registro, parabenizando o Brasil que veio e que continua ali na Esplanada. Sugiro aos senhores que vão lá, que vão lá. Sugiro que subam ao palco, ainda há milhares de pessoas lá, para dizerem: "Olha, nós somos a favor da liberdade, independentemente da confissão de fé neste País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Petecão, com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, como Líder do PSD nesta Casa, queria encaminhar o voto "sim".

Eu tive o prazer de participar da sabatina do Dr. Luís Roberto Barroso e confesso que não o conhecia, mas me deixou uma impressão muito positiva. Um homem altamente preparado, tranquilo. Dos 27 votos, ele teve exatamente a maioria absoluta, teve 26 votos. Eu até acho que esse voto contra foi de algum colega que se equivocou e deu o voto contrário.

Essa sabatina, que foi a sabatina mais longa que já tivemos na Comissão de Constituição e Justiça, foi uma sabatina que passou para todos os membros daquela Comissão uma segurança muito grande do Dr. Luís Roberto Barroso.

Então, queria encaminhar o voto "sim" do PSD e desejar toda a sorte ao Ministro Luís Roberto Barroso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro, ainda que rapidamente, da mais longa sabatina de um indicado a uma Corte superior de que eu tenha participado. Olhe que eu já fui presidente da CCJ, tenho quatro mandatos de Senador, e nunca tinha visto.

E eu tenho uma explicação, que ficou muito clara nas perguntas, nos questionamentos dos 27 Senadores que inquiriram o indicado, Luís Roberto Barroso. Ficou claríssimo, Sr. Presidente, que as perguntas pontuais ou de forma geral traduziram a preocupação tópica de Senadores, mas traduziram, mais do que isso, o humor do Senado em relação a uma relação tensa com o Supremo Tribunal Federal. Ficou claríssimo isso.

E o recado foi dado ao indicado, que vai chegar na Casa, provavelmente vai chegar, porque a impressão que o indicado deixou ao Plenário da CCJ foi a melhor possível. E eu digo com destemor: a melhor das impressões entre todos aqueles de cuja sabatina eu participei.

Agora, é preciso que ele chegue lá ao Supremo Tribunal Federal, colocando a preocupação dos Senadores. Os Senadores não querem rixa com o Supremo Tribunal Federal. Agora, exigem respeito às suas prerrogativas. Eu inclusive particularizei a minha preocupação com uma colocação clara, com a qual ele concordou, mas deixando claríssima a minha preocupação e o meu incômodo.

E era preciso aproveitar aquela oportunidade. E daí a audiência recorde na sabatina, de Senadores que foram lá para testemunhar esse fato. Foram fazer suas perguntas, alguns até encostando o futuro ministro no canto da parede, mas deixando para ele o desconforto da Casa com uma relação que tem que ser reparada, tem que ser consertada.

E eu acho que o recado vai ser dado, porque o Dr. Luís Roberto Barroso disse uma coisa que a mim calou fundo, Senador Flexa Ribeiro. Ele disse o seguinte – ele foi muito consistente nas respostas, ele foi muito sincero, ele foi muito sem salto alto, muito discreto, mas muito denso nas suas colocações; a certa altura do seu depoimento, num dado momento, ele disse:

> Eu sou um homem feliz onde eu vivo, com a minha atividade, com a minha profissão. Eu sou um advogado que gosta de advogar. Estou muito feliz onde estou. Eu não precisava de mais nada para continuar um homem feliz. Agora, a vida é feita de circunstâncias, e as circunstâncias me levaram a, sem eu ter feito força, sem eu ter pedido, sem ter usado trunfo de espécie nenhuma, ter sido indicado para ministro do Supremo Tribunal Federal. Vou chegar lá com isenção, com independência para fazer aquilo que a minha consciência recomenda que faça.

Como eu acho que ele deixou um perfil daqueles que julgo... Acho muito importante, Presidente Renan, quando você tem uma causa na qual você tem interesse e essa causa chega ao juiz de quem você faz o julgamento, esse é o juiz do bom direito. Eu não preciso falar com ele, eu tenho de confiar, porque ele é um homem justo. Foi isso o que me pareceu o Ministro Barroso.

De modo que, com essa manifestação, claro que o voto é secreto, mas a minha manifestação é de agrado com a indicação que está submetida ao Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª interpreta o sentimento da Casa. Muito nos alegra ver a indicação do constitucionalista Luís Roberto Barroso ao Supremo Tribunal Federal, um jurista comprometido com uma visão modernizadora do nosso sistema jurídico e da nossa jurisprudência também.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive oportunidade de acompanhar a maior parte do depoimento e depois a sabatina do indicado para o Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso. E eu não poderia deixar de fazer este registro em meu nome, em nome do meu Partido, que tem acompanhado o debate em torno das indicações do Supremo Tribunal Federal e das demais cortes de apelação, que são os tribunais superiores do nosso País. Acho que é muito importante fazermos este registro, sublinhando o que os nossos colegas já afirmaram aqui.

Primeiro, trata-se da indicação de uma pessoa que atua publicamente em questões difíceis, de polêmicas abertas na sociedade brasileira, e que não teve receio de reafirmar a sua posição. Isso é muito importante. "Eu tenho uma opinião. Eu posso mudar de opinião.

Mas eu tenho uma opinião. E esta minha opinião já é conhecida. E eu não vou negar a minha opinião para ser indicado ao Supremo Tribunal Federal." Acho que isso tem um valor muito importante.

O indicado tratou de temas difíceis na sua trajetória como advogado e foi vencedor no Supremo. São poucos os advogados que têm a oportunidade de ter uma questão ganha no Supremo Tribunal Federal. O Luís Roberto Barroso esteve no Supremo Tribunal Federal por várias vezes, todas em questões polêmicas. Em algumas delas, a sociedade aplaudia, embora tivesse uma grande divergência. Em outras, a sociedade era levada a ter uma opinião contrária à sua posição. Mesmo assim, ele saiu vitorioso.

Acho que esse é o primeiro valor muito importante: ter posição, defender posição, não negar sua posição. Então, é motivo de transparência nas suas ações e de dignidade de formação de caráter.

O segundo aspecto que considero muito importante, ficou marcado na posição durante as mais de oito horas de sabatina do Luís Roberto Barroso: é uma pessoa que respondeu todas as questões com a tranquilidade de ter um domínio absoluto sobre os temas, com aquela simplicidade e humildade de, na hora de não ter uma resposta pronta e acabada, dizer: "Não sei".

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Isso tem um valor muito grande também, muito significativo.

Portanto, Sr. Presidente, a sabatina me pareceu, mesmo diante dos questionamentos mais duros, mas difíceis, sobre os temas que estão em votação, se há impedimento, se não há impedimento, se tem opinião formada, tratou de todos eles, como se fosse um passeio entre aqueles que estão na Comissão de Justiça, muitos professores, muitos que estão na academia, que têm conhecimento. Então, ele dialogou com o Plenário da Comissão de Justiça. Acho que a sabatina se deu nesses termos, de um diálogo franco, aberto, de quem tinha conhecimento: de um lado, quem estava questionando; e de quem tinha muito conhecimento, do outro lado, que estava a responder.

Considero importante fazer esse registro porque nós ficamos tranquilos diante de um juiz que vai para a Corte máxima constitucional com conhecimento, capacidade, preparo e isenção total. Isso tem muito valor para nós, do PCdoB. Mesmo o voto sendo secreto, é visível que há um sentimento, de grande parte do Plenário, absolutamente favorável ao indicado pela Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff.

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Portanto, Sr. Presidente, esse é o nosso depoimento daquilo que nós assistimos no dia de hoje na Comissão de Justiça do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, acho que já temos quórum, faz um tempo que estamos em 65. Acho que já há quórum suficiente para a apuração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Só quero dizer a V. Exª que já votamos. Eu já votei, já depositei o voto no nosso Ministro Luís Roberto Barroso. Já temos suficiente número de Senadores, vejo a possibilidade e consulto V. Exª se é possível abrirmos o painel e concretizarmos a votação da indicação do Ministro Luís Roberto Barroso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Rodrigues. (*Pausa.*)

Nós vamos encerrar a votação.

Eu consulto aos Srs. Senadores se já votaram e se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PARECER Nº 463, DE 2013 (LUIS ROBERTO BARROSO - STF)

Sr. LUIS ROBERTO BARROSO, PARA COMPOR O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (MSF 42/2013).

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	05/06/13 18:37
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 19:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO

PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 59 NÃO : 06 ABST. : 00 TOTAL : 65

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 05/06/13 19:18

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 59 votos; NÃO, 06 votos.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do constitucionalista Luís Roberto Barroso para o Supremo Tribunal Federal.

O Ministro Luis Roberto Barroso é um homem cujo currículo e trajetória foram reconhecidos no universo acadêmico brasileiro e internacional e que com certeza ajudará o Supremo a tomar decisões de sabedoria, de inteligência, de equilíbrio e, quando necessário, de tenacidade também.

O Dr. Luís Roberto Barroso sempre foi um advogado de grandes causas. Agora, a República, por meio da Presidenta Dilma e deste Senado Federal, o convoca para decidi-las.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo, pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de o Plenário se manifestar, na condição de Relator dessa matéria, quero agradecer ao Presidente Anibal Diniz pela condução extraordinária dessa reunião; agradecer a todos os nosso pares pela maravilhosa acolhida ao nome incontestável do futuro Ministro Luís Roberto Barroso. Ganha o Senado, mas, principalmente, ganha o Brasil e o Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Vamos apreciar algumas autoridades.

Conselho Nacional de Justiça.

Item extrapauta:

PARECER Nº 361, DE 2013
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 361, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Inácio Arruda, sobre o Ofício nº S/7, de 2013 (nº 22/2013, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Srª Gisela Gondin Ramos, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Orientação do voto "sim".

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, enquanto aguardamos que os nossos colegas procedam à votação, eu gostaria de somar aos meus pares que se manifestaram anteriormente pela brilhante escolha da Presidenta Dilma, do nome do Luís Roberto Barroso para Ministro do Supremo Tribunal Federal e dizer a este Plenário e ao povo brasileiro que eu sou da área do Direito e tenho acompanhado a sabatina dos últimos Ministros. Não estava na CCJ quando o Ministro anterior sabatinado pelo Senado passou por aqui, mas estava neste momento...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – ... e vi com profundidade as respostas do Ministro Barroso, com serenidade, com coragem e com precisão.

Eu acho que nós vamos ter no Supremo Tribunal Federal alguém que vai engrandecer a Nação brasileira e vai melhorar ainda mais aquele Tribunal, que é o Tribunal da Nação brasileira, que é o Tribunal constitucional, que é o guardião da Constituição, que é a nossa lei maior.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, só uma preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu avalio que, considerando a característica da matéria, poderíamos dar uma agilizada na votação.

Praticamente os Senadores estamos aqui presentes, votando. Eu creio que já temos aí 54 votantes. Nós poderíamos dar uma acelerada. Minha preocupação é com a queda do quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PARECER Nº 361, DE 2013 (ESCOLHA DE AUTORIDADE- CNJ)

Sra. GISELA GONDIM RAMOS, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (OFÍCIO Nº S/7, DE 2013) - CNJ

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	05/06/13 19:21
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 19:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO

PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO

DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 49 NÃO : 05 ABST. : 00 TOTAL : 54

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 05/06/13 19:29

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 49; NÃO, 05.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Gisela Gondin Ramos para o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 393, DE 2013
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 393, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, que teve como Relatora a Senadora Lúcia Vânia, sobre a Mensagem nº 14, de 2013 (nº 71/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Leandro Reis Tavares para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza, pela ordem.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª, com a coragem que lhe é assistida, tem feito mudanças profundas aqui no Senado Federal.

Há uma mudança que eu gostaria de sugerir a V. Exª: essa campainha! Essa campainha fica ligada o tempo todo, nos corredores, nos gabinetes. Se nós pudéssemos estabelecer uma regra – ficaria ligada por um tempo, o necessário para avisar – ou outro mecanismo – talvez uma mensagem de celular, uma ligação dos Líderes partidários aos seus liderados –, isso...

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª, Senador Sérgio Souza.

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade para saudar e cumprimentar todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras pela votação que, há poucos instantes, atribuíram à Drª Gisela Gondin Ramos, uma ilustre catarinense que, a partir de agora, vai integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Certamente, nós os Senadores de Santa Catarina – Senador Luiz Henrique da Silveira, Senador Casildo Maldaner, apesar de ausente nesta sessão por motivo de viagem – estamos aqui para externar o nosso abraço, os nossos cumprimentos à Drª Gisela, bem como a V. Exªs, que, sem dúvida, contarão com uma grande representante do meu Estado no Conselho Nacional de Justiça.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Quero somar a minha palavra, a minha manifestação de pesar à Presidenta do Tribunal de Justiça do nosso Estado, Desembargadora Fátima Bezerra Maranhão, esposa do ex-Senador José Maranhão, que perdeu o seu pai, o ex-Deputado Waldir Bezerra, que eu tive a honra de conhecer e com quem convivi, ainda no tempo em que eu participava do MDB e, posteriormente, do PMDB.

Portanto, associando-me ao Senador Vital do Rêgo, transmito à família as condolências pelo falecimento do ex-Deputado Waldir Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.),

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PARECER Nº 393, DE 2013 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LEANDRO REIS TAVARES, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	05/06/13 19:30
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 19:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 38 NÃO : 06 ABST. : 01 TOTAL : 45

PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO

PARECER Nº 393, DE 2013 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LEANDRO REIS TAVARES, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	05/06/13 19:30
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 19:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 38; NÃO, 6.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Leandro Reis Tavares para a ANS – Agência Nacional de Saúde.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, para registrar o meu voto de acordo com a orientação do meu Partido, o meu voto "sim" em Leandro Reis Tavares, para a ANS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para registrar o voto do Senador Sérgio Souza.

Senador José Agripino, com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, é só para alertar: o quórum está caindo rapidamente. Caiu de quase 60 para 45, em 20 minutos. Então, podemos, insistindo com as votações, ter a rejeição de nomes que estariam aqui...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós poderemos votar os Embaixadores, que é maioria simples.

Por exemplo, temos três embaixadores: Embaixador na República Argelina Democrática e Popular; Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel e Embaixador na República do Turcomenistão e República Quirguiz.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos votar primeiro, pela ordem:

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 18, DE 2013

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 18 de 2013 (nº 93/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Eduardo Botelho Barbosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles. **(Parecer nº 464, de 2013 – CRE.)**

Discussão do parecer (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na última votação, acho que a do Leandro Tavares... É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Foi.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, eu gostaria de registrar meu voto "sim", Sr. Presidente. Eu estava voltando rapidamente para o plenário...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que se encontram na Casa....

Nós estamos em processo de votação nominal de autoridades.

Estamos, neste momento, votando o embaixador para a República Argelina, e queria convidar os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que se encontram na Casa para virem ao plenário. Estamos em votação nominal. Existem outras votações nominais. Nós precisamos alcançar o quórum de 41 votantes nessa matéria.

Portanto, convido os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que estão na Casa a comparecerem ao plenário para que possamos dar continuidade à votação, no dia de hoje, de autoridades, de embaixadores, de acordo com a Ordem do Dia e a pauta estabelecida por V. Exª.

Convido, mais uma vez, os Srs. Senadores e as Senadoras para a votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Consulto os Srs. Senadores se já podemos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero renovar, em nome do PMDB, a manifestação do Líder Eduardo Braga.

Nosso quórum está caindo. Há expressivas autoridades que precisam, efetivamente, da aprovação do Senado. Precisamos atingir um quórum mínimo para que V. Exª possa dar continuidade à votação de diversas autoridades.

Ao mesmo tempo, eu queria registrar o lançamento do livro *Discursos Íntimos*, uma seleção de poesias do intemporal Senador paraibano Humberto Lucena – V. Exª o conheceu tão bem nas hostes do PMDB tanto quanto outros companheiros –, prefaciado por José Sarney, que está agora numa solenidade na Biblioteca, onde estão sendo distribuídos os exemplares. A sua filha Iraê Lucena selecionou esses poemas, que temos a ventura de receber. É mais uma obra deste intemporal Senador, que tão bem representou a Paraíba.

Eu gostaria de fazer esse registro. Estive lá, ao lado do Senador Cássio Cunha Lima, representando também o Senador Cícero Lucena, que se encontra em viagem oficial a Cuba.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Encerra a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Como tem virado hábito nesta Casa sequenciar o Senador Vital, que sempre está à frente, quero me somar a esta palavra de reverência à memória de Humberto Lucena, que o Senado conheceu de perto, porque por ele foi presidido em duas oportunidades. Um homem íntegro, correto, leal, muitas vezes incompreendido e injustiçado pela sua luta sempre brava, destemida, corajosa, coerente contra a ditadura.

Ao lado de tantos outros brasileiros, Humberto Lucena ajudou a construir a democracia que vivemos hoje, e, pela feliz iniciativa de sua filha, a Deputada Estadual Irai Lucena, foi lançado, há poucos instantes, na Biblioteca do Senado, com a presença comprometida, em decorrência da votação nominal em curso, um livro de poesias, *Discursos Íntimos*, assim intitulada a publicação, que revela um lado pouco conhecido do Senador Humberto, que é exatamente a sua sensibilidade poética em transformar em palavras os seus sentimentos humanistas.

E aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, Renan Calheiros, para dirigir-me, de forma muito especial, a V. Exª. Em nome do povo da Paraíba, da nossa representação do Estado e em reconhecimento a toda a trajetória que Humberto teve como líder das oposições, como líder partidário nesta Casa e como Presidente dela por duas oportunidades, repito e insisto: o Senado da República deve, ainda, a Humberto Lucena uma homenagem, seja numa ala, seja em algum dos seus espaços físicos, para registrar a passagem tão marcante desse grande brasileiro, esse extraordinário paraibano, que foi Humberto Lucena, a exemplo de tantas outras justas homenagens já feitas, e eternizar sua memória, como reconhecimento de uma trajetória ilibada, correta, que ele construiu ao longo de praticamente meio século de vida pública.

Fica, portanto, em meu nome e tenho certeza de que em nome do Senador Vital e do Senador Cícero, que se encontra em missão oficial, em nome da família e dos paraibanos, o apelo para que, com a sensibilidade de V. Exª, possamos encontrar uma forma de homenagear Humberto Lucena à altura de sua trajetória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso, Senador Cássio Cunha Lima, com muita satisfação.

V. Exª, a exemplo do Senador Vital do Rêgo, ao homenagear o Senador Humberto Lucena, interpreta o sentimento do Senado Federal.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – Senador Renan, ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

Consulto os Srs. Senadores se todos já votaram e se podemos encerrar a votação. (*Pausa.*)

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 18 DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. EDUARDO BOTELHO BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ARGELINA DEMOCRÁTICA E POPULAR.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	05/06/13 19:36
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 19:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 05/06/13 19:43 Página : 1

PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

SIM : 44 NÃO : 06 ABST. : 00 TOTAL : 50

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 44; NÃO, 06.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Eduardo Botelho Barbosa, para a República Argelina, Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 19, DE 2013

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 19 de 2013 (nº 94/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Henrique da Silveira Sardinha Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles. **(Parecer nº 465, de 2013 – CRE.)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, registro, com pesar, o falecimento de uma funcionária aposentada, um ícone da administração de pessoal do Senado, a Srª Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, mais conhecida como D. Maria Rondon. Ela aposentou-se após 40 anos de serviços prestados ao Senado Federal, dos quais 26 como diretora de pessoal aqui em Brasília, desde a mudança da Capital em 1960.

O cumprimento do dever de D. Maria Rondon sempre esteve à frente de seus propósitos na administração pública. Ao longo dos 40 anos, como disse, desde 7 de janeiro de 1946 até 28 de fevereiro de 1986, quando se aposentou, que prestou à instituição, teve como objetivo maior da sua carreira preparar o funcionalismo para trabalhar com amor e distinção, submetendo ao aprendizado cada vez mais aperfeiçoado sobre o funcionamento da máquina pública, dando o melhor de si como exemplo.

Então, quero, aqui, registrar, com pesar, o falecimento da Srª Maria Rondon, que, como eu disse, por 26 anos, foi diretora de pessoal, em Brasília, fazendo a transição do Senado do Rio de Janeiro para Brasília.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero me associar ao Senador Flexa Ribeiro e manifestar os meus sentimentos a toda a família da D. Maria Rondon, que, pelo que eu soube agora, veio a falecer.

Eu, como V. Exª sabe, sou servidor do Senado Federal. E quando ingressei aqui trabalhei com D. Maria Rondon, que foi minha primeira chefe e de quem tenho boas recordações.

Quero, neste momento, me associar aos sentimentos a toda a família.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós nos associamos às manifestações do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Rodrigo Rollemberg.

Realmente, trata-se de uma servidora exemplar e que honrou durante muito tempo o Senado Federal.

Vamos proclamar o resultado e encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 19 DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA)

Sr. HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DE ISRAEL..

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	05/06/13 19:44
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 19:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 05/06/13 19:48 Página : 1

PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

SIM : 45 NÃO : 04 ABST. : 01 TOTAL : 50

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão 05/06/13 19:48 Página 2

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 45; NÃO, 4.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Henrique Sardinha Pinto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ainda temos três votações de embaixadores.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 20, DE 2013

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 20 de 2013 (nº 95/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Demétrio Bueno Carvalho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão , e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles. **(Parecer nº 466, de 2013 – CRE.)**

Discussão do parecer. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, queria só comunicar a V. Exª que nas votações anteriores – me parece que foram quatro – eu não estive presente, por motivo de voo, o aeroporto estava fechado e só consegui desembarcar agora. Estou fazendo aqui o registro da minha possibilidade de votar se aqui estivesse, portanto justificando o meu voto.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para dizer a V. Exª que hoje também foi um dia muito especial. V. Exª ajudou bastante a nossa Bancada no Senado – eu, a Senadora Lídice e o Senador João Durval. Até brinquei com o pessoal dizendo que acabei não conseguindo chegar para o ato. Às vezes vamos para o esforço, mas não conseguimos chegar à festa, meu caro Vital.

Quero agradecer, inclusive, a todos os Senadores o apoio. V. Exª foi extremamente diligente para que a matéria pudesse ser votada. Refiro-me às duas universidades: a Universidade Federal do Oeste Baiano e a Universidade Federal do Sul e do Extremo Sul da Bahia. Era por isso que queríamos a urgência, para termos a possibilidade da sanção. Efetivamente, o trabalho das equipes da Universidade Federal da Bahia, que têm a tarefa de promover todo tipo desenvolvimento, preparação para que, quem sabe, talvez, em 2014, essas regiões já possam ter não só oferta de vagas para o ensino superior federal, como também o efetivo funcionamento da universidade.

Portanto, agradeço, mais uma vez, a colaboração de todos os parceiros, até porque também aprovamos – o Senador Flexa e o Senador Inácio também vibraram muito – as duas universidades. O meu amigo Pimentel aqui, com a Universidade do Ceará, assim como o Eunício, também, e os outros dois Senadores do Pará, todos foram unânimes em aprovar essa importante matéria.

É por isso, Senador Vital do Rêgo, que eu não tive a oportunidade de votar pela manhã lá na sabatina, nem de participar da sabatina lá na Comissão de Constituição e Justiça.

E aguardamos, ansiosamente, o dia de amanhã, quando nós teremos a promulgação da emenda constitucional que trata da criação dos tribunais federais.

Portanto, essa foi uma semana extremamente proveitosa e, ao mesmo tempo, abriu caminho para outros horizontes em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos as manifestações de V. Exª.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Sem revisão do orador.) – Eu só queria parabenizar o evento que está acontecendo em praça pública.

Ao mesmo tempo, eu fiquei indignado com o que a Polícia Militar estava fazendo com as famílias que saíram dos quatro cantos – não só de Brasília, mas do Brasil afora – para esse evento em defesa da família. A polícia multou todos os carros que estavam no evento, nos arredores; mesmo dentro dos cones, todos os carros foram multados.

Quando a gente vê aqui, na praça, uma festa de bebedeira, cachaçada, não vê acontecer o que aconteceu hoje. Infelizmente o Governador do Distrito Fe-

deral faltou, acima de tudo, com essas pessoas que vieram aqui defender a família.

O Senador Magno Malta usou a palavra agora há pouquinho aqui. Estava usando a palavra quando eu fui lá, porque eu queria falar sobre isso lá, publicamente. Eu fiquei triste. Saí de lá chateado, como governador que fui do Estado de Rondônia.

Nós políticos temos que fortalecer todo evento público religioso e dar condições para que ele aconteça. Em vez disso, assistimos à polícia multando todos os veículos que estavam em cima da grama e os que estavam na pista lateral. Infelizmente eu vejo com tristeza, porque eles deviam estar ajudando a defender a família, e não fazendo o que estão fazendo.

Tudo bem, a notificação é para isso, mas que fizessem também em outros eventos que vi acontecer. E eu não vi, de maneira nenhuma, eles usarem os talões de multa para poder repreender os outros. Na verdade, esse é um evento forte, que veio ao encontro da necessidade que o Brasil tem; é o suporte e o alicerce à família de todos nós. Eu o estou defendendo e é por isso que vejo com tristeza o que a Polícia Militar do Distrito Federal fez.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, votamos hoje várias indicações aqui de membros do Conselho Nacional de Justiça, de embaixadores, de Ministro para o Supremo Tribunal Federal. Entretanto, aqui já foi sabatinado na Comissão de Constituição e Justiça o nome do Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, que, lamentavelmente, não foi colocado em apreciação.

Eu solicitaria a V. Exª que colocasse em votação também o nome do Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, nosso conterrâneo de Mato Grosso, que tivemos a honra e o privilégio de ter como indicação do Conselho. Faço esse apelo a V. Exª: se possível, coloque também em votação o nome do Dr. Marcelo Ferra de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós colocaremos com muita satisfação.

A ponderação que foi feita é porque essa votação requer maioria absoluta e, como o quórum está baixo, talvez não seja prudente nós submetermos o nome do Sr. Marcelo Ferra de Carvalho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, mas faremos isso na primeira oportunidade, Senador Jayme Campos, como pede V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Imagino que, se tivermos a Ordem do Dia amanhã, se for possível, V. Exª atenda a esse nosso pleito, tanto meu como do Senador Pedro Taques também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso com muita satisfação, a pedido de V. Exª e do Senador Pedro Taques.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 20 DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. DEMÉTRIO BUENO CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CAZAQUISTÃO, E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DO TURCOMENISTÃO E À REPÚBLICA QUIRGUIZ.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	05/06/13 19:49
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 19:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

SIM : 44 NÃO : 04 ABST. : 01 TOTAL : 49

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 44; NÃO, 04.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Demétrio Bueno Carvalho para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Cazaquistão.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 26, DE 2013

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

> Mensagem nº 26, de 2013 (nº 129/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Marcus Camacho de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.
>
> Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles. **(Parecer nº 467, de 2013 – CRE.)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse o meu voto "sim" nas votações anteriores. Eu estava em uma reunião fora e, portanto, gostaria de registrar. Já votei para o Ministro do Supremo, depois tive que me ausentar e estou retornando, novamente, para continuar a votar, e gostaria que, nas votações anteriores, constasse meu voto "sim", apesar de a votação ser secreta, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, com exceção da votação do Ministro Luís Barroso, que registrei aqui, e antecipo, favorável ao Ministro. Eu estava na mesma reunião que o Senador Romero Jucá, discutindo com o Palácio do Planalto sobre a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 111, que interessa aos servidores dos ex-Territórios de Roraima e do Amapá.

Então, peço que seja registrada a justificativa nas votações em que estive ausente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 26 DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARCUS CAMACHO DE VINCENZI, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA DINAMARCA, E CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DA LITUÂNIA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	7	Abertura:	05/06/13 19:56
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 19:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 05/06/13 19:59 Página: 1

DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
Partido	**UF**	**Nome do Senador**	**Voto**

SIM : 46 NÃO : 04 ABST. : 01 TOTAL : 51

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 46; NÃO, 04.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Marcus Camacho de Vincenzi para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... e cumulativamente junto à República da Lituânia.

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Por uma falha minha, eu deixei de votar. Gostaria que meu voto fosse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Última votação nominal.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 27, DE 2013

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

> Mensagem nº 27, de 2013 (nº 130/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. André Luiz Azevedo dos Santos, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.
>
> Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Cyro Miranda. **(Parecer nº 468, de 2013 – CRE.)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Senador Benedito de Lira.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente. Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para fazer também um registro. Faleceu, na semana passada, um grande professor aqui da Universidade de Brasília, um grande homem público, que se dedicou intensamente ao debate da Assembleia Nacional Constituinte e, depois, aos grandes temas nacionais, sobretudo a questão da energia, a questão do petróleo, do gás, dos biocombustíveis, da produção hidroelétrica, quer dizer, todas as fontes de energia. Trata-se do Prof. Bautista Vidal, uma personalidade da vida política do nosso País, que percorreu todos os Estados, que discutiu, que se envolveu, de forma ardorosa, nesse tema do desenvolvimento do Brasil, da soberania, da independência do País, em todos os setores, dando grande contribuição ao processo político que resultou, ao final, na eleição em 2002 do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Então, eu quero fazer esse registro, no meu nome, no nome do meu Partido, da nossa militância parlamentar e acadêmica, que teve assim tanta afeição pelo nosso ilustre Prof. Bautista Vidal.

Ele era um homem muito ligado à questão do etanol no Brasil. Ele teve, digamos assim, na matriz que discutiu e que, ao final, levou à elaboração do primeiro grande programa de combustível à álcool em nosso País, o Pró-Álcool, aquele grande programa teve ali o Bautista como um grande incentivador, um grande mestre para poder conquistar a Academia, conquistar o Parlamento e garantir que esse processo pudesse se desenvolver no nosso Brasil.

Trata-se, portanto, de uma figura pública que merece o reconhecimento fortíssimo do Congresso Nacional. O Senador Requião fez referência à personalidade do Bautista. A Senadora Lídice da Mata também, que acompanhou o Bautista, sabe deste trabalho.

E nós registraríamos, Sr. Presidente, que esta Casa, o Senado, as comissões temáticas que lidam com energia, em associação com a Câmara, talvez devesse fazer uma grande homenagem ao Prof. Bautista, entretanto, não numa solenidade, como nos fez referência o Senador Requião, não numa sessão solene, que ele não desejaria, mas, num grande debate sobre o seu projeto, sobre o programa de energia desenvolvido no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esse registro em meu nome, em nome do Partido Comunista do Brasil, a todo o empenho, à devoção, ao esforço sobre-humano desenvolvido pelo nosso querido Prof. Bautista Vidal, que nos deixou mas, mais do que sair desse meio entre nós, ele deixa marcada a história da sua passagem no cenário político nacional, sobretudo no debate de desenvolvimento do nosso País.

Então, queria fazer esse registro e propor a V. Exª que encaminhe à família os nossos mais sinceros votos de pesar pelo desaparecimento desse ilustre brasileiro que honrou a Academia com sua presença, por um destacado trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Magno Malta e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

Esta é a última votação. Os Srs. Senadores e Senadoras estão liberados.

Com a palavra V. Exª, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer três registros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E, sem interromper V. Exª, o Senador Pedro Taques é o primeiro orador inscrito logo após a Ordem do Dia.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, três registros importantes eu quero fazer. O primeiro deles é que, no próximo final de semana, no sábado, a Itatiaia, uma indústria consistente de Ubá, Minas Gerais, pioneira e respeitada no ramo de móveis, armários de cozinha, há pouco mais de meio século, empresa pertencente a uma família de Ubá, cresceu no Brasil... Se toda dona de casa nunca teve um armário de cozinha Itatiaia, mas, pelo menos, sonhou e quis ter.

A Itatiaia fez um empreendimento ousado, Sr. Presidente. Foi para o Espírito Santo, abriu uma nova fábrica, na região de Sooretama. Construiu uma grande fábrica no Espírito Santo, na cidade de Sooretama, uma pequena cidade entre Linhares e São Mateus.

E aqui eu quero louvar a iniciativa da Prefeita Jô. Era Prefeita, dinâmica, trabalhando muito, e conseguiu levar a Itatiaia para lá, criou todas as condições. E ela precisa ser honrada nesse processo, visto que a Prefeita Jô, que envidou todos os esforços para gerar emprego naquela região, já não é mais a Prefeita. O Prefeito é o Sr. Ismael, que esteve na solenidade, que não deixa de ter os seus méritos.

Mas chega ali uma massa salarial agora, porque são dezenas de empregos numa grande empresa que foi ali construir geladeira, fogão, micro-ondas. E, com esse novo projeto Minha Casa Minha Vida, que envolve eletrodomésticos no financiamento, certamente essa empresa vai crescer. E nós desejamos isso ao Dr. Victor, diretor presidente da empresa, que representa seus irmãos e familiares. À sua irmã, que esteve lá na inauguração da fábrica, nós desejamos sucesso. E que a fábrica cresça e gere mais dignidade e mais emprego para o nosso povo.

O segundo registro que faço, Sr. Presidente, é com relação à CPI do Erro Médico, da negação dos direitos humanos na saúde, tanto entidades públicas quanto privadas. O Senado já votou, os partidos já fizeram a indicação, e eu não vejo, a sociedade brasileira não vê mais razão para não instalarmos essa CPI.

Então, eu conclamo V. Exª.

Esta Casa já passou por um processo em que foi obrigada a instalar a CPI dos Bingos, da qual fui autor, a mando do Supremo. E nós não temos necessidade de fazer isso. A CPI foi votada, foi indicada, partidos tiraram nomes, colocaram nomes, mas é preciso entender que não há como voltar atrás. E essa é uma necessidade da sociedade. É um clamor da sociedade brasileira que nós façamos, e façamos com muita urgência, Sr. Presidente, a instalação da CPI do Erro Médico.

O Senador Humberto Costa foi indicado relator, fez um cronograma de trabalho, sentou-se comigo, e estou vendo tudo inviabilizado.

O Senador Wellington, que tem todo o meu respeito, Líder do PT, me pediu uma semana, duas semanas, que ia movimentar os nomes; e uma semana e duas semanas, eu já estou sentindo que tem sido uma brincadeira comigo e com aqueles que aprovaram, que foi o Plenário desta Casa.

Por isso, chamo a atenção. A partir de hoje, eu começo a falar todos os dias desse assunto, da instalação da CPI, porque estou me sentindo desrespeitado, porque é um direito, está no Regimento Interno, tem assinaturas, foi lido, foi constituída e agora precisa funcionar para defender os interesses de quem tem os seus interesses violados e que precisam ser respeitados, Sr. Presidente.

Faço esse registro, aliás, dois registros que faço, que são muito importantes e peço a V. Exª que faça efetivar, espero que V. Exª tenha escutado o que falei a respeito da instalação da CPI, V. Exª que acabou de assumir a Presidência, é um clamor da sociedade brasileira. A CPI existe, não tem como dissolvê-la, para que não haja necessidade de que eu vá ao Supremo e diga: faça uma interferência no Senado, como foi feito na CPI dos Bingos, e ponha para funcionar alguma coisa que é do interesse da sociedade brasileira. Não vejo qualquer necessidade de que nós tomemos esse tipo de atitude.

Foi enterrado ontem, Sr. Presidente, o Pastor Sóstenes, um ícone, um pastor, um homem de Deus, pastor da Assembleia de Deus em Brasília, que subitamente faleceu e foi sepultado ontem às 17 horas.

Eu queria aqui me congratular com o povo de Brasília, com os evangélicos de Brasília, com o passamento do Pastor Sóstenes.

Quero me congratular também com os milhares de líderes que vieram do Brasil inteiro, inclusive do Estado de V. Exª, tinha centenas de líderes aqui, do Brasil inteiro. Na minha visão, mais de 100 mil pessoas, eu que conheço movimentação de povo, aqui na Praça

dos Três Poderes, para uma manifestação pacífica, mas mostrando à sociedade brasileira que o povo acordou e conhece os seus direitos e sabe da pluralidade dos diretos que lhe são devidos por conta da democracia, uma Constituição que nos permite ser contra ou a favor de qualquer coisa neste País.

Quero felicitar mais uma vez o Pastor Silas Malafaia. Não era um evento de uma Igreja, não foi o evento de uma denominação, não foi evento de evangélicos ou de católicos ou de espíritas. Foram milhares de pessoas, que ainda estão lá, milhares de pessoas reunidas, de todas as confissões de fé, inclusive ateus, que acreditam na vida e querem defender os princípios da vida, e ali se juntaram numa manifestação pacífica, maravilhosa.

O Governador Agnelo não terá nenhum problema na limpeza do local, porque lá não vai ficar papel de cocaína, não vai ficar bagana de maconha, não vai ficar guimba de cigarro nem lata de cerveja, e não houve nenhuma ocorrência policial. E esse povo ainda é discriminado.

Ai deste País se não fosse a Igreja.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Eu peço licença ao Senador Ataídes, antes de conceder a palavra, pela ordem, para abrir o painel de votação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Presidente, eu havia pedido pela ordem. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É muito rápido. É só para me solidarizar também com o falecimento do Bautista Vidal, esse grande nome do pensamento brasileiro, que teve coragem de enfrentar, contra a corrente do pensamento tradicional, e que foi um dos mais importantes pais do mais importante programa brasileiro, que foi o Proálcool.

Bautista Vidal era filiado ao PDT e deixa um grande vazio no pensamento do Brasil inteiro. Eu, portanto, me solidarizo com as palavras do Senador Inácio Arruda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª permite um aparte, Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Só para fechar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Foi pela ordem, Senador Eduardo Suplicy. Foi um pedido pela ordem. Está com a palavra o Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – E também na linha do que falou o Senador Magno, minha solidariedade e meus pêsames à família do Pastor Sóstenes, que era uma grande, grande liderança aqui no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, o Senador Ataídes Oliveira também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Permite apenas solidarizar-me também no pesar pelo falecimento do grande cientista Bautista Vidal, juntamente com os Senadores Requião, Inácio Arruda, Cristovam Buarque, pois tantas vezes ele aqui nos procurou falando de como seria importante o desenvolvimento sustentável, as fontes de energia mais adequadas para o Brasil. Ele nos deu uma extraordinária colaboração, portanto eu aqui também registro o meu sentimento de pesar, também em nome do Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, a toda a família do cientista Bautista Vidal.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Muito bem, Senador Suplicy.

Vamos abrir o painel de votação, apurar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 27 DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA LIBÉRIA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	8	Abertura:	05/06/13 20:00
Data Sessão:	05/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/06/13 20:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO

SIM : 46 NÃO : 05 ABST. : 01 TOTAL : 52

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Houve 46 SIM; 05 NÃO.

Houve 01 abstenção.

Total de votantes: 52.

Aprovada a indicação do Dr. André Luiz Azevedo para a Embaixada da Libéria.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com essa votação, encerramos a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece,

com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

9
REQUERIMENTO Nº 449, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 449, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 259, de 2007; e 439, de 2012, por regularem matéria correlata (proibição de sacolas plásticas no comércio).*

10
REQUERIMENTO Nº 463, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 463, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (concessão da aposentadoria especial ao trabalhador da construção civil).*

11
REQUERIMENTO Nº 470, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 470, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 561, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (manutenção do contrato de trabalho em caso que especifica).*

12
REQUERIMENTO Nº 471, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 471, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 300, de 2004; 74, 94, 105, 147, 292, 365, 447, 470, 681, de 2007; 135, 138, 364, 465, de 2008; 46, 242, 568, de 2009; 18, 81, 158, de 2010; 76, 98, 354, 569, de 2011; e 128 de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução da base de cálculo do Imposto de Renda com medicamentos).*

13
REQUERIMENTO Nº 472, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta dos Proje-*

tos de Lei do Senado nºs 12 e 523, de 2011, por regularem matéria correlata (dedução da base de cálculo do Imposto de Renda com medicamentos).

14
REQUERIMENTO Nº 478, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 479, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp e Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (renúncia à aposentadoria).*

15
REQUERIMENTO Nº 479, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 479, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp e Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos, respectivamente (renúncia à aposentadoria).*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar o meu voto favorável, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª já havia feito o registro das votações anteriores, mas quero também, só para aproveitar, como não foi possível chegar em Brasília a tempo de participar – estava conversando com o Senador Magno Malta – tanto da marcha feita aqui em Brasília por diversas lideranças evangélicas do país inteiro, ao mesmo tempo me solidarizar com a família do Pastor Sóstenes, da Assembleia de Deus aqui de Brasília... Dizer, inclusive, que a Assembleia de Deus perde um grande quadro, mas essa é uma das virtudes da Assembleia de Deus. Refiro-me à formação de quadros. Quis Deus que o Pastor Sóstenes nos deixasse hoje para o convívio em outro espaço, um lugar muito melhor do que o nosso. Mas a Assembleia de Deus continua firme e forte com os quadros que ela vem cada vez mais colocando na sociedade, com seu trabalho, sua dedicação, principalmente mirando a palavra, o Evangelho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem, sem revisão do orador) – Só para saber, pela ordem de inscrição, como eu me encontro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Paulo Paim, pela ordem de inscrição, Senador Flexa Ribeiro, Senador Paulo Bauer, Senadora Ana Amélia, Senador Fernando Collor e Senador Paulo Paim. Pela ordem, V. Exª é o próximo porque, dessa ordem, é o que está presente neste momento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Há sobre a mesa **Requerimento nº 580, de 2013**, do Senador João Ribeiro, por meio do qual solicita, nos termos do art. 42 do Regimento Interno do Senado, prorrogação de licença para tratamento de saúde de 9 de junho até 7 de agosto de 2013.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.*(Pausa)*

Aprovado.

Tendo em vista a aprovação do requerimento de prorrogação da licença para tratamento de saúde do Senador João Ribeiro, o Senador Ataídes Oliveira, suplente de S. Exª, continua no exercício do mandato.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem de inscrição, convido para usar da palavra o Senador Paulo Paim, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem, sem revisão do orador) – O Senador Paim é o Relator do PL nº 122.

Li na imprensa – até falei com o Senador Renan – que há uma fala do Presidente dizendo que trará ao plenário o PL nº 122 para votar.

Não trará. Isso é um atropelo ao Regimento Interno e um desrespeito às lideranças que discutem um tema tão importante, tão emblemático, tão controvertido e complicado para o país.

Nós não temos a criminalização da palavra homofobia. Como o Senador Paim vai fazer um texto sobre homofobia se o Código Penal ainda não tipificou esse crime? Se é para fazer um texto sobre tolerância – eu

estava falando com o Senador Pinheiro –, vamos fazer um texto sobre tolerância, porque não devemos nada a ninguém, nem ninguém nos deve, a não ser o respeito, a não ser a tolerância. O que não vamos construir é um texto que cria uma casta especial no País! Que tenha leis especiais para tratar com eles!

A lei tem que ser de todos! A lei que vale para o negro, que vale para o portador de deficiência, que vale para o branco, para o rico, para o preto, que vale para qualquer um tem que valer para o homossexual! Então, nós temos que tratar de tolerância, agora, homofobia, não! Nós não podemos... Essa palavra está banalizada e não é tipificada no Código de Processo Penal. O que é homofobia? Diga para mim. Quem é homofóbico? Porque eu leio a Bíblia e a Bíblia diz que o homossexualismo é pecado, aí eu sou homofóbico? Porque eu não aceito o comportamento – isso é comportamental, na minha visão –, eu sou homofóbico? Isso é uma brincadeira! Isso é uma brincadeira!

Então, eu disse hoje, falei para cem mil pessoas: eu não acredito que o que está nos jornais seja verdade, que o Senador Renan tenha falado isso, porque ele não vai trazer para o Senado a toque de caixa. Denunciei já hoje. Isso não vai vir para cá a toque de caixa – eu estava falando para o Senador Pinheiro. Ninguém vai nos atropelar, nos desrespeitar, até porque isso não é um tema de evangélico. Aqui é plural, aqui tem católicos, tem pessoas que não acreditam em nada, que são ateus, e que comungam conosco, espíritas que comungam. Isso não é propriedade privada nossa, é de uma sociedade. Então, ninguém vai assinar e, se fizer, nós vamos denunciar, para vir para cá sem que tenha discussão e passe normalmente pelas comissões, Sr. Presidente. Faço essa denúncia aqui.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Com a palavra, Senador Paulo Paim, na ordem de inscrição. V. Exª tem 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de responder ao Senador Magno Malta em relação ao PL nº 122.

Senador Magno Malta, eu tenho conversado com V. Exª, tenho conversado com o Senador Walter Pinheiro, tenho conversado com a OAB, com a CNBB, com o LGBT, com todos os setores e sempre tenho dito o seguinte: esta lei tem que ser construída mediante um amplo entendimento de todos os setores. Então, ninguém diga que o substitutivo é do Paim, porque o meu substitutivo não existe, eu não redigi uma linha. Só estou ouvindo todos. Se alguém apresentar o substitutivo de minha autoria, pode saber que está mentindo, está faltando com a verdade. Inclusive, marquei com V. Exª...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Eu registro que é verdade. Hoje falei com os Líderes e faço este registro porque V. Exª tem falado e pedido outras reuniões. V. Exª, foi orientação de... V. Exª é um daqueles que não conhecem a tipificação do crime de homofobia. V. Exª é quem mais discute isso. O que é essa palavra? Essa palavra é o quê? Nós não temos tipificação para isso. E V. Exª pediu... O que me estranhou foi a palavra do Senador Renan à imprensa, de que traria para o plenário. Eu quero afirmar aqui que se tivermos que botar aquelas cem mil pessoas, duzentas mil dentro do plenário, nós vamos fazer isso. Ninguém vai brincar com esse negócio. E V. Exª realmente tem conversado com todo mundo. Essa foi minha estranheza, porque V. Exª – e aqui eu posso dar o meu testemunho – tem tratado isso com extrema responsabilidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, acho que está claro. Estamos conversando. Vamos continuar conversando. Não vai haver votação de surpresa, não! Qualquer votação, mesmo na Comissão de Direitos Humanos, será quando nós tivermos um texto sobre o qual se diga: esse texto pode ser aprovado aqui na Comissão de Direitos Humanos.

Então, quanto a isso, todos fiquem tranquilos, porque ninguém quer preparar, pelo menos de nossa parte, creio até...

Permita-me, Senador Magno Malta, dizer que o Senador Presidente desta Casa, Renan Calheiros, que está fazendo uma bela atuação, é inegável. Aqueles que duvidavam... Ele também pensa nesse sentido. Talvez ali, naquele momento, permita que eu diga isso... O Senador Renan Calheiros não me deu procuração nenhuma para explicar o que ele quis dizer. Eu acho que ele quis dizer que nós temos que discutir o tema e que o Paim é o Relator, está ouvindo todos e discutindo isso com a profundidade que a situação exige.

Agora mesmo, o Senador Walter Pinheiro ainda me dizia aqui: "Paim, diga que nós todos estamos conversando e vamos construir, se Deus quiser, e há de nos orientar no sentido de construirmos um texto de entendimento, um texto de entendimento." É isso que nós vamos procurar construir. Que Deus ilumine a todos nós nessa construção coletiva.

Sr. Presidente, eu venho agora à tribuna e, com muito carinho e respeito, me dirijo neste momento aos

meus amigos sindicalistas que estão aqui, na Galeria de Honra, eu diria, como nossos convidados. Eu vou ler um texto que é da lavra deles.

Eu queria cumprimentar aqui o Moacyr Tesch, que é Diretor-Presidente da Contratuh; queria cumprimentar aqui o Diretor da Contratuh também Valtair Mendes Rodrigues; o Diretor da Contratuh Luís Alberto dos Santos; o Diretor da Contratuh Antonio Francisco dos Anjos Filho; o Diretor da Contratuh Sérgio Trajano de Sá; o Diretor da Contratuh Luiz Onofre Chaves de Brito; o Diretor da Contratuh também Jadir Rafael da Silva; Francisco Calazans Lacerda, também Diretor da Contratuh; José Dawson, Diretor da Contratuh; e Nelson Pereira, Diretor da Contratuh.

Acho que não faltou nenhum, não é? O problema é você esquecer um, e dar aquele rolo depois.

Sr. Presidente, recebi hoje esta delegação, que me entregou um documento na figura do Moacir, que é o Presidente Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade. Sr. Presidente, eles reivindicam, a categoria pede o encaminhamento, o mais rápido possível, do PLC nº 57, de 2010. Esse PLC dispõe sobre a regulamentação do repasse de gorjetas, taxa de 10% de serviço aos trabalhadores de hoteis, bares, restaurantes e similares.

Peço que tanto o ofício quanto a cópia de matéria que está anexada ao mesmo sejam publicados nos Anais da Casa. Vou ler, para ficar bem claro, o documento que é simples, meia lauda, que eles me entregaram:

> Exmº Sr. Senador Paulo Paim, em nome dos mais de 3 milhões de trabalhadores de hotéis, bares, restaurantes e similares, nos dirigimos respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar apoio ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 57/2010, que dispõe sobre a regulamentação do repasse de gorjetas (taxa de 10% de serviço) a esses profissionais.
>
> *O projeto em questão foi amplamente discutido na Câmara dos Deputados e nas Comissões do Senado Federal em que tramitou.*
>
> *A devida regulamentação da taxa de 10% de serviço é um sonho antigo da categoria, que há anos busca o devido reconhecimento, visto que a atual situação representa um enorme retrocesso nas relações de trabalho. Com a regulamentação efetivada nos termos do PLC 57/2010, os trabalhadores irão obter* [somente, Sr. Presidente, nada mais, nada menos] *os benefícios previdenciários merecidos e a medida ainda contribuirá largamente para evitar problemas de sonegação de impostos e caixa paralelo.*
>
> *Apoiando a aprovação do projeto, Vossas Excelências* [aqui ele faz um questionamento a todos os Senadores] *têm a possibilidade de contribuir para a moralização da cobrança da gorjeta (taxa de 10% de serviço) e a justa distribuição dessa verba aos trabalhadores do setor. A atual situação colabora para a informalidade, resultando somente em vantagens* [àqueles que não cumprem as suas obrigações, ou seja, embora em número pequeno] *aos maus empregadores.*

O documento é assinado pelo Presidente, companheiro Moacyr Roberto Tesch. Tivemos hoje uma conversa aqui, com o Senador Gim, uma conversa muito produtiva. Há requerimento de urgência para que o PL seja votado de imediato. Mas há o requerimento de urgência tirando a urgência. Qual o acordo que nós fizemos? Nenhum dos dois requerimentos seria votado. Na terça-feira, nós teremos – e eu pedi que fosse na sala da Comissão de Direitos Humanos –, às três horas da tarde, uma reunião com todas as partes interessadas no tema, por meio da qual nós acreditamos que construiremos um entendimento para que a matéria seja votada no Plenário.

Então, eu estou fazendo este esclarecimento. Ao mesmo em que eu leio a carta da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, aqui com dois, quatro, seis, oito, dez, doze diretores, também já falo da possibilidade desse acordo, Senador Cristovam, que considero possível construirmos. Eles querem, na verdade... Quando a gente lê, dá a impressão de que eles estão preocupados com a gorjeta. Não é nem com a gorjeta. Eles querem pagar um percentual sobre a gorjeta – não é Moacyr? – para que eles possam ter direito à aposentadoria. Se eles não pagarem... E o Moacir me explicava... Digamos que a maioria dos garçons ganhe R$1.000, só como exemplo. Podia dizer R$700, R$800, mas, com as gorjetas, eles chegam a ganhar R$3.000 por mês. E eles querem que parte da gorjeta seja depositada na Previdência, só para eles terem direito à aposentadoria sobre aquilo que, de fato, eles ganham, já que a gorjeta está regulamentada.

Está certo, Moacyr? Está explicado, para que ninguém pense que vocês estão querendo mais ou menos gorjeta. Vocês querem é pagar sobre a gorjeta um percentual regulamentado. Isso não cria nenhum ônus a mais para o empregador. Pelo contrário, são vocês que querem pagar para ter direito à aposentadoria. Por isso, meus cumprimentos.

Eu quero ainda pedir que seja anexada aos *Anais* da Casa essa proposta que o Moacyr e a Contratuh encaminham.

Está aqui. Já existe na Itália, México, Nova Zelândia, Paraguai, Peru, Portugal, Reino Unido, Rússia, Turquia, Uruguai e, ainda, África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Chile, China, Espanha, Canadá, Estados Unidos e França. Enfim são, no mínimo, 15 países em que essa modalidade de contribuição existe para garantir aposentadoria decente para aqueles que dedicam a sua vida a nos atender bem.

Quem são esses profissionais, como aqui eu li muito bem, da Contratuh? Profissionais que trabalham na área de turismo, hospitalidade, e o fazem muito bem e com muita competência. Os trabalhadores em turismo, em hospitalidade, querem ter o direito de receber a sua gorjeta, mas que uma parte fique para depósito, para efeito de aposentadoria. É isso.

Então, meus cumprimentos a vocês. Se quiserem levantar, de pé, só para que a TV Senado possa registrar a presença de vocês.

Vamos ouvir já o Senador Cristovam, que eu sei que é sempre parceiro em temas que vão atender a demanda do nosso povo e de toda a nossa gente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Paim, apenas para me solidarizar com a luta dos representantes dos trabalhadores de restaurantes e bares e dizer que, de fato, não apenas é uma reivindicação correta, do ponto de vista social, mas é uma proposta que dará transparência nas relações entre trabalho, capital e Estado. É uma maneira de evitar esconder renda por parte dos que têm renda e até, para muitos dos trabalhadores, é uma maneira de explicitar o ganho quando, no Brasil inteiro, tem gente querendo esconder quanto ganha. Mostra uma previsão deles para o futuro deles e dos seus filhos, o que é uma qualidade rara no Brasil, olhar lá adiante. Cada um olha na frente. Olhar lá adiante e saber que, pagando os impostos necessários para uma boa aposentadoria, vale o sacrifício de hoje, quando a maioria dos brasileiros querem é consumir hoje e acham que a idade da aposentadoria nunca vai chegar. Parabenizo o senhor, mas parabenizo, sobretudo, a luta dos trabalhadores e espero que, em breve, essa lei vire realidade no Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Sentimos que há um apelo muito grande na Casa e tenho certeza de que todos os Senadores vão caminhar nesse sentido.

Mas, Sr. Presidente, quero ainda fazer um outro registro. Recebi também, no meu gabinete, a líder do Sindicato Nacional dos Aeronautas, a Graziella Baggio, que me deu um relato triste, sofrido e que mexe com a gente, da situação, de novo, dos aposentados e pensionistas do Aerus.

Infelizmente, após o anúncio do interventor de que os benefícios seriam suspensos a partir de 4/6/2013, que eles não iam receber mais nada por mês, ocorreram nesse período, Sr. Presidente, até hoje, mais de cinco falecimentos de aposentados e pensionistas do Aerus. Foram informados que não iriam receber mais nada e acabaram falecendo.

Os sobreviventes desse massacre social, a cada dia que passa, estão ainda mais desesperados, enfrentando situações críticas, como o despejo dos seus lares, a falta de atendimento, a falta de medicação, a falta de médico, a falta de alimentação, enfim, todas as privações elementares de um cidadão que contribuiu durante anos da sua vida, na expectativa de, na hora da aposentadoria, ter condições mínimas de sobrevivência.

E estou falando aqui, Moacyr – permita-me que dirija a você em nome de todos –, de gente que ganhava R$10 mil, R$15 mil, que eram pilotos de avião, comandantes de avião, pessoas que se dedicaram ao transporte aéreo durante toda a sua vida e foram fazendo o seu fundo, chamado fundo Aerus. Aí, vem o problema, que é o de vocês: ganhavam um salário pequeno da companhia, mas havia um depósito grande do fundo. Só que o fundo faliu, por má administração – e vocês vão direto para a Previdência, então não é uma questão como essa, como se refere aqui – e eles passaram a receber da Previdência um, dois salários mínimos, quando o gasto deles com a família era, naturalmente, de uma família de classe média.

Então, a situação, de fato, é desesperadora. Torna-se cada vez mais humilhante – aqui, diz – e desesperadora a situação deles. O sindicato faz um movimento forte, que mexeu com o interventor, que, então, adiou para o mês sete, até 02/07/2013, a suspensão daquilo que eles estão recebendo, que já é uma mixaria. Estamos falando aqui de algo em torno de um salário mínimo que eles estão recebendo. Tem gente que está recebendo R$80,00. Ou seja, menos de 30 dias, antes do recesso do Supremo Tribunal Federal, para a suspensão dos benefícios, para, nesse período, nós tentarmos junto ao Supremo Tribunal Federal.

Eu remeti uma carta ao Presidente, Joaquim Barbosa, assinada por mim, pela Senadora Ana Amélia e pelo Senador Alvaro Dias, para sensibilizá-lo, no sentido de que ele devolva o processo a que ele pediu vista ao Plenário do Supremo, e a gente possa ver a decisão definitiva sobre o SL nº 127.

Não tem prazo para retornar, porque é um direito do Presidente daquela Casa, mas a defasagem tarifária da Varig, que teve início no julgamento do dia 08/05/2013, resolve em grande parte a questão.

O movimento dos aeronautas está no aguardo da possível agenda junto ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Fiz contato, ainda hoje à tarde, com o Ministro Adams, para ter uma posição de como o Governo está vendo esta questão do caso Aerus, após o voto brilhante e competente da Ministra Carmem Lúcia, que deu ganho de causa para os aposentados e pensionistas do Aerus.

Faço mais uma vez um apelo aqui ao Ministro Joaquim Barbosa. Ele pediu vista. Isso é legítimo. Mas que ele devolva, então, o processado para o Plenário, e o Supremo, no meu entendimento, no Plenário, há de dar ganho de causa para a Varig e, consequentemente, para os aposentados e pensionistas do Aerus.

Sr. Presidente, usando os meus últimos minutos, não poderia deixar de lembrar que hoje, 05 de junho, é o Dia Mundial do Meio ambiente e da Ecologia.

Nas grandes, médias e pequenas cidades, nas mais distantes localidades, de uma forma ou de outra, de maneira até peculiar, ocorrem debates e atividades no dia de hoje, com a finalidade de reflexão sobre a condição da natureza, dos nossos rios, campos, florestas, tendo os seres vivos como o centro do universo.

A responsabilidade é de todos nós, inclusive, nesta questão lembrar de todos os animais, de todos os seres vivos. Mas por que não destacar a raça humana, principalmente na preservação ambiental, de tomada de atitudes que possam servir de modelo para as presentes e futuras gerações?

A humanidade e o meio ambiente foram sonhados, esculturados e pintados com as mais puras cores que Deus reservou para uma aquarela num pequeno espaço do nosso cosmos.

Um faz parte do outro, um é o espelho do outro. Eles se entrelaçam. São matéria e energia, comungam a mesma existência, a mesma existência do vento balançando as palmeiras ou o bambu e das crianças brincando nos quintais das casas.

Se há toda essa relação, por que o mundo está tão parado, tão calado, e a humanidade tão triste – se olharmos para a questão do meio ambiente – quanto aos crimes de devastam o verde, poluem as matas, matam de fome cerca de 30 mil pessoas todos os dias? Segundo a FAO há cerca de 1 bilhão de pessoas no mundo passando fome.

Quando a gente ama, a gente se envolve. Quando a gente gosta, a gente cuida. E assim falamos que, quando a felicidade é tão grande, é impossível guardá-la somente dentro do peito.

Por isso, a nossa obrigação, em nome da felicidade, é defender o meio ambiente, é defender a natureza.

Sr. Presidente, não podemos ser indiferentes. Para mim, a humanidade perdeu um pouco da sua consciência, do seu destino traçado por Aquele que está lá no alto E esse pouco é capaz de gerar muitos medos e desilusões e pregar nos anos vindouros muitos arrependimentos.

Somente nos últimos dez anos, 13 milhões de hectares de florestas nativas foram devastadas no mundo, o que representa 17% das emissões globais de gás de efeito estufa, um número maior que o setor do transporte.

As maiores perdas de áreas verdes, entre 2000 e 2010, foram registradas na América do Sul e na África, registrando 4 e 3,4 milhões de hectares, respectivamente, ou seja, na América do Sul, 4 milhões de hectares e na África, 3,4.

A Oceania também teve uma grande perda de florestas, mas por motivos naturais, devido à grande seca que atingiu a Austrália desde 2000.

Por outro lado, a Ásia ganhou 2,2 milhões de hectares ao ano na última década em função das ações de reflorestamento em grande escala na China, na Índia e no Vietnã, aumentando sua superfície florestal em cerca de 4 milhões de hectares anuais somente nos últimos cinco anos.

Nos Estados Unidos e na América Central, a superfície florestal permaneceu estável. Na Europa houve crescimento da área verde.

Mesmo o Brasil diminuindo as áreas desmatadas, processo iniciado na década passada, continuamos em primeiro lugar no *ranking* do desmatamento no mundo.

Entre 2000 e 2005, foram desmatados 165 mil quilômetros quadrados de floresta, o equivalente a 3,6% das perdas de florestas no mundo todo.

Importante frisar que a Amazônia Legal tem o menor desmatamento dos últimos 23 anos.

Mesmo assim, é da maior gravidade o que aconteceu entre agosto de 2009 e julho de 2010, a perda foi de cerca de 6,4 mil quilômetros quadrados.

Sr. Presidente, podíamos falar aqui da Operação Arco Verde, que levou 2,2 mil ações a 43 municípios.

Estou abreviando, Sr. Presidente, porque sei que alguns Senadores têm que viajar. Mas só vou dar o último detalhe: falo muito da Amazônia...

O Poder Público e o setor privado são responsáveis pela elaboração de agenda de sustentabilidade e articulação econômica e social. Estamos avançando, mas temos que fazer muito, muito mais.

Sr. Presidente, a consciência é o desejo que nasce no coração de cada um de nós.

Termino dizendo somente, e vou para as últimas anotações, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – ... dizer que cabe a nós...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... termos altivez e pensarmos no Brasil como uma grande nação. Essas condições estão em nossas mãos, e, em nossas mãos, estão também o passado, o presente e o futuro. Até porque ninguém é contra .o som das águas, ninguém é contra o cantar dos pássaros, ninguém é contra abrirmos caminhos pelas cascatas e vertentes, ninguém é contra o labirinto dos matagais. Nenhum de nós é insano ao ponto de não reconhecer o valor daqueles que têm as mãos calejadas, a pele queimada pelo sol, daqueles que abrem sulcos, semeiam a terra e veem o fruto nascer.

Vivam os rios, vivam as florestas, vivam os nossos mares, viva a natureza, viva o meio ambiente, um viva a todos os seres vivos neste Dia Internacional em Defesa do Meio Ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de ler, nesta tribuna, Ofício que recebi das mãos dos diretores Luís Alberto dos Santos e José Delson, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH).

Eles estiveram em meu Gabinete e entregaram o documento em que consta uma antiga reivindicação da categoria, que diz respeito ao PLC 57/2010.

Esse PLC dispõe sobre a regulamentação do repasse de gorjetas (taxa de 10º de serviço) aos trabalhadores de hotéis, bares, restaurantes e similares.

Peço que tanto o Ofício, quanto a cópia de reportagem que também fala desse assunto, e que se encontram anexos a este registro, sejam publicados nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Brasília (DF), 03 de junho de 2013.

OF. GP. Nº 0113/2013

Senhor Senador,

Em nome dos mais de 3 milhões de trabalhadores de hotéis, bares, restaurantes e similares, nos dirigimos respeitosamente à Vossa Excelência para solicitar apoio ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 57/2010, que dispõe sobre a regulamentação do repasse de gorjetas (taxa de 10% de serviço) a esses profissionais.

O projeto em questão foi amplamente discutido na Câmara dos Deputados e nas Comissões do Senado Federal em que tramitou.

A devida regulamentação da taxa de 10% de serviço é um sonho antigo da categoria, que há anos busca o devido reconhecimento, visto que a atual situação representa um enorme retrocesso nas relações de trabalho. Com a regulamentação efetivada nos termos do PLC 57/2010, os trabalhadores irão obter os benefícios previdenciários merecidos e a medida ainda contribuirá largamente para evitar problemas de sonegação de impostos e caixa paralelo.

Apoiando a aprovação do projeto, Vossa Excelência tem a possibilidade de contribuir para a moralização da cobrança da gorjeta (taxa de 10% de serviço) e a justa distribuição dessas verbas aos trabalhadores do setor. A atual situação colabora para a informalidade, resultando somente em vantagens aos maus empregadores.

Saudações sindicais,

Moacyr Roberto Teseh Auersvald
Diretor-Presidente da CONTRATUH

Senador Jim Arglo - fiemos em acordo que urgência no seja retido depois de ter sido feito, quando tenho uma reunião com o pai do meio.

OF. CP. Nº 0201.2013GB

Filiada à:
Centro Empresarial Brasília - SRTVS Qd. 701 - Cj. D - Lt 05 - Bl. B - Salas 227 a 234
Cep: 70340-907 - Brasília - DF - Telefone: (61) 3322.6884 - Fax: (61) 3321.2688

FOLHA DE S.PAULO

VAI PAGAR quanto?

Veja como se lida com a **gorjeta** em 20 países; diferentemente do Brasil, a maioria deles não indica a taxa de serviço na conta

RAFAEL MOSNA
DE SÃO PAULO

No Brasil, é simples. A conta chega à mesa e os 10% relativos ao serviço estão lá. A indicação pode até chegar escrita à mão ou num papeizinho à parte, mas é clara.

A gorjeta tem, portanto, um caráter oficial.

Em Nova York, nos EUA, o costume é outro. O garçom leva um chope ao cliente, que geralmente deve pagar na hora. O funcionário do bar espera receber US$ 1 extra, em dinheiro, ali mesmo.

Embora prevaleça a informalidade, ai de quem esquecer a gorjeta em uma grande cidade norte-americana. Não será punido, evidentemente, mas terá que enfrentar cara feia e resmungo.

Este "guia das gorjetas" preparado pela reportagem reúne 20 países em cinco continentes. Dez deles integram a lista dos mais visitados por turistas brasileiros, de acordo com dados de 2011 da Organização Mundial do Turismo e do governo federal.

São eles, nesta ordem: EUA, Argentina, Uruguai, França, Portugal, Espanha, Chile, Reino Unido, Itália e Alemanha.

ÁFRICA DO SUL
Para evitar a cara feia do garçom, é de bom tom dar uma quantia próxima a 10% do valor gasto. Em bares, recomenda-se deixar algum trocado quando pegar a bebida, batendo a mão no balcão para indicar o ato. Há bares que são criativos na hora de arrecadar gorjetas: potes que dão a ilusão de que você jogará o dinheiro dentro d'água, sinos, baldes de lixo pendurados para "brincar de basquete"

ALEMANHA
Não estão inclusas na conta, mas as equipes de bares e restaurantes esperam por uma gorjeta. Vale deixar cerca de 10% ou simplesmente arredondar o valor, deixando o troco

ARGENTINA
A gorjeta não é considerada obrigatória, mas o mais corriqueiro é deixar 10% — se você for bem atendido — em bares e restaurantes. Como não vem na conta, alguns estabelecimentos de Buenos Aires resolveram, recentemente, deixar a informação clara: a nota vem à mesa com o selo "the tip is not included"

AUSTRÁLIA
É voluntária. Em torno de 10% é considerado suficiente em restaurantes e bares

CHILE
Em geral, deixa-se 10% do valor da conta nos restaurantes e bares. Não é comum dar gorjetas aos taxistas

CHINA
Embora o costume seja não dar a gorjeta, em algumas cidades grandes, como Pequim, a prática vem sendo adotada, por causa da presença de estrangeiros. Não há regra de uma quantia

ESPANHA
Não há um valor fixo. Os espanhóis costumam deixar o troco. Uma gorjeta de € 1 ou € 2 mais algumas moedas é tida como razoável. Deixar uma nota de € 5 em um bom restaurante é sinônimo de uma gorjeta adequada

EUA E CANADÁ
Funcionam de forma parecida. Nos EUA, há cidades em que os funcionários podem ficar ofendidos se você não deixar a gorjeta, que não vem inclusa na conta. Geralmente, calcula-se 15%. Em Nova York, a dica é dobrar o valor do imposto (8,75%) e aproximar para baixo. Táxis também recebem gorjetas. Em Toronto, deixar 2 dólares canadenses para os motoristas é considerado aceitável

FRANÇA
Normalmente, a conta do restaurante chega com uma taxa de 15% com a inscrição "service compris" (serviço incluído), definida por lei. Você não é obrigado a deixar nada a mais, mas há quem acrescente ainda um valor extra — em um restaurante chique, por exemplo —, cuja quantia é definida ao gosto do freguês

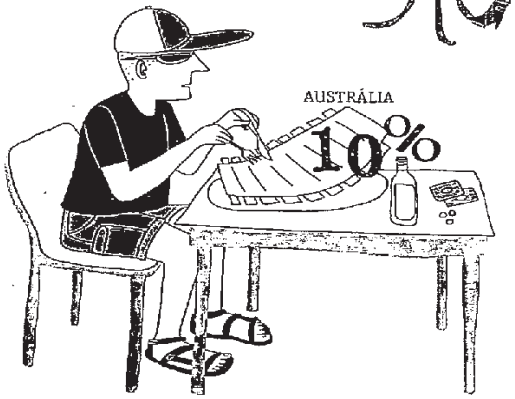

ITÁLIA
Elas não vêm na conta, mas são esperadas. Os guias de viagem recomendam que o turista deixe em torno de 10% do valor gasto nos restaurantes, mas é comum deixar apenas o troco ou arredondar a conta

MÉXICO
Gorjetas vão de 10% a 15%, embora o mais comum seja 10%. Há poucos lugares que incluem a quantia na conta, o que é considerado raro no país. Em um hotel turístico, de 20 a 30 pesos (cerca de R$ 3 a R$ 5) para quem carrega a sua mala são considerados uma boa quantia

NOVA ZELÂNDIA
Não é comum dar gorjeta. Em lugares mais sofisticados, deixa-se algo se o serviço for considerado bom. Mas não há um valor-padrão

PARAGUAI
O costume é acrescentar 10% do valor da conta. Não há uma regra para gorjetas em hotéis

PERU
Não é comum dar gorjeta, exceto em restaurantes mais sofisticados — nesse caso, por volta de 10%. Em hotéis e nos táxis, também é algo raro

PORTUGAL
As gorjetas não são identificadas na conta. Em Lisboa, no almoço, a maioria das pessoas não deixa gorjeta alguma (ou deixa pouco, como € 0,50 ou € 1). Nos jantares ou almoços de fim de semana, 5% ou 10% são os valores mais praticados

REINO UNIDO
Em restaurantes mais sofisticados, o serviço pode vir incluso na conta, cuja praxe é de 12,5%. Se não vier, o ideal é deixar entre 10% e 15%. Em bares, geralmente há uma cabinha com a placa "tips", mas você pode dá-la diretamente ao garçom. Com os táxis, prefira deixar o troco com o motorista. Em hotéis, não há regra específica, mas vale dar em torno de £ 3 (cerca de R$ 9) para quem carregou sua mala — o que não é obrigatório

RÚSSIA
Como não vem inclusa na conta, há quem dê apenas 5%. O recomendável, entretanto, é deixar 10% do valor gasto para o garçom

TURQUIA
Gorjetas não estão inclusas na conta, mas são esperados um valor aproximado de 10%, em dinheiro

URUGUAI
É voluntária, mas a praxe é deixar 10% em restaurantes

Fontes: Marcio Goulart, publicitário, viajou em dezembro e janeiro para a África do Sul; Raiana Caffio, jornalista, morou em Bonn, na Alemanha, por seis meses; Tomas Peñafiel, chefe de cozinha, vive a maior parte de sua vida em Buenos Aires; Gala Vipual Amstátte, atriz oficial do turismo do Chile; Matias Jonis Reyes, formado em estudos internacionais, morou na China por quatro anos; Guillermo García Galtzaran, fotógrafo espanhol, vive em Madri; Ana Carolina Osei, colaboradora da Folha, mora na França; Benardo Mello Franco, correspondente da Folha em Londres; Troy Rice, gerente de marketing, vive em Londres; Fernando Honesko, chinesa, é brasileiro e italiano e morou em Milão; Vanessa Corrêa da Silva, repórter de "Turismo", estudou em Gênova por seis meses; Daniel Gallegos, advogado mexicano, vive em Querétaro; Bruna Haddad, colaboradora da Folha, morou, entre idas e vindas, por dois anos na Nova Zelândia; Chico Felitti, repórter da Folha, morou 13 meses no Uruguai

GORJETA PELO MUNDO

Em inglês
tip

Em espanhol
propina

Em francês
pourboire

Em alemão
trinkgeld

Em italiano
mancia

Em turco
bahşiş

Em holandês
fooi

Em russo
чаевые

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi um relato da presidenta do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Graciela Baggio sobre a situação atual do caso AERUS. E que passo a relatar.

Infelizmente após o anuncio do interventor de que os benefícios seriam suspensos a partir de 04/06/2013 , ocorreram mais 5 falecimentos de participantes beneficiários do Aerus .

Os sobreviventes deste "massacre social" a cada dia que passa estão ainda mais desolados enfrentando situações criticas como despejo de seus lares, falta de atendimento medico, medicação, alimentação e todas as privações elementares de um cidadão que contribuiu durante anos de sua vida na expectativa de ter na terceira idade condições mínimas de sobrevivência.

A situação torna-se cada vez mais humilhante e desesperadora

O sindicato fez um movimento forte que sensibilizou o interventor em adiar para o próximo dia 02/07/2013 a suspensão dos benefícios aos participantes.

Ou seja, são menos de 30 dias antes do recesso do STF e suspensão dos benefícios, para buscar junto ao STF a sensibilidade necessária objetivando a manifestação do Ministro Joaquim Barbosa sobre a SL 127, visto que o presidente não tem prazo para retornar ao plenário a Ação de Defasagem Tarifaria da Varig, que teve o inicio do julgamento no dia 08/05/2013 .

O movimento dos aeronautas está no aguardo da possível agenda junto ao Presidente do STF.

Sr. Presidente, fiz contato hoje à tarde com o Ministro Adams para ter uma posição sobre a forma que a AGU esta encaminhando o caso Aerus após o voto da Ministra Carmem Lucia.

Mais uma vez, senhoras e senhores senadores, clamamos por uma solução para o caso Aerus.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, cinco de junho, é o Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia.

Nas grandes, médias e pequenas cidades, nas mais distantes localidades, de uma forma ou de outra, de maneira peculiar, ocorrem debates e atividades com a finalidade de reflexão sobre a condição da natureza, dos nossos rios, oceanos, campos, florestas, e, tendo os Seres Vivos como centro do Universo e a responsabilidade da raça humana, principalmente, na preservação ambiental, de tomada de atitudes que possam servir de modelo para as presentes e futuras gerações.

A Humanidade e o Meio Ambiente foram sonhados, esculturados e pintados com as mais puras cores que Deus reservou para uma aquarela num pequeno espaço do nosso cosmos.

Um faz parte do outro, um é o espelho do outro. Eles se entrelaçam, são matéria e energia, comungam a mesma existência do vento balançando as palmeiras e das crianças brincando nos quintais das casas.

Se há toda essa relação, por que então o mundo anda tão triste? Tão calado quanto aos crimes que devastam o verde, poluem as águas, e matam de fome cerca de 30 mil pessoas todos os dias? Segundo a FAO, hoje há cerca de 1 bilhão de pessoas no mundo passando fome.

Quando a gente ama, a gente se envolve. Quando a gente gosta, a gente cuida. E assim falamos que quando a felicidade é tão grande é impossível guardá-la dentro no peito

Não é mesmo, ou será diferente?

Pois, para mim, a Humanidade perdeu um pouco da sua consciência, do seu destino traçado por Aquele que está lá no alto...

E esse pouco é capaz de gerar muitos medos e desilusões e pregar nos anos vindouros muitos arrependimentos.

Somente nos últimos dez anos, 13 milhões de hectares de florestas nativas foram devastadas no mundo...

O que representa 17% das emissões globais de gás de efeito estufa, um número maior que o setor do transporte.

As maiores perdas de áreas verdes entre 2000 e 2010 foram registradas na América do Sul e na África, registrando 4 e 3,4 milhões de hectares, respectivamente.

A Oceania também teve uma grande perda de florestas, mas por motivos naturais, devido a grande seca que atingiu a Austrália desde 2000.

Por outro lado, a Ásia ganhou 2,2 milhões de hectares ao ano na última década em função das ações de reflorestamento em grande escala na China, Índia e no Vietnã, aumentando sua superfície florestal em cerca de 4 milhões de hectares anuais nos últimos cinco anos.

Nos Estados Unidos e na América Central, a superfície florestal permaneceu estável. Na Europa houve crescimento da área verde.

Mesmo o Brasil diminuindo as áreas desmatadas, processo iniciado na década passada, continuamos em primeiro lugar no ranking do desmatamento no mundo.

Entre 2000 e 2005 foram desmatados 165 mil quilômetros quadrados de floresta, o equivalente a 3,6% das perdas de florestas no mundo todo.

Importante frisar que a Amazônia Legal tem o menor desmatamento dos últimos 23 anos.

Mesmo assim, é da maior gravidade o que aconteceu entre agosto de 2009 e julho de 2010, foram cerca de 6,4 mil quilômetros quadrados...

Esse número antecipa, em cinco anos, a meta estabelecida pelo governo através do Plano Nacional de Mudanças Climáticas...

Na região da Operação Arco Verde, que levou 2,2 mil ações aos 43 municípios que mais desmatam a Amazônia, a taxa é 23% menor em relação ao período anterior (2008/2009).

O Poder Público e o setor privado são responsáveis pela elaboração de agendas de sustentabilidade e articulação econômica e social...

Pois é através desses planos e metas que vamos esboçar o mundo que queremos para viver.

Porém, o Homem Consciente da sua responsabilidade de habitante do planeta Terra é o mais importante em todo este processo...

A Consciência, para o pensador Juan Luis Lorda, não é a decisão de como devemos agir: a decisão vem depois e consiste em seguir ou não o juízo da consciência. A consciência não é a decisão da vontade,...

E eu me atrevo, senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a dizer que

"a consciência é o desejo que nasce no coração"

O agricultor Delton Luiz Lucca, de 75 anos, plantou ao logo de sua vida mais de 11 mil árvores às margens do rio que banha a sua pequena propriedade no interior de Santo Ângelo, na região missioneira do Rio Grande do Sul.

Seu Delton Luiz Lucca estudou até a quarta série do Ensino Fundamental e sua consciência é de dar inveja a muitos letrados, doutores e especialistas.

Disse ele: *"Muita gente questiona o porquê de eu não derrubar tudo e ganhar dinheiro plantando mais. Ocorre que quero fazer a diferença no planeta. Por isso, prefiro deixar um mundo melhor para as gerações futuras".*

Seu exemplo e suas palavras retratam um pouco do que eu disse no início da minha fala sobre Homem e Meio Ambiente...

Um faz parte do outro, um é o espelho do outro. Eles se entrelaçam, são matéria e energia, comungam a mesma existência do vento balançando as palmeiras e das crianças brincando nos quintais das casas.

Sr. Presidente, sempre devemos olhar para o horizonte e deixar que o sol nos atinja com seus fachos de luz...

Buscar o entendimento para que todos, independentemente de suas origens, tenham oportunidades e direitos iguais assegurados.

A democracia brasileira foi conquistada com muito suor e lágrimas e com a participação de toda sociedade.

Ela nos está dando esta oportunidade e, creio eu, devemos agarrar com as duas mãos: a liberdade e o diálogo.

Acreditamos que preservação do Meio Ambiente e produção agrícola podem conviver com tranquilidade e com respeito mútuo...

Cabe a nós termos altivez e pensarmos o Brasil como uma grande nação. Essas condições estão em nossas mãos, e em nossas mãos estão também o passado, o presente e o futuro. Até porque ninguém é contra o som das águas abrindo caminhos por cascatas e vertentes, nem é contra o canto dos pássaros nos labirintos matagais, e, nenhum de nós é insano ao ponto de não reconhecer o valor daqueles que tem as mãos calejadas, a pele queimada pelo sol, daqueles que abrem sulcos, semeiam a terra e veem o fruto nascer.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*.) – Só peço que considere na íntegra o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

O Senador Roberto Requião apresentou o **Requerimento nº 581, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 25 a 30 de junho de 2013, para participar, como membro titular, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, do Primeiro Encontro Birregional de Gênero, em San Miguel de Tucumán, Província de Tucumán, República da Argentina.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Solicito ao Senador Armando Monteiro um minutinho só, porque estou acabando de ler aqui alguns expedientes muito importantes para a Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – A Presidência designa:

– como membros titulares, os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, Romero Jucá e Waldemir Moka, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Sérgio Petecão, Paulo Davim e Ricardo Ferraço; e, como membros suplentes, os Senadores Luiz Henrique, Vital do Rêgo e Ana Amélia, em substituição aos Senadores Ana Amélia, Kátia Abreu e Romero Jucá, respectivamente, e os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim, em vagas de suplência existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir pare-

cer à **Medida Provisória n° 613, de 2013**, conforme o **Ofício n° 185, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Valdir Raupp, Benedito de Lira, Luiz Henrique e Ana Amélia, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão e Ricardo Ferraço e, como membros suplentes, os Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá e Francisco Dornelles, em substituição aos Senadores Ana Amélia, Kátia Abreu e Romero Jucá, respectivamente, e os Senadores Ciro Nogueira e Kátia Abreu, em vagas de suplência existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 614, de 2013**, conforme o **Ofício n° 186, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga e Vital do Rêgo, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Sérgio Petecão e Paulo Davim e, como membros suplentes, os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique e Waldemir Moka, em substituição aos Senadores Ana Amélia, Kátia Abreu e Romero Jucá, respectivamente, e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Ana Amélia, em vagas de suplência existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 615, de 2013**, conforme **Ofício nº 187, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas, para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. GLPMDB nº 185/2013

Brasília, 5 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 613, de 2013.

TITULARES	**SUPLENTES**
Sérgio Souza	Luiz Henrique
Eduardo Braga	Vital do Rêgo
Romero Jucá	Ana Amélia
Waldemir Moka	Sérgio Petecão
Francisco Dornelles	Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GLPMDB nº 186/2013

Brasília, 5 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 614, de 2013.

TITULARES	**SUPLENTES**
Valdir Raupp	Eduardo Braga
Benedito de Lira	Romero Jucá
Luiz Henrique	Francisco Dornelles
Ana Amélia	Ciro Nogueira
Paulo Davim	Kátia Abreu

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GLPMD nº 187/2013

Brasília, 5 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 615, de 2013.

TITULARES	**SUPLENTES**
Sérgio Souza	Romero Jucá
Ricardo Ferraço	Luiz Henrique
Eduardo Braga	Waldemir Moka
Vital do Rêgo	Jarbas Vasconcelos
Francisco Dornelles	Ana Amélia

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Laércio Oliveira, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 617, de 2013**, conforme o **Ofício nº 217, de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 217/2013 – Bloco

Brasília, 4 de junho de 2013

Assunto: Substituição de membro de Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Laércio Oliveira (PR/SE) para membro titular em substituição ao Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ) na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 617 de 2013, que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros nas modalidade que mencione".

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho** Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – A Presidência designou para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 613, de 2013**:

– como membro titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, conforme **Ofício nº 154, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados.

– como membro titular o Deputado Lúcio Vieira Lima, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, conforme **Ofício nº 632, de 2013**, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

Os ofícios foram encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao processado da matéria.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 154-L-Democratas/13

Brasília, 4 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 613/13, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências", em substituição aos Deputados anteriormente indicados.

TITULAR	SUPLENTE
Augusto Coutinho	Onyx Lorenzoni.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

Of./GAB/I/nº 632

Brasília, 5 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Lucio Vieira Lima passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 613/2013, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidências das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a V. Exª protesto de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Esses são os ofícios lidos para conhecimento da Casa.

Com a palavra, o ilustre Senador Armando Monteiro.

V. Exª tem todo o tempo. Entretanto, espero que sejam apenas vinte minutos, na forma regimental. Eu sei que para o discurso de V. Exª, se for de trinta minutos, com certeza, a Presidência dará todo o tempo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente desta sessão, nobre Senador Jayme Campos, Srªs e Srs. Senadores, é sabido que um dos maiores entraves ao desenvolvimento do nosso País, sobretudo, na visão de um desenvolvimento sustentável, é a carência de capital humano qualificado para fazer face às necessidades do mercado.

O desequilíbrio e a defasagem do nosso sistema educacional, ao longo de décadas, prejudicaram severamente a formação sólida dos nossos trabalhadores. Há ainda, como todos sabem, um déficit de escolaridade importante.

Num estágio em que o País se depara com o urgente desafio de inovar para crescer, quase 60% dos industriais brasileiros, em recente pesquisa, apontam

a falta de pessoal qualificado como um dos grandes entraves ao desenvolvimento das empresas e à busca da inovação.

A imensa maioria dos nossos trabalhadores, como é sabido, tem baixa escolaridade ou não reúne as competências ou habilidades necessárias para atender às crescentes demandas da sociedade e do setor produtivo. O resultado é que, assim como na área da infraestrutura, na educação, o Brasil também vive um gargalo que se pode dizer o gargalo do conhecimento. Sem capital humano devidamente qualificado, não será possível ao País incorporar novas tecnologias ao processo produtivo e, consequentemente, não haverá aumento de produção e de produtividade. Em suma, não haverá a capacidade fundamental de gerar inovação porque o pilar fundamental da inovação é a qualidade do nosso capital humano.

O investimento em educação, todos dizem no Brasil, é algo que deve ser priorizado. O cenário do futuro da indústria brasileira tem na educação um elemento crucial. Essa visão, inclusive, está muito claramente indicada no mapa estratégico da indústria para o período 2013-2022, formulado pela CNI, que traz um conjunto de metas assumido pelo sistema industrial brasileiro em favor da melhoria do ambiente educacional do País.

A proposta da indústria é que a nota média dos brasileiros no Pisa, o programa internacional que avalia o desempenho dos estudantes de 67 países, alcance 435 pontos em 2015 e chegue a 480 pontos em 2021. Só para registro, em 2009 estávamos ainda em um patamar de 401 pontos.

Segundo dados de consultorias internacionais, o Brasil ocupa a 126ª posição em termos de qualidade da educação primária e o 57º lugar em educação superior e treinamento. Em termos de disponibilidade de engenheiros e cientistas, o mesmo relatório avalia que, entre 144 nações, ficamos na 113ª posição.

Alcançada a meta proposta, essa meta que foi indicada para o Pisa, teremos, em 2022, trabalhadores mais qualificados, com nível próximo ao dos países desenvolvidos, o que dará ao Brasil um ambiente muito mais propício ao desenvolvimento da inovação, colocando a nossa indústria em condições de enfrentar a acirrada competição que se observa hoje em escala global.

Nesse esforço em favor do conhecimento, meu caro Senador Jayme Campos, o sistema confederativo, especialmente a CNI, mas também a CNA, a CNT e a CNC, através das instituições a elas vinculadas, tem desempenhado papel fundamental. Suas entidades (Sesi, Senai, Senac, Sest, Senat, Senar) têm sido atores decisivos na oferta de educação continuada e profissional nos últimos 70 anos. O chamado Sistema S vem, dessa forma, qualificando o mercado profissional ao mesmo tempo em que melhora o padrão de vida dos trabalhadores. Alguns poderão dizer: "Ora, há um paradoxo. O Senador destaca que há uma imensa carência na área de formação e qualificação profissional e, ao mesmo tempo, destaca o papel fundamental do Sistema S."

Ora, meu caro Senador Jayme Campos, isso é como aquela ideia do copo meio cheio, meio vazio. A pergunta que teríamos de fazer seria a seguinte: teria o Brasil, ao longo dessas décadas, chegado ao patamar a que nós chegamos, de termos, de qualquer maneira, podido montar uma das mais importantes plataformas manufatureiras do mundo? Teria sido possível construir isso sem o papel fundamental dessas entidades, que, ao longo desse tempo de sete décadas, através de uma ação continuada, puderam formar quadros para a indústria brasileira?

Essa indústria, apesar das suas dificuldades, é uma indústria diversificada, que fabrica produtos de alta densidade tecnológica; um País que exporta aviões, que é importante produtor de bens de capital. É evidente que, graças ao papel dessas instituições, que não respondem exclusivamente pelo atendimento dessa demanda, em face, inclusive, do seu próprio papel institucional e dos recursos que são evidentemente limitados, sem nenhuma dúvida, elas deram uma contribuição decisiva para que o Brasil pudesse conformar essa economia que é, indiscutivelmente, uma economia que tem na indústria, ainda, uma força fundamental.

Portanto, eu quero agora destacar, de forma especial, o papel do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), que promove a educação profissional e tecnológica, que estimula a inovação e a transferência de tecnologias para elevar a competitividade da indústria, oferecendo assistência técnica e tecnológica às empresas.

Quando vejo aqui presidindo esta sessão a nobre Senadora Lídice da Mata, ocorre-me lembrar de algo que V. Exª muito bem conhece que é o nosso Cimatec na Bahia, o Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia, o de Manufatura e de Automação Industrial, implantado pelo Senai, que representa um dos mais importantes suportes ao desenvolvimento da indústria baiana e da indústria regional.

Mas eu quero me referir ao papel fundamental que o Cimatec desempenhou para que a Bahia pudesse, inclusive, consolidar a sua vocação no setor automotivo.

O Cimatec, com toda essa área de automação industrial, de mecatrônica, dos modernos instrumentos que possibilitam hoje à Bahia ser um polo na produção automotiva do Brasil, foi, na sua origem, um esforço

coordenado do Sistema CNI, do Senai e do Sistema FIEB, na Bahia, fundamentalmente.

Ao longo desses anos, consolidou-se o Senai como um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. São 817 escolas fixas e móveis que atendem 2.700 Municípios em todo o País e pelas quais, minha cara Senadora Lídice, já passaram mais de 58 milhões de brasileiros ao longo desses 70 anos. Somente no ano passado, foram realizadas mais de 3 milhões de matrículas, em cursos de formação inicial e continuada, nível técnico, graduação e pós-graduação tecnológica.

A instituição oferece ainda cursos à distância, disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, para aqueles trabalhadores que não dispõem de tempo para se deslocar até as salas de aula. No ano passado, mais de 775 mil pessoas se matricularam em cursos não presenciais no Sistema.

Por sua excelência no ensino, o Senai é o principal parceiro do Governo Federal no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Só o Sistema Senai responde por 47% das matrículas do Pronatec, que foi idealizado num modelo de parceria e, graças a isso, tem sido um programa exitoso, como todas as avaliações apontam.

A instituição é conhecedora do poder da inovação para o crescimento da indústria. Por isso, está investindo R$2 bilhões na implantação de uma rede que inclui 23 institutos de inovação, 63 institutos de tecnologia e 53 novos centros de formação profissional, além de investir na modernização de 251 unidades do Sistema.

Sabe V. Exª que esses laboratórios têm que ser permanentemente atualizados, há um investimento permanente do Sistema. Há também algo que a maioria talvez dos Parlamentares desconheça.

O Senai tem a maior rede de laboratórios credenciados no Inmetro do Brasil. São 208 laboratórios no País que fazem e promovem análise de conformidade físico-química e que se constituem num suporte, essa rede metrológica, fundamental para a indústria brasileira.

Além disso, a instituição, de dois em dois anos, participa do maior torneio de educação profissional das Américas, a Olimpíada do Conhecimento. Os vencedores dessa disputa representam o Brasil numa competição que reúne alunos de mais de 50 países na busca pelo título de melhor aluno de educação tecnológica do mundo. Em 2015, o Brasil vai, pela primeira vez, sediar esse evento, que se chama World Skills e que será realizado este ano na Alemanha.

Recente estudo do Senai demonstrou que os profissionais de nível técnico lá formados conseguiram aumentar a renda em 24% apenas um ano depois de terem obtido seu diploma.

O levantamento, feito entre 2010 e 2012, acompanhou um expressivo contingente de trabalhadores que terminaram e que concluíram os cursos em 2010, com o objetivo de analisar os impactos da educação profissional na sua empregabilidade. A pesquisa aponta, ainda, que 72% dos ex-alunos dos cursos técnicos conseguem trabalho no primeiro ano depois da formatura e têm renda média equivalente a 2,6 salários mínimos.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o ensino técnico é hoje uma alternativa fundamental para a juventude brasileira. Sabemos que apenas 15% dos jovens seguem para a universidade. Um contingente muito expressivo, de mais de cinco milhões de jovens, nem trabalha, nem estuda.

Dessa maneira, a educação técnica é uma chance de entrar no mercado de trabalho de forma qualificada, em uma carreira promissora e estável, sem que isso signifique um caminho que exclua a universidade.

Este é um dos graves problemas do Brasil, a desconexão entre o ensino médio e o ensino técnico profissionalizante. Em alguns países, 50% dos alunos do curso médio estão, também, de forma articulada, presentes no ensino técnico profissionalizante. No Brasil, esse contingente ainda é muito pouco expressivo, e daí resulta um grande prejuízo para a sociedade porque muitos que não chegam à universidade interrompem esse itinerário formativo sem adquirirem as ferramentas e as habilidades fundamentais para ingressarem no mercado de trabalho.

Com essa avaliação, que foi produto de pesquisas realizadas, 94% das empresas pesquisadas preferem contratar trabalhadores que passam pelo Senai. A instituição oferece, atualmente, mais de três mil cursos profissionalizantes distribuídos em 60 áreas de ocupações profissionais, que cobrem todas as 28 grandes áreas de segmentos da nossa indústria.

É uma contribuição significativa aportada à qualificação do trabalhador brasileiro, que, em 2013, ganhará o reforço de cinco novos centros de formação profissional. Mas é preciso mais. Também é fundamental agir para que o sistema educacional brasileiro dedique maior atenção à educação básica, investindo com mais solidez e, sobretudo, podendo produzir resultados nos ciclos iniciais da cadeia de ensino.

Igualmente, o País deve dar especial atenção à formação tecnológica na educação superior, valorizando cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de ciências exatas, que são, como todos nós sabemos, as áreas fronteiriças do conhecimento tecnológico. Essa é outra distorção da nossa matriz educacional. É que

temos no ensino superior ainda um contingente pouco expressivo de alunos que se formam nessas áreas.

Eu quero, só para fazer um paralelo, lembrar que, enquanto o Brasil forma 40 mil engenheiros por ano, a Índia forma 250 a 300 mil engenheiros por ano; nós não precisamos, evidentemente, seguir a escala chinesa, mas a China forma mais de dez vezes esse contingente, de 400 a 500 mil engenheiros por ano.

É evidente que o posicionamento competitivo da indústria brasileira estará fundamentalmente apoiado na agregação de valor e na capacidade de inovar crescentemente. É imprescindível, desse modo, prover um ambiente de geração e de disseminação de conhecimentos em grande escala.

Temos, portanto, que enfrentar o desafio de expandir a oferta de oportunidades de formação de recursos humanos com alta qualidade no País, o que só será viabilizado com significativo e bem aplicado aporte de investimentos dos setores público e privado.

Nenhuma nação chegou ao patamar do desenvolvimento sem um sistema educacional de qualidade. A educação é, portanto, a base para a construção de um país próspero, de uma indústria inovadora e competitiva. Somente por meio dela o Brasil alcançará verdadeiramente o patamar de desenvolvimento sustentado que todos nós desejamos.

Era esse o nosso pronunciamento. Eu agradeço a Presidente pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lídice da Mata.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento e reafirmar a importância do Cimatec para a indústria baiana, para a educação baiana e para a sociedade baiana.

Agradeço a referência a esse importante equipamento educacional do nosso Estado...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – ...que, nos 65 anos da Fieb, é importante registrar.

Muito obrigada.

Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caríssima Presidente, muito obrigado pela tolerância.

Vou procurar cumprir o compromisso de ser célere neste pronunciamento, que faço questão de fazer, Srª Presidente, em especial mobilizado pelas últimas notícias, que dão conta dos notórios acontecimentos envolvendo os povos indígenas em todo o Brasil, em especial os recentes acontecimentos no Mato Grosso do Sul, com o assassinato de um indígena, Gabriel Terena, e com outra liderança indígena sendo baleada ontem.

Eu quero trazer aqui a lembrança de um livro de um escritor norte-americano, Dee Brown, um livro dos anos 70, de título *Enterrem Meu Coração na Curva do Rio*. Essa obra, Srª Presidente, é uma das mais contundentes, vibrantes e realistas denúncias do mais lamentável genocídio ocorrido contra os povos indígenas em toda a América.

Essa obra causou indignação, trouxe à luz o que ocorreu em especial no século XIX, promovido pelo exército norte-americano contra os indígenas norte-americanos, e fez a sociedade norte-americana ficar rubra, envergonhar-se do que tinha feito contra suas populações originárias. É verdade que esse arrependimento veio tarde, veio um século depois, e é verdade que esse arrependimento não compensa os resultados da chacina, do genocídio que ocorreu contra os povos indígenas nos Estados Unidos.

Falo aqui da obra do *Dee Brown*, *Enterrem Meu Coração na Curva do Rio*, porque me parece que o que está acontecendo hoje no Brasil é similar. Tenho ouvido a insistência de uma retórica que trata como se fosse demais os povos indígenas, as populações indígenas terem o direito a terra, terem seus direitos assegurados. Ou seja, são as populações indígenas sendo massacradas, foi uma liderança indígena assassinada no Mato Grosso do Sul na última quinta-feira, outra foi baleada ontem, e o tratamento é como se os responsáveis e culpados fossem as populações originárias.

Quero fazer um paralelo. Vamos imaginar o que fariam os empresários brasileiros se os operários tomassem as fábricas com os seus equipamentos. Ou, ainda, o que fariam os banqueiros se os bancários se apoderassem dos bancos e dos capitais ali depositados. Ou, ainda, se o povo brasileiro resolvesse ocupar todos os supermercados nas grandes e médias cidades. Imaginem o desespero que seria! Pois bem, estou falando de uma situação imaginária, que foi o que aconteceu contra as populações originárias. Aconteceu e tem acontecido há 500 anos. O que ocorreu com todas as populações que habitavam a América há 500 anos foi exatamente esse paralelo que faço com vocês que nos assistem pela TV Senado, pelos que nos ouvem pela Rádio Senado.

Há duas semanas, fiz um pronunciamento, ou melhor, há duas semanas, fiz um pronunciamento, e tivemos uma belíssima audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado sobre o Relatório Fi-

gueiredo. Trata-se, Sr. Presidente, de uma descrição de genocídio e chacina contra um povo que faria o que foi praticado pela SS nazista parecer brincadeira de criança, parecer mero ato autoritário.

O Relatório Figueiredo remonta ao período da ditadura e a um conjunto de atrocidades que foram feitas contra todos os povos indígenas, cujos responsáveis permaneceram impunes, e aqueles que, à época, queriam apurar as atrocidades é que foram responsabilizados.

Na audiência sobre o Relatório Figueiredo, o Sr. Marcelo Zelic, vice-presidente do grupo Tortura Nunca Mais, de São Paulo, descreve as atrocidades no Relatório Figueiredo, destaca para nós, distribui para nós um texto com o título: "O eterno retorno do mesmo".

É triste e lamentável, parece uma premonição o que Marcelo Zelic nos disse na Comissão de Direitos Humanos, há duas semanas, e o que está acontecendo, o que é retratado nas manchetes do noticiário do dia de hoje: *O Globo*, "Governo põe Força Nacional para conter conflito indígena"; *O Estado de São Paulo*, "Outro índio é baleado. Dilma manda Força Nacional para o Mato Grosso do Sul"; *Correio Braziliense*; *Folha de S.Paulo*. Todos retratam o que está acontecendo debaixo dos nossos olhos: um massacre contra direito de populações que têm as terras que pertencem a elas há pelo menos 500 anos, para falar *stricto sensu*, se não fossem essas terras, até por título e direito, garantidas para elas na contemporaneidade.

Os acontecimentos em Sidrolândia, os acontecimentos dos terenas, neste momento, não são os únicos com as populações originárias. Nós temos, neste momento, mobilizações dos povos indígenas em todo canto do País. São os mundurukus, em Belo Monte, reivindicando um direito ancestral que lhes pertence; são os terenas, vitimados com uma liderança sua assassinada na semana passada, em Sidrolândia; são os indígenas que habitam, são as populações que habitam o Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, tiriós, waiãpys e outros, cuja política de saúde pública é sucateada, porque uma trupe de ladrões se apossou anteriormente dos recursos que pertenciam aos povos indígenas, com envolvimento, inclusive, de políticos e de parlamentares que deixaram e deixam as populações indígenas do Parque Nacional do Tumucumaque, os tiriós, os waiãpys, à mercê de todo tipo de enfermidade deixada para elas por parte dos brancos e sem nenhuma política de assistência, nenhum atendimento de saúde pública por parte do Estado brasileiro.

São as mobilizações nas aldeias dos krenáks; dos xacriabás, no leste de Minas Gerais; dos ianomâmis, na fronteira com Roraima. Nós temos um conjunto de mobilizações das populações originárias quase que clamando e gritando para todos nós. E é necessário que esse clamor e esse grito sejam ouvidos. Não podemos, não pode ser aceitável que a ótica vigente hoje seja a mesma ótica do português que chegou 500 anos atrás, com uma cruz em uma mão, e com uma espada na outra, e dizendo que era sub-raça, e dizendo o iria fazer aqui e que iria trazer a civilização. Não pode ser, não pode!

Eu quero reiterar aqui o que e Zelic falou na Comissão de Direitos Humanos. Lamentavelmente, o que Zelic falou na Comissão de Direitos Humanos é uma premonição, é o eterno retorno do mesmo. É 1500, 1550, 1600, 1800, quando quase dois terços da população indígena brasileira já estavam exterminados originalmente; é a política do início do século XX que tratava o indígena como coisa; é depois o serviço de proteção ao índio, que buscava tratar o índio como coitado, como ser inferior, com política de ente inferior .

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É o Relatório Figueiredo que mostra atrocidades, repito, que fariam inveja à SS nazista. E são –estou falando de diferentes momentos da história nacional – as manchetes deste dia 5 de junho dos jornais nacionais que parecem repetir o mesmo. Parece um soneto de uma nota só contra populações, contra povos que nos legaram esta terra, que são os verdadeiros proprietários e donos desta terra.

Esse tipo de massacre não pode continuar. E eu não posso ouvir, por exemplo, discursos que acham, além de tudo isso, ainda acham que as lideranças indígenas e as populações originárias é que são os algozes. Eles são vítimas e não é de hoje, são vítimas há 500 anos.

O Estado brasileiro não pode, tal qual fez historicamente, tal qual fazia contra as greves no começo do século XX, tratar essa questão como se fosse caso de polícia, porque é assim na nossa História. No começo do século XX, tratava-se a greve, direito dos trabalhadores, não como questão social, mas como se fosse caso de polícia e nós estamos na segunda década do século XXI...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... estamos sob a vigência da mesma ótica. Essas populações que nos legaram essa terra, no mínimo, deveriam ser por isso respeitadas...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... mas são tratadas como se fossem caso de polícia.

Encerro com a minha manifestação de solidariedade aos terenas, a todas as populações e ao Gabriel Terena, liderança indígena que foi assassinada, na última quinta-feira, no Mato Grosso do Sul.

Ele é mais um, mas que o Estado, em vez de tratar esse tema designando a Força Nacional, trate esse tema com a responsabilidade com que deve ser tratado, principalmente por um Governo que se reivindica ser um Governo de esquerda, identificado com a agenda dos direitos dos povos indígenas. Trate essa questão com diálogo e assegurando o direito aos povos indígenas.

Não se pode, já está na Bíblia – e falo isso para concluir – servir a dois senhores ao mesmo tempo. Nesse embate concreto cabe, por parte do Governo, ter uma posição clara.

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – A parte hipossuficiente, a parte frágil que precisa da proteção do Estado, neste caso, são as populações que nos legaram viver aqui, são as populações que nós escravizamos e fazemos sofrer há pelo menos 500 anos.

Obrigado pela tolerância, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Obrigada a V. Exª, que fez um grande pronunciamento, com quem quero me solidarizar integralmente e parabenizá-lo, porque terminamos a noite num grande momento, quando V. Exª defende as comunidades originárias deste País.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2013

REQUEIRO, nos termos do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo Dr. GASTÃO DIAS VIEIRA informações sobre as ações e recursos financeiros do Plano Nacional de Turismo 2013-2016 – PNT, aprovado pelo Decreto nº 7.994, de 24 de abril de 2013, publicado no DOU de 24/05/2013, contendo conjunto de objetivos, diretrizes, metas e ações.

No dia 24 de maio pp., a imprensa brasileira registrou que " *O Ministério do Turismo quer elevar para US$ 10,8 bilhões (cerca de R$ 22 bilhões) a receita do país com turismo internacional até 2016. A meta faz parte do Plano Nacional de Turismo 2013-2016, que será publicado hoje no "Diário Oficial". A Copa do Mundo no ano que vem, e a Olimpíada, em 2016, são grandes apostas. Com as metas, e contando com os megaeventos esportivos, o ministério espera colocar o Brasil como a terceira maior economia turística do mundo até 2022".*

Efetivamente, a realização da Copa do Mundo de 2014, contemplou no Brasil, alguns municípios/capitais de Estado – da qual a cidade de Belém, estranhamente foi excluída – ainda exigindo um adicional de recursos federais para adequá-los mais aos critérios estabelecidos pela FIFA, o que resultou em acirrar ainda mais as contradições na concentração na aplicação dos recursos federais, em áreas já privilegiadas economicamente.

Além dos recursos consignados no Plano de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, que destina recursos federais no montante de R$ 7.323.931.108 ,00 (sete bilhões, trezentos e vinte e três milhões, novecentos e trinta e hum mil e cento e oito reais) conforme quadro anexo, o PNT – Plano Nacional de Turismo 2013-2016 , estabelece novo aporte de recursos para estas mesmas cidades, destacadamente na ação " *Fomentar, Regular e Qualificar os Serviços Turísticos", mais especificamente com relação a "Qualificação profissional para melhoria da qualidade dos serviços a serem ofertados aos turistas que estarão visitando o País durante as Copas das Confederações e do Mundo e instituição de metodologia de cursos de qualificação profissional" – PRONATECTURISMO.* **1**

Senhor Ministro, o Brasil é o país em desenvolvimento mais rico em biodiversidade, e que tem na Amazônia, e em especial no Pará, uma marca forte para consolidar sua expressão mundial, na indústria do turismo pela rica cultura e ambiente que o diferencia do mundo.

Entretanto, mais uma vez, tratado como Estado da periferia nacional, o Pará fica a margem desta oportunidade de agregar valor a sua economia, hoje voltada inteiramente ao mercado internacional, o que vem contribuindo de forma significativa para o equilíbrio da Balança Comercial do Brasil, mas de forma insignificante para agregar valor ao seu Produto Interno Bruto.

É oportuno destacar que **a Constituição Federal dispõe no Art. 3º sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, e ressalta no inciso III:**

> III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Repito, que a concentração de recursos federais direcionados para a Copa do Mundo de Futebol 2014 aumentará o descompasso entre estados que estarão mais fortalecidos com tais ações em contraposição à

baixa prioridade para outros, como o Pará, que permanecem carentes de uma Política Nacional Regionalizada, que internalize para os paraenses o resultado de seu trabalho e esforço.

Nesta linha de raciocínio, torna-se imprescindível uma política compensatória para atenuar os efeitos deste descompasso, que poderá estar atrelada a ação prioritária e urgente do governo federal, buscando eliminar as desigualdades regionais, com ações de apoio ao Plano Estratégico do Turismo do Pará denominado "Ver-O-Pará".

Ante os fatos ora expostos, requeiro que Vossa Excelência esclareça os seguintes pontos:

Durante a elaboração do Plano Nacional de Turismo 2013-2016, foi considerado que a partir de 2014 os recursos do Ministério e suas ações possam, com prioridade, ser direcionados às capitais que não foram contempladas com o volume de recursos da Copa do Mundo – 2014?

No Programa de Regionalização do Plano Nacional de Turismo 2013/2016 quais as novas ações previstas e os recursos destinados ao Estado do Pará?

COPA DO MUNDO DE FUTEBOL-2014
Quadro geral: previsão de aplicação de recursos

Tema	No.		Aplicação direta de recursos (em R$)					Total previsto
			Federal	Estadual	Municipal	Distrital	Outros	
Valor total	324							
Aeroportos	31			0	0	0		
	84	0		3.550.643	13.054.627	938.750	0	208.754.287
Estádios	12		0		14.000.000			
Mobilidade Urbana	57		0			5.100.000	0	
Portos	7	0		0	0	0	0	898.900.000
Segurança Pública	62	0		0	0	0	0	
	71	0		0	0	0	0	371.220.000

Fonte: Portal Transparência
http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/cidades/tema.seam?tema=1&cidadeSede=1

Plenário do Senado Federal, em 28 de Maio de 2013. – **Jader Barbalho,** Senador da República PMDB/PARÁ

(Á Mesa para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 584, DE 2013

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja inserido em ata VOTO DE PESAR em razão do falecimento, em João Pessoa, do ex-Deputado Estadual Antônio Waldir Bezerra Cavalcanti.

Integrante da Assembleia Constituinte Estadual da Paraíba que elaborou e promulgou a Constituição do Estado em 1989, Waldir Bezerra foi sempre muito respeitado por sua atuação como homem público. Advogado de profissão, Waldir Bezerra foi vereador por vários mandatos em João Pessoa e detentor de quatro mandatos de deputado estadual na Paraíba, sendo eleito, principalmente, pela população dos municípios de João Pessoa, Itabaiana, Mogeiro, Areia, Duas Estradas e Pirpirituba.

O ex-Deputado Antônio Waldir Bezerra Cavalcanti, em função de sua história de dedicação ao bem público, é, seguramente, merecedor dos votos de pesar desta Casa legislativa.

Sala das Sessões,

Senador **VITAL DO RÊGO**

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 585, DE 2013

REQUEIRO, nos termos do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Edson Lobão Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre afirmações do Presidente da Eletrobrás da existência de *"...um denso programa de reestruturação, que poderá resultar em uma profunda mudança na composição societária do grupo Eletrobrás, inclusive a fusão de algumas empresas e a venda de outras, como as distribuidoras federalizadas..."*

O jornal O GLOBO, na edição do dia 02 de junho corrente divulgou matéria cujo título foi: "**Eletrobras: perda de R$ 1 milhão por hora".**

O texto segue:

> "Responsável por 37% da geração de energia do país, o Grupo Eletrobrás (Chesf, Eletronorte, Furnas e Eletrosul) está perdendo R$ 1 milhão por hora. No acumulado de 2013, o dreno nas receitas já contabiliza R$ 8,76 bilhões. As perdas resultam da renovação dos contratos de concessão de usinas e linhas de transmissão, assinada com o governo federal com base na Medida Provisória 579, sancionada pela presidente Dilma Rousseff no início deste ano. A renovação dos contratos fez com que o grupo sofresse forte queda de valor de mercado, ficando em R$ 8,8 bilhões no último dia 31, bem abaixo dos R$ 18,6 bilhões verificados em maio de 2012."

A matéria prossegue, com grifos nossos*:*

> "***A informação foi dada pelo presidente da Eletrobrás, José da Costa Carvalho Neto, ao GLOBO, em uma de suas poucas entrevistas exclusivas desde que assumiu o cargo, há dois anos****. Ele contou como o grupo – que, com a renovação dos contratos, viu seus ativos encolherem de R$ 31 bilhões para R$ 14 bilhões e, depois, serem reavaliados alcançando R$ 25 bilhões – está reagindo*."

E mais:

> "*O executivo fala de um denso programa de reestruturação, que poderá resultar em uma profunda mudança na composição societária do grupo. A meta é conseguir redução de R$ 3,3 bilhões nos custos até 2015. Para isso, José da Costa Carvalho não descarta a fusão de algumas empresas e a venda de outras, como as distribuidoras federalizadas. Ele também considera a redução de pessoal, com implementação de um programa de incentivo ao desligamento.* ***Mas garante que, apesar de tanta rigidez nos gastos, vai investir R$ 13 bilhões este ano, contra R$ 9,9 bilhões do ano passado, em obras prioritárias, como nas usinas de Jirau, Santo Antônio, Belo Monte e Tele Pires."***

Senhor Ministro EDSON LOBÃO, a declaração do Presidente da Eletrobrás reporta expressamente as obras do Complexo hidrelétrico do Rio Madeira – Jirau e Santo Antônio – em Rondônia, do rio Teles Pires, na divisa de Mato Grosso e Pará, municípios de Jacareacanga (PA) e Paranaíta (MT) e de Belo Monte, no rio Xingu, municípios de Vitória do Xingu/ Altamira no Pará, todas consideradas obras prioritárias no PAC e PAC 2.

Entre as empresas do Grupo Eletrobrás está a Eletronorte que é a empresa regional de energia elétrica da Região Amazônica.

Entretanto ao referir que "*... não descarta a fusão de algumas empresas e a venda de outras, como as distribuidoras federalizadas... Ele também considera a redução de pessoal, com implementação de um programa de incentivo ao desligamento..."* o Presidente da Eletrobrás semeia mais dúvidas e imprecisão do que esclarecimentos sobre o assunto.

Como Vossa Excelência sabe**,** 63% do potencial hidrelétrico do Brasil, estimado em 260 mil MW, está concentrado na Amazônia e boa parte deste percentual no Pará, por isso mesmo entendo que o Ministério de Minas e Energia e a Eletrobrás estão a dever ao Senado Federal, à população brasileira e mais particularmente aos paraenses informações precisas, com respaldo técnico, sobre a existências de estudos e propostas sobre o assunto e que alternativas estão sendo consideradas sobre a Eletronorte cuja área de atuação é justamente a de maior potencial para superar o déficit energético do Brasil.

A gravidade do assunto não permite que fique circunscrito apenas a noticias de jornais, sem a manifestação expressa das autoridades e órgãos federais competentes, de forma transparente, apresentando os estudos que estão sendo desenvolvidos, as alternativas contempladas, como deve ser de forma republicana, nas administrações dos Estados democráticos de direito.

Ante os fatos noticiados, requeiro que Vossa Excelência esclareça o seguinte:

1. Há estudos e quais estão sendo desenvolvidos pelo Ministério de Minas e Energia sobre o assunto?
2. Quais as medidas que o Governo Federal através do Ministério de Minas e Energia pretende tomar em relação a Eletronorte ?
3. Quais as medidas que se apresentam para assegurar a retomada dos investimentos na dimensão social e econômica, relacionadas aos impactos da atuação da Eletrobrás/Eletronorte no território paraense?
4. Que seja encaminhado ao Senado Federal cópia dos estudos e propostas referidas pelo Presidente da Eletrobrás.

Plenário do Senado Federal, em 05 de Junho de 2013. – **Jader Barbalho,** Senador da República PMDB/PARÁ

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2013

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a aprovação de VOTO DE APLAUSO ao jornalista Danilo Costa pelas mil edições do *Jornal de Domingo*.

Justificação

O *Jornal de Domingo* circulou em sua primeira edição no ano de 1992, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. Fundado pelo empresário e jornalista Danilo Costa, o jornal representou um ganho para a população da região, a qual passou a contar com novo veículo de imprensa que oferecia uma proposta firme e inovadora, um órgão de opinião independente, sempre se expressando com ética e imparcialidade.

Desde sua fundação, o semanário veio ganhando credibilidade, e, hoje, constitui um dos mais respeitados jornais do Mato Grosso do Sul. A atuação clara do *Jornal de Domingo* em defesa das causas de interesse público e social rendeu, ao periódico e a todos da equipe, reconhecimentos de toda natureza, como medalhas, diplomas e menções honrosas.

O *Jornal de Domingo* se tornou uma referência de mídia com expressiva influência formadora de opinião em todos os segmentos da sociedade sul-mato-grossense. Em 2008, por exemplo, uma pesquisa realizada pela Universidade Uniderp-Anhanguera, pertencente a um dos maiores grupos acadêmicos do País, comprovou a liderança do *Jornal de Domingo* no seu campo de atuação, apontando-o como o jornal mais lido e mais conhecido naquele segmento.

Ao longo de sua história o *Jornal de Domingo* veio evoluindo e construindo um sólido diálogo com seus leitores, clientes e colaboradores. E no último dia 19 de maio, o *Jornal de Domingo* publicou a sua milésima edição, celebrada por toda a comunidade.

Por essa razão, é que conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem a aprovação de Voto de Aplauso ao jornalista Danilo Costa, pelas mil edições desse jornal tão representativo para o povo do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral**

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 587, DE 2013
(REQUERIMENTO Nº 13 DE 2013-CCT)

Tendo em vista o convite formulado pela Confederação Nacional da Indústria, que se refere ao 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st Worldskills Competition), a realizar-se em Leipzig, Alemanha, requeiro, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 02 a 07 de julho corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

Senador *SÉRGIO PETECÃO*
PSD/AC

CNI
Confederação Nacional da Indústria

Carta Circular nº 038/2013-Pres.

Brasília, 4 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
Senado Federal - SF
Brasília - DF

Assunto: **Convite para o 42º WorldSkills, em Leipzig**

Prezado senhor,

Tenho o prazer de convidar Vossa Excelência para participar do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st WorldSkills Competition), que será realizado em Leipzig, na Alemanha, de 2 a 7 de julho de 2013.

Esse é o mais tradicional e o maior evento de formação profissional em que competem jovens dos países mais industrializados do mundo. Como nas edições anteriores, realizadas a cada dois anos, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) será o principal representante do Brasil, tendo mantido um excelente desempenho, desde a sua primeira participação em 1983, colocando-se sempre entre os 10 primeiros lugares nas últimas 9 edições do evento.

No certame anterior, realizado em Londres, em 2011, o Brasil conquistou o 2º lugar, superado apenas pela Coreia do Sul e à frente de países como Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Alemanha, Suíça, entre outros. A competição foi disputada por 51 países e 944 estudantes de cursos técnicos profissionalizantes. A equipe brasileira competiu em 25 ocupações e os alunos do SENAI conquistaram seis medalhas de ouro, três de prata, duas de bronze e mais dez certificados de excelência.

São resultados que demonstram a excelência e a atualidade tecnológica do ensino do SENAI e que merecem o prestígio da presença de Vossa Excelência no torneio de Leipzig. Os alunos do SENAI que representarão o Brasil foram selecionados a partir da Olimpíada do Conhecimento, grande evento promovido bianualmente pela própria entidade, realizado em São Paulo, no ano passado.

Assim, reitero a importância da participação de Vossa Excelência na delegação organizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que contará também com dirigentes do Sistema Indústria, parlamentares, autoridades e empresários.

Atenciosamente,

Robson Braga de Andrade
Presidente da CNI

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 13 / 2013 -CCT, NA REUNIÃO DE 04 / 06 / 13, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: ZEZE PERRELLA	
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)	
ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ZEZE PERRELLA	2. RODRIGO ROLLEMBERG
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
ANIBAL DINIZ	5. EDUARDO LOPES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
LOBÃO FILHO	1. VITAL DO RÊGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPF	3. IVO CASSOL
LUIZ HENRIQUE	4. BENEDITO DE LIRA
CIRO NOGUEIRA	5. SÉRGIO SOUZA
SÉRGIO PETECÃO (auto)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	1. VAGO
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
GIM	1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ALFREDO NASCIMENTO	2. VAGO
EDUARDO AMORIM	3. VAGO

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data de 4 de junho de 2013.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado* juntamente com as notas taquigráficas.

Comunicados da Presidência.

A CCT recebeu o Ofício de nº 009, de 2013, da assessoria parlamentar do gabinete do comandante do Exército, convidando esta Presidência para participar de uma visita institucional ao Comando Militar do Sul, a realizar-se no período de 27 a 29 de junho de 2013.

As Srªs e os Srs. Senadores que desejarem participar da visita, favor informar à secretaria da Comissão.

.....

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Tendo em vista o convite formulado pela Confederação Nacional da Indústria, que se refere ao 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st Worldskills Competition), a realizar-se em Leipzig, Alemanha, requeiro, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 02 a 07 de julho do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão. Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do País no mesmo período.

Autoria: Senador Sérgio Petecão.

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente, apenas para justificar a nossa ausência dos trabalhos desta Comissão e também para pedir o apoio desta Presidência no sentido da liberação dessa viagem à Alemanha, até porque alguns membros desta Comissão farão parte desse evento e eu também gostaria de fazê-lo, com a sua autorização.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella. Bloco/PDT – MG) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Aprovado.

.....

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião. E obrigado aos senhores pela presença.

(*Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 27 minutos.*)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO
Nº 588, DE 2013

(REQUERIMENTO Nº 14, DE 2013 – CCT)

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e o disposto no art. 40 § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão política, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa, na Alemanha, em atendimento ao convite da Confederação Nacional de Indústria (CNI), para participar do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st WorldSkills) que será realizado em Leipzig, na Alemanha, no período de 02 a 07 de julho de 2013.

O evento é o mais tradicional e a maior competição de formação profissional em que competem jovens dos países mais industrializados no mundo. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) será o principal representante do Brasil, tendo mantido um excelente desempenho, desde de 1983. No último certame, realizado em Londres, em 2011, o Brasil conquistou o 2º lugar, superado apenas pela Coreia do Sul e à frente de países como Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Alemanha, Suíça, entre outros.

Considero de suma importância a excelência e atualidade técnológica do ensino do SENAI, demonstrada pelo desempenho obtido pelos estudantes do Sistema Indústria, que auxiliam, sobremodo, o desenvolvimento do parque industrial brasileiro, na atualização constante de novas tecnologias.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 1º a 08 de julho do mesmo ano.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

CNI
Confederação Nacional da Indústria

Carta Circular nº 038/2013-Pres.

Brasília, 4 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Luiz Henrique
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
Senado Federal - SF
Brasília - DF

Assunto: **Convite para o 42º WorldSkills, em Leipzig**

Prezado senhor,

Tenho o prazer de convidar Vossa Excelência para participar do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st WorldSkills Competition), que será realizado em Leipzig, na Alemanha, de 2 a 7 de julho de 2013.

Esse é o mais tradicional e o maior evento de formação profissional em que competem jovens dos países mais industrializados do mundo. Como nas edições anteriores, realizadas a cada dois anos, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) será o principal representante do Brasil, tendo mantido um excelente desempenho, desde a sua primeira participação em 1983, colocando-se sempre entre os 10 primeiros lugares nas últimas 9 edições do evento.

No certame anterior, realizado em Londres, em 2011, o Brasil conquistou o 2º lugar, superado apenas pela Coreia do Sul e à frente de países como Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Alemanha, Suíça, entre outros. A competição foi disputada por 51 países e 944 estudantes de cursos técnicos profissionalizantes. A equipe brasileira competiu em 25 ocupações e os alunos do SENAI conquistaram seis medalhas de ouro, três de prata, duas de bronze e mais dez certificados de excelência.

São resultados que demonstram a excelência e a atualidade tecnológica do ensino do SENAI e que merecem o prestígio da presença de Vossa Excelência no torneio de Leipzig. Os alunos do SENAI que representarão o Brasil foram selecionados a partir da Olimpíada do Conhecimento, grande evento promovido bianualmente pela própria entidade, realizado em São Paulo, no ano passado.

Assim, reitero a importância da participação de Vossa Excelência na delegação organizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que contará também com dirigentes do Sistema Indústria, parlamentares, autoridades e empresários.

Atenciosamente,

Robson Braga de Andrade
Presidente da CNI

worldskills Leipzig2013

AGENDA PRELIMINAR WORLDSKILLS 2013

Leipzig-Alemanha

2 a 7 de Julho

2/7- Terça-Feira

· Noite - Cerimônia de abertura do WS

3/7 - Quarta-Feira

· Dia - Ambientação em Leipzig

· Noite - Jantar com a comitiva brasileira no restaurante panorâmico do Hotel Westin

4/7 - Quarta-Feira

· Dia - Visita à arena de competição WS

· Noite - Evento Porsche

5/7 - Sexta-Feira

· Dia - Visita à arena de competição WS

· Noite - Coquetel/jantar oferecido pela CNI para 200 pax, na antiga Bolsa de Valores.

DIA 6/7 - SÁBADO (último dia de competição)

· Dia - Visita à Arena de competição WS

· Noite - Jantar livre

DIA 7/7 - DOMINGO

· Dia - de 9hs às 11hs Café da manhã com competidores e delegação brasileira - hotel Steigenberger

· Noite - Solenidade de Encerramento da Competição com apresentação do Brasil como próximo realizador do evento, em 2015.

DIA 8/7 - SEGUNDA-FEIRA RETORNO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
GERÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 14 / 2013 -CCT, NA REUNIÃO DE 04 / 06 / 13, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: ZEZE PERRELLA

Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)	
ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ZEZE PERRELLA	2. RODRIGO ROLLEMBERG
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
ANIBAL DINIZ	5. EDUARDO LOPES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
LOBÃO FILHO	1. VITAL DO RÊGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP	3. IVO CASSOL
(autor) LUIZ HENRIQUE	4. BENEDITO DE LIRA
CIRO NOGUEIRA	5. SÉRGIO SOUZA
SÉRGIO PETECÃO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	1. VAGO
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
GIM	1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ALFREDO NASCIMENTO	2. VAGO
EDUARDO AMORIM	3. VAGO

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data de 4 de junho de 2013.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado* juntamente com as notas taquigráficas.

Comunicados da Presidência.

A CCT recebeu o Ofício de nº 009, de 2013, da assessoria parlamentar do gabinete do comandante do Exército, convidando esta Presidência para participar de uma visita institucional ao Comando Militar do Sul, a realizar-se no período de 27 a 29 de junho de 2013.

As Srªs e os Srs. Senadores que desejarem participar da visita, favor informar à secretaria da Comissão.

.....

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e o disposto no art. 40 § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão política, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa, na Alemanha, em atendimento ao convite da Confederação Nacional de Indústria (CNI), para participar do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st WorldSkills) que será realizado em Leipzig, na Alemanha, no período de 02 a 07 de julho de 2013.O evento é o mais tradicional e a maior competição de formação profissional em que competem jovens dos países mais industrializados no mundo. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) será o principal representante do Brasil, tendo mantido um excelente desempenho, desde 1983. No último certame, realizado em Londres, em 2011, o Brasil conquistou o 2º lugar, superado apenas pela Coreia do Sul e à frente de países como Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Alemanha, Suíça, entre outros. Considero de suma importância a excelência e atualidade técnológica do ensino do SENAI, demonstrada pelo desempenho obtido pelos estudantes do Sistema Indústria, que auxiliam, sobremodo, o desenvolvimento do parque industrial brasileiro, na atualização constante de novas tecnologias. Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 1º a 08 de julho do mesmo ano.

Autoria: Senador Luiz Henrique

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Atendendo a um convite da CNI, Sr. Presidente, essa reunião é muito importante (*Fora do microfone.*), e é um afastamento rápido aqui da Casa. Peço, portanto, aos pares a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella. Bloco/PDT – MG) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Aprovado.

.....

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião. E obrigado aos senhores pela presença.

(*Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 27 minutos.*)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 93, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do **Aviso nº 21, de 2013**, e recomendando seu arquivamento.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 93/2013 – CAE

Brasília, 7 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 19ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de maio de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 21 de 2013 (Aviso nº 54/2013 – BCB), de 29 de abril de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao primeiro trimestre de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução de programação monetária. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 19/2013 – Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – A matéria vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 196**, do Senador Cássio Cunha Lima, referente ao **Requerimento nº 430, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação no II Workshop de Engenharia de Petróleo, em Campina Grande, Paraíba, no dia 15 de maio de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 196/2013 – GSCCL

Brasília, 21 de maio de 2013

Assunto: II Workshop de Engenharia de Petróleo.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Ao cumprimentá-lo, venho relatar para fins comprobatórios, que estive presente, como representante do Senado Federal no II Workshop de Engenharia de Petróleo, no dia 15 de maio de 2013, no auditório do Centro de Convenções Raymundo Asfora, em Campina Grande, no Estado da Paraíba.

O evento citado teve como tema central "Exploração e Produção do Petróleo", contou com a presença de aproximadamente mil pessoas, entre alunos de graduação e de pós-graduação, além de pesquisadores, docentes e profissionais de empresas nas áreas de interesse.

O objetivo foi promover o debate, a reflexão e o enfrentamento dos desafios teóricos e práticos colocados para esta área no contexto contemporâneo.

O tema é de crucial importância para o desenvolvimento social e econômico do País tendo em vista a importância que a produção do petróleo tem para todas as economias do mundo.

Na ocasião defendi que a redistribuição dos **royalties** proporcionaria uma significativa melhora nas receitas dos municípios paraibanos e ponderei que as aplicações dos recursos deveriam priorizar critérios para melhoria da educação.

Respeitosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima.**

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. GLPMDB nº 190/2013

Brasília, 4 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que o Senador Pedro Simon optou por declinar da indicação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GLPMDB nº 191/2013

Brasília, 4 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que o Senador Pedro Simon optou por declinar da indicação na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GLPMDB nº 192/2013

Brasília, 4 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que o Senador Pedro Simon optou por

declinar da indicação na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 220, DE 2013

Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ("Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências"), para estabelecer a necessidade de existência e divulgação de regras objetivas para aferição do valor do prêmio e possibilidade de recusa de propostas no âmbito dos seguros privados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art 30-A. Na avaliação, por parte da companhia seguradora, dos fatores de riscos relacionados com o proponente para efeito de cálculo do prêmio e aceitação ou recusa da proposta de contrato de seguro, deverão ser observadas as seguintes regras:

I – somente poderá acarretar aumento do valor do prêmio estabelecido como base para cálculo, nos termos do § 1º deste artigo, ou perdas de bônus, a existência de sinistros anteriores que tenham sido causados por dolo ou culpa do proponente;

II – é vedada a discriminação de sexo, credo religioso, raça, cor ou origem para efeito de aumentar ou reduzir o valor do prêmio;

III – somente é permitida, na hipótese de seguros automotivos, recusa de contratos baseada unicamente na existência de penalidades à legislação de trânsito, caso o número dessas penalidades seja superior a quatro nos doze meses antecedentes e tenham provocado a apreensão do veículo automotor, de acordo com as regras previstas nos arts. 280 a 290 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 ("Código de Trânsito Brasileiro");

§ 1º As companhias corretoras deverão manter na rede mundial de computadores, de forma clara, detalhada e objetiva, os critérios utilizados para cálculo do valor do prêmio ou de recusa de contratação**,** para cada modalidade de seguro oferecida ao público.

§ 2º Na hipótese de descumprimento do disposto nas regras estabelecidas neste artigo ou de comprovada contratação de seguro em desobediência ou com critérios que não tenham sido previamente divulgados, a companhia seguradora terá suspensa por noventa dias e, em caso de reincidência, terá cancelada**,** a autorização de funcionamento prevista nos arts. 74 a 76 desta Lei.

§ 3º A aplicação das penalidades previstas no § 2º deste artigo não exime a companhia seguradora do cumprimento das obrigações decorrentes de lei ou dos contratos celebrados.

§ 4º Não se aplica o disposto no inciso III deste artigo na hipótese de condutor punido por dirigir sob a influência de álcool.

Art. 30-B. Somente será permitida a inclusão de nomes de segurado ou proponente de contrato de seguro em bancos de dados ou similares**,** para efeito de recusa da seguradora a celebrar contrato**,** após decisão final em processo administrativo perante o órgão competente do Poder Executivo que concluir pelo alto grau de sinistralidade do segurado ou proponente.

***Parágrafo único*.** Ficam vedadas a inclusão e a utilização dos dados de que trata o *caput* deste artigo até a sua regulamentação.

Art. 30-C. A recusa de que trata o art. 30-A deverá ser manifestada por despacho fundamentado e inequívoca comunicação ao proponente da proposta de contrato de seguro, ainda que a proposta tenha sido feita na forma de consulta de preço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos após decorridos cento e vinte dias.

Justificação

O presente projeto de lei tem por fim estabelecer a obrigação da existência e a divulgação de critérios claros e objetivos para efeito de cálculo do valor do prêmio e de possibilidade de recusa de contratação no âmbito dos seguros privados. Paralelamente, objetiva-se coibir abusos que veem sendo cometidos em algumas situações específicas, sem, contudo, obrigar as sociedades seguradoras a aceitarem ou recusarem propostas de seguro automotivo

Sabemos da importância dos seguros na vida das pessoas e da sociedade. Por isso, pretendemos

que um maior número de indivíduos possa celebrar contratos de seguros de acordo com regras que lhes proporcionem maior segurança jurídica.

Percebemos que o proponente de um contrato de seguro é consumidor de um serviço, devendo ser protegido não só pelas regras gerais da legislação consumerista, mas também por regras específicas, dadas as especificidades da relação securitária.

Obviamente, apenas abusos nessas relações são vedados pela proposição, que deixa íntegra a liberdade das partes de estabelecerem as regras e de contratarem, de acordo com os princípios da livre iniciativa e de defesa do consumidor, previstos nos incisos IV e V do art. 170 da Constituição Federal.

Assim, esta proposta não causa qualquer prejuízo à livre concorrência entre as empresas seguradoras. A obrigação de publicar os critérios estabelecidos por cada companhia seguradora irá contribuir para a eficiência do sistema competitivo, com benefício para o mercado. Trata-se, portanto, de intervenção do Estado para agir a favor do mercado e da livre concorrência.

Ademais, é sabido que a aceitação de um contrato de apólice de seguro automotivo está sujeita à análise de riscos. No entanto, as seguradoras aplicam critérios subjetivos na análise de riscos, que assim pode ser baseada em informações injustas e prejudiciais aos consumidores. É o caso, por exemplo, do cliente que contrata o seguro do seu veículo e, logo depois, é informado pela corretora de seguros de que sua proposta foi recusada sob a alegação de que o proponente tem alto grau de sinistralidade. Como as seguradoras nunca esclarecem os motivos da recusa por escrito, o cliente fica sem saber se é um caso de homônimo, se seu nome foi incluído no banco de dados indevidamente, ou se foi por motivo de envolvimento em acidente sem culpa. Enfim, fica com a sensação de impotência, de constrangimento e sem ter a quem recorrer, pois não lhe é dada sequer a oportunidade de defesa ou de recurso.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Lopes.**

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

DECRETO-LEI Nº 73, DE
21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sôbre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Ato Complementar número 23, de 20 de outubro de 1966,

DECRETA:

Art 30. As Sociedades Seguradoras não poderão conceder aos segurados comissões ou bonificações de qualquer espécie, nem vantagens especiais que importem dispensa ou redução de prêmio.

Art 31. É assegurada ampla defesa em qualquer processo instaurado por infração ao presente Decreto-Lei, sendo nulas as decisões proferidas com inobservância dêste preceito. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 296, de 1967)

SEÇÃO II
Da Autorização para Funcionamento

Art 74. A autorização para funcionamento será concedida através de Portaria do Ministro da Indústria e do Comércio, mediante requerimento firmado pelos incorporadores, dirigido ao CNSP e apresentado por intermédio da SUSEP.

Art 75. Concedida a autorização para funcionamento, a Sociedade terá o prazo de noventa dias para comprovar perante a SUSEP, o cumprimento de tôdas as formalidades legais ou exigências feitas no ato da autorização.

Art 76. Feita a comprovação referida no artigo anterior, será expedido a carta-patente pelo Ministro da Indústria e do Comércio.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

Art. 280. Ocorrendo infração prevista na legislação de trânsito, lavrar-se-á auto de infração, do qual constará:

I – tipificação da infração;

II – local, data e hora do cometimento da infração;

III – caracteres da placa de identificação do veículo, sua marca e espécie, e outros elementos julgados necessários à sua identificação;

IV – o prontuário do condutor, sempre que possível;

V – identificação do órgão ou entidade e da autoridade ou agente autuador ou equipamento que comprovar a infração;

VI – assinatura do infrator, sempre que possível, valendo esta como notificação do cometimento da infração.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN.

§ 3º Não sendo possível a autuação em flagrante, o agente de trânsito relatará o fato à autoridade no próprio auto de infração, informando os dados a respeito do veículo, além dos constantes nos

incisos I, II e III, para o procedimento previsto no artigo seguinte.

§ 4º O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência.

Seção II

Do Julgamento das Autuações e Penalidades

Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível.

Parágrafo único. O auto de infração será arquivado e seu registro julgado insubsistente:

I – se considerado inconsistente ou irregular;

II – se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação. (Redação dada pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 282. Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade.

§ 1º A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos.

§ 2º A notificação a pessoal de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira e de representações de organismos internacionais e de seus integrantes será remetida ao Ministério das Relações Exteriores para as providências cabíveis e cobrança dos valores, no caso de multa.

§ 3º Sempre que a penalidade de multa for imposta a condutor, à exceção daquela de que trata o § 1º do art. 259, a notificação será encaminhada ao proprietário do veículo, responsável pelo seu pagamento.

§ 4º Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a trinta dias contados da data da notificação da penalidade. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 5º No caso de penalidade de multa, a data estabelecida no parágrafo anterior será a data para o recolhimento de seu valor. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 283. (VETADO)

Art. 284. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por oitenta por cento do seu valor.

Parágrafo único. Não ocorrendo o pagamento da multa no prazo estabelecido, seu valor será atualizado à data do pagamento, pelo mesmo número de UFIR fixado no art. 258.

Art. 285. O recurso previsto no art. 283 será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual remetê-lo-á à JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

§ 1º O recurso não terá efeito suspensivo.

§ 2º A autoridade que impôs a penalidade remeterá o recurso ao órgão julgador, dentro dos dez dias úteis subseqüentes à sua apresentação, e, se o entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento.

§ 3º Se, por motivo de força maior, o recurso não for julgado dentro do prazo previsto neste artigo, a autoridade que impôs a penalidade, de ofício, ou por solicitação do recorrente, poderá conceder-lhe efeito suspensivo.

Art. 286. O recurso contra a imposição de multa poderá ser interposto no prazo legal, sem o recolhimento do seu valor.

§ 1º No caso de não provimento do recurso, aplicar-se-á o estabelecido no parágrafo único do art. 284.

§ 2º Se o infrator recolher o valor da multa e apresentar recurso, se julgada improcedente a penalidade, ser-lhe-á devolvida a importância paga, atualizada em UFIR ou por índice legal de correção dos débitos fiscais.

Art. 287. Se a infração for cometida em localidade diversa daquela do licenciamento do veículo, o recurso poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator.

Parágrafo único. A autoridade de trânsito que receber o recurso deverá remetê-lo, de pronto, à autoridade que impôs a penalidade acompanhado das cópias dos prontuários necessários ao julgamento.

Art. 288. Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, na forma do artigo seguinte, no prazo

de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

§ 1º O recurso será interposto, da decisão do não provimento, pelo responsável pela infração, e

da decisão de provimento, pela autoridade que impôs a penalidade.

Art. 289. O recurso de que trata o artigo anterior será apreciado no prazo de trinta dias:

I – tratando-se de penalidade imposta pelo órgão ou entidade de trânsito da União:

a) em caso de suspensão do direito de dirigir por mais de seis meses, cassação do documento de habilitação ou penalidade por infrações gravíssimas, pelo CONTRAN;

b) nos demais casos, por colegiado especial integrado pelo Coordenador-Geral da JARI, pelo Presidente da Junta que apreciou o recurso e por mais um Presidente de Junta;

II – tratando-se de penalidade imposta por órgão ou entidade de trânsito estadual, municipal ou do Distrito Federal, pelos CETRAN E CONTRANDIFE, respectivamente.

Parágrafo único. No caso da alínea *b* do inciso I, quando houver apenas uma JARI, o recurso será julgado por seus próprios membros.

Art. 290. A apreciação do recurso previsto no art. 288 encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades.

Parágrafo único. Esgotados os recursos, as penalidades aplicadas nos termos deste Código serão cadastradas no RENACH.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2013 (Complementar)

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O número total de Deputados Federais, previsto no art. 45, § 1º, da Constituição Federal, é de quinhentos e treze.

Parágrafo único. Nenhuma das unidades da Federação terá menos de oito ou mais de setenta Deputados Federais.

Art. 2º A representação de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), proporcional à população de cada uma dessas unidades da Federação e observados os limites referidos no parágrafo único do art. 1º, é a constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para o estabelecimento da representação de que trata este artigo são obedecidos os seguintes critérios:

I – definição do Quociente Populacional Nacional (QPN), mediante a divisão do número total da população do País pelo número total de Deputados Federais definido no art. 1º;

II – definição do Quociente Populacional Estadual (QPE) de cada Estado e do Distrito Federal, mediante a divisão do número total de habitantes de cada uma dessas unidades da Federação pelo QPN, desprezada a fração;

III - o QPE de cada unidade da Federação equivale ao número inicial de cadeiras que cada uma tem direito na Câmara dos Deputados;

IV – para atender ao disposto no parágrafo único do art. 1º, o QPE das unidades da Federação que resulte inferior a oito é aumentado para tal quantitativo e o QPE que resulte superior a setenta é reduzido para este quantitativo;

V – feitos os cálculos descritos nos incisos anteriores as sobras de cadeiras são distribuídas da seguinte forma:

a) excluem-se as unidades da Federação com QPE menor do que oito e maior do que setenta;

b) em seguida, dividi-se a população de cada uma das demais unidades da Federação pelo número de cadeiras obtidas mais um;

c) a unidade da Federação com a Maior Média (MM) resultante da divisão prevista na alínea *b* preenche uma das cadeiras vagas;

d) o cálculo descrito nas alíneas *b* e *c* deverá ser repetido até que todas as cadeiras sejam preenchidas.

Art. 3º Os ajustes procedidos por esta Lei Complementar na representação a que se refere o *caput* têm como base a atualização estatística demográfica efetuada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com data de referência em 1º de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2012, 1ª Sessão.

Art. 4º Os ajustes subsequentes, necessários ao cumprimento da periodicidade determinada pelo § 1º do art. 45 da Constituição Federal, serão procedidos com base na atualização estatística demográfica da população dos Estados e do Distrito Federal disponibilizada pelo órgão competente, sendo a representação de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal fixada na forma do art. 23, inciso IX, da Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965 ("Código Eleitoral"), observado o disposto no parágrafo único do art. 1º e no *parágrafo único* do art. 2º desta Lei.

Art. 5º. Revoga-se a Lei Complementar nº. 78, de 30 de dezembro de 1993.

Art. 6º Esta Lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa que ora submetemos à deliberação desta Casa pretende dar efetividade ao art. 45, § 1º, da Constituição Federal, assegurando ao Congresso Nacional o exercício de prerrogativa indelegável que lhe foi conferida pela Lei Maior.

Com efeito, o art. 45, § 1º, da Constituição Federal preceitua que o número total de Deputados Federais, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por Lei Complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Ocorre que o Congresso Nacional não vem exercendo a importante e indelegável prerrogativa que lhe confere o § 1º do art. 45 da Constituição Federal.

Deveras, apenas por uma vez após a Constituição de 1988, e de forma inadequada, mediante a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, o Congresso Nacional tratou parcialmente da matéria de que cuidamos, procedendo delegação inconstitucional ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para a fixação da representação de cada Estado e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

Conforme nos ensina a doutrina, as delegações de poder são possíveis apenas aonde a Lei Maior as prevê expressamente. Assim, por exemplo, o art. 68 da Constituição Federal estabelece que as leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

Não há como, pois, delegar ao TSE o tratamento de matéria que a Carta Política reserva ao Congresso Nacional.

Ademais, o § 1º do mesmo art. 68 preceitua que a matéria reservada à Lei Complementar não pode ser objeto de delegação, nem ao Presidente da República e muito menos ao TSE.

Por outro lado, agravando ainda mais o quadro de inconstitucionalidade hoje verificado em matéria de definição da representação dos Estados e do DF na Câmara dos Deputados, o TSE, no mês de abril próximo passado, decidiu inopinadamente proceder à redistribuição de cadeiras de Deputados Federais entre os diversos Estados.

Registre-se, a propósito, que tal decisão não foi unânime, tendo a oposição de dois Ministros daquela Corte, ambos com assento no Supremo Tribunal Federal (Ministros Carmem Lúcia e Marco Aurélio), que infelizmente não lograram que a Corte Eleitoral desse ouvidos às suas judiciosas ponderações sobre a inconstitucionalidade da medida, considerada a jurisprudência fixada pelo Excelso Pretório, confira-se:

> "Ação Direta de Inconstitucionalidade - **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - RESOLUÇÃO** nº 16.336/90 - **INCONSTITUCIONALIDADE POR AÇÃO** (...) **a norma consubstanciada no art. 45, § 1º, da Constituição Federal** de 1988, **reclama e necessita**, para efeito de sua plena aplicabilidade, de integração normativa, a ser operada, mediante adequada **intervenção legislativa do Congresso Nacional** (*interpositio legislatoris*), **pela edição**

de lei complementar, que constitui o único e exclusivo instrumento juridicamente idôneo, apto a viabilizar e concretizar a fixação do número de Deputados Federais por Estado-membro. - a ausência dessa Lei Complementar (*vacuum juris*), que constitui o necessário instrumento normativo de integração, **não pode ser suprida por outro ato estatal qualquer,** especialmente um provimento de caráter jurisdicional, **ainda que emanado desta Corte. (ADI 267 - MC/DF)**

Assim, para sanar a atual situação de inconstitucionalidade e para evitar que se repita no futuro, é que estamos submetendo aos nossos Pares a presente iniciativa.

A proposição mantém o número total de Deputados Federais, nos atuais quinhentos e treze.

Outrossim, para dar efetividade à competência conferida ao Congresso Nacional pelo art. 45, § 1º, da Constituição Federal se está estabelecendo a representação de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal para a próxima legislatura, a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do Anexo Único.

Ademais, para conferir transparência estamos, estatuindo os critérios de cálculo adotados para definir a representação de que se trata.

Tais critérios de cálculo são os mesmos adotados pelo Tribunal Superior Eleitoral, com base nos arts. 106, 107 e 109 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), que definem o quociente eleitoral e os quocientes partidários nas eleições proporcionais.

Não se trata de opção caprichosa, mas que guarda absoluta coerência com o sistema constitucional da proporcionalidade, que tem por objetivo assegurar na Câmara Federal uma representação proporcional ao número de votos obtidos por cada uma das legendas políticas. Nas palavras de MIRABEAU, destacado ativista e teórico da Revolução Francesa, o Parlamento deve ser um mapa reduzido do povo e é isso que se buscou respeitar na presente proposição.

A fixação dos critérios para aproveitamento das sobras de cadeiras também tem como paradigma o Código Eleitoral e o estatuído na Carta Cidadã, que determina a realização dos "ajustes necessários, no ano anterior às eleições", para que nenhuma das unidades da Federação tenha menos de oito e mais de setenta representantes.

Por outro lado, os ajustes procedidos na representação dos Estados e do DF na Câmara dos Deputados foram efetuados com base na última atualização estatística demográfica efetuada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com data de referência em 1º de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2012, 1ª Sessão (Resolução nº 7, de 30 de agosto de 2012).

Embora, nos termos do art. 45, § 1º, da CF, o ideal fosse que os ajustes que ora pretendemos realizar se dessem com base em atualização estatística da população efetuada pelo IBGE neste ano de 2013, como não há hoje previsão legal para o fornecimento dessa atualização, providência que depende de iniciativa legislativa do Presidente da República, dada a personalidade jurídica daquele órgão, estamos utilizando os dados de 2012, os últimos disponibilizados.

De outra parte, com vistas às eleições de 2018, e com a necessária antecedência, estamos estatuindo que, de posse da atualização estatística demográfica da população dos Estados e do Distrito Federal, cuja realização hoje é cometida, por lei, ao IBGE, o TSE, no exercício de sua competência normativa legalmente fixada (art. 23, inciso IX, da Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965 - "Código Eleitoral"), proceda aos cálculos aritméticos, observada a sistemática ora estatuída pelo Congresso Nacional, necessários ao ajuste na representação de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal.

A tarefa deferida àquela Corte se resumirá à elaboração de cálculo aritmético, cuja conferência e oposição, por eventual erro material, podem ser realizadas facilmente pelos interessados. Por outra quadra, a realização e divulgação das operações matemáticas ditadas pelo Congresso Nacional não têm complexidade e implicações que exijam a sua intervenção para produção legislativa, recorrente, de trâmite diferenciado.

Assim, não se está aqui a fazer nova "relegação" de competência legislativa àquela Corte, como se deu com a Lei Complementar nº. 78/1993.

Neste ponto, merece registro, que ao imiscuir-se em proceder aos ajustes em questão, o TSE arvorou-se em criar critérios objetivos para os cálculos da representação na Câmara dos Deputados, tarefa que a Carta da República atribui, de forma indelegável, ao Parlamento.

Desse modo, nos termos da proposição que ora submetemos aos ilustres Pares, fica resgatada e reafirmada a competência do Congresso Nacional, para definir a representação dos Estados e do DF na Câmara dos Deputados, e preservada a majestade da Constituição Federal.

Em face da importância da matéria, solicitamos o apoio de nossos Pares para a aprovação do presente projeto de lei complementar.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO LOPES**

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2013 – COMPLEMENTAR (Representação por Estado e pelo Distrito Federal na Câmara dos Deputados para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019)

ESTADO	NÚMERO DE DEPUTADOS
São Paulo	70
Minas Gerais	55
Rio de Janeiro	53
Bahia	39
Rio Grande do Sul	30
Paraná	29
Pernambuco	24
Ceará	23
Pará	21
Maranhão	18
Goiás	17
Santa Catarina	17
Paraíba	10
Amazonas	10
Espírito Santo	9
Piauí	8
Alagoas	8
Rio Grande do Norte	8

Mato Grosso	8
Mato Grosso do Sul	8
Distrito Federal	8
Sergipe	8
Rondônia	8
Tocantins	8
Acre	8
Amapá	8
Roraima	8

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"....

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

....

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

§ 1º - Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

I - organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II - nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III - planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º - A delegação ao Presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§ 3º - Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

.....*

LEI COMPLEMENTAR nº. 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

Disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.

Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.

Art. 2º Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de oito deputados federais.

Parágrafo único. Cada Território Federal será representado por quatro deputados federais.

Art. 3º O Estado mais populoso será representado por setenta deputados federais

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO

Maurício Corrêa

LEI nº. 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

"....

Art. 23 - Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior,

....

IX - expedir as instruções que julgar convenientes à execução deste Código;

....

Art. 106. Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior.

Art. 107 - Determina-se para cada Partido ou coligação o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda ou coligação de legendas, desprezada a fração. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

....

Art. 109 - Os lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários serão distribuídos mediante observância das seguintes regras: (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

I - dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada Partido ou coligação de Partidos pelo número de lugares por ele obtido, mais um, cabendo ao Partido ou coligação que apresentar a maior média um dos lugares a preencher; (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

II - repetir-se-á a operação para a distribuição de cada um dos lugares. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

§ 1º - O preenchimento dos lugares com que cada Partido ou coligação for contemplado far-se-á segundo a ordem de votação recebida pelos seus candidatos. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

§ 2º - Só poderão concorrer à distribuição dos lugares os Partidos e coligações que tiverem obtido quociente eleitoral. (Redação dada pela Lei nº. 7.454, de 30.12.1985)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os **Avisos nºs 1.086 e 1.087, de 2013**, na origem, comunicando, respectivamente, o recebimento dos autógrafos das Resoluções nºs 20 e 19, de 2013, do Senado Federal, autuados naquele Tribunal sob os nºs TC-015.486/2013-3 e TC-015.482/2013-8 e remetidos ao setor competente para as providências cabíveis.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 1.086 – GP/TCU

Brasília, 3 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.296 (SF) de 31-5-2013, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 20/2013 (SF), que "'Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-015.486/2013-3, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

Aviso nº 1.087 – GT/TCU

Brasília, 3 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.293 (SF) de 31-5-2013, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 19/2013 (SF), que "'Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-015.482/2013-8, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes,** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Os **Avisos nºs 1.086 e 1.087, de 2013**, foram juntados aos processados das Resoluções nºs 20 e 19, de 2013, respectivamente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – O Senado Federal recebeu do Presidente da Câmara dos Deputados o **Ofício nº 1.034, de 2013**, na origem, que comunica a declaração de prejudicialidade dos **Projetos de Lei do Senado nºs 387, de 2008; e 245, de 2009**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.034/2013/SGM/P

Brasília, 4 de junho de 2013

Assunto: Declaração de prejudicialidade de proposição.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que determinei, nesta data, o arquivamento dos Projetos de Lei nºs 6.379/2009 (PLS nº 245/2009) e 6.113/2009 (PLS nº 387/2008), de autoria dessa Casa, uma vez que foram declarados prejudicados pelas Presidências da Comissão de Educação e Cultura e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – As matérias vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – A Presidência da Mesa do Congresso Nacional recebeu o **Ofício nº 1.043/2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha a **Medida Provisória nº 603, de 2013**, tendo em vista o término do prazo de sua vigência, em 3 de junho deste ano.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato à Senhora Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.043/13/SGM-P

Brasília, 4 de junho de 2013

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória nº 603/2013 (perda de eficácia)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 603, de 2013, que "Altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao programa de Vendas Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene", tendo em vista o término do prazo de vigência em 3 de junho de 2013, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira, Alfredo Nascimento e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Planeta comemora neste 5 de junho o dia Mundial do Meio Ambiente na expectativa de que a data não seja apenas calcada na simbologia retórica e superficial da preservação ecológica. Devemos, antes de tudo, encarar o evento como uma nova oportunidade de disseminar uma consciência coletiva sobre o valor incomensurável da natureza para a preservação da própria espécie.

Porém, antes de cair nas armadilhas de uma ideologia romântica e economicamente inviável sobre o destino dos recursos naturais disponíveis, nada mais apropriado que a sociedade discuta modelos de desenvolvimento sustentável, compatíveis com os desafios econômicos dos tempos atuais. Para tanto, compete não apenas ao empresariado e ao Estado tomar medidas e formular propostas que se adequem ao novo modelo de produção sustentável, mas também ao cidadão comum se ajustar a um padrão de consumo ecologicamente condizente.

De fato, por mais singelo que seja o gesto de um cidadão em direção à proteção do patrimônio ambiental, ele será indiscutivelmente sempre bem-vindo. Em sintonia com tais princípios, as Nações Unidas definiram para o Dia Mundial do Meio Ambiente 2013 o lema: "Pense -Coma - Poupe". Trata-se, evidentemente, de uma orientação instrutiva destinada a suscitar uma consciência ambiental às populações nacionais, mediante ideias e atividades relacionadas.

Sr. Presidente, diante da relevância do tema – e sensibilizado com o que representa a natureza abundante de nosso País para geração de riquezas, tenho agregado esforços no Parlamento para buscar soluções aos impasses que impedem a conciliação de desenvolvimento com proteção ecológica. A bem da verdade, já em 2011, apresentei a PEC 51, acrescentando o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Fundo para a Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Parnaíba.

Historicamente conhecido como o Delta do Parnaíba, o local hoje é muito visitado pelo seu riquíssimo ecossistema, constituído por dunas, florestas, manguezais e extensas praias, além de sua exuberante fauna composta por espécies ameaçadas de extinção. Sem dúvida, o Rio Parnaíba desempenha um importante papel no desenvolvimento socioeconômico dos Estados do Piauí e Maranhão pelas oportunidades econômicas que vão desde o potencial turístico, passando pela agricultura irrigável, fornecimento de energia, até a riqueza de sua peculiar biodiversidade.

Acontece que, com a aceleração do desmatamento de suas margens, o Rio Parnaíba está morrendo lentamente. Mais que isso, o derramamento de esgoto sanitário sem tratamento, a perda da piscosidade e a retenção da vazão têm contribuído igualmente para a deterioração sistemática do meio ambiente da região.

No cerne da questão, detecta-se a falta crônica de um programa político que estabeleça um forte compromisso para além das ações de reparos contingenciais. No lugar, precisamos de um programa que estabeleça recursos para ações constantes, durante um período que possibilite a recuperação e a conscientização da população local para a preservação do Rio. Dessa forma, a PEC 51 vem suprir lacunas constitucionais que possam assegurar a sobrevivência de ecossistemas regionais por meio da instituição do Fundo para a Revitalização Ambiental voltado para o desenvolvimento sustentável da Bacia do Rio Parnaíba.

Nessa mesma linha de defesa ambiental, igualmente, apresentei, em 2012, o PLS 94, que institui em processos licitatórios para exploração de hidrocarbonetos dispositivos estabelecendo planos de contingência

em casos de vazamento ou derramamento de óleo ou derivados. Em síntese, o objetivo do projeto consiste em tornar obrigatória a existência de orientações de como tais situações serão enfrentadas, sem prejuízo de outras decisões e atitudes que poderão ser tomadas no calor da eventual ocorrência de alguma das situações.

Por outro lado, o PLS 158, de 2012, também de minha autoria, prevê alteração da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que "regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial", para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes. Como se sabe, as estratégias modernas de desenvolvimento não podem considerar apenas variáveis econômicas, deixando de lado a responsabilidade ambiental e a inclusão social. A continuidade do crescimento econômico está cada vez mais ameaçada pelos limites físicos e ambientais do planeta.

Nesse contexto, ganha relevo a necessidade de se desenvolver e difundir tecnologias que promovam o uso racional dos recursos ambientais e a redução das emissões de gases de efeito estufa. Para tanto, o Estado tem o dever de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento voltado para tecnologias verdes. E um dos principais instrumentos de estímulo à inovação tecnológica é a garantia dos direitos de propriedade intelectual.

Sensível à necessidade de acelerar o processo de exame dos pedidos de patentes de tecnologias voltadas para o uso racional dos recursos ambientais, o PLS 158 formaliza o arcabouço jurídico necessário para a condução e o aprofundamento deste processo nas mãos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, de modo a desempenhar o papel fundamental a que parece destinado.

Mais recentemente, apresentei outra iniciativa que pretende tornar viável a diminuição da exploração dos recursos naturais e preservar o meio ambiente para as gerações futuras.

Trata-se do PLS 202/2013, que cria a Política Nacional de Estímulo à Transição para a Economia Verde. O objetivo dessa proposta é promover, fomentar e fortalecer a produção e o consumo sustentáveis, socialmente responsáveis e inclusivos.

Essa proposição, inclusive, segue a orientação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em relatório denominado "Rumo a uma Economia Verde", que alerta para os desafios que a humanidade deve enfrentar para garantir o desenvolvimento com a preservação do meio ambiente. Segundo o PNUMA, o atual modelo de desenvolvimento, que o relatório chama de "economia marrom", gera graves desequilíbrios aos ecossistemas globais.

Nesse sentido, nosso projeto pretende introduzir, de forma flexível, o conceito de Economia Verde no ordenamento jurídico brasileiro para permitir a criação de mecanismos de incentivos fiscais e de crédito. Essa medida é importante e servirá para estimular a transição do atual modelo para um novo modelo de desenvolvimento que leve em consideração a preservação ambiental.

Estou certo, Sr. Presidente, de que essa mudança resultará em melhoria do bem-estar das pessoas e ao mesmo tempo vai reduzir os riscos ambientais, além de evitar o desgaste do meio ambiente.

O Brasil é um País que reúne todos os requisitos para realizar uma segura transição para a Economia Verde ideal, pois sua biodiversidade é rica e possui variadas fontes de energia sustentáveis. Mas, para isso, é fundamental criar mecanismos que facilitem investimentos públicos e privados em novas tecnologias.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de reiterar meu compromisso inafiançável com a preservação dos recursos naturais brasileiros, saudando todos os militantes da causa ambiental pela passagem de mais um Dia Mundial do Meio Ambiente. Por fim, o desenvolvimento econômico por que tanto lutamos não pode ser conquistado à custa de nosso patrimônio ambiental, sob pena de, mais tarde, sermos responsabilizados pela eventual extinção do próprio ser humano.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil ocupa a 14ª colocação entre os países de maior produtividade científica. Essa posição não deve ser vista como motivo de orgulho por nós, brasileiros, se levarmos em consideração, que os investimentos que temos feito no campo científico nos coloca na lanterna do estímulo à produç o científica. O Brasil está atrás dos países desenvolvidos, como Estados Unidos (1º), Inglaterra (3º), Alemanha (4º) e Japão (5º) e mesmo das economias em desenvolvimento, para quem temos servido de exemplo, como a China (2º lugar) e a Índia (10º).

Existe uma correlação direta entre o investimento em ciência e tecnologia e o desenvolvimento econômico. os países desenvolvidos são a prova concreta de que isto é verdade: o crescimento de suas economias também está associado ao desenvolvimento tecnológico. No Brasil, particularmente, na Região Amazônica há muito que se avançar nesse sentido.

É preciso ampliar os investimentos no setor, que historicamente, nunca superaram os 3% do total investido no país. Além disso, é fundamental formar e fixar recursos humanos na região, fortalecer as universidades

e institutos de pesquisa e, principalmente, definir uma agenda de prioridades no campo científico, de modo a construir e sustentar novos ciclos de desenvolvimento econômico e social para a populaç o dessa regi o.

No momento em que o Brasil discute e busca novos estímulos para fazer crescer sua economia, n o podemos perder o bonde da história e ignorar a importância da ciência e teconologia como indutor das oportunidades de que precisamos para avançar. No mundo em que vivemos hoje, o desenvolvimento está vinculado à inovação e, para isso, é preciso ousadia e perspicácia para destinar recursos para pesquisa, formação e capacitação de recursos humanos.

É preciso incluir e envolver o Amazonas nessa pauta e otimizar as suas potencialidades. Nosso estado tem grande contribuição a dar nesse esforço. Não podemos mais ignorar e subutilizar o potencial da região onde se concentra a maior biodiversidade do mundo e também onde está instalado um dos mais importantes centros de pesquisa do país.

A Amazônia legal brasileira, incluído o estado do Amazonas, registra investimentos desproporcionais para uma região que representa mais de 60% do território nacional e é responsável por 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. No entanto, ainda assim, nossa produção científica ultrapassa a média nacional.

Os investimentos são essenciais e apenas parte do problema. Nossa região também enfrenta a escassez de mão de obra qualificada. Faltam recursos humanos. O Brasil vive um colapso na oferta de pesquisadores e na Amazônia a situação não é diferente. A carência de mestres e doutores inibe diretamente o avanço em pesquisas. Prova disso é que apenas 1% da biodiversidade da Amazônia já foi explorada cientificamente.

A título de ilustração, no Brasil anualmente se formam 11 mil doutores. Deste total, pasmem, apenas 40 pesquisadores são especializados em biologia na Amazônia. O Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia (INPA) – cuja excelência na área de biodiversidade é reconhecida em todo o mundo, vem perdendo sua mão de obra. Hoje, todo o trabalho executado pelo INPA é realizado por 676 servidores. Até o final deste ano, aproximadamente 10% do quadro estarão aposentados. A renovação de profissionais é tímida e não supre a demanda para novos projetos. Além disso, a falta de profissionais qualificados representa empecilho relevante na expansão das atividades do INPA.

A carência de profissionais capacitados é o maior desafio e o mais urgente a ser superado pelo governo federal. Do contrário a qualidade e a quantidade dos trabalhos científicos, principalmente aqueles desenvolvidos na Região Amazônica, ficará prejudicada.

A valorização dos institutos de pesquisas, dos pesquisadores e suas carreiras e, fundamentalmente, do incentivo a criação de futuros cientistas é uma das chaves para que o Brasil volte a ocupar seu espaço entre as mais importantes economias mundiais. Para nós, no Amazonas, também é o caminho para o desenvolvimento dentro da cultura de preservação de nossas riquezas naturais. O domínio do conhecimento nos permitirá, ainda, enfrentar e combater um dos crimes que hoje mais cresce no país e prejudica o Amazonas, e a Amazônia de modo geral: a biopirataria.

O que está em jogo é a construção de um novo ciclo de desenvolvimento do Brasil e de nossa gente. Um povo que precisa de mais educação e de acesso ao conhecimento que permitirá criar novas oportunidades de desenvolvimento. Para isso, é preciso investir mais e melhor. É necessário também estabelecer uma articulação interministerial bem planejada para assegurar recursos e formação de um expressivo quadro de profissionais em pesquisa de modo a garantir a qualidade dos trabalhos científicos em desenvolvimento não só na Amazônia, mas em todo o país.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento Lei das Domésticas por ocasião do relatório da Comissão Especial que regulamenta o tema. 05-06-2013

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o dia 2 de abril foi histórico para esta Casa. O Congresso Nacional promulgou a Lei da igualdade, que estendeu aos trabalhadores e trabalhadoras domésticas todos os direitos trabalhistas. A nova lei é o resultado concreto de uma política pública produzida de maneira autônoma pelo Congresso Nacional.

À época, pelo alcance e relevância da nova legislação, lembro-me de ter afirmado de que estávamos fechando a última senzala brasileira. Sem exageros, a relação trabalhista neste segmento era um dos últimos resquícios formais da escravatura.

Este é um compromisso que gostaria de renovar: o completo apoio a concessão integral de todos os direitos, exatamente como conferido aos demais trabalhadores.

Ao Congresso cabe facilitar e simplificar a relação trabalhista e observar, na regulamentação, especificidades comuns a este tipo de contrato de trabalho. Mas, em nenhuma hipótese, deve dar com uma mão e retirar com a outra.

Portanto, gostaria de reiterar o compromisso público que fiz no dia da promulgação com a Presidente da Federação de Empregadas Domésticas, Creuza Maria de Oliveira, síntese desta luta pela igualdade.

Hoje tive a honra de receber das mãos do relator, Senador Romero Jucá, e do Presidente da Comissão

Especial, Deputado Cândido Vacarezza, o resultado de dois meses de trabalho, consultas e negociações que envolveram as centrais sindicais, a justiça trabalhista e o governo, A Comissão encontrou soluções engenhosas que serão votadas amanhã na comissão e depois, em rito sumário, pelo plenário.

O empregador irá recolher ao INSS 8% e, para o Fundo de Garantia o mesmo percentual. A diferença de 4%, entre os 12% do INSS, hoje em vigor, para a nova alíquota de 8%, será recolhida da seguinte forma: 3,2% para um fundo de demissão e 0,8% para seguro acidente.

O saldo do fundo de demissão irá para o empregado se a demissão for sem justa causa. Demissões por justa causa ou a pedido do empregado provocam o retorno do fundo ao empregador.

A regulamentação prevê ainda uma pactuação para criação de banco de horas e o controle do horário trabalhado através do ponto. Também será vedada para estas funções a contratação de menores de 18 anos.

Mais do que justiça social o Brasil está cumprindo um compromisso firmado em 2011 com a Organização Internacional do Trabalho.

O de eliminar da Constituição brasileira o tratamento desigual e injusto dado aos trabalhadores domésticos.

Hoje há um contingente estimado em mais de 7 milhões de trabalhadores domésticos: 90% são mulheres. Apenas um milhão e meio deles têm INSS e somente 100 mil possuem contas do FGTS.

Com a nova regulamentação estima-se a formalização de mais de 2 milhões de trabalhadores que irão gerar uma arrecadação extra de 2,5 bilhões ao INSS e outros 2,5 bilhões ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A nova ordem é a igualdade e a igualdade começa em casa.

Outro tema relevante que gostaria de informar ao País à Casa, se refere às dívidas rurais nos municípios afetados pela seca. Hoje pela manhã, mantivemos uma produtiva reunião com o Ministro Guido Mantega sobre o assunto com a presença do Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves e o líder do PMDB, Eunício Oliveira.

A presidente Dilma está muito sensível ao tema. Depois do convite que ela nos fez para anunciar a subvenção da Cana de açúcar e os estímulos para a indústria do Etanol – em Recife – há duas semanas, a própria Presidente pediu que nos encontrássemos com o ministro Mantega para agilizar as soluções para este drama.

Estamos propondo a imediata suspensão das execuções das dívidas e também dos prazos processuais de todos os 450 mil contratos na região Nordeste. Também defendemos a concessão de 85% de desconto para liquidação das operações de crédito rural contratadas até 2006 com valor histórico de até 100 mil reais. Tanto para FNE, quanto para as dívidas securitizadas ou dívida ativa. Além disso, o pagamento da dívida seria suspenso por dois anos e o produtor teria acesso a novo crédito.

A idéia é inserir as novas condições como emenda na Medida Provisória 610, cujo relator é o líder Eunício de Oliveira.

A grave estiagem que tem atingido o semiárido nordestino nos últimos meses justifica e recomenda uma iniciativa imediata. O governo pode criar condições mais favoráveis para que pequenos agricultores do semiárido nordestino consigam quitar suas dívidas.

Essas dívidas foram reajustadas pela TJLP ao longo dos anos. O estoque hoje é inadiministrável do ponto de vista do patrimônio. Quem financiou um trator, está devendo dez tratores, com o sistema produtivo destroçado. Evidentemente estas pessoas pessoa não vão ter como pagar.

Gostaria de registrar que a negociação foi determinada pela própria Presidente da República e que o Ministro da Fazenda, como de praxe, também está muito sensível à situação angustiante dos pequenos, minis e médios produtores nordestinos que clamam por uma resposta urgente do governo federal que, acredito, já acontecerá na próxima semana quando teremos um novo encontro.

Muito Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória n° 606, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos*

Profissionais da Educação – FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implementação de Redes de Telecomunicações – REPNBL--Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 606, de 2013).

Parecer sob nº 18, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador José Pimentel (PT-CE) e Relator Revisor: Deputado Zé Geraldo (PT-PA); favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 33 e 37, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 18, 19, 22, 25 a 28, 38, 39 e 45; e pela prejudicialidade das demais emendas.

(Lido no Senado Federal no dia 05.06.2013)

(Sobrestando pauta a partir de 05.04.2013)

Prazo final prorrogado: 18.06.2013

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário

o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2012 (nº 581/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica, assinado em Bruxelas, em 4 de outubro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2012 (nº 512/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão CMC Nº 29/10 "Contribuições para o Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão", aprovada em Montevidéu, em 8 de novembro de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cyro Miranda.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2013 (nº 549/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão CMC nº 8/11 "Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul", aprovada em Assunção, em 28 de junho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 389, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cyro Miranda.

12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2013 (nº 585/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul Nº 37/08, aprovado durante a XXXVI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, que estabelece a estrutura do Instituto Social do Mercosul – ISM.* Parecer favorável, sob nº390, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

13
REQUERIMENTO Nº 449, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 449, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 259, de 2007; e 439, de 2012, por regularem matéria correlata (proibição de sacolas plásticas no comércio).*

14
REQUERIMENTO Nº 463, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 463, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (concessão da aposentadoria especial ao trabalhador da construção civil).*

15
REQUERIMENTO Nº 470, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 470, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 561, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (manutenção do contrato de trabalho em caso que especifica).*

16
REQUERIMENTO Nº 471, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 471, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 300, de 2004; 74, 94, 105, 147, 292, 365, 447, 470, 681, de 2007; 135, 138, 364, 465, de 2008; 46, 242, 568, de 2009; 18, 81, 158, de 2010; 76, 98, 354, 569, de 2011; e 128 de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução da base de cálculo do Imposto de Renda com medicamentos).*

17
REQUERIMENTO Nº 472, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 12 e 523, de 2011, por regularem matéria correlata (dedução da base de cálculo do Imposto de Renda com medicamentos).*

18
REQUERIMENTO Nº 474, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2012 com o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2007, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 460 e 552, de 2009, por regularem matéria correlata (normas reguladoras do trabalho rural).*

19
REQUERIMENTO Nº 478, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 478, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp e Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (renúncia à aposentadoria).*

20
REQUERIMENTO Nº 479, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 479, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp e Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (renúncia à aposentadoria).

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/ PSB – BA) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.)

PARECER Nº 21, DE 2013-CN

DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 609, DE 2013, QUE *Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências.*

Relator: Deputado Edinho Araújo

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo fez publicar, em 8 de março de 2013, medida provisória que tomou o nº 609, com o objetivo de desonerar os produtos integrantes da cesta básica da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins, por meio da redução a zero das alíquotas sobre a importação e as vendas no mercado interno, com base no acréscimo de vários incisos ao art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, que já prevê tratamento semelhante a outros dezoito itens. Os produtos beneficiados são: carnes (bovina, suína, ovina, caprina e de aves) fresca, congelada ou seca, bem como toucinho, sebo, miúdos e outros derivados; pescado; café, seus extratos e essências; açúcar de cana; óleo de soja e outros óleos vegetais; manteiga; margarina; sabonetes; produtos para higiene bucal ou dentária e papel higiênico, entre outros. Na mesma linha de intenções, a MP revoga também o prazo de vigência para a desoneração da farinha de trigo e das massas, anteriormente fixado para 31 de dezembro próximo.

Paralelamente, a fim de harmonizar e dar consistência ao ordenamento jurídico sobre a matéria, a MP nº 609/13 promove ainda as seguintes alterações:

a) exclui os produtos desonerados de origem agropecuária do regime especial instituído pelos arts. 8º e 9º, da Lei nº 10.925/04, composto de suspensão das contribuições sobre pessoa jurídica e concessão de crédito presumido, nas aquisições de insumos (arts. 2º e 9º);

b) ajusta os regimes especiais já em vigor (leis de nº 12.059/09, 12.350/10 e 12.599/12) para os setores de carnes e derivados e de torrefação de café (arts. 5º, 6º e 7º);

c) ajusta outros dispositivos legais, como os que fixam alíquotas especiais para produtos como dentifrícios, fios dentais e sabonetes (Lei nº 10.147/00) e os que tratam do aproveitamento de créditos acumulados das contribuições desoneradas (arts. 3º e 8º).

A exposição de motivos que acompanha a medida provisória esclarece que "*nos últimos meses, uma complexa conjugação de adversidades econômicas nacionais e internacionais tem ocasionado elevação do preço* [dos produtos desonerados], *fragilizando a população mais pobre e pressionando os índices inflacionários.* Por essa razão, ainda segundo a exposição de motivos, "*mostra-se necessário, entre outras medidas, reduzir ainda mais a carga tributária incidente na comercialização de produtos que compõem a cesta básica, o que se propõe seja operacionalizado pela redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de tais produtos*".

No prazo regimental, a matéria recebeu 128 emendas.

Em 13 de março de 2013, o Poder Executivo publicou retificação do texto da MP, visando a corrigir lapso de referência ao código TIPI do açúcar.

Por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 24, de 2013, prorrogou-se o prazo de vigência da medida provisória pelo período de sessenta dias, nos termos da Constituição e da Resolução nº 1/2012-CN.

Em 17 de abril realizou-se, nesta Comissão, audiência pública com a participação das seguintes entidades: Federação das Indústrias do Estado de São

Paulo (FIESP), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Citricultura, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Ministério da Fazenda. Na oportunidade destacaram-se os seguintes pontos:

a) De acordo com a FIESP, o item alimentos tem participação importante no IPCA (em torno de 40%, nos últimos anos). Em 2013, por força das dificuldades conjunturais da economia global, essa participação subiu para 59%, vale dizer, quase 60% da pressão sobre o índice que mede a inflação, no País, provém de aumentos nos preços dos alimentos. A MP nº 609/13, segundo a entidade, contribuiu para conter esses aumentos: sem a sua edição, a participação do item na elevação do IPCA estaria acima dos 68%.

b) O setor de cítricos defendeu com muita competência a inclusão do suco de laranja na cesta básica. Entre os vários aspectos positivos da medida, ressaltou especialmente as recomendações dos órgãos de saúde, tendo em vista suas vantagens comparativas em relação a outras bebidas de elevado consumo no País, especialmente considerando que o Brasil é o maior produtor mundial, mas o consumo interno não reflete essa grande disponibilidade do produto.

c)A ABIMAQ, por sua vez, defendeu que se estenda a redução de base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins, instituída pela Lei nº 10.485/02 em favor das máquinas agrícolas autopropulsadas, também aos implementos agrícolas. Segundo aquela Associação, a medida representaria uma renúncia de receitas bastante modesta – da ordem dos R$ 200 milhões – mas teria reflexos significativos no barateamento da atividade de produção agrícola e, portanto, nos preços dos alimentos.

d) O Ministério da Fazenda, finalmente, após reiterar esclarecimentos quanto aos objetivos da MP nº 609/13, reconheceu a existência de pontos que ainda merecem aperfeiçoamento, em seu texto, notadamente quanto aos problemas do acúmulo de créditose do desequilíbrio entre cadeiasde derivados da soja (insumos para a produção de óleo, rações animais e biodiesel, entreoutros de consumo relevante em nossa economia).

É o relatório do essencial.

II - VOTO DO RELATOR

Cumpre a este Colegiado, antes de apreciar o mérito, manifestar-se a respeito da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 609, de 2013, e das emendas a ela apresentadas.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Nos termos da exposição de motivos que a acompanha, a urgência e a relevância da MP nº 609/13 se prendem à *"necessidade de conter a (...) elevação dos preços de produtos integrantes da cesta básica, dada a importância desses produtos para a população brasileira."* Não parece haver dúvida quanto à relevância e à urgência de qualquer medida que signifique alívio na pressão atualmente exercida pelo Estado brasileiro sobre os seus contribuintes. Tanto mais quando se trata de produtos de consumo essencial, para cuja desoneração já há longo tempo o Congresso Nacional vem procurando encontrar uma solução viável. Os dispositivos da MP de fato têm aptidão para reduzir apreciavelmente o custo tributário desses produtos, ainda que, limitados à esfera da competência tributante da União, por respeito aos ditames constitucionais, não consigam atingir o tributo que com mais intensidade os onera, atualmente, que é o ICMS. Verifico presentes, nesse passo, a embasar a edição da Medida Provisória nº 609, de 2013, os pressupostos de relevância e urgência impostos pelo art. 62 da Constituição para essa modalidade excepcional de manifestação legislativa.

A proposição principal também não padece de inconstitucionalidade e injuridicidade. No que se refere às emendas, entendo que as de nº 4, 5, 9, 13, 27 a 29, 32 a 34, 47, 48, 50, 54 a 56, 64, 82, 90, 91, 97, 101, 113, 120 e 125 tratam matéria alheia ao objetivo da presente MP, pelo que seu exame nesta oportunidade representaria afronta ao texto constitucional. Além dessas, as Emendas de nº 2, 6, 11, 25 e 77, apresentam ou incompatibilidade com o texto de nossa Lei Maior ou vício de juridicidade.

Assim, voto pelo atendimento dos pressupostos de urgência e relevância da Medida Provisória nº 609, de 2013, bem como pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da MP e das

emendas a ela propostas, com exceção das Emendas de nº 2, 4 a 6, 9, 11, 13, 25, 27 a 29, 32 a 34, 47, 48, 50, 54 a 56, 64, 77, 82, 90, 91, 97, 101, 113, 120 e 125.

DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com respeito à análise de compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, estima-se na Exposição de Motivos renúncia total de receitas da ordem de R$ 5,1 bilhões, em 2013; R$ 7,5 bilhões, em 2014 e R$ 8,3 bilhões, no ano de 2015.

Em cumprimento a que prescreve a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), quanto às exigências relacionadas à proposição de medidas que impliquem renúncia de receitas orçamentárias (art. 14 da LRF), esclarece o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, na exposição de motivos, que "*a estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.*" Para os exercícios seguintes, declara que "*a renúncia fiscal prevista para os anos de 2014 e 2015 será considerada quando da elaboração das respectivas Leis Orçamentárias.*" No mesmo diapasão, opinam as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por meio da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 13, de 2013, pela adequação e compatibilidade da medida, sob os aspectos orçamentário e financeiro.

As Emendas de nº 6, 11, 43, 76, 77, 83, 93 e 114, por sua vez, não trazem aumento ou diminuição da receita e da despesa pública federal, pelo que não cabe, quanto a elas, pronunciamento a respeito de adequação e compatibilidade financeira e orçamentária.

As emendas de nº 1, 2, 22, 24, 25, 63, 65,110 e 111 trazem renúncia adicional de receitas, em relação ao estabelecido na medida provisória, sem cumprirem os requisitos especificados na LRF, motivo por que o parecer, no particular, é pela sua inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária. As demais emendas amoldam-se à legislação que rege o controle das finanças públicas. Dessa forma, voto:

a) pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita da União, das Emendas de nº 6, 11, 43, 76, 77, 83, 93 e 114, não cabendo, portanto, manifestação quanto à sua adequação financeira e orçamentária;

b) pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nº 1, 2, 22, 24, 25, 63, 65, 110 e 111; e

c) pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da MP nº 609, de 2013, e das demais emendas.

DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 609, de 2013, representa um passo importante no rumo da extinção da carga de tributos que atualmente onera a cesta básica. De fato, trata-se de problema que vem requerendo a atenção desta Casa já há bastante tempo. Não poucas propostas, no entanto, esbarram no obstáculo constitucional intransponível da carência de atribuição do Congresso Nacional para legislar sobre os tributos estaduais, especialmente o ICMS, que constitui atualmente o principal elemento do ônus fiscal sobre esses produtos.

Em final do ano passado, com efeito, após iniciativa oriunda do Congresso Nacional, no bojo da Lei nº 12.715, de 2012, constituiu-se grupo de estudos no âmbito do Poder Executivo destinado a analisar a matéria. As conclusões daquele trabalho ainda não foram dadas a lume, nada obstante, a iniciativa veiculada pela MP nº 609/13 certamente as tem por fundamento. Além da própria desoneração em si, a presente medida contribui, também, com a indicação de um novo caminho para a atuação legislativa do Estado no exercício de sua competência tributante, influenciando, talvez, as demais instâncias de poder a seguirem por essa mesma senda, em busca da concretização dos princípios constitucionais que buscam assegurar dignidade e bem-estar para todos os cidadãos brasileiros.

Como o próprio Executivo reconheceu, no entanto, durante a audiência pública aqui realizada, o texto da sua proposta merece aperfeiçoamentos, em certos pontos essenciais, especialmente no que diz com a ausência, no rol de produtos desoneráveis, de itens indispensáveis para o dia-a-dia das famílias brasileiras, ou ainda relacionados a desajustes setoriais decorrentes da complexidade de certas cadeias de produção econômica. O debate parlamentar mostrou-se, nesses aspectos, de fundamental importância, ao longo das últimas semanas, tanto para se identificarem os problemas, quanto para a elaboração de medidas com que solucioná-los.

Nesse passo, pode-se afirmar que a aprovação da MP nº 609, de 2013, com as alterações a seguir propostas, no Projeto de Lei de Conversão que ora se submete ao elevado escrutínio deste Colegiado, trará significativo aperfeiçoamento à legislação tributária brasileira.

O PLV contempla, total ou parcialmente, o proposto nas Emendas de nº 3, 7, 8, 10, 12, 14 a 18, 20, 21, 26, 30, 31, 35, 38 a 41, 45, 46, 51, 57, 58, 59, 60, 62, 72, 74, 75, 78 a 81, 85, 87 a 89, 94, 95, 98, 102 a 105, 107, 108, 115 a 118, 122, 123, 126 e 127. Com isso, foram acrescentados ao rol de produtos desonerados, entre outros: o pão de forma, o frango industrializado, a erva mate, as mortadelas e as linguiças, o açúcar cristal, os biscoitos de consumo popular, do tipo Cream Cracker, Água e Sal, Maria e Maizena, o molho de tomate, o vinagre e o polvilho. Também as emendas que propunham desonerar os artigos escolares mereceram acolhimento, aliviando a carga tributária sobre bens essenciais para os estudantes.

As rações e suplementos alimentares empregados na pecuária também foram objeto de desoneração, no PLV, com a aprovação de emendas. Trata-se de produtos que estão no início da cadeia de produção de alimentos essenciais, também intergrantes da cesta básica e, nesse passo, a redução de tributos certamente terá reflexos positivos sobre os seus preços ao consumidor.

Alguns produtos de higiene pessoal, como escovas de dentes, absorventes higiênicos e fraldas descartáveis também mereceram atenção, com a aprovação de emendas que propunham a sua inclusão no rol dos bens desonerados. Não há dúvida de sua essencialidade para a população, bem como dos reflexos positivos que o seu uso traz para a saúde pública, com a redução de focos de infecção e moléstias. A ausência desses bens na redação original da MP certamente figura entre os pontos ressaltados pelo próprio Ministério da Fazenda como passíveis de aperfeiçoamento, como já destacado neste Parecer.

Com a aprovação das Emendas nº 12 e 116 corrige-se impropriedade do texto legal que vem trazendo prejuízos às indústrias de implementos agrícolas, estendendo também a elas a redução de base de cálculo que já favorece os fabricantes de tratores e máquinas agrícolas autopropulsados, com base na Lei nº 10.485, de 2002.

O tratamento dado pela MP ao setor de óleos vegetais também mereceu atenção no PLV. Mostrou-se necessário excluir do rol de produtos desonerados

os óleos vegetais em estado bruto, mantendo-o no âmbito do regime especial de incidência daquelas contribuições, como forma de equilibrar a cadeia econômica e afastarqualquer risco de escassez de matéria prima para essa indústria.

Além dessas propostas, o PLV contempla também outras medidas que se apresentaram como imprescindíveis, neste momento, tais como:

1) a desoneração também às empresas que fazem industrialização de carnes por conta e ordem de terceiros, sem o que a desoneração nesses setores ficaria inviabilizada;

2) a desoneração da cesta básica também dos sucos de frutas, produto essencial para uma boa dieta alimentar de nossa população. O aumento do consumo desses produtos, em detrimento de refrigerantes, por exemplo, certamente terá reflexos sobre a saúde em geral da população, combatendo problemas que têm figurado na ordem do dia das preocupações médicas, no Brasil, como a obesidade e o diabetes. Não apenas pelo seu potencial nutritivo, portanto, mas também pelos benefícios que pode trazer à saúde da população, parece razoável supor que apenas por lapso os sucos deixadaram de figurar no texto original da medida;

3) a desoneração do gás de cozinha, indiscutivelmente essencial para a preparação de alimentos e um dos itens mais onerosos do orçamento familiar da população de renda mais baixa;

4) a correção do problema relacionado ao acúmulo de créditos das contribuições desoneradas na MP pelas indústrias monoprodutoras, garantindo a neutralidade econômica das mudanças legislativas.

Há que se mencionar, finalmente, que foi necessário abrigar, no texto do PLV, também a matéria aprovada na Câmara dos Deputados no processo de tramitação da MP nº 605, de 2013. A desoneração da conta de energia elétrica associa-se ao esforço pelo alívio da pressão fiscal sobre a Economia e sobre as famílias, que compõe o núcleo da presente medida provisória, pelo que não é possível deixar perecer,sem esgotar todas as alternativas possíveis, os esforços bem sucedidos que levaram à formulação de um acordo político entre as múltiplas visões a respeito do tema, refletidos no texto já aprovado na Câmara.

CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, concluo:

I - pelo atendimento da Medida Provisória nº 609, de 2013, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 609, de 2013, e das emendas a ela propostas, com exceção das Emendas de nº 2, 4 a 6, 9, 11, 13, 25, 27 a 29, 32 a 34, 47, 48, 50, 54 a 56, 64, 77, 82, 90, 91, 97, 101, 113, 120 e 125;

III - pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nº 6, 11, 43, 76, 77, 83, 93 e 114; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nº 1, 2, 22, 24, 25, 63, 65, 110 e 111; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 609, de 2013, e das demais emendas; e

IV - no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 609, de 2013, e das Emendas nº 3, 7, 8, 10, 12, 14 a 18, 20, 21, 26, 30, 31, 35, 38 a 41, 45, 46, 51, 57, 58, 59, 60, 62, 72, 74, 75, 78 a 81, 85, 87 a 89, 94, 95, 98, 102 a 105, 107, 108, 115 a118, 122, 123, 126 e 127, na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado Edinho Araújo
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2013

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 609, DE 2013)

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995; 9.427, de 26 de dezembro de 1996; 10.438, de 26 de abril de 2002; 10.848, de 15 de março de 2004; 12.767, de 27 de dezembro de 2012; 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

XIX - carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal classificados nos seguintes códigos da TIPI:

a) 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.2, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.10.1;

b) 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09 e 0210.1 e carne de frango classificada nos códigos 0210.99.00;

c) 02.04 e miudezas comestíveis de ovinos e caprinos classificadas no código 0206.80.00;

d) carne de frango classificada no item 1602.32, mortadelas e linguiças derivadas da carne bovina, suína e de frango, e linguiças tipo calabresa, cozidas ou defumadas, classificadas no código 1601.00.00;

XX - peixes e outros produtos classificados nos seguintes códigos da TIPI:

a) 03.02, exceto 0302.90.00;

b) 03.03 e 03.04;

c) náupilos, pós larvas, camarão cultivado e ração para camarões classificados nos códigos 03.06, 1605.21.00 e 2309.90.10.

XXI - café classificado nos códigos 09.01 e 2101.1 da TIPI;

XXII - açúcar classificado nos códigos 1701.14.00 e 1701.99.00 da TIPI;

XXIII - óleo de soja classificado na posição 15.07 da TIPI e outros óleos vegetais classificados nas posições 15.08 a 15.14 da TIPI;

XXIV - manteiga classificada no código 0405.10.00 da TIPI;

XXV - margarina classificada no código 1517.10.00 da TIPI;

XXVI - sabões de toucador classificados no código 3401.11.90 Ex 01 da TIPI;

XXVII - produtos para higiene bucal ou dentária classificados na posição 33.06 da TIPI;

XXVIII - papel higiênico classificado no código 4818.10.00 da TIPI;

XXIX – pão de forma classificado no código 1905.90.10 da TIPI;

XXX – biscoitos dos tipos Cream Cracker, Água e Sal, Maria, Maizena e rosquinhas de leite e coco classificados no código 1905.31.00 da TIPI;

XXXI – sucos classificados no código 20.09 da TIPI;

XXXII – erva mate classificada no código 0903.00 da TIPI;

XXXIII – molho de tomate e vinagres classificados nos códigos 2103.20.10 e 2209.00.00 da TIPI;

XXXIV – polvilho doce e azedo, classificados respectivamente nas posições 1108.1400 e 3505.1000 da TIPI;

XXXV – cola, artigos escolares confeccionados de plástico, borracha de apagar, pasta e mochila para estudante, agenda, caderno, classificador, pincel, caneta esferográfica, caneta e marcador com ponta de feltro e lápis classificados nos códigos 3506.10, 3926.10.00, 4016.92.00, 4202.1, 4820.10.00, 4820.20.00, 4820.30.00, 9603.30.00, 9608.10.00, 9608.20.00 e 9609.10.00 da TIPI;

XXXVI – rações balanceadas, concentrados, suplementos minerais e uréia pecuária, bem como suas matérias primas, exceto os classificados nas posições 23.09.10.00 e 23.09.90.30 da TIPI, utilizados na alimentação dos animais classificados nas posições 01.02, 01.03, 01.04, 01.05 e 03.01 da TIPI;

XXXV – água sanitária, sabão em barra e desinfetantes, classificados, respectivamente, nas posições 2828.90.11, 3401.19.00 e 3808.94.19 da TIPI;

XXXVI – escovas de dentes, incluindo as próprias para dentaduras, absorventes, tampões higiênicos e fraldas para bebês classificados nos códigos 9603.21.00 e 9619.0000 da TIPI;

XXXVII – cimentos classificados no código 2523.2, telhas onduladas e telhas de aço classificadas nos códigos 6807.90.00 e 7308.90.90, e blocos e tijolos para construção classificados no código 6810.11.00, todos da TIPI;

XXXVIII - produtos destinados à composição de alimentos administrados por via enteral ou parenteral utilizados em tratamento domiciliar, ou em hospitais, clínicas ou qualquer outra unidade de saúde, para pessoa com deficiência ou patologia grave;

XXXIX – gás liquefeito de petróleo – GLP, classificado no código 2711.19.10, da TIPI.

.....

§ 4º Aplica-se a redução de alíquotas que trata o *caput* também à receita bruta decorrente das saídas do estabelecimento industrial, na industrialização por conta e ordem de terceiros dos bens e produtos

classificados nas posições 01.03, 01.05, 02.03, 02.06.30.00, 0206.4, 02.07 e 0210.1 da TIPI.

§ 5º Fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins na hipótese de aquisição ou de importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, quando o adquirente produzir exclusivamente os produtos de que trata o inciso XXVI deste artigo.

§ 6º A suspensão de que trata o § 5º aplica-se também ao imposto sobre produtos industrializados – IPI.

§ 7º Nas notas fiscais e nas declarações de importação relativas às operações de que trata o § 5º constará expressão que informe que a operação foi realizada com suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da Cofins e do IPI, na forma do regulamento.

§ 8º O disposto no *caput* não se aplica aos óleos brutos classificados em cada uma das posições enumeradas no inciso XXIII do *caput*.

....." (NR)

Art. 2º A partir da data de publicação desta lei, o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica aos produtos classificados nos códigos 02.04, 0206.80.00, 03.02, 03.03, 03.04, 0405.10.00, 15.07 a 15.14, 1517.10.00, 1701.14.00 e 1701.99.00 da TIPI.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se também aos produtos classificados nos códigos 03.06, 1605.21.00 e 2309.90.10 da TIPI.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos óleos brutos classificados nas posições 15.07 a 15.14, da TIPI.

Art. 3º A Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46 e 3303.00 a 33.07, exceto na

posição 33.06, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01, 3401.20.10 e 9603.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

I - incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de:

.....

b) produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 33.03 a 33.07, exceto na posição 33.06, e nos códigos 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01, 3401.20.10 e 96.03.21.00: 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento) e 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento); e

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

§ 2º As alíquotas, no caso de importação de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 3303.00 a 33.07, exceto na posição 33.06, e nos códigos 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01, 3401.20.10 e 9603.21.00, são de:

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 32. .....

I - animais vivos classificados nas posições 01.02 e 01.04 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos para pessoas jurídicas que produzam mercadorias classificadas nos códigos 02.01, 02.02, 02.04, 0206.10.00.

0206.20, 0206.21, 0206.29, 0206.80.00, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.00.1 da NCM;

....." (NR)

"Art. 33. As pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias classificadas nos códigos 02.01, 02.02, 02.04, 0206.10.00, 0206.20, 0206.21, 0206.29, 0206.80.00, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.00.1 da NCM, destinadas a exportação, poderão descontar da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS devidas em cada período de apuração crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens classificados nas posições 01.02 e 01.04 da NCM, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física.

.....

§ 7º O disposto no § 6º aplica-se somente à parcela dos créditos presumidos determinada com base no resultado da aplicação, sobre o valor da aquisição de bens classificados nas posições 01.02 e 01.04 da NCM, da relação percentual existente entre a receita de exportação e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

....." (NR)

"Art. 34. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real que adquirir para industrialização produtos cuja comercialização seja fomentada com as alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS previstas nas alíneas "a" e "c" do inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) das alíquotas previstas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 1º É vedada a apuração do crédito de que trata o *caput* nas aquisições realizadas por pessoa jurídica que industrializa os produtos classificados nas posições 01.02, 01.04, 02.01, 02.02 e 02.04 da NCM ou que revende os produtos referidos no *caput*.

§ 2º O direito ao crédito presumido somente se aplica aos produtos de que trata o *caput* adquiridos com alíquota zero das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....

§ 4º O disposto no *caput* não se aplica no caso de o produto adquirido ser utilizado na industrialização de produto cuja receita de venda seja beneficiada com suspensão, alíquota zero, isenção ou não incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, exceto na hipótese de exportação." (NR)

Art. 6º A Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real que adquirir para industrialização produtos cuja comercialização seja fomentada com as alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS previstas na alínea "b" do inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente a 12% (doze por cento) das alíquotas previstas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 1º É vedada a apuração do crédito presumido de que trata o *caput* nas aquisições realizadas por pessoa jurídica que industrializa os produtos classificados nas posições 01.03 e 01.05 da NCM ou que revende os produtos referidos no *caput*.

§ 2º O direito ao crédito presumido somente se aplica aos produtos de que trata o *caput* adquiridos com alíquota zero das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O disposto no *caput* não se aplica no caso de o produto adquirido ser utilizado na industrialização de produto cuja receita de venda seja beneficiada com suspensão, alíquota zero, isenção ou não incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, exceto na hipótese de exportação." (NR)

Art. 7º A Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0901.1 da TIPI utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0901.2 e 2101.1 da TIPI destinados a exportação.

.....

§ 6º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica a empresa comercial exportadora." (NR)

Art. 8º O saldo de créditos presumidos apurados na forma do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, relativo aos bens classificados nos códigos 01.04, 02.04 e 0206.80.00 da NCM, existentes na data de publicação desta Medida Provisória, poderá:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a custos, despesas e encargos.

vinculados à receita de exportação, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras de máquinas e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, relativamente à receita bruta decorrente da venda desses produtos, ficam sujeitas ao pagamento da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, às alíquotas de 2% (dois por cento) e 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), respectivamente.

§ 1º O disposto no *caput*, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da TIPI, aplica-se aos produtos autopropulsados ou não.

§ 2º .....

.....

II - em 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento), no caso de venda de produtos classificados nos seguintes códigos da TIPI: 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05 e 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90).

....." (NR)

Art. 10. O art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. .....

.....

VII - prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo;

VIII - prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias e permissionárias de distribuição, consoante disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

.....

§ 12. As receitas e despesas da CDE deverão ser tornadas públicas, em sítio da rede mundial de computadores, até o último dia do mês subsequente àquele em que se realizarem." (NR)

Art. 11. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-B e 21-D:

"Art. 3º-B Fica caracterizada a exclusão de responsabilidade do empreendedor, no caso de atraso na emissão do ato de outorga pela administração pública em relação à data prevista no edital de licitação de que tratam os incisos II e III do § 5º do art. 2º e o art. 3º-A, desde que cumpridos todos os prazos de responsabilidade do empreendedor."

"Art. 21-D. As penalidades previstas para o descumprimento das disponibilidades de energia oriundas de leilões de energia nova serão inscritas em dívida ativa, acrescidas de encargos legais, nos termos e na forma da legislação aplicável à dívida ativa da União, mantendo-se o seguro-garantia apenas para cumprimento do pagamento final das referidas penalidades.

§ 1º O seguro-garantia poderá ser dispensado caso o devedor apresente garantias reais para o pagamento previsto no *caput*.

§ 2º Com a cobrança das penalidades, ficam preservados todos os direitos adquiridos nos leilões, não podendo ser aplicada qualquer outra penalidade que não a prevista no contrato e na legislação."

Art. 12. A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. .....

Parágrafo único. O regulamento a que se refere o *caput* elencará os padrões de saúde e segurança no trabalho e de respeito aos direitos e garantias dos consumidores a que estarão submetidas as concessionárias de geração, transmissão e distribuição, com base na legislação vigente." (NR)

"Art. 26-A. Para as concessões de geração de energia elétrica outorgadas antes da publicação do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, o prazo de vigência do respectivo contrato de concessão será recomposto, mediante assinatura de termo aditivo, contando como novo termo inicial a data de emissão da licença ambiental prévia, desde que os atrasos na sua obtenção não tenham decorrido de atos praticados pelos concessionários."

Art. 13. A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 4º-A e 4º-B:

"Art. 4º-A. Os concessionários de geração de aproveitamentos hidrelétricos outorgados até 15 de março de 2004, que não entrarem em operação até 30 de junho de 2013, terão o prazo de 30 (trinta) dias para requerer a rescisão de seus contratos de concessão, sendo-lhes assegurado, no que couber:

I – a liberação ou restituição das garantias de cumprimento das obrigações do contrato de concessão;

II – o não pagamento pelo uso de bem público durante a vigência do contrato de concessão;

III – o ressarcimento dos custos incorridos na elaboração de estudos ou projetos que venham a ser aprovados para futura licitação para exploração do aproveitamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

§ 1º O poder concedente poderá expedir diretrizes complementares para fins do disposto neste artigo.

§ 2º A fim de garantir a condição estabelecida no inciso II, fica assegurada ao concessionário a devolução do valor de Uso de Bem Público - UBP efetivamente pago e ou a remissão dos encargos de mora contratualmente previstos."

"Art. 4º-B. As concessionárias de distribuição de energia elétrica sujeitas a controle societário comum que, reunidas, atendam a critérios de racionalidade operacional e econômica, conforme regulamento, poderão solicitar o reagrupamento das áreas de concessão com a unificação do termo contratual."

Art. 14. O art. 14 da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 14. .....

.....

§ 3º A alteração do controle acionário da concessionária, conforme previsto no inciso III do *caput*, deverá ser aprovada pela Aneel, na forma estabelecida em lei, observada sempre a livre participação de interessados na aquisição do controle acionário, sendo vedada a concessão de exclusividade a uma ou mais empresas." (NR)

Art. 15. O § 1º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do *caput* deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW, a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada ou autoconsumida pelos aproveitamentos.

..... " (NR)

Art. 16. Ficam revogados:

I - os §§ 1º e 3º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;

II - o inciso II do *caput* do art. 32 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009;

III - o inciso IV do *caput* do art. 54 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010;

IV - o art. 4º e o § 5º do art. 6º da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; e

V - o § 2º do art. 12 da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 17.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado Edinho Araújo
Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 609, DE 08 DE MARÇO DE 2013

RELATOR: Deputado EDINHO ARAÚJO

O Projeto de Lei de Conversão apresentado passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º O art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras de máquinas e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.6990, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 8716.20.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, relativamente à receita bruta decorrente da venda desses produtos, ficam sujeitas ao pagamento da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, às alíquotas de 2% (dois por cento) e 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), respectivamente.

§ 1º O disposto no *caput*, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da TIPI, aplica-se aos produtos autopropulsados ou não.

§2º.....

.....

II - em 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento), no caso de venda de produtos classificados nos seguintes códigos da TIPI: 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01,

8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05, 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 8702.10.00, 8702.90.90) e 8716.20.00. ....." (NR)

Sala das Comissões, 04 de junho de 2013

Deputado EDINHO ARAÚJO
Relator

PARECER DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 609, DE 2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº609, DE 08 DE MARÇO DE 2013
(Do Poder Executivo)

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outrasprovidências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Edinho Araújo

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O art. 1º do PLV, que altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a redação a seguir, acrescentando ao art. 1º da referida lei o inciso XL:

"Art. 1º .....

.....

XL – sal classificado na posição 2501.00.20 da TIPI.

....."

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado Edinho Araújo
Relator

Ofício nº 007/MPV-609/2013

Brasília, 05 de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Deputado Edinho Araújo, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento da Medida Provisória nº 609, de 2013, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 609, de 2013, e das emendas a ela propostas, com exceção das Emendas de nº 2, 4 a 6, 9, 11, 13, 25, 27 a 29, 32 a 34, 47, 48, 50, 54 a 56, 64,

77, 82, 90, 91, 97, 101, 113, 120 e 125; pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nº 6, 11, 43, 76, 77, 83, 93 e 114; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nº 1, 2, 22, 24, 25, 63, 65, 110 e 111; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 609, de 2013, e das demais emendas; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 609, de 2013, e das Emendas nº 3, 7, 8, 10, 12, 14 a 18, 20, 21, 26, 30, 31, 35, 38 a 41, 45, 46, 51, 57, 58, 59, 60, 62, 72, 74, 75, 78 a 81, 85, 87 a 89, 94, 95, 98, 102 a 105, 107, 108, 115 a118, 122, 123, 126 e 127, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença, os senhores Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá, Lobão Filho, José Pimentel, Ana Rita, Paulo Paim, Lídice da Mata, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Gim, Ana Amélia, Francisco Dornelles, Humberto Costa, Angela Portela, Aloysio Nunes Ferreira e Blairo Maggi e os Deputados Paulo Teixeira, Colbert Martins, Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Moreira Mendes, Mara Gabrilli, Sandra Rosado, Carmem Zanotto, Jesus Rodrigues, Paulão, Eduardo Cunha, Walter Ihoshi, Roberto Santiago, Bruno Araújo, Roberto Britto, Efraim Filho, Keiko Ota e Antonio Brito.

Respeitosamente,

Senadora ANA RITA
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2013

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 609, DE 2013)

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995; 9.427, de 26 de dezembro de 1996; 10.438, de 26 de abril de 2002; 10.848, de 15 de março de 2004; 12.767, de 27 de dezembro de 2012; 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

XIX - carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal classificados nos seguintes códigos da TIPI:

a) 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.2, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.10.1;

b) 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09 e 0210.1 e carne de frango classificada nos códigos 0210.99.00;

c) 02.04 e miudezas comestíveis de ovinos e caprinos classificadas no código 0206.80.00;

d) carne de frango classificada no item 1602.32, mortadelas e linguiças derivadas da carne bovina, suína e de frango,

e linguiças tipo calabresa, cozidas ou defumadas, classificadas no código 1601.00.00;

XX - peixes e outros produtos classificados nos seguintes códigos da TIPI:

a) 03.02, exceto 0302.90.00;

b) 03.03 e 03.04;

c) náupilos, pós larvas, camarão cultivado e ração para camarões classificados nos códigos 03.06, 1605.21.00 e 2309.90.10.

XXI - café classificado nos códigos 09.01 e 2101.1 da TIPI;

XXII - açúcar classificado nos códigos 1701.14.00 e 1701.99.00 da TIPI;

XXIII - óleo de soja classificado na posição 15.07 da TIPI e outros óleos vegetais classificados nas posições 15.08 a 15.14 da TIPI;

XXIV - manteiga classificada no código 0405.10.00 da TIPI;

XXV - margarina classificada no código 1517.10.00 da TIPI;

XXVI - sabões de toucador classificados no código 3401.11.90 Ex 01 da TIPI;

XXVII - produtos para higiene bucal ou dentária classificados na posição 33.06 da TIPI;

XXVIII - papel higiênico classificado no código 4818.10.00 da TIPI;

XXIX – pão de forma classificado no código 1905.90.10 da TIPI;

XXX – biscoitos dos tipos Cream Cracker, Água e Sal, Maria, Maizena e rosquinhas de leite e coco classificados no código 1905.31.00 da TIPI;

XXXI – sucos classificados no código 20.09 da TIPI;

XXXII – erva mate classificada no código 0903.00 da TIPI;

XXXIII – molho de tomate e vinagres classificados nos códigos 2103.20.10 e 2209.00.00 da TIPI;

XXXIV – polvilho doce e azedo, classificados respectivamente nas posições 1108.1400 e 3505.1000 da TIPI;

XXXV – cola, artigos escolares confeccionados de plástico, borracha de apagar, pasta e mochila para estudante, agenda, caderno, classificador, pincel, caneta esferográfica, caneta e marcador com ponta de feltro e lápis classificados nos códigos 3506.10, 3926.10.00, 4016.92.00, 4202.1, 4820.10.00, 4820.20.00, 4820.30.00, 9603.30.00, 9608.10.00, 9608.20.00 e 9609.10.00 da TIPI;

XXXVI – rações balanceadas, concentrados, suplementos minerais e uréia pecuária, bem como suas matérias primas, exceto os classificados nas posições 23.09.10.00 e 23.09.90.30 da TIPI, utilizados na alimentação dos animais classificados nas posições 01.02, 01.03, 01.04, 01.05 e 03.01 da TIPI;

XXXV – água sanitária, sabão em barra e desinfetantes, classificados, respectivamente, nas posições 2828.90.11, 3401.19.00 e 3808.94.19 da TIPI;

XXXVI – escovas de dentes, incluindo as próprias para dentaduras, absorventes, tampões higiênicos e fraldas para bebês classificados nos códigos 9603.21.00 e 9619.0000 da TIPI;

XXXVII – cimentos classificados no código 2523.2, telhas onduladas e telhas de aço classificadas nos códigos 6807.90.00 e 7308.90.90, e blocos e tijolos para construção classificados no código 6810.11.00, todos da TIPI;

XXXVIII - produtos destinados à composição de alimentos administrados por via enteral ou parenteral utilizados em tratamento domiciliar, ou em hospitais, clínicas ou qualquer outra unidade de saúde, para pessoa com deficiência ou patologia grave;

XXXIX – gás liquefeito de petróleo – GLP, classificado no código 2711.19.10, da TIPI.

XL – sal classificado na posição 2501.00.20 da TIPI.

.....

§ 4º Aplica-se a redução de alíquotas que trata o *caput* também à receita bruta decorrente das saídas do estabelecimento industrial, na industrialização por conta e ordem de terceiros dos bens e produtos classificados nas posições 01.03, 01.05, 02.03, 02.06.30.00, 0206.4, 02.07 e 0210.1 da TIPI.

§ 5º Fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins na hipótese de aquisição ou de importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, quando o adquirente produzir exclusivamente os produtos de que trata o inciso XXVI deste artigo.

§ 6º A suspensão de que trata o § 5º aplica-se também ao imposto sobre produtos industrializados – IPI.

§ 7º Nas notas fiscais e nas declarações de importação relativas às operações de que trata o § 5º constará expressão que informe que a operação foi realizada com suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da Cofins e do IPI, na forma do regulamento.

§ 8º O disposto no *caput* não se aplica aos óleos brutos classificados em cada uma das posições enumeradas no inciso XXIII do *caput*.

....." (NR)

Art. 2º A partir da data de publicação desta lei, o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica aos produtos classificados nos códigos 02.04, 0206.80.00, 03.02, 03.03, 03.04, 0405.10.00, 15.07 a 15.14, 1517.10.00, 1701.14.00 e 1701.99.00 da TIPI.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se também aos produtos classificados nos códigos 03.06, 1605.21.00 e 2309.90.10 da TIPI.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos óleos brutos classificados nas posições 15.07 a 15.14, da TIPI.

Art. 3º A Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade

Social - COFINS devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46 e 3303.00 a 33.07, exceto na posição 33.06, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01, 3401.20.10 e 9603.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

I - incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de:

.....

b) produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 33.03 a 33.07, exceto na posição 33.06, e nos códigos 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01, 3401.20.10 e 96.03.21.00: 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento) e 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento); e

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

§ 2º As alíquotas, no caso de importação de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 3303.00 a 33.07, exceto na posição 33.06, e nos códigos 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01, 3401.20.10 e 9603.21.00, são de:

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 32. .....

I - animais vivos classificados nas posições 01.02 e 01.04 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos para pessoas jurídicas que produzam mercadorias classificadas nos códigos 02.01, 02.02, 02.04, 0206.10.00, 0206.20, 0206.21, 0206.29, 0206.80.00, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.00.1 da NCM;

....." (NR)

"Art. 33. As pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias classificadas nos códigos 02.01, 02.02, 02.04, 0206.10.00, 0206.20, 0206.21, 0206.29, 0206.80.00, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.00.1 da NCM, destinadas a exportação, poderão descontar da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS devidas em cada período de apuração crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens classificados nas posições 01.02 e 01.04 da NCM, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física.

.....

§ 7º O disposto no § 6º aplica-se somente à parcela dos créditos presumidos determinada com base no resultado da aplicação, sobre o valor da aquisição de bens classificados nas posições 01.02 e 01.04 da NCM, da relação percentual existente entre a receita de exportação e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

....." (NR)

"Art. 34. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real que adquirir para industrialização produtos cuja comercialização seja fomentada com as alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS previstas nas alíneas "a" e "c" do inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) das alíquotas previstas

no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 1º É vedada a apuração do crédito de que trata o *caput* nas aquisições realizadas por pessoa jurídica que industrializa os produtos classificados nas posições 01.02, 01.04, 02.01, 02.02 e 02.04 da NCM ou que revende os produtos referidos no *caput*.

§ 2º O direito ao crédito presumido somente se aplica aos produtos de que trata o *caput* adquiridos com alíquota zero das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....

§ 4º O disposto no *caput* não se aplica no caso de o produto adquirido ser utilizado na industrialização de produto cuja receita de venda seja beneficiada com suspensão, alíquota zero, isenção ou não incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, exceto na hipótese de exportação." (NR)

Art. 6º A Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real que adquirir para industrialização produtos cuja comercialização seja fomentada com as alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS previstas na alínea "b" do inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente a 12% (doze por cento) das alíquotas previstas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 1º É vedada a apuração do crédito presumido de que trata o *caput* nas aquisições realizadas por pessoa jurídica que industrializa os produtos classificados nas posições 01.03 e 01.05 da NCM ou que revende os produtos referidos no *caput*.

§ 2º O direito ao crédito presumido somente se aplica aos produtos de que trata o *caput* adquiridos com alíquota zero das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O disposto no *caput* não se aplica no caso de o produto adquirido ser utilizado na industrialização de produto cuja receita de venda seja beneficiada com suspensão, alíquota zero, isenção ou não incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, exceto na hipótese de exportação." (NR)

Art. 7º A Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0901.1 da TIPI utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0901.2 e 2101.1 da TIPI destinados a exportação.

.....

§ 6º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica a empresa comercial exportadora." (NR)

Art. 8º O saldo de créditos presumidos apurados na forma do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, relativo aos bens classificados nos códigos 01.04, 02.04 e 0206.80.00 da NCM, existentes na data de publicação desta Medida Provisória, poderá:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras de máquinas e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.6990, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 8716.20.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, relativamente à receita bruta decorrente da venda desses produtos, ficam sujeitas ao pagamento da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, às alíquotas de 2% (dois por cento) e 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), respectivamente.

§ 1º O disposto no *caput*, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da TIPI, aplica-se aos produtos autopropulsados ou não.

§2º.....

.....

II - em 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento), no caso de venda de produtos classificados nos seguintes códigos da TIPI: 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05, 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 8702.10.00, 8702.90.90 e 8716.20.00).

....." (NR)

Art. 10. O art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. .....

.....

VII - prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo;

VIII - prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias e permissionárias de distribuição, consoante disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

.....

§ 12. As receitas e despesas da CDE deverão ser tornadas públicas, em sítio da rede mundial de computadores, até o último dia do mês subsequente àquele em que se realizarem." (NR)

Art. 11. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-B e 21-D:

"Art. 3º-B Fica caracterizada a exclusão de responsabilidade do empreendedor, no caso de atraso na emissão do ato de outorga pela administração pública em relação à data prevista no edital de licitação de que tratam os incisos II e III do § 5º do art. 2º e o art. 3º-A, desde que cumpridos todos os prazos de responsabilidade do empreendedor."

"Art. 21-D. As penalidades previstas para o descumprimento das disponibilidades de energia oriundas de leilões de energia nova serão inscritas em dívida ativa, acrescidas de encargos legais, nos termos e na forma da legislação aplicável à dívida ativa da União, mantendo-se o seguro-garantia apenas para cumprimento do pagamento final das referidas penalidades.

§ 1º O seguro-garantia poderá ser dispensado caso o devedor apresente garantias reais para o pagamento previsto no *caput*.

§ 2º Com a cobrança das penalidades, ficam preservados todos os direitos adquiridos nos leilões, não podendo ser aplicada qualquer outra penalidade que não a prevista no contrato e na legislação."

Art. 12. A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. .....

Parágrafo único. O regulamento a que se refere o *caput* elencará os padrões de saúde e segurança no trabalho e de respeito aos direitos e garantias dos consumidores a que estarão submetidas as concessionárias de geração, transmissão e distribuição, com base na legislação vigente." (NR)

"Art. 26-A. Para as concessões de geração de energia elétrica outorgadas antes da publicação do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, o prazo de vigência do respectivo contrato de concessão será recomposto, mediante assinatura de termo aditivo, contando como novo termo inicial a data de emissão da licença ambiental prévia, desde que os atrasos na sua obtenção não tenham decorrido de atos praticados pelos concessionários."

Art. 13. A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 4º-A e 4º-B:

"Art. 4º-A. Os concessionários de geração de aproveitamentos hidrelétricos outorgados até 15 de março de 2004, que não entrarem em operação até 30 de junho de 2013, terão o prazo de 30 (trinta) dias para requerer a rescisão de seus contratos de concessão, sendo-lhes assegurado, no que couber:

I – a liberação ou restituição das garantias de cumprimento das obrigações do contrato de concessão;

II – o não pagamento pelo uso de bem público durante a vigência do contrato de concessão;

III – o ressarcimento dos custos incorridos na elaboração de estudos ou projetos que venham a ser aprovados para futura licitação para exploração do aproveitamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

§ 1º O poder concedente poderá expedir diretrizes complementares para fins do disposto neste artigo.

§ 2º A fim de garantir a condição estabelecida no inciso II, fica assegurada ao concessionário a devolução do valor de Uso de Bem Público - UBP efetivamente pago e ou a remissão dos encargos de mora contratualmente previstos."

"Art. 4º-B. As concessionárias de distribuição de energia elétrica sujeitas a controle societário comum que, reunidas, atendam a critérios de racionalidade operacional e econômica, conforme regulamento, poderão solicitar o reagrupamento das áreas de concessão com a unificação do termo contratual."

Art. 14. O art. 14 da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 14. .....

.....

§ 3º A alteração do controle acionário da concessionária, conforme previsto no inciso III do *caput*, deverá ser aprovada pela Aneel, na forma estabelecida em lei, observada sempre a livre participação de interessados na aquisição do controle acionário, sendo vedada a concessão de exclusividade a uma ou mais empresas." (NR)

Art. 15. O § 1º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do *caput* deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW, a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada ou autoconsumida pelos aproveitamentos.

..... " (NR)

Art. 16. Ficam revogados:

I - os §§ 1º e 3º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;

II - o inciso II do *caput* do art. 32 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009;

III - o inciso IV do *caput* do art. 54 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010;

IV - o art. 4º e o § 5º do art. 6º da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; e

V - o § 2º do art. 12 da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2013.

Senadora Ana Rita
Presidente da Comissão

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção III
Das Leis

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto

legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluido pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

.....

.....

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995.

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

.....

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Sujeitam-se ao regime de concessão ou, quando couber, de permissão, nos termos da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, os seguintes serviços e obras públicas de competência da União

.....

.....

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

.....

Capítulo I

DAS ATRIBUIÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º É instituída a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado.

.....

Art. 26. Cabe ao Poder Concedente, diretamente ou mediante delegação à ANEEL, autorizar: (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Seção II
Da Renúncia de Receita

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

.....

LEI nº 10.147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica.

.....

Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 3003, 3004, 3303 a 3307, e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

.....

.....

LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica,

dá nova redação às Leis nos 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no 9.648, de 27 de maio de 1998, no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no 5.655, de 20 de maio de 1971, no 5.899, de 5 de julho de 1973, no 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os custos, inclusive de natureza operacional, tributária e administrativa, relativos à aquisição de energia elétrica (kWh) e à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE serão rateados entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado, proporcionalmente ao consumo individual verificado, mediante adicional tarifário específico, segundo regulamentação a ser estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

.....

Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE visando ao desenvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

.....

.....

LEI Nº 10.485, DE 3 DE JULHO DE 2002.

Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

.....

Art. 1º As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 4.070, de 28 de dezembro de 2001, relativamente à receita bruta decorrente da venda desses produtos, ficam sujeitas ao pagamento da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, às alíquotas de 2% (dois por cento) e 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

.....

.....

LEI nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

II - no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

III - no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IV - no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, de autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

V - no caput do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI - no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII - no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

IX – no inciso II do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J da mencionada Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

X - no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 1º-A. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no caput e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeitos)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 0,8% (oito décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30 da TIPI, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre semens e embriões da posição 05.11, todos da TIPI. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 4º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I - 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Contribuição para o PIS/PASEP no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II - 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

§ 5º O disposto no § 4º também se aplica à receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nos 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 6º A exigência prevista no § 4º deste artigo relativa ao projeto aprovado não se aplica às pessoas jurídicas comerciais referidas no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I - bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) no inciso III do § 3º do art. 1º desta Lei; e (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeitos)

b) nos §§ 1º e 1º-A do art. 2º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.787, de 2008)

II - bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da TIPI; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III - (VETADO)

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V - valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII - edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros, quando o custo, inclusive de mão-de-obra, tenha sido suportado pela locatária;

VIII - bens recebidos em devolução, cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei.

IX - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

X - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção. (Incluído pela Lei nº 11.898, de 2009)

§ 1º O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no caput do art. 2º desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - dos itens mencionados nos incisos I e II do caput, adquiridos no mês;

II - dos itens mencionados nos incisos IV, V e IX do caput, incorridos no mês; (Redação dada pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

III - dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do caput, incorridos no mês;

IV - dos bens mencionados no inciso VIII do caput, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II - da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I - aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II - aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III - aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 5º (VETADO)

§ 6º (VETADO)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da contribuição para o PIS/Pasep, em relação apenas a parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas. (Vide Lei nº 10.865, de 2004)

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§§ 10 e 11. (Revogados pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento) e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 4º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 14. (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008).

§ 15. O disposto no § 12 deste artigo também se aplica na hipótese de aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nos 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 16. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na hipótese de aquisição de mercadoria revendida por pessoa jurídica comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio referidas no § 15, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento). (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

.....

.....

LEI nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

II - no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

III - no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

IV - no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

V - no caput do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

VI - no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII - no art. 51 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 58-I desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

IX – no inciso II do art. 58-M desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei;

(Redação dada pela pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

X - no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 1º-A. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no caput e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeitos)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas

posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sêmens e embriões da posição 05.11, todos da Tipi. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da COFINS incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 5º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I - 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a COFINS no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II - 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da COFINS; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

§ 6º O disposto no § 5º também se aplica à receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nos 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 7º A exigência prevista no § 5º deste artigo relativa ao projeto aprovado não se aplica às pessoas jurídicas comerciais referidas no § 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I - bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)(Vide Medida Provisória nº 413, de 2008) (Vide Lei nº 11.727, de 2008).

b) nos §§ 1º e 1º-A do art. 2º desta Lei; (Redação dada pela lei nº 11.787, de 2008)

II - bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da Tipi; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III - energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

III - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

IV - aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V - valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços; (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII - edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII - bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX - armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

X - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção. (Incluído pela Lei nº 11.898, de 2009)

§ 1º Observado o disposto no § 15 deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no caput do art. 2º desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I - dos itens mencionados nos incisos I e II do caput, adquiridos no mês;

II - dos itens mencionados nos incisos III a V e IX do caput, incorridos no mês;

III - dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do caput, incorridos no mês;

IV - dos bens mencionados no inciso VIII do caput, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II - da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I - aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II - aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III - aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 6º (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da COFINS, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I - apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II - rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 8º, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. O valor dos créditos apurados de acordo com este artigo não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

§ 11. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)
§ 12. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 13. Deverá ser estornado o crédito da COFINS relativo a bens adquiridos para revenda ou utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, que tenham sido furtados ou roubados, inutilizados ou deteriorados, destruídos em sinistro ou, ainda, empregados em outros produtos que tenham tido a mesma destinação. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 14. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no caput do art. 2º desta Lei sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 15. O crédito, na hipótese de aquisição, para revenda, de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d da Constituição Federal, quando destinado à impressão de

periódicos, será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no § 2º do art. 2º desta Lei (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de embalagens de vidro retornáveis, classificadas no código 7010.90.21 da Tipi, destinadas ao ativo imobilizado, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil: (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – no prazo de 12 (doze) meses, à razão de 1/12 (um doze avos); ou (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – na hipótese de opção pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei, no prazo de 6 (seis) meses, à razão de 1/6 (um sexto) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, ficando o Poder Executivo autorizado a alterar o prazo e a razão estabelecidos para o cálculo dos referidos créditos. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota: (Redação dada pela Lei nº 12.507, de 2011)

I - de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), nas operações com os bens referidos no inciso VI do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; (Incluído pela Lei nº 12.507, de 2011)

II - de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), na situação de que trata a alínea "b" do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 12.507, de 2011)

III - de 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos. (Incluído pela Lei nº 12.507, de 2011)

§ 18. O crédito, na hipótese de devolução dos produtos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, será determinado mediante a aplicação das alíquotas incidentes na venda sobre o valor ou unidade de medida, conforme o caso, dos produtos recebidos em devolução no mês. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência) (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008) (Vide Lei nº 11.727, de 2008).

§ 19. A empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que subcontratar serviço de transporte de carga prestado por: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I – pessoa física, transportador autônomo, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II - pessoa jurídica transportadora, optante pelo SIMPLES, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 20. Relativamente aos créditos referidos no § 19 deste artigo, seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor dos mencionados pagamentos, de alíquota correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) daquela constante do art. 2º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2º deste artigo. (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 22. (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008).

§ 23. O disposto no § 17 deste artigo também se aplica na hipótese de aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nos 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 24. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na hipótese de aquisição de mercadoria revendida por pessoa jurídica comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio referidas no § 23 deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 3% (três por cento). (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

.....

.....

LEI nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

.....

Art. 1º Ficam instituídas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços - PIS/PASEP-Importação e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - COFINS-Importação, com base nos arts. 149, § 2º, inciso II, e 195, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no seu art. 195, § 6º.

.....

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º desta Lei, das alíquotas de:

.....

.....

LEI nº 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004.

Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.

Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: (Vigência) (Vide Decreto nº 5.630, de 2005)

I - adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31, exceto os produtos de uso veterinário, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, e suas matérias-primas;

II - defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas;

III - sementes e mudas destinadas à semeadura e plantio, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e produtos de natureza biológica utilizados em sua produção;

IV - corretivo de solo de origem mineral classificado no Capítulo 25 da TIPI;

V - produtos classificados nos códigos 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99, 1006.20, 1006.30 e 1106.20 da TIPI;

VI - inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio, classificados no código 3002.90.99 da TIPI;

VII - produtos classificados no Código 3002.30 da TIPI; e

VIII – (VETADO)

IX - farinha, grumos e sêmolas, grãos esmagados ou em flocos, de milho, classificados, respectivamente, nos códigos 1102.20, 1103.13 e 1104.19, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

X - pintos de 1 (um) dia classificados no código 0105.11 da TIPI; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

XI - leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado, leite fermentado, bebidas e compostos lácteos e fórmulas infantis, assim definidas conforme previsão legal específica, destinados ao consumo humano ou utilizados na industrialização de produtos que se destinam ao consumo humano; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

XII - queijos tipo mozarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino; (Redação dada pela Lei nº 12.655, de 2012)

XIII - soro de leite fluido a ser empregado na industrialização de produtos destinados ao consumo humano. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

XIV - farinha de trigo classificada no código 1101.00.10 da Tipi; (Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)

XV - trigo classificado na posição 10.01 da Tipi; e (Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)

XVI - pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum classificados, respectivamente, nos códigos 1901.20.00 Ex 01 e 1905.90.90 Ex 01 da Tipi. (Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)

XVII – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

XVIII - massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tipi. (Incluído pela Lei nº 12.655, de 2012)

XIX - carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal classificados nos seguintes códigos da TIPI: (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

a) 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.2, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.10.1; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

b) 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09 e 0210.1 e carne de frango classificada no código 0210.99.00; e (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

c) 02.04 e miudezas comestíveis de ovinos e caprinos classificadas no código 0206.80.00; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XX - peixes e outros produtos classificados nos seguintes códigos da TIPI: (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

a) 03.02, exceto 0302.90.00; e (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

b) 03.03 e 03.04; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XXI - café classificado nos códigos 09.01 e 2101.1 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XXII - açúcar classificado no código 1701.14.00 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XXIII- óleo de soja classificado na posição 15.07 da TIPI e outros óleos vegetais classificados nas posições 15.08 a 15.14 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XXIV - manteiga classificada no código 0405.10.00 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XXV - margarina classificada no código 1517.10.00; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XXVI - sabões de toucador classificados no código 3401.11.90 Ex 01 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XXVII - produtos para higiene bucal ou dentária classificados na posição 33.06 da TIPI; e (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

XXVIII - papel higiênico classificado no código 4818.10.00 da TIPI. (Incluído pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

§ 1º (Revogado pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

§ 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação das disposições deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)

§ 3º (Revogado pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

.....

Art. 8º As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2, 3, exceto os produtos vivos desse capítulo, e 4, 8 a 12, 15, 16 e 23, e nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, exceto os códigos 0713.33.19,

0713.33.29 e 0713.33.99, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.01, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10 e 2209.00.00, todos da NCM, destinadas à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física. (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência) (Vide Lei nº 12.058, de 2009) (Vide Lei nº 12.350, de 2010) (Vide Medida Provisória nº 545, de 2011) (Vide Lei nº 12.599, de 2012) (Vide Medida Provisória nº 582, de 2012) (Vide Medida Provisória nº 609, de 2013) (Vide Medida Provisória nº 609, de 2013

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se também às aquisições efetuadas de:

I - cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos in natura de origem vegetal, classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, 12.01 e 18.01, todos da NCM; (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - pessoa jurídica que exerça cumulativamente as atividades de transporte, resfriamento e venda a granel de leite in natura; e

III - pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária e cooperativa de produção agropecuária.(Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 2º O direito ao crédito presumido de que tratam o caput e o § 1º deste artigo só se aplica aos bens adquiridos ou recebidos, no mesmo período de apuração, de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O montante do crédito a que se referem o caput e o § 1º deste artigo será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a:

I - 60% (sessenta por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os produtos de origem animal classificados nos Capítulos 2 a 4, 16, e nos códigos 15.01 a 15.06, 1516.10, e as misturas ou preparações de gorduras ou de óleos animais dos códigos 15.17 e 15.18; e

II - 50% (cinqüenta por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para a soja e seus derivados classificados nos Capítulos 12, 15 e 23, todos da TIPI; e (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

III - 35% (trinta e cinco por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os demais produtos. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 4º É vedado às pessoas jurídicas de que tratam os incisos I a III do § 1º deste artigo o aproveitamento:

I - do crédito presumido de que trata o caput deste artigo;

II - de crédito em relação às receitas de vendas efetuadas com suspensão às pessoas jurídicas de que trata o caput deste artigo.

§ 5º Relativamente ao crédito presumido de que tratam o caput e o § 1º deste artigo, o valor das aquisições não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de bem, pela Secretaria da Receita Federal.

§ 6º (Revogado pela Lei nº 12.599, de 2012).

§ 7º (Revogado pela Lei nº 12.599, de 2012).

§ 8º (Vide Medida Provisória nº 552, de 2011) (Vide Decreto Legislativo nº 247, de 2012)

Art. 9º A incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fica suspensa no caso de venda: (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência) (Vide Lei nº 12.058, de 2009) (Vide Lei nº 12.350, de 2010) (Vide Medida Provisória nº 545, de 2011) (Vide Lei nº 12.599, de 2012) (Vide Medida Provisória nº 582, de 2012) (Vide Medida Provisória nº 609, de 2013) (Vide Medida Provisória nº 609, de 2013

I - de produtos de que trata o inciso I do § 1º do art. 8º desta Lei, quando efetuada por pessoas jurídicas referidas no mencionado inciso; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II - de leite in natura, quando efetuada por pessoa jurídica mencionada no inciso II do § 1º do art. 8º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

III - de insumos destinados à produção das mercadorias referidas no caput do art. 8º desta Lei, quando efetuada por pessoa jurídica ou cooperativa referidas no inciso III do § 1º do mencionado artigo. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 1º O disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I - aplica-se somente na hipótese de vendas efetuadas à pessoa jurídica tributada com base no lucro real; e (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II - não se aplica nas vendas efetuadas pelas pessoas jurídicas de que tratam os §§ 6º e 7º do art. 8º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 2º A suspensão de que trata este artigo aplicar-se-á nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal - SRF. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

.....

.....

LEI Nº 12.058, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, 11.945, de 4 de junho de 2009, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 11.326, de 24 de julho de 2006, 8.427, de 27 de maio de 1992, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.977, de 7

de julho de 2009, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 9.703, de 17 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga a Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 13 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências.

Art. 32. Fica suspenso o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidente sobre a receita bruta da venda, no mercado interno, de: (Produção de efeito)

I – animais vivos classificados na posição 01.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos para pessoas jurídicas que produzam mercadorias classificadas nas posições 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.20, 0206.21, 0206.29, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.00.1 da NCM; (Redação dada pela Lei nº 12.350, de 2010)

II – produtos classificados nas posições 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.20, 0206.21, 0206.29, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.00.1 da NCM, quando efetuada por pessoa jurídica que industrialize bens e produtos classificados nas posições 01.02, 02.01 e 02.02 da NCM. (Redação dada pela Lei nº 12.350, de 2010)

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo:

I - não alcança a receita bruta auferida nas vendas a varejo; (Redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011).

II - aplicar-se-á nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.....

.....

LEI Nº 12.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.959, de 27 de janeiro de 2000, 10.887, de 18 de junho de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 10.996, de 15 de dezembro de 2004, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010, os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga dispositivos das Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

.....

Art. 54. Fica suspenso o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidente sobre a receita bruta da venda, no mercado interno, de:

I – insumos de origem vegetal, classificados nas posições 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, e nas posições 12.01, 23.04 e 23.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos:

a) para pessoas jurídicas que produzam mercadorias classificadas nos códigos 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07 e 0210.1 da NCM;

b) para pessoas jurídicas que produzam preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais vivos classificados nas posições 01.03 e 01.05, classificadas no código 2309.90 da NCM; e

c) para pessoas físicas;

II – preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais vivos classificados nas posições 01.03 e 01.05, classificadas no código 2309.90 da NCM;

III – animais vivos classificados nas posições 01.03 e 01.05 da NCM, quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos para pessoas jurídicas que produzam mercadorias classificadas nos códigos 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07 e 0210.1 da NCM;

IV - produtos classificados nos códigos 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07, 0210.1 e carne de frango classificada no código 0210.99.00 da NCM, quando efetuada por pessoa jurídica que revenda tais produtos, ou que industrialize bens e produtos classificados nas posições 01.03 e 01.05 da NCM. (Redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011). (Revogado pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo:

I – não alcança a receita bruta auferida nas vendas a varejo;

II – aplicar-se-á nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.....

.....

DECRETO Nº 7.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

.....

.....

LEI Nº 12.599, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006,

11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.

.....

Art. 6º A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0901.1 da Tipi utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0901.2 e 2101.1 da Tipi. Produção de efeito

§ 1º O direito ao crédito presumido de que trata o caput somente se aplica aos produtos adquiridos de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o caput será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no caput poderá:

I - efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - solicitar seu ressarcimento em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5º O disposto no § 4º aplica-se somente à parcela dos créditos presumidos determinada com base no resultado da aplicação, sobre o valor da aquisição de bens classificados na posição 0901.1 da Tipi, da relação percentual existente entre a receita de exportação e a receita bruta total auferidas em cada mês. (Revogado pela Medida Provisória nº 609, de 2013)

§ 6º Para efeito do disposto no § 5º, consideram-se também receitas de exportação as decorrentes de vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

.....

.....

LEI Nº 12.767, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço e sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica; altera as Leis nos 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 11.508, de 20 de julho de 2007, 11.484, de 31 de maio de 2007, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.492, de 10 de setembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO I

DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 1º Na extinção da concessão de serviço público de energia elétrica com fundamento no disposto nos incisos III e VI do caput do art. 35 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o poder concedente observará o disposto nesta Lei.

.....

Art. 12. Os acionistas da concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contado do ato que a determinou, para apresentar à Aneel um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, contendo, no mínimo:

.....

Art. 14. Caso o plano de recuperação e correção das falhas e transgressões seja indeferido pela Aneel ou não seja apresentado no prazo previsto no art. 12, o poder concedente poderá adotar, dentre outras, as seguintes medidas:

.....

.....

LEI Nº 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; altera as Leis nos 10.438, de 26 de abril de 2002, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivo da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO I

DA PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DO REGIME DE COTAS

Art. 1º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia hidrelétrica alcançadas pelo art. 19 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

.....

.....

FONTES

http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao

Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 31 de janeiro de 2013.

Às quinze horas e treze minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e treze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores e Senadoras: Anibal Diniz, Primeiro Vice-Presidente; Waldemir Moka, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro Secretário; João Vicente Claudino, Terceiro Secretário; Ciro Nogueira, Quarto Secretário; Casildo Maldaner, Primeiro Suplente de Secretário; João Durval, Segundo Suplente de Secretário; e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos. A seguir, inicia-se a apreciação da pauta, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa, a qual é parte integrante desta Ata.

1ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 31 de janeiro de 2013.

PAUTA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

2.1. Relator: Senador **Ciro Nogueira**

2.1.1. **Requerimento nº 1.090 de 2012**

Autoria: Senador Sérgio Petecão – ao Ministro de Estado da Saúde.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: informações acerca do quantitativo de casos de malária no Vale do Juruá (Acre) no período de junho de 2012 até os dias atuais, bem como as medidas tomadas para prevenção e combate à doença.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.2. Requerimento nº 1.099 de 2012

Autoria: Senador Aécio Neves – à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: informações relacionadas ao crescimento do trabalho infantil com base no CENSO 2010.

(Observação: Relatório favorável, com alterações)

Requerimento nº 1099, de 2012	Emenda nº 1 – Senador Ciro Nogueira
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, à Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes informações:	

Requerimento nº 1099, de 2012	Emenda nº 1 – Senador Ciro Nogueira
1 – Segundo levantamento do Ministério Público do Trabalho no Ceará, com base no CENSO 2010, houve aumento do trabalho infantil na faixa de 10 a 13 anos, em 16 Estados. O maior crescimento foi em Tocantins, Ceará, Piauí, Espírito Santo e Paraíba.	
1.1 Quais são as causas que justificam esse aumento?	
1.2 Qual é a estratégia do MDS para reverter o crescimento do trabalho infantil nesses Estados?	
2 – Os dados do CENSO 2010 revelaram uma redução no Trabalho Infantil de apenas 13,44%, nos últimos 10 anos.	
2.1 Qual é a estratégia do MDS para aumentar a eficiência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)?	
2.2 Qual foi o orçamento previsto para o PETI, nos últimos 10 anos?	
2.3 Desta previsão, quanto foi executado?	
3 – Em 2006 o Governo Federal integrou o PETI ao Programa Bolsa Família e com a integração, o auxílio financeiro do PETI passou a ser pago pelo programa Bolsa Família.	
	EMENDA Nº 1 Dê-se à questão nº 3.1, nos termos do que dispõe o Requerimento nº 1.099, de 2012, a seguinte redação:
3.1 Após a mudança, quando foi transferido, via Bolsa Família, para os beneficiários do PETI?	3.1 Após a mudança, quanto foi transferido, via Bolsa Família para os beneficiários do PETI?
3.2 Essa mudança representou aumento das transferências para o PETI?	
3.3 Quanto seria transferido, após 2006, se não houvesse a integração com o programa Bolsa Família?	
4 – Qual justificava técnica para restringir o auxílio financeiro do PETI à apenas três crianças por família?	
5 – Quanto à Jornada Ampliada:	
5.1 Qual é o suporte que o MDS esta oferecendo aos municípios para a sua implementação?	
5.2 - Qual é o valor pago por criança?	
5.3 - Nos últimos 10 anos, esse valor foi reajustado? Em caso afirmativo, informar as datas e os valores dos reajustes.	

Resultado: **DEFERIDO, na forma do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.**

2.1.3. Requerimento nº 1.100 de 2012

Autoria: Senador Aécio Neves – à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações relacionadas aos recursos do Benefício de Prestação Continuada (BCP).
(Observação: Relatório favorável, com alterações)

Requerimento nº 1100, de 2012	Emenda nº 1 – Senador Ciro Nogueira
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, à Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes informações:	
	EMENDA Nº 1 Dê-se às questões 1, 1.2 e 1.3, nos termos do que dispõe o Requerimento nº 1.100, de 2012, a seguinte redação:
1 – Quantos idosos e portadores de necessidades especiais recebem recursos do Benefício de Prestação Continuada (BCP)?	1. Quantos idosos e pessoas com deficiência recebem recursos do Benefício de Prestação Continuada?
1.2 - Destes, quantos idosos tem acompanhamento médico e social?	2. Destas, quantos idosos têm acompanhamento médico e social?
1.3 - Em relação aos portadores de necessidades especiais, quantos estudam, fazem cursos de profissionalização e/ou tem acesso a reabilitação?	3. Em relação às pessoas com deficiência, quantas estudam, fazem cursos de profissionalização e/ou têm acesso à reabilitação?

Resultado: **DEFERIDO, na forma do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.**

2.1.4. Requerimento nº 1.101 de 2012

Autoria: Senador Aécio Neves – à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações relacionadas aos saldos financeiros nas contas dos fundos municipais de assistência social de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
(Observação: Relatório favorável)
Resultado: **DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.**

2.1.4. Requerimento nº 1.101 de 2012

Autoria: Senador Aécio Neves – à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações relacionadas aos saldos financeiros nas contas dos fundos municipais de assistência social de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
(Observação: Relatório favorável)
Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.5. Requerimento nº 1.102 de 2012

Autoria: Senador Aécio Neves – à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações relacionadas aos servidores que atuam na Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS.
(Observação: Relatório favorável)
Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

3.1. Tramitação Conjunta

3.1.1. Requerimento nº 1175, de 2012 (tramitação conjunta de Propostas de Emenda à Constituição que versam sobre Direito Penal e Processual Penal).

Autor: Senador Benedito de Lira

Assunto: Solicita a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 74 e 83, de 2011, e nº 33, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2011.
(Autor: Senador Acir Gurgacz e outros Srs. Senadores) - acrescenta parágrafo único ao art. 228 da Constituição Federal para estabelecer que, nos casos de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte, tentados ou consumados, são penalmente inimputáveis os menores de quinze anos.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 83, de 2011. (Autor: Senador Clésio Andrade e outros Srs. Senadores) - estabelece a maioridade civil e penal aos dezesseis anos, tornando obrigatório o exercício do voto nesta idade.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2012. (Autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros Srs. Senadores) - altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.
As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

4. ESCRITÓRIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009)

4.1. Mudança de Endereço

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
OF. nº 946/2012 – GSWDIA, de 18 de dezembro de 2012. **Processo SF 035761/12-1**	Wellington Dias	Avenida Alzira Pedrosa, 370. Bairro Noivos CEP: 64046-150 – Teresina – PI

Observação: torna sem efeito o Of. nº 140/11-GSGWDIA, de 5 de abril de 2011, no qual informou o endereço do escritório de apoio às atividades parlamentares e constou da pauta da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de abril de 2011.

Resultado: .

Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente usa da palavra para expressar seu agradecimento a todos os membros da Mesa pela profícua parceria estabelecida neste mandato, assim como pela dedicação, comprometimento e espírito público demonstrados no desempenho de suas atribuições. Esgotada a pauta, e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 31 de janeiro de 2013.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

(*continuação das assinaturas da Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 31 de janeiro de 2013*)

Senador ANIBAL DINIZ
Primeiro Vice-Presidente

Senador WALDEMIR MOKA
Segundo Vice-Presidente

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Terceiro-Secretário

Senador CIRO NOGUEIRA
Quarto-Secretário

Senador CASILDO MALDANER
Primeiro Suplente de Secretário

Senador JOÃO DURVAL
Segundo Suplente de Secretário

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente de Secretário

Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 17 de abril de 2013.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de abril de dois mil e treze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Além do senhor Presidente do Senado, assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores e Senadoras: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário; Angela Portela, Segunda-Secretária; Ciro Nogueira, Terceiro-Secretário; e Casildo Maldaner, Quarto Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. A seguir, inicia-se a apreciação da pauta, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa, a qual é parte integrante desta Ata.

PAUTA LEGISLATIVA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

2.1. Relator: Senador **Jorge Viana**

2.1.1. Requerimento nº 24, de 2013

Autoria: Senadora Kátia Abreu – ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
(Relator: Senador Jorge Viana)
Assunto: informações sobre a construção do Centro Brasileiro de Material Biológico e a participação do Brasil no Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microorganismos para fins de Procedimentos em Matéria de Patentes.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.2. Requerimento nº 57, de 2013

Autoria: Senadora Kátia Abreu – ao Ministro de Estado das Cidades.

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: informações sobre a disponibilidade de decibelímetros nos Estados brasileiros para uso em fiscalização do disposto na Resolução nº 204/2006 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e o número de multas aplicadas de 2007 a 2012 por infração ao art. 228 da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.3. Requerimento nº 90, de 2013

Autoria: Senadora Ataídes Oliveira – ao Senhor Presidente do Banco Central.

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: esclarecimentos acerca dos depósitos das contribuições parafiscais que suportam as atividades das entidades que fazem parte do Sistema S.

(Observação: Relatório pelo encaminhamento da presente matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação e posterior deliberação pelo Plenário do Senado Federal.)

Como a matéria trata ***"de informações sigilosas referentes a Operações de Instituições Financeiras, deve obedecer às exigências da Lei Complementar nº 105, de 2001 e à Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal, com relação à necessidade de envio do Requerimento à CCJ e posterior votação no Plenário do Senado Federal."***

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

2.1.4. Requerimento nº 141, de 2013

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – ao Ministro de Estado da Defesa.

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: informações sobre os critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços bem como quais são e onde estão localizados estes locais.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.5. Requerimento nº 184, de 2013

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (SF) – ao Ministro de Estado da Justiça.
(Relator: Senador Jorge Viana)
Assunto: informações sobre a realização dos estudos para a ampliação da Terra Indígena Enawenê Nawê, no Estado do Mato Grosso, inclusive com indicação, em mapa, da extensão territorial, abrangendo os municípios de Juína, Sapezal e Brasnorte.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 Relator: Senador **Romero Jucá**

2.2.1 Requerimentos (2) solicitando informações sobre a existência de planejamento de melhor estruturação, orçamentária e pessoal, para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).

(Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle):

2.2.1.1 Requerimento nº 1.183, de 2012

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
(Relator: Senador Romero Jucá)
Assunto: informações sobre a existência de planejamento de melhor estruturação, orçamentária e pessoal, para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.1.2 Requerimento nº 1.184, de 2012

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.
(Relator: Senador Romero Jucá)
Assunto: informações sobre a existência de planejamento de melhor estruturação, orçamentária e pessoal, para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.2 Requerimento nº 130, de 2013

Autoria: Senadora Kátia Abreu – ao Ministro de Estado da Fazenda.
(Relator: Senador Romero Jucá)
Assunto: informações sobre Órgãos Gestores de Mão-de-Obra.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3 Relator: Senador **Ciro Nogueira**

2.3.1 Requerimentos (2) solicitando informações relativas ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS).
(Autoria: Senador Aécio Neves):

2.3.1.1 Requerimento nº 1.097, de 2012

Autoria: Senador Aécio Neves – ao Ministro de Estado da Fazenda.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações relativas ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS).
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.1.2 Requerimento nº 1098, de 2012

Autoria: Senador Aécio Neves – ao Ministro de Estado do Trabalho.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações relativas ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS).
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.2 Requerimento nº 74, de 2013

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin– ao Ministro de Estado de Minas e Energia.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações relativas à oferta pública de poços de petróleo e gás natural, em terra firme, no Estado do Amazonas.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.3. Requerimento nº 77, de 2013

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin– ao Ministro de Estado dos Transportes.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações acerca da possível construção de uma rodovia federal – a BR-080.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.4. Requerimento nº 81, de 2013

Autoria: Senador Walter Pinheiro – ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações sobre pedido de registro sindical.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.5. Requerimento nº 89, de 2013

Autoria: Senador Aécio Neves – ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações atinentes ao Sistema de Controle Interno da União.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.6. Requerimento nº 185, de 2013

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Minas e Energia.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações a respeito da adequação das políticas públicas para o Estado do Amazonas, no setor de produção de energia elétrica.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.7. Requerimento nº 249, de 2013

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues – ao Ministro das Comunicações
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações a respeito da Rede Beija-Flor de Comunicação, com sede no Estado do Amapá.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4 Relator: Senador **João Vicente Claudino**

2.4.1 Requerimento nº 56, de 2013

Autoria: Senador Jorge Viana – ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.
(Relator: Senador João Vicente Claudino)
Assunto: informações sobre as denúncias de tortura dos brasileiros presos no Presídio Modelo Villa Busch, em Cobija, na Bolívia.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.2 Requerimento nº 58, de 2013

Autoria: Senador Anibal Diniz – ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.
(Relator: Senador João Vicente Claudino)
Assunto: informações sobre as denúncias de tortura e maus tratos a cidadãos brasileiros presos em penitenciárias bolivianas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.3 Requerimento nº 1.110, de 2012

Autoria: Senador Jayme Campos – ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: informações sobre a estimativa da renúncia de receitas nos anos de 2013 a 2015, se aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2012, que isenta o décimo terceiro salário do imposto de renda das pessoas físicas (autoria – Senador Lobão Filho).

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. Com a aprovação do Requerimento nº 1.110, de 2012, fica interrompida a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2012, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.4. Requerimento nº 76, de 2013

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: informações acerca da implementação de pequenas usinas elétricas alimentadas por energia solar, destinadas às regiões menores e de difícil acesso do Estado do Amazonas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.5. Requerimento nº 138, de 2013

Autoria: Senador Ruben Figueiró – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: informações sobre os investimentos da estatal Petróleo Brasileiro S/A no Estado do Mato Grosso do Sul, com especial destaque para aqueles destinados à produção e transporte de Gás Natural.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.6. Requerimento nº 171, de 2013

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outro – à Ministra da Secretaria de Comunicação.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: informações relativas ao MEIO INTERNET, constantes da planilha denominada "INVESTIMENTO EM MÍDIA - GOVERNO FEDERAL (Poder Executivo) Total - Geral - Administração Direta (Todos os Órgãos) e Indireta (Todas as empresas), período 2000 a 2011", publicada pela SECOM-PR.

(Observação: Relatório favorável, com alterações de redação)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 171, de 2013	Parecer da Mesa
Senhor Presidente, Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação das Presidência da República (SECOM-PR), as seguintes informações, relativas ao **MEIO INTERNET**, constante da planilha publicada pela SECOM-PR, denominada *INVESTIMENTO EM MÍDIA – GOVERNO FEDERAL (Poder Executivo) Total – Geral –*	
Administração Direta (Todos os Órgãos) e Indireta (Todas as Empresas, período 2000 a 2011:	
I - No período de 2007 a 2011, quais foram os órgãos/empresas que aplicaram esses recursos? Qual o valor total aplicado por órgão/empresa, ano a ano, discriminado por:	
a) veículo de comunicação contratado (especificar: blog, portal, sitio, rede social, outros) e campanha desenvolvida;	
b) o período de veiculação da campanha;	
c) avaliação dos resultados obtidos; e	
e) critérios utilizados pelo órgão/empresa para investimento no veículo contratado;	
II - Relativamente ao exercício de 2012, fornecer os mesmos dados discriminados na Planilha da SECON/PR. E, se já disponíveis, as mesmas informações solicitadas no item I anterior.	À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 171, de 2013, ressalvada a necessidade de substituição da letra "e)" pela letra "d)" nos questionamentos relativos aos "critérios utilizados pelo órgão/empresa para investimento no veículo contratado", e a substituição, onde couber, de "SECON/PR" por "SECOM-PR".
Quanto às empresas públicas da administração indireta que concorrem no mercado, cujas informações não estão disponíveis em Planilhas da SECON/PR, informar quais foram as empresas que aplicaram recursos no **MEIO INTERNET**, no período 2007 a 2012, e qual o valor total aplicado por empresa, ano a ano, discriminado por:	
a) veículo de comunicação contratado (especificar: blog, portal, sitio, rede social, outros) e campanha desenvolvida;	
b) o período de veiculação da campanha;	

Requerimento nº 171, de 2013	Parecer da Mesa
c) avaliação dos resultados obtidos; e	
e) critérios utilizados pelo órgão/empresa para investimento no veículo contratado.	À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 171, de 2013, ressalvada a necessidade de substituição da letra "e)" pela letra "d)" nos questionamentos relativos aos "critérios utilizados pelo órgão/empresa para investimento no veículo contratado", e a substituição, onde couber, de "SECON/PR" por "SECOM-PR".
Por fim, solicita-se que as informações requeridas sejam entregues em meio eletrônico e o banco de dados formatado como planilha compatível com Windows.	

2.4.7. Requerimento nº 191, de 2013

Autoria: Senador Alvaro Dias – ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: informações relativas à viagem da Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, e comitiva, à Cidade do Vaticano, por ocasião da missa inaugural do Pontificado de Sua Santidade o Papa Francisco.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.8. Requerimento nº 193, de 2013

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (SF) – ao Ministro de Estado dos Esportes.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: informações sobre as recomendações e determinações feitas no Acórdão nº 563/2012 – TCU – Plenário, do Tribunal de Contas da União, relativo ao levantamento constante da Tomada de Contas 005.439/2011-6.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3 REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Tramitação Conjunta

3.1. Requerimento nº 1.159, de 2012

Autoria: Senador Mário Couto

Assunto: (Seguro Obrigatório por Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre – DPVAT)

Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 430 e 431, de 2012, com o PLS nº 176, de 2008, que já tramita com os PLS nºs 457 e 546, de 2009; 575, 576, 682 e 713, de 2011; e 107, de 2012.

-Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2012 (autor: Senador Paulo Davim) Altera o art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não", para fixar novos valores de indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, e incluir critério de reajuste.

-Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2012 (autor: Senador Paulo Davim): Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para alterar os critérios de aplicação dos valores indenizatórios em razão de invalidez permanente e para admitir como prova do dano decorrente de acidente o laudo de lesão corporal elaborado pelo Instituto Médico Legal para fins criminais.

-Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008 (autor: Senador Alvaro Dias): Altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.

- Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2009 (autor: Senador Flávio Torres): Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para acrescentar danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e para alterar redação de dispositivos que tratam de invalidez resultante do sinistro.

- Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2009 (autor: Senador Sérgio Zambiasi): Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para incluir entre as coberturas do seguro obrigatório as despesas com funeral das vítimas de acidente de trânsito.

- Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2011 (autor: Senador Vital do Rêgo): Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para determinar que o percentual do valor dos prêmios arrecadados com o DPVAT destinado a programas de prevenção de acidentes será retirado da parcela destinada às companhias seguradoras que operam com o DPVAT.

- Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2011 (autor: Senador Demóstenes Torres): Altera o art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, incluindo o § 4º para estipular a atualização monetária dos valores de indenização.

- Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2011 (autor: Senador Anibal Diniz): Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para ampliar as coberturas do seguro obrigatório de veículos automotores e permitir ao consumidor a escolha da seguradora.

- Projeto de Lei do Senado nº 713, de 2011 (autor: Senador Walter Pinheiro): Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para ampliar as coberturas do seguro obrigatório de veículos automotores e permitir ao consumidor a escolha da seguradora.

- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2012 (autor: Senador Pedro Taques): Altera o caput do art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para dispor que os danos cobertos pelo Seguro Obrigatório por Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) abrangem os danos à saúde do nascituro.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA; de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ; de Assuntos Sociais – CAS; e de Assuntos Econômicos – CAE, em decisão terminativa.

Tramitação Conjunta

3.2. Requerimento nº 160, de 2013

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Assunto: (Vigilância sanitária sobre comércio de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos) - Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 33 e 149, de 2012

- Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2012 (autor: Senador Eunício Oliveira): altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de dispensação de medicamentos por unidade de apresentação e doses compatíveis às necessidades do consumidor.

- Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2012 (autor: Senadora Ana Rita): altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, e a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre o registro e o fracionamento de medicamentos.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA; e de Assuntos Sociais – CAS, em decisão terminativa.

Tramitação Conjunta

3.3. Requerimento nº 267, de 2013

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Assunto: (Dispõe sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos) - Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005.

- Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2009 (autor: Senador Gim): estabelece a duração máxima da jornada de trabalho do farmacêutico.
- Projeto de Lei da Câmara nº 113, 2005 (autor: Deputado José Carlos Coutinho): dispõe sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão às Comissões de Assuntos Econômicos – CAE; e de Assuntos Sociais – CAS.

Tramitação Conjunta

3.4. Requerimento nº 274, de 2013

Autoria: Senador Zeze Perrela

Assunto: (Dispõe sobre a modificação do rito de apreciação dos vetos presidenciais) - Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 96, de 2011; 1, 4, 11 e 13, de 2013, por tratarem de assuntos correlatos.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2011 (autores: Senador Zeze Perrela e outros Srs. Senadores): altera os §§ 4º e 6º do Art. 66 da Constituição da República para modificar o rito de apreciação de vetos presidenciais.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2013 (autores: Senador Sérgio Souza e outros Srs. Senadores): altera os artigos 57 e 66 da Constituição Federal, e insere novo artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dar nova disciplina à apreciação de vetos pelo Congresso Nacional.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2013 (autores: Senador Ruben Figueiró e outros Srs. Senadores): altera o art. 66 da Constituição para determinar o sobrestamento do exame de proposições pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, no caso de mora legislativa no exame de vetos presidenciais.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2013 (autores: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros Srs. Senadores): altera os arts. 57 e 66 da Constituição Federal para estabelecer o termo inicial de contagem do prazo para apreciação dos vetos presidenciais pelo Congresso Nacional e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2013 (autores: Senadora Vanessa Grazziotin e outros Srs. Senadores): altera os §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição Federal para aumentar o prazo congressual destinado à apreciação do veto executivo, e dá outras providências.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Tramitação Conjunta

3.5. Requerimento nº 311, de 2013

Autoria: Senador Cyro Miranda

Assunto: (isenção de contribuição previdenciária sobre os valores recebidos a título de aviso prévio indenizado)

- Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 209, de 2009, e 198, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria.

- Projetos de Lei do Senado nº 209, de 2009 (autor: Senador Valdir Raupp): altera o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para isentar da contribuição previdenciária a importância recebida a título de aviso prévio indenizado.

- Projetos de Lei do Senado nº 198, de 2012 (autor: Senador Blairo Maggi): altera o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a isenção da contribuição previdenciária sobre os valores recebidos a título de aviso prévio indenizado.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão às Comissões de Assuntos Sociais – CAS; e de Assuntos Econômicos – CAE, em decisão terminativa.

4 REQUERIMENTO DE DESAPENSAMENTO

4.1 Requerimento nº 162, de 2013

Autoria: Senador Paulo Paim

Assunto:(Erradicação da pobreza, marginalização e redução das desigualdades sociais, raciais e regionais)

Solicita o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2006

- Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003 (autores: Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores): Dá nova redação ao Inciso III do art. 3º da Constituição Federal e ao *caput* do art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Dispõe sobre a erradicação da pobreza, a marginalização e redução das desigualdades sociais, raciais e regionais.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2006 (autores: Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores): Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

Resultado: APROVADO. As Propostas de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, e nº 2, de 2006 voltam a ter tramitação autônoma e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

PAUTA LEGISLATIVA SUPLEMENTAR

1. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

1.1. Relatora: Senadora **Angela Portela**

5 (cinco) Requerimentos solicitando informações sobre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (Autoria: Senador João Vicente Claudino):

1.1.1. Requerimento nº 37, de 2013

Autoria: Senador João Vicente Claudino – ao Ministro de Estado da Fazenda.
(Relatora: Senadora Angela Portela)
Assunto: informações no âmbito da Caixa Econômica Federal, acerca de operações bancárias e convênios firmados entre a Funasa e o Governo do Estado do Piauí e seus municípios.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.1.2. Requerimento nº 38, de 2013

Autoria: Senador João Vicente Claudino – ao Ministro da Controladoria Geral da União.
(Relatora: Senadora Angela Portela)

Assunto: informações referentes a atos de gestão da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quadro comparativo do Requerimento nº 38, de 2013

Requerimento nº 38, de 2013	Parecer da Mesa
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Controladoria Geral da União, Jorge Hage, as seguintes informações:	Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 38, de 2013, com o devido ajuste redacional do nome do cargo ocupado pela autoridade a quem serão solicitadas as informações: "Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União".
a) Se os atos de gestão da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí, executados no período compreendido entre agosto de 2007 a novembro de 2012, foram objeto de ressalva pela auditoria interna da Controladoria Geral da União.	

Elaborado pelo Serviço de Redação da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

1.1.3 Requerimento nº 39, de 2013

Autoria: Senador João Vicente Claudino – ao Ministro de Estado da Fazenda.
(Relatora: Senadora Angela Portela)
Assunto: informações com referência a atividades da competência do Banco do Brasil..
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.1.4 Requerimento nº 40, de 2013

Autoria: Senador João Vicente Claudino – ao Ministro de Estado da Saúde.
(Relatora: Senadora Angela Portela)
Assunto: informações com referência a atividades da Funasa.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.1.5 Requerimento nº 41, de 2013

Autoria: Senador João Vicente Claudino – ao Ministro dc Estado da Saúde.

(Relatora: Senadora Angela Portela)

Assunto: informações acerca de convênios firmados entre a FUNASA e o Governo do Estado do Piauí.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

EXTRA PAUTA

1. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

1.1. Relatora: Senadora **Angela Portela**

1.1.1. Requerimento nº 42, de 2013

Autoria: Senador João Vicente Claudino – ao Ministro de Estado da Saúde.

(Relatora: Senadora Angela Portela)

Assunto: informações ao Ministro de Estado da Saúde referentes a atividades da competência da Funasa.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Além dos assuntos supracitados, é aprovado o texto do Projeto de Resolução que cria no Senado Federal a Comissão Permanente "Senado do Futuro". A matéria vai ao Plenário para leitura.

Esgotada a pauta legislativa, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra a reunião às treze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 17 de abril de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Senador JORGE VIANA
Primeiro Vice-Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

Senadora ANGELA PORTELA
Segunda-Secretária

Senador CIRO NOGUEIRA
Terceiro-Secretário

Senador CASILDO MALDANER
Quarto Suplente de Secretário

Ata da 7ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 08 de maio de 2013.

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia oito de maio de dois mil e treze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Além do senhor Presidente do Senado, assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores e Senadoras: Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário; Angela Portela, Segunda-Secretária; Ciro Nogueira, Terceiro-Secretário; João Vicente Claudino, Quarto-Secretário; João Durval, Terceiro Suplente de Secretário; e Casildo Maldaner, Quarto Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, analisam-se as matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta administrativa, passa-se a tratar da pauta legislativa, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa e é parte integrante desta Ata.

PAUTA LEGISLATIVA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

2.1 Relator: Senador **Romero Jucá**

2.1.1 **Requerimento nº 1.152, de 2012**

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – ao Ministro de Estado da Fazenda.
(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: informações acerca das providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 - TCU-Plenário, o qual determinou que seja dada ciência à Secretaria Geral de Controle Externo - Segecex – do TCU, para que se realizem estudos com o objetivo de nortear futuras auditorias de desempenho nas entidades de regulação e de fiscalização que apresentam reduzido percentual de arrecadação proveniente de multas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.2 **Requerimento nº 227, de 2013**

Autoria: Senadora Ana Amélia – ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: informações para esclarecimentos acerca dos *spreads* verificados nas operações de adiantamento de faturas de cartão de crédito.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 Relatora: Senadora **Ângela Portela**

2.2.1 **Requerimento nº 186, de 2013**

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado da Saúde.

(Relator: Senadora Angela Portela)

Assunto: informações acerca das mulheres amazonenses que foram afetadas pelo câncer de mama.

(Observação: Relatório favorável, com alteração de redação)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 186, de 2013	Parecer da Mesa
Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, a e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao senhor Ministro da Saúde as seguintes informações sobre mulheres amazonenses que foram afetadas pelo câncer de mama:	Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 186, de 2013, com o devido ajuste redacional da pergunta nº 1, que deve ser alterado para "...programas de saúde pública voltados para...".
1. Qual montante de recursos serão destinados nos anos de 2013 e 2014 para programas de saúde públicas voltadas para investimento em exames preventivos, no Estado do Amazonas?	
2. Há projetos para distribuição e instalação de equipamentos de mamografia pelo interior e capital do Amazonas?	
3. Há estudos por parte deste Ministério para implementar projetos na área de saúde pública da mulher com objetivo de diminuir o número de casos de câncer de mama descobertos em estágio avançado?	
4. Quais são as políticas públicas elaboradas para o período de 2013 e 2014 visando à conscientização da população como um todo sobre a importância dos exames preventivos?	

2.2.2 Requerimento nº 305, de 2013

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação da Presidência da República.

(Relator: Senadora Angela Portela)

Assunto: informações sobre a fiscalização realizada na operação de compra/aquisição da empresa Webjet pela Gol Linhas Aéreas – VGR e o respeito à legislação vigente do transporte aéreo de pessoas.

(Observação: Relatório favorável, com alteração, modificando o destinatário do pedido de informações para o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – art. 2º, inciso IV, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.476, de 2011)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 305, de 2013	Parecer da Mesa
Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao **senhor Ministro dos Transportes**, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, as seguintes informações sobre a fiscalização realizada na operação de compra/aquisição da empresa Webjet pela Gol Linhas Aéreas – VGR e o respeito à legislação vigente acerca do transporte aéreo de pessoas:	Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 305, de 2012, alterando-se o destinatário para o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.
1. Quais foram os *slots* adquiridos pela empresa Gol Linhas Aéreas – VRG com a compra da Webjet?	
2. Houve a manutenção dos níveis de pouso e decolagem de aeronaves após a compra da Webjet pela companhia Gol Linhas Aéreas - VRG?	
3. Esta Agência de Aviação Civil ainda realiza fiscalizações periódicas sobre a empresa a fim de verificar as práticas comerciais utilizadas tanto pela empresa Gol Linhas Aéreas como pela TAM?	
4. Em caso afirmativo, quais pontos que são fiscalizados? E qual é a periodicidade dessa fiscalização acerca das práticas comerciais adotadas por essas empresas e o devido respeito às normas nacionais vigentes?	

2.3 Relator: Senador **João Vicente Claudino**

2.3.1 **Requerimento nº 897, de 2012**

Autoria: Senador Cícero Lucena – à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
(Relator: Senador João Vicente Claudino)
Assunto: informações sobre o perfil estabelecido para credenciamento no Programa Bolsa Família em João Pessoa, bem como as devidas providências caso seja apurada a desobediência das normas estabelecidas.
(Observação: Relatório favorável, com alteração de redação: *"a redação da segunda parte do requerimento sugere um pedido de providência. Por isso, apresentamos mudança no texto no sentido de corrigir o vício, sem prejudicar a essência do conteúdo demandado pelo Senador."*)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 897, de 2012	Parecer da Mesa
Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal,	Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal,
combinado com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro seja encaminhado á Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome o seguinte pedido de informações:	combinado com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam solicitadas da Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome as seguintes informações:
- O perfil estabelecido para credenciamento no Programa Bolsa Família em João Pessoa, pois se constatou que uma das filhas do Secretário da Transparência Pública, Alexandre Urquiza, Vanessa Gonsalves Urquiza de Sá, aparece como beneficiária cadastrada do Programa do Governo Federal voltado para combater a extrema pobreza de pessoas carentes.	• Quais os critérios de credenciamento estabelecidos para habilitação aos benefícios do Programa Bolsa Família, em vista de ter sido constatado que, em João Pessoa (PB), a Senhora Vanessa Gonsalves Urquiza de Sá, filha do Secretário da Transparência Pública, Alexandre Urquiza, consta como beneficiária daquele programa do Governo Federal, voltado ao amparo de pessoas em situação de pobreza extrema.
- As devidas providências caso seja apurado a desobediência das normas estabelecidas.	• Quais as medidas adotadas por esse órgão para garantir o devido cumprimento desses critérios e para reparar os abusos porventura ocorridos, como parece ser o caso do fato que enunciamos.

3 REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Tramitação Conjunta

3.1. Requerimento nº 350, de 2013

Autoria: Senador José Pimentel
Assunto: (Alteração da idade de aposentadoria compulsória de servidores públicos)
Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nºs 16, de 2011, 21, de 2012, e 3, de 2013, com a PEC nº 6, de 2008, que já tramita com as PEC nºs 13, 32, 70 e 97, de 2007; 30 e 34, de 2008.

-Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2007 (autor: Senador Alvaro Dias e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera a redação do art. 102, inciso I, alínea h, e acrescenta inciso XII ao art. 109 da Constituição Federal, permitindo ao STF delegar aos Juízes Federais de 1ª instância a homologação de sentença estrangeira relativa à separação judicial e divórcio.

-Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2007 (autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Dá nova redação aos arts. 73 e 101 da Constituição Federal, para estabelecer, como requisito ao exercício dos cargos de Ministro do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal, a obtenção de diploma de curso superior.

-Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 2007 (autor: Senador Alvaro Dias e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Acrescenta parágrafo único ao art. 29 da Constituição Federal, atribuindo competência ao Tribunal Superior Eleitoral para fixar o número de Vereadores dos Municípios.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 2007 (autor: Senador Renato Casagrande e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Acrescenta ao *caput* do artigo 93 da Constituição Federal de 1988 o Conselho Nacional de Justiça como órgão competente da iniciativa de Lei Complementar sobre matéria relativa ao Estatuto da Magistratura.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2008 (autor: Senador Pedro Simon e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera dispositivos constitucionais relativos ao limite máximo de idade para a aposentadoria compulsória dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2008 (autor: Senador Lobão Filho): Altera os arts. 84 e 101 da Constituição Federal, para modificar o sistema de escolha de Ministros para o Supremo Tribunal Federal.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2008 (autor: Senador Alvaro Dias e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera os arts. nºs 92 e 98 da Constituição Federal, para criar o cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2011 (autor: Senadora Ana Amélia e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera o inciso II, do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, fixando em setenta e cinco anos de idade a aposentadoria compulsória dos servidores públicos.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2012 (autor: Senador Antonio Carlos Valadares e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera o inciso VI do art. 93 da Constituição Federal, para prever a prorrogação da idade de aposentadoria dos presidentes de tribunais para até o dia em que se findar o respectivo mandato.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2013 (autor: Senador Fernando Collor e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera a Constituição para determinar novo procedimento de composição do Supremo Tribunal Federal e alterar a idade de aposentadoria compulsória.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

3.2. Requerimento nº 385, de 2013

Autoria: Senador João Vicente Claudino
Assunto: (Alteração de assuntos referentes à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT)
Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2011 (que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2012), com o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2012.

-Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2011 (autor: Senador Romero Jucá): Altera e acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho.

-Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2012 (autor: Senador Eduardo Amorim): Acrescenta o § 8º ao art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispensar os Microempreendedores Individuais (MEI), as microempresas e empresas de pequeno porte do depósito recursal para a interposição de agravo de instrumento na Justiça do Trabalho.
-Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2012 (autor: Senador Lindbergh Farias): Esta Lei acrescenta o artigo 879-A ao texto da Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, que institui a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e revoga o art. 39 da Lei 8.177, de 01 de março de 1991.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ; de Assuntos Econômicos – CAE e de Assuntos Sociais – CAS, cabendo à ultima a decisão terminativa.

4 **ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006 – CN (CMO)**

4.1 Relator: Senador **Romero Jucá**

Autoria: Mesa da Câmara dos Deputados.

Assunto: acrescenta §4º ao art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN (CMO), para conferir à Comissão de Educação e à Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, criadas por desmembramento da extinta Comissão de Educação e Cultura, a possibilidade de apresentação de emendas a matérias orçamentárias.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

PAUTA LEGISLATIVA SUPLEMENTAR

1. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

1.1. Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

2 (dois) Requerimentos solicitando informações acerca das providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 – TCU- Plenário (determinar ao Ministério da Fazenda (MF), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e ao Banco Central do Brasil (Bacen) que informem ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências adotadas com vistas ao aprimoramento do Cadin.

(Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária):

1.1.1. Requerimento nº 1153, de 2012

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – ao Presidente do Banco Central do Brasil.

(Relator: Senador Flexa Ribeiro)

Assunto: informações acerca das providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 – TCU- Plenário.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.1.2. Requerimento nº 1154, de 2012

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – ao Advogado-Geral da União.
(Relator: Senador Flexa Ribeiro)
Assunto: informações acerca das providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012 – TCU- Plenário.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.2. Requerimento nº 108, de 2013

Autoria: Senador Ricardo Ferraço – ao Ministro de Estado da Defesa.
(Relator: Senador Flexa Ribeiro)
Assunto: informações sobre critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços, bem como quais são e onde estão situados estes locais.
(Observação: Relatório favorável)
Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3. Requerimento nº 187, de 2013

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro das Cidades.
(Relator: Senador Flexa Ribeiro)
Assunto: informações acerca da avaliação de novas modalidades de construção de casas no programa Minha Casa Minha Vida, mais adequadas ao desenvolvimento sustentável e à realidade de cada região do País.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO

2.1. Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

2.1.1. Projeto de Resolução nº 4, de 2003

Autoria: Senador Paulo Paim
(Relator: Senador Flexa Ribeiro)
Assunto: institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações.

(Observação: Relatório pela prejudicialidade, tendo em vista já estar instituída a Ouvidoria do Senado)

Resultado: APROVADO PARECER PELA PREJUDICIALIDADE. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Ofício nº21/2013-CCS

(art. 3º da Lei 8.389/1991: "Compete ao Conselho de Comunicação Social elaborar seu regimento interno que, para entrar em vigor, deverá ser aprovado pela Mesa do Senado Federal.")

3.1. Requerimento do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2012 (Parecer nº 3/2012-CCS)

Autoria: Conselho de Comunicação Social

(Relator: Senador Flexa Ribeiro)

Assunto: alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, nos termos de seu art. 49, parágrafo único: "*Qualquer modificação neste Regimento Interno somente vigorará após ser aprovada pela Mesa do Senado Federal.*"

Observação: parecer aprovado em 4 de março de 2013, na 1ª reunião do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional de 2013. Relatoria: Conselheiro Miguel Ângelo Cançado.

(Observação 2: Relatório Favorável)

Resultado: APROVADO PARECER FAVORÁVEL. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Anexo ao ato da Mesa do Senado nº 1/2004	Parecer nº 3/2012 CCS
Art. 2º O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, em local previamente indicado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.	Art. 2º O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, em local previamente indicado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no período da sessão legislativa do Congresso Nacional previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, o Conselho de Comunicação Social contará com apoio administrativo do Senado Federal.
Art. 3º XII - matérias relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995;	Art. 3º XII - matérias relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995, e à Lei 12.485, de 2011;

Anexo ao ato da Mesa do Senado nº 1/2004	Parecer nº 3/2012 CCS
Art. 4º O Conselho poderá realizar audiências públicas mediante convite a autoridades, personalidades e entidades da sociedade civil.	Art. 4º O Conselho poderá realizar audiências públicas mediante convite às autoridades, personalidades e entidades da sociedade civil. § 1º A convocação de audiência pública depende de prévia aprovação em reunião do Conselho de Comunicação Social. § 2º Serão convidados e habilitados a se manifestar os convidados que guardem pertinência temática entre o assunto pautado e seus objetivos institucionais. § 3º Para manifestação nas audiências públicas, as organizações da sociedade civil deverão demonstrar cumulativamente, além da pertinência temática a que alude o § 2º: I – autoridade em razão da matéria a ser discutida; II – resumo da tese que pretende defender, indicando precisamente sua colaboração com o objeto a ser deliberado; III – provas da regularidade de sua personalidade
	jurídica e efetiva atuação na defesa de seu objeto social há pelo menos 1 (um) ano. § 4º O Conselho de Comunicação Social poderá dispensar o requisito de pré-constituição e atuação caso a organização da sociedade civil demonstre que sua manifestação será relevante e contributiva para a matéria a ser discutida. § 5º O procedimento da audiência pública reger-se-á pelo que segue: I – serão convidados, no máximo, 5 (cinco) expositores, garantindo-se, se houver, igual distribuição entre defensores e opositores das teses relativas à matéria pautada; II – cada expositor terá 15 (quinze) minutos para se manifestar, sendo-lhe dada a palavra logo após o pregão do assunto e a declaração da respectiva habilitação à tribuna; III – o expositor deverá limitar-se à matéria pautada e à tese por ele defendida; IV – as exposições serão reduzidas a termo e juntadas à ata da reunião em que se efetivaram. § 6º Não sendo o caso de audiência pública, mas de pontuais e necessários esclarecimentos por parte do Conselho de Comunicação Social, poderá o Presidente, o relator ou a comissão de relatoria propor convite a autoridades do Poder Executivo e especialistas com notório saber a respeito da matéria pautada, cuja efetivação dependerá de prévia aprovação pelo Conselho de Comunicação Social. § 7º O Presidente definirá, dependendo da relevância, a duração da exposição de autoridade e especialista convidado. § 8º Após a manifestação dos convidados, o Presidente conduzirá, se for o caso, a respectiva deliberação.
Art. 20 XIV - promover, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a publicação das atas das reuniões no Diário do Senado Federal;	Art. 20 XIV – representar o Conselho de Comunicação Social perante o Congresso Nacional, demais Poderes e autoridades.

Anexo ao ato da Mesa do Senado nº 1/2004	Parecer nº 3/2012 CCS
XV - assinar o expediente do Conselho; XVI - assinar a correspondência dirigida pelo Conselho a autoridades.	XV – promover, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a publicação das atas das reuniões no Diário do Senado Federal; XVI – assinar o expediente do Conselho; XVII – assinar a correspondência dirigida pelo Conselho a autoridades.
Art. 30 Parágrafo único. O prazo a que se refere o § 2º do art. 4º da Lei nº 8.977, de 1995 (Serviço de TV a Cabo), para emissão dos preceres do Conselho, será contado da leitura do expediente na primeira reunião do Conselho que se seguir ao recebimento da consulta e findará na reunião ordinária seguinte.	Art. 30 Parágrafo único. REVOGADO.
Art. 41 Todas as reuniões do Conselho de Comunicação Social serão públicas.	Art. 41. Todas as reuniões do Conselho de Comunicação Social serão públicas, podendo ser transmitidas ao vivo por qualquer plataforma de mídia mantida pelo Senado Federal.

Documento publicado com a presente Ata:

- Ato da Mesa nº 01, de 2013 , que aprova o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 08 de maio de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Senador ROMERO JUCÁ
Segundo Vice-Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

Senadora ANGELA PORTELA
Segunda-Secretária

Senador CIRO NOGUEIRA
Terceiro-Secretário

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Quarto-Secretário

Senador JOÃO DURVAL
Terceiro Suplente de Secretário

Senador CASILDO MALDANER
Quarto Suplente de Secretário

ATO DA MESA Nº 01, DE 2013

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

A Mesa do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.389, de 1991, em conformidade com o art. 224 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, na forma do anexo a este ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Ato da Mesa nº 1, de 2004.

Senado Federal, 08 de maio de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA SEDE

Art. 1º O Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

CAPÍTULO II
DO PERÍODO E DO LOCAL DE REUNIÕES

Art. 2º O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, em local previamente indicado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no período da sessão legislativa do Congresso Nacional previsto na Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, o Conselho de Comunicação Social contará com apoio administrativo do Senado Federal.

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 3º O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, ou por solicitação de qualquer um dos membros do Conselho, do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a respeito do Título VIII, Capítulo V (Da Comunicação Social), da Constituição Federal, em especial sobre:

I – liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;

II – propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias nos meios de comunicação social;

III – diversões e espetáculos públicos;

IV – produção e programação das emissoras de rádio e televisão;

V – monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social;

VI – finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas da programação das emissoras de rádio e televisão;

VII – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente e à regionalização da produção cultural, artística e jornalística;

VIII – complementaridade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

IX – defesa da pessoa e da família de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal;

X – propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

XI – outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

XII – matérias relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995, e à Lei 12.485, de 2011;

XIII – acordos internacionais relativos à comunicação;

XIV – legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social;

XV – todos os demais meios de comunicação social, especialmente aqueles surgidos posteriormente à Constituição Federal de 1988.

§ 1º O Conselho de Comunicação Social poderá desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas com amparo no art. 224 da Constituição Federal ou em leis que disciplinem matérias de comunicação social.

§ 2º Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a manifestação do Conselho terá sempre como referência seu papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal.

§ 3º Para encaminhamento de solicitação ao Conselho, a entidade da sociedade civil terá que apresentar prova de sua situação jurídica.

Art. 4º O Conselho poderá realizar audiências públicas mediante convite às autoridades, personalidades e entidades da sociedade civil.

§ 1º A convocação de audiência pública depende de prévia aprovação em reunião do Conselho de Comunicação Social.

§ 2º Serão convidados e habilitados a se manifestar os convidados que guardem pertinência temática entre o assunto pautado e seus objetivos institucionais.

§ 3º Para manifestação nas audiências públicas, as organizações da sociedade civil deverão demonstrar cumulativamente, além da pertinência temática a que alude o § 2º:

I – autoridade em razão da matéria a ser discutida;

II – resumo da tese que pretende defender, indicando precisamente sua colaboração com o objeto a ser deliberado;

III – provas da regularidade de sua personalidade jurídica e efetiva atuação na defesa de seu objeto social há pelo menos 1 (um) ano.

§ 4º O Conselho de Comunicação Social poderá dispensar o requisito de pré-constituição e atuação caso a organização da sociedade civil demonstre que sua manifestação será relevante e contributiva para a matéria a ser discutida.

§ 5º O procedimento da audiência pública reger-se-á pelo que segue:

I – serão convidados, no máximo, 5 (cinco) expositores, garantindo-se, se houver, igual distribuição entre defensores e opositores das teses relativas à matéria pautada;

II – cada expositor terá 15 (quinze) minutos para se manifestar, sendo-lhe dada a palavra logo após o pregão do assunto e a declaração da respectiva habilitação à tribuna;

III – o expositor deverá limitar-se à matéria pautada e à tese por ele defendida;

IV – as exposições serão reduzidas a termo e juntadas à ata da reunião em que se efetivaram.

§ 6º Não sendo o caso de audiência pública, mas de pontuais e necessários esclarecimentos por parte do Conselho de Comunicação Social, poderá o Presidente, o relator ou a comissão de relatoria propor convite a autoridades do Poder Executivo e especialistas com notório saber a respeito da matéria pautada, cuja efetivação dependerá de prévia aprovação pelo Conselho de Comunicação Social.

§ 7º O Presidente definirá, dependendo da relevância, a duração da exposição de autoridade e especialista convidado.

§ 8º Após a manifestação dos convidados, o Presidente conduzirá, se for o caso, a respectiva deliberação.

Art. 5º É vedado aos Conselheiros participar, como representantes do Conselho de Comunicação Social, em outros conselhos ou similares, salvo se constituídos por Ministérios.

Art. 6º A indicação dos Conselheiros para participar de outros conselhos ou similares será sempre efetuada em reunião pelo próprio Conselho.

TÍTULO III
DOS MEMBROS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 7º O Conselho de Comunicação Social compõe-se de:

I – 1 (um) representante das empresas de rádio;

II – 1 (um) representante das empresas de televisão;

III – 1 (um) representante das empresas de imprensa escrita;

IV – 1 (um) engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social;

V – 1 (um) representante da categoria profissional dos jornalistas;

VI – 1 (um) representante da categoria profissional dos radialistas;

VII – 1 (um) representante da categoria profissional dos artistas;

VIII – 1 (um) representante das categorias profissionais de cinema e vídeo;

IX – 5 (cinco) membros representantes da sociedade civil.

§ 1º Os membros do Conselho deverão ser brasileiros, maiores de idade e de reputação ilibada.

§ 2º Os membros do Conselho terão estabilidade no emprego durante seus mandatos.

CAPÍTULO II
DA POSSE

Art. 8° A posse, ato público pelo qual os membros do Conselho de Comunicação Social investem-se no mandato, realizar-se-á perante o Presidente do Congresso Nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua eleição.

§ 1° Quando não tenha tomado posse nos termos do *caput*, poderá o membro do Conselho de Comunicação Social fazê-lo, pessoalmente ou por procurador, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da posse pública realizada segundo o *caput* deste artigo.

§ 2° O termo de posse será assinado pessoalmente ou por procurador, e pelo Presidente do Congresso Nacional.

Art. 9° A duração do mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS, LICENÇAS E SUPLÊNCIA

Art. 10. As vagas, no Conselho de Comunicação Social, verificar-se-ão em virtude de:

I – falecimento;

II – renúncia;

III – decisão judicial;

IV – perda do mandato.

Art. 11. A comunicação de renúncia ao mandato de membro do Conselho de Comunicação Social deve ser dirigida, por escrito, com firma reconhecida, à Presidência do Conselho de Comunicação Social, que, em seguida, dará disso ciência ao Presidente do Congresso Nacional.

Art. 12. O Conselheiro poderá requerer, sem prejuízo do mandato, licença para:

I – exercício de cargo público;

II – tratamento de saúde;

III – interesse particular.

Parágrafo único. O suplente será convocado para substituir o titular durante o prazo da licença, na forma do § 1° do art. 15.

Art. 13. Dar-se-á a convocação do suplente nos casos de vaga, licença, ausência ou impedimento eventual do correspondente membro titular.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho de Comunicação Social que, salvo o disposto no art. 12, deixar de comparecer, sem prévia comunicação de ausência, a 3 (três) reuniões, consecutivas ou não, ou que faltar, ainda que justificadamente, a mais de 6 (seis) reuniões em cada período de 12 (doze) meses, a contar da posse.

Parágrafo único. O processo de perda de mandato será instruído pelo Conselho, assegurada ampla defesa, e encaminhado à decisão do Presidente do Congresso Nacional.

Art. 15. Sempre que um membro do Conselho de Comunicação Social não puder comparecer às reuniões, deverá comunicar o fato diretamente ao Presidente do Conselho ou à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, com pelo menos 3 (três) dias úteis de

antecedência, a fim de poder ser convocado, em substituição eventual, o seu respectivo suplente, sob pena de ser sua ausência computada como falta.

§ 1º A convocação do suplente será feita pelo Presidente do Conselho de Comunicação Social, ou à sua ordem.

§ 2º Ao suplente poderá ser distribuída matéria para relatar quando se tratar de vaga ou substituição decorrente de impedimento temporário do respectivo titular.

§ 3º Serão devolvidas ao Presidente do Conselho de Comunicação Social, para redistribuição, as matérias em poder do conselheiro que, por razão justificada, não tiverem sido relatadas.

Art. 16. O membro suplente do Conselho de Comunicação Social poderá comparecer às suas reuniões, podendo participar dos debates e apresentar sugestões.

Parágrafo único. Em caso de presença do membro titular à reunião, não serão custeadas as despesas do seu respectivo suplente para comparecer à reunião, salvo quando, a juízo do Presidente, for imprescindível para o Conselho a presença do suplente.

TÍTULO IV
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Art. 17. O Conselho de Comunicação Social terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Art. 18. Em caso de vaga dos cargos de Presidente ou de Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada na primeira reunião que se seguir à vacância, podendo o Conselho deixar de efetuar essa eleição caso faltem ao menos 2 (dois) meses para o término dos respectivos mandatos.

Parágrafo único. Realizada a eleição, o Conselho comunicará o resultado às Mesas do Congresso Nacional e das Casas que o compõem.

Art. 19. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social, as reuniões serão dirigidas pelo membro titular mais idoso entre os representantes da sociedade civil que estiverem presentes.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Art. 20. Ao Presidente do Conselho de Comunicação Social compete:

I – ordenar e dirigir os trabalhos do Conselho;

II – convocar e presidir suas reuniões;

III – designar a Ordem do Dia das reuniões, com antecedência, sempre que possível, de pelo menos 8 (oito) dias;

IV – fazer observar, nas reuniões, a Constituição, as leis e este Regimento;

V – dar conhecimento ao Conselho de toda a matéria recebida e distribuí-la à comissão pertinente, quando for o caso;

VI – propor a designação de relatores ou comissão de relatoria para as matérias que lhe forem encaminhadas nos termos do art. 3° deste Regimento;

VII – convocar os suplentes nos casos de vagas, licenças, ausências ou impedimentos do titular;

VIII – comunicar ao Presidente do Congresso Nacional a ocorrência de vaga definitiva, quando não houver suplente a convocar e faltarem mais de 4 (quatro) meses para o término do mandato;

IX – determinar o destino do expediente lido;

X – decidir as questões de ordem;

XI – desempatar as votações;

XII – orientar as discussões e fixar os pontos sobre que devam versar;

XIII – promulgar resoluções;

XIV – representar o Conselho de Comunicação Social perante o Congresso Nacional, demais Poderes e autoridades.

XV – promover, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a publicação das atas das reuniões no Diário do Senado Federal;

XVI – assinar o expediente do Conselho;

XVII – assinar a correspondência dirigida pelo Conselho a autoridades.

Parágrafo único. Ao se encerrar o mandato dos Conselheiros, o Presidente diligenciará para que seus membros devolvam à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal os processos que lhes tenham sido distribuídos.

Art. 21. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos casos de impedimentos e ausências.

CAPÍTULO III
DA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Art. 22. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos dentre os membros titulares representantes da sociedade civil.

Art. 23. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social serão eleitos por seus pares para mandato cuja duração coincidirá com o mandato dos membros do Conselho.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social poderão ser novamente eleitos, para esses cargos, quando sejam reconduzidos, como conselheiros, pelo Congresso Nacional.

Art. 24. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente será feita em escrutínio aberto e por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos conselheiros titulares, podendo também essa eleição, se não houver oposição de nenhum membro do Conselho, se fazer por aclamação.

Parágrafo único. A reunião para eleição será presidida pelo Presidente do Congresso Nacional.

CAPÍTULO IV
DA SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 25. Poderá o Conselho de Comunicação Social, a qualquer tempo, substituir seu Presidente ou seu Vice-Presidente, em reunião especialmente convocada para esse fim, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço da composição titular do Conselho, e endereçado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

§ 1º Recebido o requerimento de que trata o *caput*, o Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal convocará a reunião do Conselho, a ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para deliberar sobre a substituição.

§ 2º A substituição do Presidente ou do Vice-Presidente dependerá do voto de pelo menos 8 (oito) Conselheiros.

§ 3º Decidindo o Conselho pela substituição, deverá ser imediatamente eleito o substituto, na forma do art. 24.

TÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até 5 (cinco) comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir.

§ 1º A comissão temática terá prazo definido pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório.

§ 2º O relatório de cada comissão temática será submetido à deliberação do Conselho.

CAPÍTULO II
DOS ESTUDOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES

Art. 27. As matérias que, em cada reunião do Conselho de Comunicação Social, devam ser objeto de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações previstas no art. 3º deste Regimento constarão de pauta previamente organizada, devendo ser relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência do Plenário do Conselho.

Art. 28. As manifestações do Conselho de Comunicação Social devem ser conclusivas em relação à matéria a que se refiram.

Art. 29. O Conselho de Comunicação Social não se pronunciará sobre situações que estejam sob apreciação do Poder Judiciário.

Art. 30. O prazo para exame e emissão de parecer do Conselho sobre as proposições que lhe sejam enviadas nos termos do art. 3º deste Regimento é de 2 (duas) reuniões ordinárias.

Parágrafo único. (REVOGADO).

CAPÍTULO III
DA RELATORIA

Art. 31. Para cada matéria que lhe for distribuída nos termos do art. 3º deste Regimento, o Conselho decidirá se deve ser eleito relator ou constituída comissão de relatoria, com 3 (três) membros titulares, sendo 1 (um) de cada segmento representado no Conselho (patronal, empregados e sociedade civil).

§ 1º O Conselho elegerá o relator individual ou os conselheiros que integram a comissão de relatoria.

§ 2º Em casos excepcionais, poderão ser indicados 2 (dois) relatores, que, em conjunto, deverão firmar o relatório.

§ 3º Poderá o Presidente do Conselho de Comunicação Social designar relator ou comissão de relatoria, respeitada decisão posterior do Plenário, para matérias em regime de urgência.

§ 4º Em casos excepcionais, a critério do Conselho, a comissão de relatoria poderá ser constituída de até 6 (seis) membros, garantida a participação igualitária dos segmentos representados no Conselho (patronal, empregados e sociedade civil).

§ 5º Quando for constituída comissão, será ela coordenada por um de seus integrantes, membro titular do Conselho, escolhido pelos membros da comissão, com as seguintes atribuições:

I – organizar a agenda de trabalhos da comissão;

II – convocar as reuniões da comissão;

III – distribuir os estudos entre os integrantes;

IV – dar cumprimento às providências definidas pela comissão;

V – zelar pelo cumprimento dos prazos da comissão;

VI – coordenar os trabalhos e deliberações da comissão e, ao final, encaminhar o relatório final ao Presidente do Conselho.

§ 6º O membro suplente do Conselho participará da comissão em substituição ao titular, quando não esteja esse membro titular presente à reunião da comissão.

Art. 32. O relatório final da comissão deverá ser feito por escrito e aprovado pela maioria absoluta dos membros da comissão.

Parágrafo único. O integrante da comissão que não concordar com o relatório final poderá dar voto em separado por escrito.

Art. 33. O relatório final e os votos em separado serão encaminhados ao Presidente do Conselho a tempo de serem distribuídos aos demais Conselheiros, antes da data da reunião do Conselho, em original assinado e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Parágrafo único. O Presidente dará imediato conhecimento do relatório final e dos votos em separado aos membros do Conselho, podendo utilizar-se de qualquer meio hábil para essa comunicação, inclusive eletrônico.

Art. 34. Serão submetidos à deliberação do Pleno do Conselho, sucessivamente, o relatório final e os votos em separado, passando a posição vitoriosa a constituir parecer do Conselho.

§ 1º Havendo acréscimos ou alterações em pontos específicos, o Conselho designará um dos membros do Conselho, dentre os que sustentaram a posição vitoriosa, para redigir o parecer do Conselho.

§ 2º Uma vez assinado pelo Presidente, pelo relator ou relatores e demais membros do Conselho que participaram da deliberação, o parecer será enviado ao Presidente do Congresso Nacional, juntamente com as declarações de voto e votos em separado.

§ 3º Independentemente dessas declarações e votos, serão encaminhados ao Presidente do Congresso Nacional todos os documentos apresentados pelos Conselheiros que tenham relação com a matéria votada, sendo esses documentos considerados contribuição ao debate democrático que se deverá ter no Congresso Nacional.

Art. 35. Qualquer Conselheiro poderá requerer a inclusão em pauta de matéria com prazo vencido no Conselho.

CAPÍTULO IV
DO USO DA PALAVRA

Art. 36. Os membros do Conselho poderão fazer uso da palavra:

I – na discussão de qualquer matéria, uma só vez, por até 5 (cinco) minutos;

II – no encaminhamento de votação de qualquer matéria, por até 3 (três) minutos;

III – em qualquer outro momento da reunião, por até 3 (três) minutos:

a) pela ordem, para indagação sobre o andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância das normas regimentais, indicação de falha ou equívoco em relação a matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já decidido pela Presidência;

b) para suscitar questão de ordem;

c) para contraditar questão de ordem;

IV – excepcionalmente, para comunicação urgente de interesse do Conselho, em qualquer fase da reunião, por até 5 (cinco) minutos;

V – para apartear, por até 2 (dois) minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador;

b) não serão permitidos apartes:

1. a encaminhamento de votação;

2. a questão de ordem;

3. a contradita a questão de ordem;

c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Conselheiro.

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados ou diminuídos, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho.

Art. 37. O Presidente somente se dirigirá ao Plenário do Conselho da cadeira presidencial, podendo apartear os membros e convidados, ou interrompê-los nos seguintes casos:

I – para dar início a votação não realizada no momento oportuno, por falta de número;

II – para comunicação urgente ao Conselho;

III – para propor a prorrogação da reunião;

IV – para suspender a reunião, em caso de tumulto no recinto ou grave ocorrência no edifício do Senado Federal;

V – para adverti-los quanto à observância das normas regimentais;

VI – para prestar esclarecimentos que interessem à boa ordem dos trabalhos.

Art. 38. A palavra será dada na ordem em que for pedida, sendo concedida por uma segunda vez, ao Conselheiro, somente quando não houver outro Conselheiro que ainda não se tenha pronunciado sobre o tema.

TÍTULO VI
DAS REUNIÕES

CAPÍTULO I
DA NATUREZA DAS REUNIÕES

Art. 39. As reuniões do Conselho de Comunicação Social serão ordinárias ou extraordinárias.

§ 1° As reuniões ordinárias realizar-se-ão na primeira segunda-feira de cada mês, às 14 horas.

§ 2° Não sendo dia útil a primeira segunda-feira do mês, a reunião ordinária realizar-se-á na segunda-feira subsequente.

§ 3° O Presidente do Conselho, quando houver grande número de temas a serem discutidos, poderá antecipar o início da reunião para as 11 horas e 30 minutos.

§ 4° Em situações específicas, o Conselho poderá marcar reunião ordinária em datas e horários diferentes dos estabelecidos no *caput*.

§ 5° As reuniões do Conselho terão, em princípio, duração de 3 (três) horas, podendo ser prorrogadas, por decisão do Presidente, inclusive mediante requerimento oral de qualquer de seus membros.

§ 6° As reuniões do Conselho serão divididas em 5 (cinco) fases, sendo elas:

I – Leitura do Expediente;

II – Ordem do Dia;

III – Relatórios de andamento dos trabalhos das comissões, a serem proferidos pelos coordenadores;

IV – Comunicações dos conselheiros;

V – Participação da sociedade civil, a critério do Conselho.

Art. 40. As reuniões extraordinárias do Conselho poderão ser convocadas:

I – pelo Presidente do Senado Federal;

II – pelo Presidente do Conselho, *ex officio*; ou

III – a requerimento de 5 (cinco) dos membros do Conselho.

Art. 41. Todas as reuniões do Conselho de Comunicação Social serão públicas, podendo ser transmitidas ao vivo por qualquer plataforma de mídia mantida pelo Senado Federal.

CAPÍTULO II
DAS ATAS DAS REUNIÕES

Art. 42. Será elaborada ata circunstanciada de cada reunião pelo apanhamento taquigráfico.

Art. 43. Qualquer membro do Conselho de Comunicação Social terá direito a fazer constar, em ata, sua posição sobre qualquer tema, para o que poderá apresentar texto escrito durante a reunião, ou deixar consignada sua posição, com posterior envio do texto.

Art. 44. Os documentos devem ser encaminhados ao Conselho em original e por meio eletrônico.

Art. 45. O conselheiro poderá fazer constar da ata qualquer documento, desde que apresentado em meio eletrônico e com tamanho não superior a 5 (cinco) páginas do Diário do Senado Federal.

Parágrafo único. Caso o tamanho supere o disposto no *caput*, o inteiro teor do documento deverá estar disponível na página do Conselho na internet.

Art. 46. É facultado ao Presidente do Conselho fazer suprimir da ata referências conjunturais, destituídas de interesse histórico.

CAPÍTULO III
DO *QUORUM* DE VOTAÇÃO

Art. 47. As deliberações do Conselho de Comunicação Social serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes do Conselho, com a presença da maioria absoluta de seus membros, não sendo consideradas, como voto, as abstenções.

Parágrafo único. As votações, em qualquer caso, serão sempre ostensivas.

Art. 48. O Presidente do Conselho de Comunicação Social terá apenas voto de desempate.

TÍTULO VII
DA ALTERAÇÃO OU REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Art. 49. O Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social poderá ser modificado ou reformado, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho.

Parágrafo único. Qualquer modificação neste Regimento Interno somente vigorará após ser aprovada pela Mesa do Senado Federal.

Art. 50. O Conselho poderá adotar resoluções complementares ao presente Regimento, mediante proposta de qualquer de seus membros, atendido o disposto no art. 49 e seu parágrafo único.

TÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. A Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, por intermédio de suas unidades, é o órgão de ligação do Conselho com os demais órgãos de apoio técnico e administrativo do Senado Federal.

Art. 52. Os casos não previstos neste Regimento Interno serão decididos pelo Conselho, exceto em caso de urgência, quando o Presidente decidirá, *ad referendum* do Conselho.

Art. 53. Este Regimento Interno vigorará a partir de sua aprovação pela Mesa do Senado Federal.

Ata da 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 22 de maio de 2013.

Às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e treze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Além do senhor Presidente do Senado, assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores e Senadoras: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário; Angela Portela, Segunda-Secretária; Ciro Nogueira, Terceiro-Secretário; e João Durval, Terceiro Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. A seguir, inicia-se a apreciação da pauta, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa, a qual é parte integrante desta Ata.

PAUTA LEGISLATIVA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

2.1 Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

2.1.1 **Requerimento nº 365, de 2013**

Autoria: Senador Benedito de Lira – ao Presidente do Banco Central do Brasil

(Relator: Senador Flexa Ribeiro)

Assunto: informações atinentes à execução do crédito rural no País.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 Relator: Senador **Ciro Nogueira**

2.2.1 **Requerimento nº 306, de 2013**

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro do Desenvolvimento Agrário.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: informações sobre os índices de regularização fundiária rural e urbana no estado do Amazonas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.2 **Requerimento nº 310, de 2013**

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: informações referentes a dados de satélite e gestão territorial obtidos pela Embrapa e que envolvam a questão das terras indígenas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.3 **Requerimentos (2) de informações referentes a débitos previdenciários dos municípios da Paraíba**

2.2.3.1 **Requerimento nº 314, de 2013**

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária- ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.3.2 **Requerimento nº 339, de 2013**

Autoria: Senador Vital do Rêgo – ao Ministro de Estado da Previdência Social.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.4 **Requerimento nº 340, de 2013**

Autoria: Senador Jader Barbalho – à Ministra de Estado do Meio Ambiente

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: informações acerca dos programas e medidas de apoio técnico, logístico e financeiro implementados no âmbito do Ministério para dar suporte às Prefeituras na elaboração e implementação dos planos municipais e intermunicipais de resíduos sólidos e planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.5 **Requerimento nº 362, de 2013**

Autoria: Senador Jader Barbalho – à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: informações referentes a valores e execução do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó pelos órgãos federais do Grupo Executivo Ministerial - GEI, criado pelo Decreto Presidencial de 26 de julho de 2006.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3 Relator: Senador **João Vicente Claudino**

2.3.1 **Requerimento nº 353, de 2013**

Autoria: Senador Vital do Rêgo – ao Ministro de Estado da Saúde.
(Relator: Senador João Vicente Claudino)
Assunto: informações sobre a contratação de médicos para as Equipes de Saúde da Família.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3 REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Tramitação Conjunta

3.1. Requerimento nº 413, de 2013

Autoria: Senador Ricardo Ferraço
Assunto: (Eleições para Presidente e Vice-Presidente, bem como para a composição dos órgãos diretivos, dos Tribunais dos Estados e dos Tribunais Regionais Federais)
Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nºs 8 e 15, de 2012.

-Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2012 (autor: Senador Eduardo Suplicy e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, para determinar a realização de eleições diretas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente dos Tribunais dos Estados e dos Tribunais Regionais Federais e assegurar a participação dos juízes vitalícios. Altera a Constituição Federal

de 1988 para estabelecer que compete privativamente aos tribunais eleger seus órgãos diretivos, assegurando-se a participação dos juízes vitalícios da respectiva jurisdição nas eleições do Presidente e do Vice-Presidente dos Tribunais dos Estados e dos Tribunais Regionais Federais, bem como elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos.

-Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2012 (autor: Senador Vital do Rêgo: Altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau. Altera a redação da alínea "a" do inciso I e acresce parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para dispor na alínea "a" que compete privativamente aos tribunais eleger seus órgãos diretivos, por maioria absoluta e voto direto e secreto, dentre os membros do tribunal pleno, exceto os cargos de corregedoria, por todos os magistrados vitalícios em atividade, de primeiro e segundo graus, da respectiva jurisdição, para um mandato de dois anos, permitida um recondução, e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a criação, a competência, a composição e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos; estabelece, no parágrafo único, que o disposto na alínea "a", primeira parte, do caput não se aplica ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais Regionais Eleitorais competindo-lhes eleger os seus órgãos diretivos na forma dos seus regimentos internos, observado o previsto no parágrafo único do art. 119 (o Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça) e no § 2º do art. 120 (o Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente- dentre os desembargadores).

Resultado: APROVADO.
As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

4 ESCRITÓRIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009).

4.1 Informação de endereço

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
Of. nº 175/2013-GSEOLI, de 17.05.2013	Eunício Oliveira	Avenida Santos Dumont, 2849-Cobertura; Centro Comercial Flávio Carneiro, Bairro Aldeota; Fortaleza – Ceará. CEP: 60.150-161. Telefone (85) 3224-9898/ (85) 3224-1533

Observação: retificação do Of. nº 14/2011-GSEOLI, de 8 de fevereiro de 2011, no qual informou o endereço do escritório de apoio às atividades parlamentares e constou da pauta da 2ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 3 de março de 2011.

4.2 Desativação

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
OF. nº 043/2013 – GSAOLI de 10 de maio de 2013 **Processo SF 013879/13-8**	Ataides Oliveira	Avenida Bernardo Sayão, nº 1614, Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000 **(1º Escritório). (cancelado)**

Observação: torna sem efeito o Of. nº 008-I/2011-GSAOLI, de 5 de maio de 2011, no qual informou o endereço do escritório de apoio às atividades parlamentares e constou da pauta da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 26 de maio de 2011.

4.3 Alteração

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço novo
OF. GSLHEN nº 048/2013, de 15 de maio de 2013 **Processo SF nº 014239/13-2**	Luiz Henrique	Rua Alexandre Dohler, 78 – Centro – Joinville – SC – CEP: 89.201-260, telefone/fax: (47) 3227-7015

Observação: torna sem efeito o Of. GSLHEN nº 114/2011, de 28 de junho de 2011, no qual informou o endereço do escritório de apoio às atividades parlamentares e constou da pauta da 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 13 de julho de 2011.

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço novo
OF. GSVREG nº 073/2013, de 21 de maio de 2013. **Processo SF nº 014661/13-6**	Vital do Rêgo	Rua Eunício Oliveira de Araújo, nº 247, Bairro Santa Rosa. Campina Grande – Paraíba. CEP: 58.416-320. Telefone: (83) 9971-2331.

Observação: torna sem efeito o Of. nº 028/2011-GSVREG, de 15 de fevereiro de 2011, no qual informou o endereço do escritório de apoio às atividades parlamentares e constou da pauta da 2ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 03 de março de

4.4 **Criação**

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
OF. GSVREG nº 073/2013, de 21 de maio de 2013. **Processo SF nº 014661/13-6**	Vital do Rêgo	Avenida Almirante Barroso, nº 600, sala 606. Edifício Villa Empresarial – Centro. João Pessoa – Paraíba. CEP: 58.013-120. Telefone: (83) 3031-0057.

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço novo
OF. nº 045/2013 – GSAOLI, de 15 de maio de 2013 **Processo SF nº 014082/13-6**	Ataídes Oliveira	101 Sul, Conj. 01, Lote 03 – Edifício Carpe Diem – Salas 501/503, Plano Diretor Sul, Palmas/TO **(2º Escritório).**

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

PAUTA LEGISLATIVA SUPLEMENTAR

1 . REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

1.1 Requerimento nº 468, de 2013

Autoria: Senador Eduardo Braga

Assunto: (Destinação dos veículos apreendidos pelo Sistema Nacional de Trânsito – alterar o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503, de 2007).

Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 149, de 2009; 136, de 2010; e 638, de 2011.

-Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009 (autora: Senadora Marisa Serrano): Altera o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a destinação de veículos recolhidos pelos órgãos executivos de trânsito e não reclamados por seus proprietários.

-Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2010 (autor: Senador Roberto Cavalcanti): Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para modificar disposição sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

-Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2011 (autor: Senador Valdir Raupp): Altera o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para instituir prazo para alienação dos veículos apreendidos ou removidos e não reclamados por seus proprietários.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em decisão terminativa.

2.2 Requerimento nº 469, de 2013

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Assunto: (Hipóteses de dedução de pagamento aos empregados domésticos da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física)

Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 108 e 146, de 2013.

-Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2013 (autora: Senadora Vanessa Grazziotin): Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir novas hipóteses de dedução de pagamentos aos empregados domésticos da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.

-Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2013 (autor: Senador Acir Gurgacz): Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os encargos trabalhistas pagos a empregado doméstico entre as hipóteses de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Resultado: APROVADO.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa.

Esgotada a pauta legislativa, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra a reunião às treze horas. E, para constar, eu, (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 22 de maio de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Senador JORGE VIANA
Primeiro Vice-Presidente

Senador ROMERO JUCÁ
Segundo Vice-Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

Senadora ANGELA PORTELA
Segunda-Secretária

Senador CIRO NOGUEIRA
Terceiro-Secretário

Senador JOÃO DURVAL
Terceiro Suplente de Secretário

Agenda do Presidente Renan Calheiros

05/06/2013
Quarta-feira

10h	**Encontro com o Ministro Guido Mantega, da Fazenda e o Presidente Henrique Eduardo Alves, da Câmara dos Deputados** Esplanada dos Ministérios, Bl. P, 5º Andar
11h	**Recebe o Senador Romero Jucá e o Deputado Cândido Vaccarezza** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

DESPACHO

Tendo em vista a Questão apresentada pelo Senador Ciro Nogueira referente à apreciação, na sessão do dia 16 de maio do corrente, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, que institui o Estatuto da Juventude, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

1 – O Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, foi incluído na Ordem do Dia da sessão de 16 de abril de 2013 em virtude da aprovação em 4 de abril de 2013 do Requerimento nº 259, de 2013, de urgência nos termos do art 336, II, do Regimento Interno.

2 – A instrução do Projeto ocorreu em Plenário, tendo como relatores de Plenário designados o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e o Senador Paulo Paim, em substituição às Comissões de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

3 – Procedida a instrução da matéria, deu-se início à discussão e apresentação de emendas, quando, em virtude do número de oradores inscritos e a pedido do Senador Inácio Arruda, a Presidência propôs o seguinte procedimento:

> *"..... postergarmos um pouquinho a discussão para o turno suplementar. Assim, nós avançaremos no processo de votação.*
>
> *Se essa for a concordância da Casa, nós a seguiremos."*

4 – Consultado o Plenário e com sua aquiescência unânime, consoante autoriza o art. 412 do Regimento, assim foi feito: encerrou-se a discussão em turno único, conservando-se a lista dos inscritos, as emendas e os requerimentos de destaque apresentados para o turno suplementar.

5 – Na votação em turno único foi aprovada a Emenda nº 31 (Substitutivo).

6 – Iniciado o turno suplementar, retomou-se a lista dos inscritos para discutir e foram lidas novas emendas, agora apresentadas ao substitutivo.

7 – Apresentadas as novas emendas em turno suplementar, os relatores proferiram pareceres sobre elas.

8 – Encerrada a discussão, passou-se à votação em turno suplementar, oportunidade em que se passou imediatamente à leitura dos requerimentos de destaques (DVS).

Com referência ao objeto da questão do Senador Ciro Nogueira, a Presidência esclarece que, no procedimento de votação, em especial no procedimento de votação tanto dos requerimentos de destaque como das matérias destacadas, foram devidamente observadas as normas regimentais pertinentes.

1 - Nesse sentido, cabe reforçar que todos os requerimentos de destaque apresentados foram "requerimento de destaque para **votação em separado**", e, sendo esta a hipótese, observou-se estritamente o disposto no inciso III do art. 314, que determina o seguinte:

> *"Art. 314. Em relação aos destaques, obedecer-se-ão, as seguintes regras:*
>
> .....
>
> *III – concedido o destaque para votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria principal e, e seguida, a destacada;*
>
> .....

2. E, conforme evidenciam as notas taquigráficas, foi exatamente o que ocorreu. Em primeiro lugar se votaram os requerimentos de destaque, que foram aprovados, e, posteriormente, votaram as matérias destacadas, no caso, os arts. 32 e 33 do texto do substitutivo.

3 – Cabe ainda esclarecer que o Regimento Interno também estabelece a forma como se procede a votação simbólica:

"Art. 293. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

I – os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;

II – o voto dos líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto em documento escrito a ser encaminhado à Mesa para publicação;

....."

4 – Mais uma vez a Presidência, em obediência aos termos regimentais, conduziu a votação também dos arts. 32 e 33 do Substitutivo.

5 – Nesse sentido, na votação dos artigos 32 e 33 destacados não houve manifestação pela rejeição e, dessa forma, os artigos foram aprovados e mantidos no texto do Substitutivo.

6 – Portanto, mais uma vez, regimentalmente não houve nenhum equívoco no procedimento de votação dos referidos artigos.

7 – Entretanto, cabe razão ao Senador Ciro Nogueira quando destaca que houve algum desencontro de entendimento de alguns senadores na votação dos arts. 32 e 33. Nesse sentido demonstram-se nas notas taquigráficas as declarações do Senador Wellington Dias e do Senador Randolfe Rodrigues:

"O Sr. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, estou querendo compreender, porque havia um entendimento aqui de acordo como manifestado pelo Líder Eduardo Braga, e o PT acompanha essa posição. Então, não há entendimento em relação a essas últimas, do ponto de vista do PT. Contrário."

"O Sr. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL - AP) – Sr. Presidente, só registrar - o nosso voto, no 32, é contrário. Manutenção do texto original contra a emenda. A favor do texto original."

Ante o exposto, a Presidência reitera seu entendimento de que houve absoluta regularidade regimental no procedimento de votação dos arts. 32 e 33 destacados do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (Estatuto da Juventude), e que, nesse sentido, os referidos dispositivos foram formalmente aprovados pelo Plenário.

Em 05 de junho de 2013.

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais peço a Vossa Excelência esclarecimentos acerca da votação do PLC nº 98, de 2011, *(Estatuto da Juventude)*, aprovado no Plenário do Senado Federal, na Sessão do dia 16 deste mês.

Claramente, Senhor Presidente, o resultado da votação dos destaques relativos aos artigos 32 e 33 do Substitutivo ao PLC nº 98, de 2011, não refletiu a vontade do Plenário.

Ressalto a Vossa Excelência, que havia um acordo das lideranças, inclusive com a participação do relator da matéria, pela supressão dos artigos 32 e 33 destacados. Assim, conforme o posicionamento, no Plenário, dos Senhores e Senhoras Senadores, no momento da votação dos destaques, ficou claro para todos os presentes que estávamos aprovando a referida supressão, o que não ocorreu de acordo com o texto da redação final.

A confusão foi tanta, que o PSOL e as Senadoras Lídice da Mata (PSB-BA) e Ana Rita (PT-ES) fizeram questão de registrar o voto contrário (*diferentemente dos demais Senadores*), acreditando estar votando pela manutenção do texto o qual se pretendia a supressão com a votação dos destaques *(Notas Taquigráficas, pág. SF-403)*.

Por tanto, Senhor Presidente, apresento a presente Questão de Ordem para que, consultado o Plenário, seja corrigido o equívoco do resultado da votação, na forma do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, antes que a matéria seja encaminhada à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação do requerimento para a Emenda nº 38, também da Senadora Ana Rita.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento, contra os votos do PSOL e do PT.

Agora, passamos à votação do substitutivo, em turno suplementar.

Os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo, em turno suplementar, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo, em turno suplementar. (*Palmas.*)

Vamos agora, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, à votação do art. 32, destacado do texto do substitutivo.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra o voto do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Presidente, contra o meu voto pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E contra o voto da Senadora Lidice da Mata e da Senadora Ana Rita.

Votação do art. 33 do substitutivo, também destacado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT– PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou querendo compreender, porque havia um entendimento aqui de acordo com o que foi manifestado pelo Líder Eduardo Braga, e o PT acompanha essa posição. Então, não há entendimento em relação a essas últimas, do ponto de vista do PT, que é contrário.

RECURSO Nº , DE 2013

Recorre para o Plenário de Decisão do Presidente do Senado em questão de ordem, nos termos dos arts. 405, 408 e 101 do Regimento Interno.

Nos termos do art. 405, combinado com os arts. 408 e 101, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos da Decisão do Presidente do Senado Federal sobre a Questão de Ordem apresentada pelo Senador Ciro Nogueira, para que a mesma seja submetida à decisão do Plenário do Senado Federal ou encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Sala das Sessões,

Senador **CIRO NOGUEIRA**

Senador
Líder do

DESPACHO

Com referência ao expediente apresentado pelo Senador Ciro Nogueira e pelo Senador Antonio Carlos Rodrigues, Líder do PR, em virtude de a questão não tratar de interpretação constitucional, mas de matéria regimental, a Presidência o encaminha à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno, inclusive o processado do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011.

Em 5 de junho de 2013.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1° de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3° Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1° Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:
*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.
1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).
2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).
3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).
4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).
8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. n° 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento n° 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento n° 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento n° 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento n° 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) (23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Paulo Paim (PT) (92)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR n° 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB n° 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of n° 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. n° 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício n° 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício n° 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício n° 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) (17,41,60)	5. VAGO (41,44)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
VAGO (66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. n° 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR n° 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR n° 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR n° 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. n° 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício n° 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB n° 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. n° 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:
1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) (2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1°.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (46,47,54,25,32,33)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,25)
Lobão Filho (PMDB) (54,25)	2. Sérgio Souza (PMDB) (54,2,3,10,25)
Eduardo Braga (PMDB) (54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (54,25)
Valdir Raupp (PMDB) (54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) (54,9,25)
Vital do Rêgo (PMDB) (54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) (54,11,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) (54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) (54,25)
Ciro Nogueira (PP) (54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) (54,15,16,17,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) (49,50,53,54,26,29,38,39)	8. Kátia Abreu (PSD) (50,53,54,5,6,12,14,26,27,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. VAGO (51,61,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,57,60,35)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (60,62,63,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (36,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. n° 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. N° 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. n° 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1°.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício n° 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ) [8]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
Francisco Dornelles (PP/RJ)[7]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB[1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [21]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim[14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)[9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG)[1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG)[10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP)[8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL)[5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP)[7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN)[7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR)[6]
PTB[1]	
Magda Mofatto (PTB/GO)[15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO)[3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha[3]
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Antonio Carlos Valadares
Paulo Paim	Inácio Arruda
Acir Gurgacz	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 21.05.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 422 páginas

(OS: 12874/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL